Dois importantes eventos para o segmento de turismo de negócios no Pavilhão de Carapina estão confirmados para este ano. Em agosto, será realizada a Feira de Metal Mecânica – Mec Show e, em novembro, o Congresso Nacional dos Contabilistas organizado pelo Sescon/ES. Os contratos de locação do espaço foram assinados na semana passada e ao longo do ano, vários outros eventos já estão programados. **Página 8**

DIVULGAÇÃO / SETUR

Governo do Estado do Espírito Santo

ESPÍRITO SANTO

GOVERNO DO ESTADO

www.es.gov.br

Vitória (ES), Quinta-feira, 21 de Março de 2019

Espírito Santo atinge 100% de regularidade com a União

Além do ES, somente Bahia, Ceará, Mato Grosso, Pará, Paraíba e Pernambuco encontram-se em condição de adimplência

>>> Medidas administrativas e judiciais coordenadas pela Secretaria de Estado da Fazenda (Sefaz) e Procuradoria Geral do Estado (PGE) possibilitaram que o Espírito Santo atingisse, na última terça-feira (19), a condição de 100% de regularidade com o Governo Federal. A informação foi divulgada no site da Secretaria do Tesouro Nacional (STN) no Serviço Auxiliar de Informações para Transferência Voluntária da União, que também é conhecido pela sigla CAUC (Cadastro Único de Convênios). Além do Espírito Santo, somente Bahia, Ceará, Mato Grosso, Pará, Paraíba e Pernambuco encontram-se em condição de adimplência. **Página 3**

Oportunidades: Esesp oferece vagas em quatro cursos presenciais

DIVULGAÇÃO / ESESP

>>> As vagas são destinadas a servidores públicos estaduais e municipais

São eles: Gestão Documental, Gestão de Recursos Humanos, Formalização de Processos e Gestão de Conflitos

>>> A Escola de Serviço Público do Espírito Santo (Esesp) está com inscrições em quatro cursos presenciais que ocorrerão na próxima semana. São eles: Gestão Documental, Gestão Estratégica de Recursos Humanos, Formalização de Processos e Gestão de Conflitos. As vagas são destinadas a servidores públicos estaduais e municipais. As capacitações são gratuitas e contam com encontros na sede da Escola de Governo, em Vitória. O período de realização e os horários das turmas, podem ser consultados na agenda de ações https://esesp.es.gov.br/agendas. As inscrições terminam amanhã. **Página 4**

“Os desafios da mulher do século XXI” é tema de palestra em Vitória

Página 5

Contemplados em Editais de Cultura devem declarar prêmio à Receita

Página 6

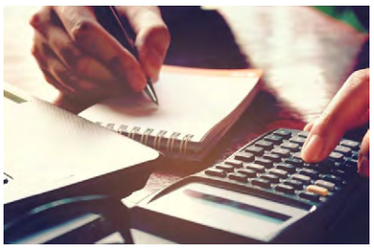

Investimento: Escolas da Rede Estadual recebem novos mobiliários

Página 7

Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Data: Quinta-feira, 21 de Março de 2019 às 0:00:00
Código de Autenticação: 3ee7b28f

GOVERNO DO ESTADO

JOSÉ RENATO CASAGRANDE
GOVERNADOR

JACQUELINE MORAES DA SILVA
VICE-GOVERNADORA

Governo do Estado do Espírito Santo

Secretários de Estado

TYAGO RIBEIRO HOFFMANN
Governo
3636-1221

FABRICIO HÉRICK MACHADO
Meio Ambiente e Recursos Hídricos
3636-2500

LENISE MENEZES LOUREIRO
Gestão e Recursos Humanos
3636-5200

PAULO ROBERTO FOLETTO
Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca
3636-3703

ROGELIO PEGORETTI CAETANO AMORIM
Fazenda
3347-5501

MARCUS ANTONIO VICENTE
Saneamento, Habitação e Desenvolvimento Urbano | 3636-5041

ÁLVARO ROGÉRIO DUBOC FAJARDO
Economia e Planejamento
3636-4255

FABRÍCIO NORONHA FERNANDES
Cultura
3636-7100

RODRIGO FRANCISCO DE PAULA
Procurador Geral do Estado
3636-5051

CRISTINA ENGEL DE ALVAREZ
Ciência, Tecnologia, Inovação e Educação Profissional | 3636-1801

EDMAR MOREIRA CAMATA
Controle e Transparência
3636-5352

JOSÉ MARIA DE ABREU JUNIOR
Esportes e Lazer
3636-7019

VITOR AMORIM DE ANGELO
Educação
3636-7702

DORVAL DE ASSIS ULIANA
Turismo
3636-8001

NÉSIO FERNANDES DE MEDEIROS JUNIOR
Saúde
3347-5647

FLÁVIA REGINA DALLAPICOLA TEIXEIRA MIGNONI
Superintendente Estadual de Comunicação Social
3636-4350

ANTONIO ROBERTO CESÁRIO DE SÁ
Segurança Pública e Defesa Social
3636-1500

HEBER VIANA DE RESENDE
Desenvolvimento
3636-9701

LUIZ CARLOS DE CARVALHO CRUZ
Justiça
3636-5700

FÁBIO NEY DAMASCENO
Transportes e Obras Públicas
3636-9600

BRUNO LAMAS SILVA
Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social
3636-6821

DAVI DINIZ DE CARVALHO
Casa Civil
3636-1495

NARA BORGO CYPRIANO MACHADO
Direitos Humanos
3636-1443

JOCARLY MARTINS DE AGUIAR JUNIOR
Casa Militar
3636-1350

Assembleia Legislativa

ERICK MUSSO
Presidente
erickmusso@al.es.gov.br - 3382-3590

HUDSON LEAL
Corregedor-geral
corregedoria@al.es.gov.br - 3382-3811

MARCELO SANTOS
Primeiro Vice-presidente
marcelosantos@al.es.gov.br - 3382-5206

EMÍLIO MAMERI
Segundo secretário
3382-5220

LUCIANO MACHADO
Primeiro secretário
3382-5221

LORENZO PAZOLINI
Ouvidor-geral
ouvidoria@al.es.gov.br - 3382-3845

Tribunal de Contas

SÉRGIO ABOUDIB FERREIRA PINTO
Presidente
sergio.aboudib@tce.es.gov.br - 3334-7706

DOMINGOS AUGUSTO TAUFNER
Vice-presidente
domingos.taufner@tce.es.gov.br - 3334-7697

RODRIGO FLÁVIO FREIRE FARIAS CHAMOUN
Corregedor
gc.rodrigo.chamoun@tce.es.gov.br - 3334-7712

LUCIANO VIEIRA
Procurador-geral do Ministério Público Especial de Contas
luciano.vieira@tce.es.gov.br - 3334-7608

SEBASTIÃO CARLOS RANNA DE MACEDO
Ouvidor
gc.carlos.ranna@tce.es.gov.br - 3334-7701

Tribunal de Justiça

SÉRGIO LUIZ TEIXEIRA GAMA
Presidente
presidente@tjes.jus.br - 3334-2007

NEY BATISTA COUTINHO
Vice-presidente
vicepresidente@tjes.jus.br - 3334-2190

SAMUEL MEIRA BRASIL JÚNIOR
Corregedor-geral da Justiça
corregedor@tjes.jus.br - 3145-3101

Ministério Público Estadual

EDER PONTES DA SILVA
Procurador-geral de Justiça
gabinetepgj@mpes.mp.br - 3194-4510

JOSEMAR MOREIRA
Subprocurador-geral de Justiça Judicial
subjudicial@mpes.mp.br - 3194-5103

ELDA MÁRCIA MORAES SPEDO
Subprocuradora-geral de Justiça Administrativo
spga@mpes.mp.br - 3194-5119

ALEXANDRE JOSÉ GUIMARÃES
Subprocurador-geral de Justiça Institucional
subinstitucional@mpes.mp.br - 3194-5076

Defensoria Pública

GILMAR ALVES BATISTA
Defensor Público Geral
gabinete@defensoria.es.def.br - 3198-3300

VINÍCIUS CHAVES DE ARAÚJO
Subdefensor Público Geral
subdefensoria@defensoria.es.def.br - 3198-3300

LÍVIA SOUZA BITTENCOURT
Corregedora Geral
corregedoria@defensoria.es.def.br - 3198-3300

IMPRENSA OFICIAL DO ESPÍRITO SANTO (DIO/ES)

IMPRENSA OFICIAL/ES

DIRETORIA

MADALENA SANTANA GOMES
Diretora-presidente

EDGARD RAMOS LIMA
Diretor Administrativo e Financeiro

FUNDADO EM 23 DE MAIO DE 1890

Av. Marechal Mascarenhas de Moraes, 2375
Bento Ferreira, Vitória - ES CEP: 29050-625
Telefone: (27) 3636-6929 Fax: (27) 3636-6904

Filiado à Abio
Associação Brasileira de Imprensas Oficiais

Os textos publicados são produzidos pela Rede de Comunicação do Governo do Espírito Santo.

GOVERNO ONLINE
www.facebook.com/governoes
www.es.gov.br
@governoes
@governoes
@governoes

OUVIDORIA
www.ouvidoria.es.gov.br
0800 022 11 17

Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Data: Quinta-feira, 21 de Março de 2019 às 0:00:00
Código de Autenticação: 3ee7b28f

ECONOMIA

Espírito Santo atinge 100% de regularidade com a União

Além do ES, somente Bahia, Ceará, Mato Grosso, Pará, Paraíba e Pernambuco encontram-se em condição de adimplência

Medidas administrativas e judiciais coordenadas pela Secretaria de Estado da Fazenda (Sefaz) e Procuradoria Geral do Estado (PGE) possibilitaram que o Espírito Santo atingisse, na última terça-feira (19), a condição de 100% de regularidade com o Governo Federal.

A informação foi divulgada no site da Secretaria do Tesouro Nacional (STN) no Serviço Auxiliar de Informações para Transferência Voluntária da União, que também é conhecido pela sigla CAUC (Cadastro Único de Convênios).

O secretário de Estado da Fazenda, Rogelio Pegoretti, explica como o Espírito Santo alcançou essa condição. "Nosso governo defende e aplica a cautela para o equilíbrio das contas. Dessa forma, atingimos esse patamar de regularidade com o Governo Federal, pois primamos por manter nossas contas públicas muito bem seguras", disse.

De acordo com a Secretaria do Tesouro Nacional (STN) cerca de 75% de entes estaduais estão com algum tipo de restrição com o Governo Federal. Além disso, 86% dos municípios capixabas também possuem algum tipo de pendência com a União.

OUTROS ESTADOS - Além do Espírito Santo, somente Bahia, Ceará, Mato Grosso, Pará, Paraíba e Pernambuco encontram-se em condição semelhante de adimplência com o Governo Federal.

"Estamos fazendo acompanhamento diário e minucioso do cumprimento dos diversos requisitos legais, financeiros e de prestação de contas que são exigidos pela União. Esse trabalho e a parceria com a Procuradoria têm sido fundamentais para boa condição de regularidade do Estado", avalia o subsecretário do Tesouro Estadual, Bruno Dias.

MÉTODO - A plataforma é usada por ministérios para avaliar a adimplência de entes subnacionais antes da assinatura de contratos de repasses de recursos e nas operações de crédito que dependem de aval federal.

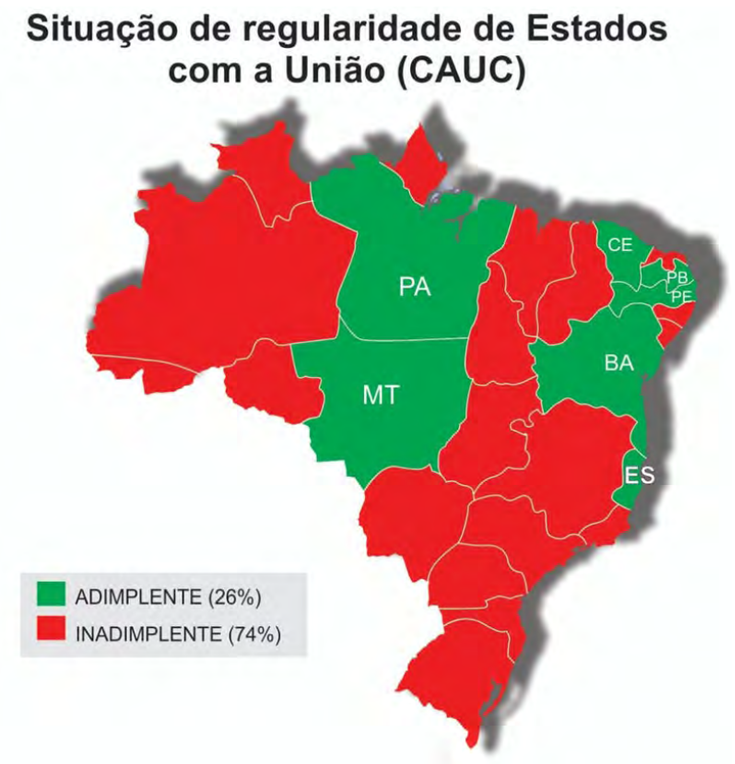

>>> A informação foi divulgada pelo Secretaria do Tesouro Nacional (STN) no Serviço Auxiliar de Informações para Transferência Voluntária da União

INOVAÇÃO

Prêmio Inoves: projetos vencedores discutem oportunidades de aceleração

Como parte do programa de aceleração dos vencedores do Prêmio Inoves, a Secretaria de Gestão e Recursos Humanos (Seger), por meio do Laboratório de Inovação na Gestão (LAB.ges), dialogou com nove equipes premiadas para conhecer qual parte de seus projetos pretendem acelerar.

Essa etapa contou com a participação de três mentores que, em conjunto com a equipe do LAB.ges, discutiram com as equipes oportunidades de desenvolvimento e melhoria para a evolução. Os mentores Rafael Rubim, superintendente da Tecvitória, Mayra Belém e Denis Ferrari, da Azys Inovação, atuaram de forma voluntária e são especialistas em aceleração de startups e empresas de base tecnológica.

O processo de aceleração das iniciativas vencedoras do Prêmio Inoves, pioneiro para projetos públicos no Brasil, tem o objetivo de apoiar e investir no rápido crescimento das iniciativas vencedoras.

A secretária de Gestão e Recursos Humanos, Lenise Loureiro, destacou o ineditismo da ideia e a necessidade de se investir cada vez mais em projetos inovadores.

De acordo com a Trainee em Gestão da Inovação em Políticas Públicas, Flaviana Souza, a ideia é uma imersão intensiva dos projetos vencedores "Na apresentação, foi mostrada a relevância do projeto, a importância para alavancar outras etapas e os resultados e impactos esperados", afirmou.

> *"Queremos que a inovação traga melhoria e agilidade ao serviço prestado ao cidadão. Com o acompanhamento da Seger durante doze meses, as iniciativas participantes poderão gerar muitos frutos para o nosso Estado.*
>
> **Lenise Loureiro**
> Sec. de Gestão e Recursos Humanos

O servidor Vinicius Gazzoli Rangel do Instituto de Tecnologia da Informação e Comunicação (Prodest) vencedor do Prêmio Inoves, participou desta etapa que, para ele, é muito importante para o projeto. "Recebemos um olhar de pessoas de fora do governo, os mentores, que trazem outra visão e nos ajuda muito. Agrega muito valor ao projeto. Recebemos ideias e fomos bem direcionados", destacou.

Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Data: Quinta-feira, 21 de Março de 2019 às 0:00:00
Código de Autenticação: 3ee7b28f

FORMAÇÃO

Capacitação: Esesp oferece vagas em cursos presenciais

As vagas são para os cursos de Gestão Documental, Gestão de Recursos Humanos, Formalização de Processos e Gestão de Conflitos

DIVULGAÇÃO / ESESP

>>> As capacitações são gratuitas e contam com encontros na sede da Escola de Serviço Público do Espírito Santo (Esesp), em Vitória

A Escola de Serviço Público do Espírito Santo (Esesp) está com inscrições em quatro cursos presenciais que ocorrerão na próxima semana. São eles: Gestão Documental, Gestão Estratégica de Recursos Humanos, Formalização de Processos e Gestão de Conflitos. As vagas são destinadas a servidores públicos estaduais e municipais.

As capacitações são gratuitas e contam com encontros na sede da Escola de Governo, em Vitória. O período de realização e os horários das turmas, assim como as demais ofertas para março, podem ser consultados na agenda de ações https://esesp.es.gov.br/agendas. As inscrições terminam amanhã.

INSCRIÇÕES - Para participar de qualquer uma das ofertas, os servidores estaduais e aqueles que atuam em empresas de economia mista devem procurar o setor de Recursos Humanos do órgão em que atuam para informar o interesse.

Já os profissionais das prefeituras e membros de órgãos parceiros que possuem convênio com a Escola de Governo devem preencher a ficha de pré-inscrição no site da Esesp e enviá-la por e-mail para inscricao@esesp.es.gov.br.

SERVIÇO

Informações adicionais

(27) 3636-6713

CONFIRA MAIS INFORMAÇÕES SOBRE AS CAPACITAÇÕES

- **Gestão Documental**: contribuir para a melhoria dos procedimentos relativos à gestão documental, enfatizando a classificação, avaliação de documentos, destinação final de documentos, tipos de plano de classificação e tabela de temporalidade de documentos bem como sua aplicabilidade.

- **Gestão Estratégica de RH**: proporcionar aos participantes o desenvolvimento das competências profissionais para a realização de atividades da área de Recursos Humanos das organizações dentro de uma perspectiva estratégica.

- **Formalização de Processos**: dominar procedimentos relacionados aos atos administrativos praticados no desempenho da função pública, observando os fundamentos legais da formalização de processos.

- **Gestão de Conflitos**: Negociar e gerenciar conflitos no ambiente da gestão pública.

Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Data: Quinta-feira, 21 de Março de 2019 às 0:00:00
Código de Autenticação: 3ee7b28f

IGUALDADE SOCIAL

“Os desafios da mulher do século XXI” é tema de palestra em Vitória

A palestra ministrada pela vice-governadora, Jacqueline Moraes, fez parte das comemorações do mês da mulher

DIVULGAÇÃO

>>> Na palestra, as questões mais abordadas foram a participação da mulher na política e o espaço do homem nas relações familiares

A vice-governadora do Espírito Santo, Jaqueline Moraes, ministrou a palestra “Os desafios da mulher do século XXI” para alunos da Faculdade Multivix, em Vitória. O evento aconteceu na noite da última terça-feira (19), no auditório da instituição, e fez parte das comemorações do mês da mulher.

O evento contou com a participação de alunos do curso de psicologia e direito, e dentro do tema Desafios da Mulher no Século XXI, questões como a participação da mulher na política e o espaço do homem nas relações familiares foram abordadas com mais ênfase. Os profissionais e estudantes que prestigiaram o evento formaram uma plateia participante e interativa, levando suas dúvidas e sugestões aos debatedores.

Citando a jornalista capixaba Ana Laura Nahas, a vice-governadora se ateve ao conceito de sororidade, assinalando que “o tema é obrigatório a todos os governos, sistemas de Justiça e instituições que estejam pautados por uma sociedade mais justa, democrática e igualitária”.

Jaqueline Moraes também falou sobre a “Agenda Mulher”, um projeto de políticas públicas compartilhado com a Secretaria de Estado dos Direitos Humanos e transversalizado com outros órgãos do Governo do Estado.

> *“A palavra sororidade ainda não faz parte da maioria dos dicionários da língua portuguesa. Mas sororidade significa a união entre mulheres, calcada na empatia, na defesa e no companheirismo de quem enfrenta problemas comuns e busca objetivos parecidos. É a aliança de iguais com diferentes, de quem conhece as dificuldades impostas quase sempre pelo mundo dos homens.*
>
> —
>
> **Jaqueline Moraes**
> Vice-governadora

O projeto está em planejamento e, segundo Jaqueline Moraes, “a ideia é provocar intenso debate, com as organizações sociais e de interesse, sobre o empoderamento da mulher, desde sua relação familiar, profissional, religiosa e em toda atividade a que pertença ou participe. Mas especialmente despertar nelas a vocação para a política, que as leve para o engajamento nos movimentos sociais, políticos, partidários e eleitorais. Tanto votando como se alistando e se colocando para serem votadas. Podemos avançar muito nessa matéria”, declarou.

AS PALESTRAS - O evento também teve como palestrantes a coordenadora do EAD do curso de Filosofia da Ufes, Cláudia Murta, e da Delegada de Polícia Civil do ES, Andreia Magalhaes, ambas preocupadas em formar uma rede de proteção à mulher integrada por diversas instituições do Estado.

A professora e pós- doutora em Filosofia Claudia Murta foi quem idealizou a atividade com a presença da vice-chefe do Poder Executivo Estadual por entender seu papel em defesa das políticas públicas voltadas para as mulheres no Espírito Santo. Claudia Murta deu as boas-vindas e destacou a relevância do trabalho voltado à defesa da mulher, à ampliação do acesso aos direitos fundamentais, à igualdade social e de oportunidades de ascensão profissional.

A Delegada Andreia Magalhaes abordou o tema do enfrentamento da violência contra a mulher, os serviços disponíveis na esfera da Polícia Civil, destacou o trabalho integrado com a Policia Militar e o quanto é importante informar as mulheres sobre os canais de denúncia, para que as vítimas de violência denunciem as agressões sofridas.

AGENDA MULHER - Para encerramento das atividades do mês da Agenda Mulher, Jaqueline Moraes anunciou que no dia 29 haverá uma reunião com as mulheres detentoras de mandatos: as vereadoras, prefeitas e vice-prefeitas, deputadas estaduais e federais, a senadora da república, e também secretárias de Estado do Governo. “Juntas, pactuaremos as diretrizes no âmbito institucional, social e político desta agenda, e suas propostas e ações” explicou.

Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Data: Quinta-feira, 21 de Março de 2019 às 0:00:00
Código de Autenticação: 3ee7b28f

EDITAIS DE CULTURA 2018

Contemplados em 2018 precisam declarar prêmio à Receita Federal

Atenção ao prazo de entrega da declaração do Imposto de Renda termina às 23h59 do dia 30 de abril

DIVULGAÇÃO

>>> O valor do prêmio que a Secult repassa deve ser utilizado integralmente para o pagamento de despesas com a execução do projeto selecionado

Foi contemplado em algum edital da Secretaria de Estado da Cultura (Secult) no ano de 2018? É preciso, sim, declarar o valor recebido à Receita Federal. Todo ano, a Secult informa à Receita os prêmios pagos nos Editais, tanto para pessoa física como pessoa jurídica.

O valor do prêmio que a Secult repassa deve ser utilizado integralmente para o pagamento de despesas com a execução do projeto selecionado. O contemplado deve lançar no momento da declaração do Imposto de Renda o valor recebido (como receita) e listar tudo o que foi gasto com a realização do projeto, como gastos com aquisição de materiais e equipamentos, pagamento de serviços de pessoas físicas ou jurídicas, etc.

Como o prêmio é creditado pela Secult numa conta em nome do contemplado, todos os gastos que não tiverem comprovação com notas fiscais ou recibos serão considerados pela Receita Federal como um rendimento pessoal e não como um recurso utilizado para executar um projeto.

FIQUE ATENTO - Por isso, é preciso ficar atento aos valores gastos e as despesas relacionadas no projeto selecionado. Eles devem ser comprovados com notas fiscais, recibos e livro caixa. Além disso, esses documentos devem ser guardados por um prazo de cinco anos, pois é o tempo que a Receita Federal pede, caso precise de esclarecimentos futuros sobre a declaração.

INFORME DE RENDIMENTO

Para declarar o valor do prêmio recebido, o proponente deve procurar o setor financeiro da Secult, de segunda a sexta-feira, das 9h às 18h pelo telefone 3636-7055 e solicitar via e-mail o envio do documento “Informe de Rendimento”.

Como declarar

- Junte as documentações necessárias;

- Baixe o Gerador da Receita Federal e complete suas informações;

- Escolha o modelo de sua declaração;

- Envie dentro do prazo;

- Corrija eventuais erros.

Caso tenha dúvidas, procure um contador ou acesse o site da Receita Federal:
https://bit.ly/2D94NJ7

Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Data: Quinta-feira, 21 de Março de 2019 às 0:00:00
Código de Autenticação: 3ee7b28f

INVESTIMENTOS

Escolas da Rede Estadual recebem novos mobiliários

O investimento foi anunciado pelo governador, Renato Casagrande, no início do ano

DIVULGAÇÃO / SEDU

>>> Na Grande Vitória, uma das unidades beneficiadas é a Escola Professora Marilza Sechin, em Cariacica

O mês de março está sendo de renovação de mobiliários em 204 escolas da Rede Estadual. O investimento foi anunciado pelo governador do Estado, Renato Casagrande, no início do ano, durante visita à Secretaria de Estado da Educação (Sedu), e, agora, os materiais adquiridos já passam a ser utilizados pelos alunos e professores.

Estão sendo entregues novos conjuntos de mesas e cadeiras, tanto para alunos quanto para professores, além de outros móveis para as demais dependências escolares, como mesas para computadores, bancadas para laboratórios, dentre outros.

Na Grande Vitória, uma das unidades beneficiadas é a Escola Professora Marilza Sechin, em Cariacica. A renovação do mobiliário também está acontecendo nas escolas do interior do Estado.

"Periodicamente fazemos pesquisas de demanda nas escolas da Rede, que retornam com as informações para a Sedu. Fazemos a triagem para verificação das necessidades e, assim, é feita a relação das unidades de ensino, que são atendidas nesses casos de troca ou acréscimo de mobiliários", afirmou o gerente de Apoio Escolar da Sedu, Alexandre Aquino.

204 escolas

estão recebendo mesas e cadeiras, tanto para alunos quanto para professores, além de outros móveis para as demais dependências escolares, como mesas para computadores, bancadas para laboratórios, dentre outros.

PROGRAMAÇÃO

TVE/ES - TV ABERTA - CANAL 2 / NET - CANAL 15 / RCA - CANAL 5

05H30 – TELECURSO
06H30 – INGLÊS COM MÚSICA
06H40 – UM CONTO EM CADA PONTO
06H45 – CULTURA CIDADANIA
07H15 – PEPPA PIG
07H30 – PJ MASKS
07H45 – BUBU E AS CORUJINHAS
08H00 – QUINTAL DA CULTURA
11H30 – TURMA DA MÔNICA
11H45 – MOMENTO PAPO DE MÃE
12H00 – JORNAL DA CULTURA PRIMEIRA EDIÇÃO
12H30 – PANORAMA
13H00 – SÉSAMO
13H30 – PJ MASKS
13H40 – CARLOS
13H45 – BUBU E AS CORUJINHAS
14H00 – QUINTAL DA CULTURA
17H30 – TURMA DA MÔNICA
17H45 – MOMENTO PAPO DE MÃE
18H00 – GODOFREDO
18H05 – WINX CLUB
18H30 – REGAL ACADEMY
19H00 – EU SOU FRANKY
20H00 – LARVA
20H15 – OS CUPINS
20H30 – TÁ CERTO?
21H00 – TERRITÓRIOS CULTURAIS
21H15 – JORNAL DA CULTURA
22H15 – METRÓPOLIS
22H30 – CARTÃO VERDE
23H30 – FUTURANDO
00H00 – CAMPUS EM AÇÃO
00H30 – CAMAROTE 21
01H00 – MOSAICOS MUSICAIS
02H00 – JORNAL DA CULTURA
03H00 – PANORAMA
03H30 – CULTURA MEMÓRIA
03H35 – ARQUIVO 30
04H30 – ENTRELINHAS
05H00 – A ARTE DE VER

PREVISÃO DO TEMPO

>>> Nesta quinta-feira, as nuvens variam por todo o Espírito Santo. Previsão de chuva ocasional em todas as regiões, sendo que a chuva será menos frequente na metade sul capixaba.

Mais informações:
incaper.es.gov.br

Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Data: Quinta-feira, 21 de Março de 2019 às 0:00:00
Código de Autenticação: 3ee7b28f

TURISMO DE NEGÓCIOS

Pavilhão de Carapina será endereço de importantes eventos em 2019

O secretário de Estado de Turismo, Dorval Uliana, destaca que o calendário para este ano está praticamente completo

HÉLIO FILHO / SECOM

>>> Na última semana, os representantes da Milanez&Milaneze assinaram o contrato de locação do espaço para a Mec Show no início de agosto

Dois importantes eventos para o segmento de turismo de negócios no Pavilhão de Carapina estão confirmados para este ano. Em agosto, será realizada a Feira de Metal Mecânica – Mec Show e, em novembro, o Congresso Nacional dos Contabilistas organizado pelo Sescon/ES. Os contratos de locação do espaço foram assinados na semana passada e ao longo do ano, vários outros eventos já estão programados.

O secretário de Estado de Turismo, Dorval Uliana, destaca que o calendário para este ano está praticamente completo. Ele explica que o Pavilhão de Carapina, depois de 20 anos gerenciado pela iniciativa privada, no início deste ano, voltou a ser administrado pelo Governo do Estado, por meio da Setur.

"Estamos trabalhando para que o espaço continue sendo o endereço dos principais eventos do Estado e estamos abertos para novas atividades que possam ser realizadas no Pavilhão", afirma, destacando o sucesso do Vitória Stone Fair realizado em fevereiro, o principal evento de negócios do Espírito Santo.

EVENTOS - Na última semana, os representantes da Milanez&Milaneze assinaram o contrato de locação do espaço para a realização da Feira de Metal Mecânica - Mec Show no início de agosto. O evento, já tradicional em nosso Estado, reúne um público qualificado em busca do que há de mais moderno em novidades do setor, networking e negócios com fornecedores e indústrias.

> "Estamos trabalhando para que o espaço continue sendo o endereço dos principais eventos do Estado e estamos abertos para novas atividades que possam ser realizadas no Pavilhão.
>
> **Dorval Uliana - Secretário de Estado de Turismo**

Também assinou o contrato de locação do espaço a presidente do Sescon/ES, Dolores de Fátima Moraes Zamperlini, para a realização do Congresso Nacional de Contabilistas, que vai reunir contadores de todo o Brasil, em novembro próximo no Estado.

Em breve assinarão os contratos os representantes da Feira de Bebê e Gestante e Sport Fitness Fair. A Feira de Bebê e Gestante será realizada entre os dias dois e sete de abril. O evento reúne empresas do segmento de móveis, decoração, moda gestante e bebê, acessórios, artesanato entre outros. Já a Sport Fitness Fair acontece em maio, de 24 a 26 e é voltado ao segmento esportivo, tendo como foco os profissionais da área bem como o público em geral.

SERVIÇO

Os interessados em locar o Pavilhão devem entrar em contato com a Secretaria de Estado de Turismo pelo telefone: (27) 3636.8021.

(27) 3636-8021

Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Data: Quinta-feira, 21 de Março de 2019 às 0:00:00
Código de Autenticação: 3ee7b28f

DIÁRIO OFICIAL

DIÁRIO OFICIAL
DOS PODERES
DO ESTADO

www.dio.es.gov.br | Vitória (ES), Quinta-feira, 21 de Março de 2019 | Edição N°24944

PODER EXECUTIVO

Governadoria do Estado

Decretos

DECRETO Nº 1025-S, DE 20 DE MARÇO DE 2019

Abre à Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca o Crédito Suplementar no valor de R$ 14.695.683,01 para o fim que especifica.
O GOVERNADOR DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 91, inciso III da Constituição Estadual, e tendo em vista a autorização contida no art. 6º, inciso III da Lei Nº 10.978, de 18 de janeiro de 2019, e o que consta do Processo Nº 84865890;

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto à Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca o Crédito Suplementar no valor de R$ 14.695.683,01 (Quatorze milhões, seiscentos e noventa e cinco mil, seiscentos e oitenta e três reais e um centavo), para atender a programação constante do Anexo I.
Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no Artigo 1º serão provenientes do superávit financeiro apurado no balanço patrimonial do exercício de 2018 nas fontes 0133 - Convênios - União e 4101 - Recursos Ordinários.
Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Palácio Anchieta, em Vitória, aos 20 de março de 2019, 198º da Independência, 131º da República e 485º do início da Colonização do Solo Espiritossantense.

JOSÉ RENATO CASAGRANDE
Governador do Estado
ÁLVARO ROGÉRIO DUBOC FAJARDO
Secretário de Estado de Economia e Planejamento
ROGELIO PEGORETTI CAETANO AMORIM
Secretário de Estado da Fazenda
PAULO ROBERTO FOLETTO
Secretário de Estado da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANEXO I - SUPLEMENTAÇÃO

R$

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	F	VALOR
31.000	SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO, AQUICULTURA E PESCA			
31.101	SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO, AQUICULTURA E PESCA			
20.608.0006.1060	APOIO À IMPLANTAÇÃO DE PROJETOS DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PARA O DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO			
	Material, bem ou serviço para distribuição gratuita	3.3.90	0333	253.739,89
	Material, bem ou serviço para distribuição gratuita	3.3.90	4301	76.800,00
	Material, bem ou serviço para distribuição gratuita	4.4.90	0333	12.612.775,87
	Material, bem ou serviço para distribuição gratuita	4.4.90	4301	1.752.367,25
		TOTAL		14.695.683,01

Protocolo 468709

DECRETO Nº 1026-S, DE 20 DE MARÇO DE 2019

Abre à Secretaria de Estado da Educação o Crédito Suplementar no valor de R$ 353.447,63 para o fim que especifica.
O GOVERNADOR DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 91, inciso III, da Constituição Estadual, e tendo em vista a autorização contida no art. 6º, inciso III, da Lei nº 10.978, de 18 de janeiro de 2019, e o que consta do Processo Nº 84724315;

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto à Secretaria de Estado da Educação o Crédito Suplementar no valor de R$ 353.447,63 (trezentos e cinquenta e três mil, quatrocentos e quarenta e sete reais e sessenta e três centavos), para atender a programação constante do Anexo I.
Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no Artigo 1º serão provenientes do superávit financeiro apurado no balanço patrimonial do exercício de 2018 na fonte 0166 - Plano de Ações Articuladas - PAR.
Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Palácio Anchieta, em Vitória, aos 20 de março de 2019, 198º da Independência, 131º da República e 485º do início da Colonização do Solo Espiritossantense.

JOSÉ RENATO CASAGRANDE
Governador do Estado
ÁLVARO ROGÉRIO DUBOC FAJARDO
Secretário de Estado de Economia e Planejamento
ROGELIO PEGORETTI CAETANO AMORIM
Secretário de Estado da Fazenda
VITOR AMORIM DE ANGELO
Secretário de Estado da Educação

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANEXO I - SUPLEMENTAÇÃO

R$

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	F	VALOR
42.000	SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO			
42.101	SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO			
12.367.0858.8668	PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL			
	Material de Consumo e Outros Serviços de Terceiros - Pessoal Jurídica	3.3.90	0366	353.447,63
		TOTAL		353.447,63

Protocolo 468710

DECRETO Nº 1027-S, DE 20 DE MARÇO DE 2019

Abre à Secretaria de Estado da Justiça o Crédito Suplementar no valor de R$ 89.840,00 para o fim que especifica.
O GOVERNADOR DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 91, inciso III da Constituição Estadual, e tendo em vista a autorização contida no art. 6º, inciso III da Lei Nº 10.978, de 18 de janeiro de 2019, e o que consta do Processo Nº 85023353;

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto à Secretaria de Estado da Justiça o Crédito Suplementar no valor de R$ 89.840,00 (oitenta e nove mil, oitocentos e quarenta reais), para atender a programação constante do Anexo I.
Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no Artigo 1º serão provenientes do superávit financeiro apurado no balanço patrimonial do exercício de 2018 nas fontes 0133 - Convênios - União e 4101 - Recursos ordinários - outras contrapartidas.
Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Palácio Anchieta, em Vitória, aos 20 de março de 2019, 198º da Independência, 131º da República e 485º do início da Colonização do Solo Espiritossantense.

JOSÉ RENATO CASAGRANDE
Governador do Estado
ÁLVARO ROGÉRIO DUBOC FAJARDO
Secretário de Estado de Economia e Planejamento
ROGELIO PEGORETTI CAETANO AMORIM
Secretário de Estado da Fazenda
LUIZ CARLOS DE CARVALHO CRUZ
Secretário de Estado da Justiça

Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Data: Quinta-feira, 21 de Março de 2019 às 0:00:00
Código de Autenticação: 3ee7b28f

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANEXO I - SUPLEMENTAÇÃO

R$

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	F	VALOR
46.000	SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA			
46.101	SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA			
14.421. 0021. 2832	ATIVIDADES ASSISTENCIAIS E DE RESSOCIALIZAÇÃO AOS INTERNOS			
	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	3.3.90	0333	33.475,50
		3.3.90	4301	56.364,50
		TOTAL		89.840,00

Protocolo 468711

DECRETO Nº 1028-S, de 20 DE MARÇO DE 2019

Abre à Secretaria de Estado da Justiça o Crédito Suplementar no valor de R$ 18.783,87 para o fim que especifica.
O GOVERNADOR DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 91, inciso III da Constituição Estadual, e tendo em vista a autorização contida no art. 6º, inciso III da Lei Nº 10.978, de 18 de janeiro de 2019, e o que consta do Processo Nº 85023205;

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto à Secretaria de Estado da Justiça o Crédito Suplementar no valor de R$ 18.783,87 (dezoito mil, setecentos e oitenta e três reais e oitenta e sete centavos), para atender a programação constante do Anexo I.
Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no Artigo 1º serão provenientes do superávit financeiro apurado no balanço patrimonial do exercício de 2018 na fonte 0133 - Convênios - União.
Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Palácio Anchieta, em Vitória, aos 20 de março de 2019, 198º da Independência, 131º da República e 485º do início da Colonização do Solo Espiritossantense.

JOSÉ RENATO CASAGRANDE
Governador do Estado
ÁLVARO ROGÉRIO DUBOC FAJARDO
Secretário de Estado de Economia e Planejamento
ROGELIO PEGORETTI CAETANO AMORIM
Secretário de Estado da Fazenda
LUIZ CARLOS DE CARVALHO CRUZ
Secretário de Estado da Justiça

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANEXO I - SUPLEMENTAÇÃO

R$

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	F	VALOR
46.000	SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA			
46.101	SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA			
14.421. 0021. 3809	MODERNIZAÇÃO E REAPARELHAMENTO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO ESTADUAL			
	Equipamentos e material permanente	4.4.90	0333	18.783,87
		TOTAL		18.783,87

Protocolo 468712

DECRETO Nº 1029-S, de 20 DE MARÇO DE 2019

Abre à Secretaria de Estado da Fazenda o Crédito Suplementar no valor de R$ 112.000,00 para o fim que especifica.
O GOVERNADOR DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 91, inciso III da Constituição Estadual, e tendo em vista a autorização contida no art. 6º, inciso I da Lei Nº 10.978, de 18 de janeiro de 2019, e o que consta do Processo Nº 85089982;

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto à Secretaria de Estado da Fazenda o Crédito Suplementar no valor de R$ 112.000,00 (Cento e doze mil reais), para atender a programação constante do Anexo I.
Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no Artigo 1º serão provenientes de anulação parcial de dotação orçamentária, indicada no Anexo II.
Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Palácio Anchieta, em Vitória, aos 20 de março de 2019, 198º da Independência, 131º da República e 485º do início da Colonização do Solo Espiritossantense.

JOSÉ RENATO CASAGRANDE
Governador do Estado
ÁLVARO ROGÉRIO DUBOC FAJARDO
Secretário de Estado de Economia e Planejamento
ROGELIO PEGORETTI CAETANO AMORIM
Secretário de Estado da Fazenda

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANEXO I - SUPLEMENTAÇÃO

R$1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	F	VALOR
22.000	SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA			
22.901	FUNDO DE MODERNIZAÇÃO E DESENVOLVIMENTO FAZENDÁRIO			
04.122. 0615. 1068	MODERNIZAÇÃO E REAPARELHAMENTO DA INFRAESTRUTURA FAZENDÁRIA			
	Equipamentos e Material Permanente	4.4.90	0159	112.000
		TOTAL		112.000

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANEXO II - ANULAÇÃO

R$1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	F	VALOR
22.000	SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA			
22.901	FUNDO DE MODERNIZAÇÃO E DESENVOLVIMENTO FAZENDÁRIO			
04.126. 0615. 1191	MODERNIZAÇÃO E ATUALIZAÇÃO DO PARQUE TECNOLÓGICO FAZENDÁRIO			
		4.4.90	0159	112.000
		TOTAL		112.000

Protocolo 468713

DECRETO Nº 1030-S, DE 20 DE MARÇO DE 2019

Abre à Secretaria de Estado da Justiça o Crédito Suplementar no valor de R$ 337.176,00 para o fim que especifica.
O GOVERNADOR DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 91, inciso III da Constituição Estadual, e tendo em vista a autorização contida no art. 6º, inciso III da Lei Nº 10.978, de 18 de janeiro de 2019, e o que consta do Processo Nº 85023299;

D E C R E T A:
Art. 1º Fica aberto à Secretaria de Estado da Justiça o Crédito Suplementar no valor de R$ 337.176,00 (trezentos e trinta e sete mil, cento e setenta e seis reais), para atender a programação constante do Anexo I.
Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no Artigo 1º serão provenientes do superávit financeiro apurado no balanço patrimonial do exercício de 2018 nas fontes 0133 - Convênios - União e 4101 - Recursos ordinários - outras contrapartidas.
Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Palácio Anchieta, em Vitória, aos 20 de março de 2019, 198º da Independência, 131º da República e 485º do início da Colonização do Solo Espiritossantense.

JOSÉ RENATO CASAGRANDE
Governador do Estado
ÁLVARO ROGÉRIO DUBOC FAJARDO
Secretário de Estado de Economia e Planejamento
ROGELIO PEGORETTI CAETANO AMORIM
Secretário de Estado da Fazenda
LUIZ CARLOS DE CARVALHO CRUZ
Secretário de Estado da Justiça

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANEXO I - SUPLEMENTAÇÃO

R$1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	F	VALOR
46.000	SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA			
46.101	SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA			
14.421. 0021. 2253	MANUTENÇÃO DAS UNIDADES PRISIONAIS			
	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	3.3.90	0333	157.176
		3.3.90	4301	180.000
		TOTAL		337.176

Protocolo 468714

Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Data: Quinta-feira, 21 de Março de 2019 às 0:00:00
Código de Autenticação: 3ee7b28f

DECRETO Nº 1031-S, DE 20 DE MARÇO DE 2019.

Abre à Secretaria de Estado da Segurança Pública e Defesa Social o Crédito Suplementar no valor de R$ 9.200,00 para o fim que especifica.
O GOVERNADOR DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 91, inciso III da Constituição Estadual, e tendo em vista a autorização contida no art. 6º, inciso I da Lei Nº 10.978, de 18 de janeiro de 2019, e o que consta do Processo Nº 85021300;

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto à Secretaria de Estado da Segurança Pública e Defesa Social o Crédito Suplementar no valor de R$ 9.200,00 (Nove mil e duzentos reais), para atender a programação constante do Anexo I.
Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no Artigo 1º serão provenientes de anulação parcial de dotação orçamentária, indicada no Anexo II.
Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Palácio Anchieta, em Vitória, aos 20 de março de 2019, 198º da Independência, 131º da República e 485º do início da Colonização do Solo Espiritossantense.

JOSÉ RENATO CASAGRANDE
Governador do Estado
ÁLVARO ROGÉRIO DUBOC FAJARDO
Secretário de Estado de Economia e Planejamento
ROGELIO PEGORETTI CAETANO AMORIM
Secretário de Estado da Fazenda
ANTÔNIO ROBERTO CESÁRIO DE SÁ
Secretário de Estado da Segurança Pública e Defesa Social

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANEXO I - SUPLEMENTAÇÃO

R$1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	F	VALOR
45.000	SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL			
45.902	FUNDO ESPECIAL DE REEQUIPAMENTO DA POLÍCIA MILITAR			
06.181. 0004. 2902	POLICIAMENTO OSTENSIVO E PRESERVAÇÃO DA ORDEM PÚBLICA			
	Indenizações e restituições	3.3.90	0159	9.200
		TOTAL		9.200

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANEXO II - ANULAÇÃO

R$1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	F	VALOR
45.000	SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL			
45.902	FUNDO ESPECIAL DE REEQUIPAMENTO DA POLÍCIA MILITAR			
06.181. 0004. 2902	POLICIAMENTO OSTENSIVO E PRESERVAÇÃO DA ORDEM PÚBLICA			
		4.4.90	0159	9.200
		TOTAL		9.200

Protocolo 468715

DECRETO Nº 1032-S, DE 20 DE MARÇO DE 2019

Abre à Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca o Crédito Suplementar no valor de R$ 23.255.228,68 para o fim que especifica.
O GOVERNADOR DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 91, inciso III da Constituição Estadual, e tendo em vista a autorização contida no art. 6º, inciso III da Lei Nº 10.978, de 18 de janeiro de 2019, e o que consta do Processo Nº 84738715;

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto à Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca o Crédito Suplementar no valor de R$ 23.255.228,68 (Vinte e Três milhões, duzentos e cinquenta e cinco mil, duzentos e vinte e oito reais e sessenta e oito centavos), para atender a programação constante do Anexo I.
Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no Artigo 1º serão provenientes do superávit financeiro apurado no balanço patrimonial do exercício de 2018 nas fontes 0141 - Convênios com Órgãos não Federais, 0142 - Operações de Crédito Internas e 4142 - Contrapartidas - Operações de Crédito Internas.
Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Palácio Anchieta, em Vitória, aos 20 de março de 2019, 198º da Independência, 131º da República e 485º do início da Colonização do Solo Espiritossantense.

JOSÉ RENATO CASAGRANDE
Governador do Estado
ÁLVARO ROGÉRIO DUBOC FAJARDO
Secretário de Estado de Economia e Planejamento
ROGELIO PEGORETTI CAETANO AMORIM
Secretário de Estado da Fazenda
PAULO ROBERTO FOLETTO
Secretário de Estado da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANEXO I - SUPLEMENTAÇÃO

R$

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	F	VALOR
31.000	SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO, AQUICULTURA E PESCA			
31.903	FUNDO ESPECIAL DE APOIO AO PROGRAMA ESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL			
20.544. 0018. 1058	APOIO À CONSTRUÇÃO DE BARRAGENS E OUTRAS TÉCNICAS DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA NO MEIO RURAL			
	Obras e Instalações	4.4.90	0341	104.644,95
	Obras e Instalações	4.4.90	0342	23.112.405,17
	Obras e Instalações	4.4.90	4342	38.178,56
		TOTAL		23.255.228,68

Protocolo 468716

DECRETO Nº 1033-S, DE 20 DE MARÇO DE 2019

Abre à Governadoria do Estado o Crédito Suplementar no valor de R$ 500.000,00 para o fim que especifica.
O GOVERNADOR DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 91, inciso III, da Constituição Estadual, e tendo em vista a autorização contida no art. 6º, inciso III, da Lei Nº 10.978, de 18 de janeiro de 2019, e o que consta do Processo nº 85283339;

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto à Governadoria do Estado o Crédito Suplementar no valor de R$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), para atender a programação constante do Anexo I.
Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no Artigo 1º serão provenientes do superávit financeiro apurado no balanço patrimonial do exercício de 2018 na fonte 0159-Transferências Financeiras a Fundos.
Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Palácio Anchieta, em Vitória, aos 20 de março de 2019, 198º da Independência, 131º da República e 485º do início da Colonização do Solo Espiritossantense.

JOSÉ RENATO CASAGRANDE
Governador do Estado
ÁLVARO ROGÉRIO DUBOC FAJARDO
Secretário de Estado de Economia e Planejamento
ROGELIO PEGORETTI CAETANO AMORIM
Secretário de Estado da Fazenda

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANEXO I - SUPLEMENTAÇÃO

R$

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	F	VALOR
10.000	GOVERNADORIA DO ESTADO			
10.904	FUNDO ESTADUAL DE COMBATE A CORRUPÇÃO			
04.124.0189.2012	PREVENÇÃO, FISCALIZAÇÃO E REPRESSÃO À PRÁTICA DE ILÍCITOS			
	Equipamentos e Material Permanente	4.4.90	0359	500.000,00
		TOTAL		500.000,00

Protocolo 468717

Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Data: Quinta-feira, 21 de Março de 2019 às 0:00:00
Código de Autenticação: 3ee7b28f

RESUMO DOS ATOS ASSINADOS PELO SENHOR GOVERNADOR

DECRETO Nº 1018-S, de 20.03.2019

TORNAR SEM EFEITO o Decreto nº 689-S, de 07/02/2019, publicado no Diário Oficial do dia 08/02/2019.

Protocolo 468720

DECRETO Nº 1034-S, de 20.03.2019

NOMEAR, de acordo com o artigo 12, inciso II, da Lei Complementar n.º 46, de 31 de janeiro de 1994, **LEANDRO TEODORO DE ALMEIDA**, para exercer o cargo de provimento em comissão de Diretor Geral Hospital B do Hospital Estadual São José do Calçado, ref. QCE-03, da Secretaria de Estado da Saúde.

Protocolo 468722

DECRETO Nº 1035-S, de 20.03.2019

NOMEAR, de acordo com o artigo 12, inciso II, da Lei Complementar n.º 46, de 31 de janeiro de 1994, **MAURICIO DE ALMEIDA AGUIAR**, para exercer o cargo de provimento em comissão de Diretor Administrativo Hospital B do Hospital Estadual São José do Calçado, ref. QCE-03, da Secretaria de Estado da Saúde.

Protocolo 468727

DECRETO Nº 1036-S, de 20.03.2019.

NOMEAR, de acordo com o Art. 12, inciso II, da Lei Complementar n.º 46, de 31 de janeiro de 1994, **ANA ELIZE SARANDY CARNEIRO,** para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Especial Nível IV, ref. QCE-03, da Secretaria de Estado da Saúde.

Protocolo 468730

DECRETO Nº 1037-S, de 20.03.2019

NOMEAR, de acordo com o Art. 12, inciso II, da Lei Complementar n.º 46, de 31 de janeiro de 1994, **KATIUSCIA FRAGA FERREIRA,** para exercer o cargo de provimento em comissão de Chefe de Núcleo de Trabalho Hospitalar A de Farmácia do Hospital Estadual Infantil Nossa Senhora da Glória, ref. QCE-05, da Secretaria de Estado da Saúde.

Protocolo 468731

DECRETO Nº 1038-S, de 20.03.2019

NOMEAR, de acordo com o Art. 12, inciso II, da Lei Complementar n.º 46, de 31 de janeiro de 1994, **VANDERLI LOURENÇÃO,** para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Especial Nível II, ref. QCE-05, da Secretaria de Estado da Saúde.

Protocolo 468733

DECRETO Nº 1039-S, de 20.03.2019

Designar LUCIANA DE PAIVA para responder pelo cargo de Diretor Técnico-Científico e de Inovação, da Fundação de Amparo à Pesquisa e Inovação do Espírito Santo - FAPES, a contar de 15 de março de 2019.

Protocolo 468735

DECRETO Nº 1041-S, de 20.03.2019

NOMEAR, de acordo com o artigo 12, inciso II, da Lei Complementar nº 46, de 31 de janeiro de 1994, **FERNANDA SANZ,** para exercer o cargo de provimento em comissão de Assistente Técnico I, Ref. QC-03, da Secretaria de Estado do Governo - SEG.

Protocolo 468737

DECRETO Nº 1042-S, de 20.03.2019

NOMEAR, de acordo com o Artigo 12, inciso II, da Lei Complementar nº 46, de 31 de janeiro de 1994, **PAULO CÉZAR MARQUES,** para exercer o cargo de provimento em comissão de Motorista de Gabinete IV, Ref. QC-04, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento - SEDES.

Protocolo 468738

Vice-Governadoria do Estado

ORDEM DE SERVIÇO Nº. 015 de 20.03.2019

Resumo de Termo de Compromisso de Estágio e Complementação Educacional do Programa "JOVENS VALORES"

Órgão Concedente: Vice Governadoria

Valor: 72% (setenta e dois por cento) da 1ª referência do padrão 01 a 04, da tabela de Subsídio do padrão 01 a 15 do Quadro Permanente do Serviço Civil do Poder Executivo Estadual.

Amparo Legal: Lei Federal 11.788 de 25.09.2008 e Decreto nº 3388-R de 25.09.2013

Dotação Orçamentária: 10.19.101.04.122.0800.2070 Elemento: 3.3.90.36.00

ESTAGIÁRIA:

Lorayne Stinguel
Vigência: 19.03.2019 a 20.03.2020.

Vitória, 20 de março de 2019.

ADRIANA A. MOREIRA ALVES DA CRUZ
Chefe do GARH da Casa Civil

Protocolo 468435

Secretaria de Estado do Governo - SEG -

ORDEM DE SERVIÇO Nº 06 DE 20 DE MARÇO DE 2019.

O **SUBSECRETÁRIO DE ESTADO DO GOVERNO PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS,** no uso da delegação de competência atribuída pela Portaria nº 06, de 14/01/2019, publicada no Diário Oficial de 15/01/2019,

RESOLVE:

Art. 1º SUSPENDER, por necessidade de serviço, as férias regulamentares referente ao exercício de 2019 dos servidores abaixo, ressalvando-lhes o direito para o gozo oportuno:

NOME	Nº FUNCIONAL
Rodrigo Pizzo Sattler	2909626
Silvana Rita Carpanedo	2622084
Waléria Simonetti	362545

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data da sua publicação.

RICARDO CLAUDINO PESSANHA
Subsecretário de Estado
do Governo para Assuntos Administrativos

Protocolo 468718

RETIFICAÇÃO

Na redação do Decreto nº 1000-S, de 18/03/2019, publicado no Diário Oficial de 19/03/2019,

Onde se lê:
...**THOMAS PAVÃO REGO**,...

Leia-se:
...**THOMAZ PAVÃO REGO**,...

Protocolo 468757

RETIFICAÇÃO

Na redação do Decreto nº 1015-S, de 19/03/2019, publicado no Diário Oficial de 20/03/2019,

Onde se lê:
...**Gerente de Educação Profissional e Inovação, Ref. QCE-03,**

Leia-se:
... ...**Gerente de Educação Profissional Ref. QCE-03**

Protocolo 468758

RETIFICAÇÃO

Na redação do Decreto Nº 990-S, de 15/03/2019, publicado no Diário Oficial de 18/03/2019.

ONDE SE LÊ:
...., THALITA OLIVEIRA,....

LEIA-SE:
...., THALITA DE OLIVEIRA BARROS,....

Protocolo 468759

Secretaria da Casa Civil - SCV -

RESUMO DE TERMO ADITIVO

Processo: 84417226
Contrato: 001/2017
Pregão: 001/2017/SCV

Resumo do **Segundo Termo Aditivo** ao Contrato de Prestação de Serviço de Locação de Veículo Automotor, sem motorista, que entre si celebram a Secretaria da Casa Civil e Empresa Delta Automotores Ltda ME.

Objeto: O objeto do presente instrumento é a prorrogação do prazo de vigência do Contrato 001/2017 por mais 12 (doze) meses, a contar de 16 de março de 2019.

Vitória, 07 de março de 2019.

DAVI DINIZ DE CARVALHO
Secretário-Chefe da Casa Civil

Protocolo 468462

Secretaria da Casa Militar - SCM -

RESUMO DAS APÓLICES DE SEGURO AERONÁUTICO

Apólice Seguro RETA nº : 1400/0001058/35
Apólice Seguro Casco e Luc nº: 1400/0001057/35
Processo nº. 84144521
Pregão nº. 022/2018
Contratante: GEES - Secretaria da Casa Militar.
Contratada: MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A - CNPJ/MF Nº 61.074.175/0001-38.
Objeto: Contratação de serviço de seguro ramo aeronáutico tipo (reta, casco e luc) .
Valor total das apólices: R$323.000,00 (trezentos e vinte e três mil reias).
Vigência: 12 (doze) meses, tendo início a partir das 24h00 do dia 02 de janeiro de 2019 e término às 24h00 do dia 02 de janeiro de 2020.
Dotação Orçamentária: Atividade: 10.10.102.04.122.0750 .2081.0000 - Manutenção do Núcleo de Operações e Transporte Aéreo, Natureza de Despesa: 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica, do orçamento da Casa Militar para o exercício de 2019.

Vitória/ES, 20 de março de 2019

Jocarly Martins de Aguiar Júnior - Cel PM
Secretário-Chefe da Casa Militar

Protocolo 468657

Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Data: Quinta-feira, 21 de Março de 2019 às 0:00:00
Código de Autenticação: 3ee7b28f

Instituto de Previdência dos Servidores do Estado do Espírito Santo - IPAJM -

PORTARIA Nº 64-S, DE 12 DE MARÇO DE 2019.

A DIRETORA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - IPAJM, no uso das atribuições que lhe confere o inciso I, artigo 1º da Portaria nº 004-R, de 31/03/2015 DIO-ES 01/04/2015,

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor **RONALDO ALVES TEIXEIRA**, nº funcional 2998297-1, Assistente Previdenciário, para responder pelo cargo em comissão de Subgerente de Recursos Humanos, em Substituição às férias regulamentares 2019 do titular do cargo, **WANDERLEI DE FREITAS SIQUEIRA**, nº funcional 581383-13, no período de **20/03/2019 a 03/04/2019.**

SONIA MARIA CASOTTI
Diretora Administrativa e Financeira - IPAJM

Protocolo 468428

PORTARIA Nº 005-R, de 20 de março de 2019

O Instituto de Previdência dos Servidores do Estado do Espírito Santo no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei nº 10.978, de 18 de janeiro de 2019, que aprova o Orçamento Anual do Estado para o exercício de 2019 e o Decreto nº 3541-R, de 12 de março de 2014, que dispõe sobre a Descentralização da Execução de Créditos Orçamentários,

RESOLVE:

Art. 1º - Descentralizar a execução do (s) crédito (s) orçamentário (s) prevista no Termo de Cooperação Nº. 001/2019 na forma a seguir especificada:
I - OBJETO: Execução Operacional e Otimização do SIARHES
II - Termo de Cooperação nº. 001/2019, de 27/02/2019.
III - VIGÊNCIA Data de início: 02/01/2019 Data de término: 31/12/2019
IV - DE/Concedente:
Órgão: 60 - IPAJM
UO: 60201 - IPAJM
UG: 600201 - IPAJM
V - PARA/Executante:
Órgão: 28 - SEGER
UO: 28203 - PRODEST
UG: 280203 - PRODEST

VI - CRÉDITO

DESCENTRALIZAÇÃO DE CRÉDITO

UG Emitente:	600201	UG Favorecida:	280203

Esfera	Código		Especificação	Fonte Recurso	Natureza Despesa	UGR	Plano Orçamentário	Valor
	UO	Prog.Trabalho	(Nome da Ação)					
S	60201	09.122. 0002. 2070	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	0270000000	3.3.90.40	600201	00001-não definido	555.685,06

CRONOGRAMA DE DISTRIBUIÇÃO MENSAL DE LIBERAÇÃO DE COTA DISPONÍVEL A EMPENHAR

Jan:		**Mai:**	46.307,00	**Set:**	46.307,00
Fev:		**Jun:**	46.307,00	**Out:**	46.307,00
Mar:	138.922,06	**Jul:**	46.307,00	**Nov:**	46.307,00
Abr:	46.307,00	**Ago:**	46.307,00	**Dez:**	46.307,00

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Espírito Santo, 20 de março de 2019.

JOSÉ ELIAS DO NASCIMENTO MARÇAL
Presidente Executivo

Protocolo 468493

O PRESIDENTE EXECUTIVO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - IPAJM no uso de suas atribuições concedeu os benefícios, a saber:

Portaria nº 343 de 19 de março de 2019
CONCEDER O BENEFÍCIO DE APOSENTADORIA POR INVALIDEZ PERMANENTE, com proventos proporcionais, a partir de 09 de março de 2018, com fundamento no art. 6-A da EC nº 41/2003, publicada no D.O de 31/12/2003, incluído pela EC nº 70/2012, promulgada em 29/03/2012 e publicada no D.O de 30/03/2012, c/c art. 30 da LC nº 282, publicada D.O de 26/04/2004, ao INVESTIGADOR DE POLÍCIA ESP 9, do Quadro Permanente da Polícia Civil, **LUCIANE BOLDRINI**, nº funcional 374948/51, computados 19 anos, 10 meses e 24 dias de tempo de contribuição, com proventos fixados na forma do art. 7º da Emenda Constitucional nº 41, publicada em 31 de dezembro de 2003. **(Processo: 13539922)**

Portaria nº 344 de 19 de março de 2019
CONCEDER O BENEFÍCIO DE APOSENTADORIA POR INVALIDEZ PERMANENTE, com proventos proporcionais, a partir de 02 de dezembro de 2018, com fundamento no art. 40, § 1º, inciso I da Constituição da República Federativa do Brasil, c/c art. 30 da Lei Complementar nº 282, publicada em 26 de abril de 2004, ao INSPETOR PENITENCIÁRIO II-3, do Quadro Permanente do Serviço Civil do Poder Executivo, **JULIANNE LISBOA FELIX**, Nº Funcional 3188019/1, computados 8 anos, 2 meses e 20 dias de tempo de contribuição, com proventos fixados na forma do art. 40, § 1º, observando o limite estabelecido no § 2º do mesmo artigo da Constituição da República Federativa do Brasil, na forma do § único do artigo 24, da LC 282, de 26/04/2004, com nova redação dada pela LC 539, de 29/12/2009. **(Processo: 51569345)**

Portaria nº 345 de 19 de março de 2019
CONCEDER O BENEFÍCIO DE APOSENTADORIA POR INVALIDEZ PERMANENTE, com proventos integrais, a partir de 11 de fevereiro de 2019, com fundamento no art. 6-A da EC nº 41/2003, publicada no D.O de 31/12/2003, incluído pela EC nº 70/2012, promulgada em 29/03/2012, e publicada no D.O de 30/03/2012, c/c o art. 30 da LC nº 282, publicada no D.O de 26/04/2004, ao AGENTE DE POLÍCIA CIVIL ESP 11, do Quadro Permanente da Polícia Civil, **JORGE FIGUEIREDO GONÇALVES**, nº funcional 317369/51, com proventos fixados na forma do art. 7º da Emenda Constitucional nº 41, publicada em 31 de dezembro de 2003. **(Processo: 04109252)**

Portaria nº 346 de 19 de março de 2019
CONCEDER O BENEFÍCIO DE APOSENTADORIA POR INVALIDEZ PERMANENTE, com proventos

Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Data: Quinta-feira, 21 de Março de 2019 às 0:00:00
Código de Autenticação: 3ee7b28f

proporcionais, a partir de 30 de junho de 2017, com fundamento no art. 40, § 1º, inciso I da Constituição da República Federativa do Brasil, c/c art. 30 da Lei Complementar nº 282, publicada em 26 de abril de 2004, ao INSPETOR PENITENCIÁRIO II-1, do Quadro Permanente do Serviço Civil do Poder Executivo, **CRISTIANE DA SILVA PIZOEIRO**, Nº Funcional 3174310/1, computados 12 anos, 11 meses e 1 dia de tempo de contribuição, com proventos fixados na forma do art. 40, § 1º, observando o limite estabelecido no § 2º do mesmo artigo da Constituição da República Federativa do Brasil, na forma do § único do artigo 24, da LC 282, de 26/04/2004, com nova redação dada pela LC 539, de 29/12/2009. **(Processo: 50573772)**

Portaria nº 347 de 19 de março de 2019
CONCEDER O BENEFÍCIO DE APOSENTADORIA POR INVALIDEZ PERMANENTE, com proventos integrais, a partir de 01 de fevereiro de 2019, com fundamento no art. 6-A da EC nº 41/2003, publicada no D.O de 31/12/2003, incluído pela EC nº 70/2012, promulgada em 29/03/2012, e publicada no D.O de 30/03/2012, c/c o art. 30 da LC nº 282, publicada no D.O de 26/04/2004, ao AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS II-10, do Quadro Permanente do Serviço Civil do Poder Executivo, **MARIA DAS GRAÇAS DO ROSARIO**, nº funcional 1560158/52, com proventos fixados na forma do art. 7º da Emenda Constitucional nº 41, publicada em 31 de dezembro de 2003. **(Processo: 32864299)**

Portaria nº 348 de 19 de março de 2019
CONCEDER O BENEFÍCIO DE APOSENTADORIA POR INVALIDEZ PERMANENTE, com proventos integrais, a partir de 10 de fevereiro de 2018, com fundamento no art. 40, § 1º, inciso I da Constituição da República Federativa do Brasil, c/c art. 30 da Lei Complementar nº 282, publicada em 26 de abril de 2004, ao TÉCNICO EM ENFERMAGEM - QSS, I-1, do Quadro Permanente do Serviço Civil do Poder Executivo, **ODYLANA BRÁGIO DOMICIANO DA SILVA TRESMANN**, Nº Funcional 3605620/1, com proventos fixados na forma do art. 40, § 1º, observando o limite estabelecido no § 2º do mesmo artigo da Constituição da Republica Federativa do Brasil. **(Processo: 66944457)**

Portaria nº 350 de 19 de março de 2019
TRANSFERIR "ex-officio" para a RESERVA REMUNERADA, o 2º SARGENTO PM **NIVALDO FERREIRA FILHO**, NF 828418/1, a contar de 29 de junho de 2017, com os proventos mensais calculados com base no soldo da graduação de 1º SARGENTO PM, tendo em vista o disposto no Art. 87, c/c o inciso II do Art. 48 da Lei 3.196 de 09.01.78, ambos com novas redações dadas respectivamente pelo Art. 1º da Lei 3.446 de 16.12.81, e pelo Art. 1º da Lei 4.010 de 21.12.87; e CONCEDER o Adicional de Inatividade no percentual de 15% (quinze por cento), de acordo com o Art. 95, inciso I da Lei 2.701/72, alterado pelo Art. 3º da Lei nº 3.973/87. **(Processo: 83801499)**

Portaria nº 351 de 19 de março de 2019
TRANSFERIR para a RESERVA REMUNERADA "ex-officio", o 1º TENENTE PM **WILSON NASCIMENTO FILHO**, NF 828881/1, a contar de 07 de julho de 2017, com os proventos mensais calculados com base no soldo do posto de CAPITÃO PM, tendo em vista o disposto no Art. 87, c/c o inciso II do Art. 48 da Lei 3.196 de 09.01.78, ambos com novas redações dadas respectivamente pelo Art. 1º da Lei 3.446 de 16.12.81 e pelo Art. 1º da Lei 4.010 de 21.12.87 e CONCEDER o Adicional de Inatividade no percentual de 25% (vinte e cinco por cento), de acordo com inciso II, Art. 95 da Lei nº 2.701/72, com nova redação dada pelo Art. 3º da Lei nº 3.973/87. **(Processo: 84107456)**

Portaria nº 352 de 19 de março de 2019
CONCEDER O BENEFÍCIO DE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a partir de 10 de dezembro de 2018, de acordo com o art. 6º, incisos I, II, III e IV da Emenda Constitucional nº 41, publicada em 31 de dezembro de 2003, ao ANALISTA JUDICIÁRIO PJ.4-DIREITO, do Quadro do Tribunal de Justiça do Estado do Espírito Santo, **MARIA LUIZA MIRANDA FABRIS**, Nº Matrícula 206272-50, computados 35 anos, 07 meses e 28 dias de tempo de contribuição, com o provento fixado na forma do art. 7º da Emenda Constitucional nº 41, publicada em 31 de dezembro de 2003. **(Processo: 39012360)**

Portaria nº 353 de 19 de março de 2019
CONCEDER O BENEFÍCIO DE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a partir de 05 de novembro de 2018, de acordo com o art. 3º, incisos I, II e III, da Emenda Constitucional nº 47, publicada em 06 de julho de 2005, ao ANALISTA JUDICIÁRIO 02 - SEM ESPECIALIDADE, PJ.2, do Quadro do Tribunal de Justiça do Estado do Espírito Santo, **MARCELLA MORGADO HORTA CORRÊA**, Nº Matrícula 029801-22, computados 34 anos e 22 dias de tempo de contribuição, com o provento fixado na forma do parágrafo único do art. 3º, da Emenda Constitucional nº 47, publicada em 06 de julho de 2005. **(Processo: 80553079)**

Portaria nº 354 de 19 de março de 2019
CONCEDER O BENEFÍCIO DE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, com proventos integrais, a partir de 26 de dezembro de 2018, de acordo com art. 40, § 1º, inciso III, alínea "a" da Constituição Federal, ao PROFESSOR B, V.6, do Quadro do Magistério do Serviço Civil do Poder Executivo, **MARCOS ARREBOLA**, nº funcional 440738/60 computados 37 anos, 5 meses e 1 dia de tempo de contribuição, com proventos fixados na forma do art. 40, §§ 3º e 17 do mesmo artigo da Constituição Federal. **(Processo: 32139845)**

Protocolo 468552

PORTARIA Nº. 066-S, DE 18 DE MARÇO DE 2019.

O Presidente Executivo do Instituto de Previdência dos Servidores do Estado do Espírito Santo - IPAJM, no uso das atribuições que lhe confere o art. 61, inciso XIII, da Lei Complementar nº 282/2004, e o disposto no Decreto 2624-R/2010, e de acordo com o que consta no Processo nº 72910739,

RESOLVE:

DECLARAR estável, na forma do Art. 41 da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, com a nova redação que lhe foi dada pelo Art. 6º da Emenda Constitucional 19/1998 e na forma dos Artigos 38 e 42 da Lei Complementar nº 46/1994, a servidora **JAQUELINE DOS SANTOS DA SILVA RODRIGUES,** nº funcional 3738302-1, no cargo de Contador Previdenciário, referência CNSP-I, do quadro efetivo deste Instituto, a partir de 13 de janeiro de 2019.

JOSÉ ELIAS
NASCIMENTO MARÇAL
Presidente Executivo - IPAJM
Protocolo 468662

Portaria nº 069 - S, de 20 de março de 2019.

O Presidente Executivo do Instituto de Previdência dos Servidores do Estado do Espírito Santo - IPAJM, no uso das atribuições que lhe o art. 61, inciso XIII, da Lei Complementar nº 282/2004, e considerando o que consta no processo nº. 48777463,

RESOLVE:

CONCEDER à servidora **CARMEM LUCIA CARNEIRO DA CUNHA GUIO,** Nº Funcional 2939541-1, Progressão para a Referência "6" da Classe III, no cargo de Analista Previdenciário - CNSP-I, de acordo com o art. 9º da Lei Complementar 891/2018, a partir de **1º de março de 2019**, nos termos do art. 12º da LC 891/2018, contando novo interstício em 16 de fevereiro de 2019.

JOSE ELIAS
DO NASCIMENTO MARÇAL
Presidente Executivo
Protocolo 468663

Portaria nº 070 - S, de 20 de março de 2019.

O Presidente Executivo do Instituto de Previdência dos Servidores do Estado do Espírito Santo - IPAJM, no uso das atribuições que lhe o art. 61, inciso XIII, da Lei Complementar nº 282/2004, e considerando o que consta no processo nº. 14690705,

RESOLVE:

CONCEDER à servidora **SUSANA GONÇALVES DE SOUZA JOSÉ GUERRA,** Nº Funcional 378383-1, Progressão para a Referência "7" da Classe III, no cargo de Analista Previdenciário - CNSP-I, de acordo com o art. 9º da Lei Complementar 891/2018, a partir de **1º de março de 2019**, nos termos do art. 12º da LC 891/2018, contando novo interstício em 01 de março de 2019.

JOSE ELIAS
DO NASCIMENTO MARÇAL
Presidente Executivo
Protocolo 468666

Portaria nº 068 - S, de 20 de março de 2019.

O Presidente Executivo do Instituto de Previdência dos Servidores do Estado do Espírito Santo - IPAJM, no uso das atribuições que lhe o art. 61, inciso XIII, da Lei Complementar nº 282/2004, e considerando o que consta no processo nº. 56046537,

RESOLVE:

CONCEDER à servidora **ANA PAULA SOUZA VILAR LYRIO,** Nº Funcional 3333043-1, Progressão para a Referência "4" da Classe II, no cargo de Analista Previdenciário - CNSP-I, de acordo com o art. 9º da Lei Complementar 891/2018, a partir de **1º de março de 2019**, nos termos do art. 12º da LC 891/2018, contando novo interstício em 26 de fevereiro de 2019.

JOSE ELIAS
NASCIMENTO MARÇAL
Presidente Executivo
Protocolo 468669

Quer fazer uma publicação? Acesse: www.dio.es.gov.br
IMPRENSA OFICIAL/ES

Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Data: Quinta-feira, 21 de Março de 2019 às 0:00:00
Código de Autenticação: 3ee7b28f

PROCESSO: **79908713**

ESPÉCIE: Termo de Cooperação para Descentralização de Crédito Orçamentário n° 001/2019.

OBJETO: Prestação de serviços continuados de tecnologia da informação pelo PRODEST, visando a Otimização e Execução Operacional do Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos do Espírito Santo - SIARHES, que suporta a gestão e pagamento dos servidores ativos, aposentados e pensionistas, compreendendo a atualização de versões, suporte técnico e apoio consultivo para o software ERGON; manutenção corretiva, adaptativa e evolutiva dos softwares ERGON e C_ERGON; fornecimento de ferramentas e serviços técnicos especializados de Tecnologia ORACLE; disponibilização de Data Center e execução de serviços de produção; compreendendo a impressão de documentos e serviços de acabamento.

PERÍODO DE EXECUÇÃO: janeiro/2019 a dezembro/2019.

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: O valor total da Ação é de **R$ 555.685,06** (quinhentos e cinquenta e cinco mil, seiscentos e oitenta e cinco reais e seis centavos).

UG Emitente:	600201	UG Favorecida:	280203

Esfera	Código		Especificação (Nome da Ação)	Fonte Recurso	Natureza Despesa	UGR	Plano Orçamentário	Valor
	UO	Prog.Trabalho						
S	60201	09.122. 0002. 2070	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	0270000000	3.3.90.40	600201	00001-não definido	555.685,06

VIGÊNCIA: Da data de sua assinatura até 02 de janeiro de 2020.

DATA DA SSINATURA: 27 de fevereiro de 2019.

ASSINAM: Pelo **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - IPAJM** / JOSÉ ELIAS DO NASCIMENTO MARÇAL - Presidente Executivo e pelo **INSTITUTO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - PRODEST** / TASSO DE MACEDO LUGON - Diretor Presidente

Republicado por ter sido redigido com incorreção

Protocolo 468495

Ato 015 SCT/GBA/DT 2019

A Diretoria Técnica do Instituto de Previdência dos Servidores do Estado do Espírito Santo - IPAJM, no uso das atribuições que lhe são conferidas,

RESOLVE:

Publicar, com base na Portaria nº 69-R de 09 de setembro de 2009, publicada no DOES em 10/09//2009, as Averbações de Tempo de Contribuição relacionadas abaixo, com a finalidade de cômputo para a aposentadoria:

Órgão / Nome/ Nº Funcional-Vínculo/ Regime/ Período.

ALES
CARLOS HENRIQUE DALAPICOLA
20069201
RGPS
09/03/1987 a 07/11/1988

SIMONE SUELO DE CASTRO REIS
20334101
RGPS
01/07/1985 a 31/07/1986
10/09/1986 a 04/05/1987
20/06/1989 a 29/01/1995

IEMA
TANIA REGINA BUGE
336870-2
RGPS
02/12/1985 a 13/12/1986
04/09/1990 a 20/09/1994
01/06/1995 a 31/10/1999
01/11/1999 a 19/06/2001
01/08/2003 a 31/01/2004
01/01/2005 a 31/10/2008
01/12/2008 a 31/08/2011

SEDU
TANIA MARIA DE CARVALHO CACHOEIRO
319380-51
RGPS
06/02/1987 a 26/11/1987
01/09/1988 a 19/02/1992

VALDIR KLUG
152319-51
RGPS
10/05/1976 a 24/05/1977

SESA
ADIR AMADO HENRIQUES JUNIOR
364293-52
RGPS
01/06/1974 a 24/07/1975
25/07/1975 a 20/09/1975
01/07/1981 a 31/08/1981
01/10/1981 a 31/05/1984
01/05/1985 a 31/05/1988
01/07/1988 a 30/11/1990
12/12/1990 a 03/10/1994

Protocolo 468658

Ato 010/SCT/GBA/DT 2019

A Diretoria Técnica do Instituto de Previdência dos Servidores do Estado do Espírito Santo - IPAJM, no uso das atribuições que lhe são conferidas,

RESOLVE:

Tornar sem efeito as Averbações de Tempos Serviços/Contribuições constantes do Ato 033 publicado no DOES em 30/06/2015 em nome da servidora SIMONE SUELO DE CASTRO REIS, em virtude de retificação.

Tornar sem efeito as Averbações de Tempos Serviços/Contribuições constantes do Ato 073 publicado no DOES em 21/12/2015 em nome do servidor CARLOS HENRIQUE DALAPICOLA, em virtude de retificação.

Protocolo 468661

Secretaria de Estado de Economia e Planejamento - SEP -

Instituto Jones dos Santos Neves - IJSN -

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 36/2019
DESCENTRALIZAÇÃO ORÇAMENTÁRIA EXTERNA
O INSTITUTO JONES SANTOS NEVES, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei nº 10.978, de 18 de janeiro de 2019, que aprova o Orçamento Anual do Estado para o exercício de 2019, a Portaria nº 003-R, de 23 de janeiro de 2019, que aprova os Quadros de Detalhamento das Despesas Orçamentárias - QDD e o Decreto nº 3541-R, de 12 de março de 2014 e suas alterações, que dispõe sobre a Descentralização da Execução de Créditos Orçamentários,
RESOLVE: Art. 1º - Descentralizar a execução do(s) crédito(s) orçamentário(s) prevista no Termo de Cooperação Nº. 003/2018 na forma a seguir especificada:
I - OBJETO: a descentralização de créditos para implantação do Centro de monitoramento e Avaliação de Políticas Públicas (CM&A).
II - Termo de Cooperação nº 003/2018, de 25/04/2018.
III - VIGÊNCIA Data de início: 21/03/2019 e Data de término: 31/12/2019.
IV - De Concedente:
Órgão: 27-SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA E PLANEJAMENTO
UO: 27201-INSTITUTO JONES DOS SANTOS NEVES.
UG: 270201-INSTITUTO JONES DOS SANTOS NEVES.
V - Para Executante:
Órgão: 32-SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO E EDUCAÇÃO PROFISSIONAL.
UO: 32901- FUNDO ESTADUAL DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA-FUNCITEC.
UG: 320901-FUNDO ESTADUAL DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA-FUNCITEC.
VI - CRÉDITO:

DESCENTRALIZAÇÃO DE CRÉDITO								
UG EMITENTE:		270201		UG FAVORECIDA:		320901		
ESFERA	CÓDIGO		ESPECIFICAÇÃO (NOME DA AÇÃO)	FONTE RECURSO	NATUREZA DESPESA	UGR	PLANO ORÇAMENTÁRIO	VALOR (R$)
	UO	PRO. TRABALHO						
10	270201	04.121.0562.4243	MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS	0101000000	3.3.90.20	27201	000001- Não Definido	44.000,00
CRONOGRAMA DE DISTRIBUIÇÃO MENSAL DE LIBERAÇÃO DE COTA DISPONÍVEL A EMPENHAR								
JAN:			MAI: 4.000,00				SET:	4.000,00
FEV:			JUN: 4.000,00				OUT:	4.000,00
MAR: 8.000,00			JUL: 4.000,00				NOV:	4.000,00
ABR: 4.000,00			AGO: 4.000,00				DEZ:	4.000,00

Art. 2º - Esta Instrução de Serviço entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Vitória, 20 de março de 2019
LUIZ PAULO VELLOZO LUCAS
Diretor Presidente

Protocolo 468667

Secretaria de Estado de Gestão e Recursos Humanos - SEGER -

PORTARIA Nº 128-S DE 20 DE MARÇO DE 2019.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE GESTÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 46, alínea "o", da Lei nº. 3043, de 31 de dezembro de 1975,

RESOLVE:

Art. 1º CESSAR os efeitos do artigo 1º da Portaria nº 219-S, publicada em 27 de março de 2012**,** na parte referente à servidora **MIRIAN TRANCOSO VICENTINI**, nº funcional 3319172, a partir de 18 de março de 2019.

Art. 2º ALOCAR nos termos do art. 33, § 2º da Lei Complementar nº. 46 de 31 de janeiro de 1994, a Especialista em políticas Públicas e Gestão Governamental **MIRIAN TRANCOSO VICENTINI**, nº funcional 3319172, na Secretaria de Estado dos Transportes e Obras Públicas - SETOP, a partir de 18 de março de 2019.

Vitória, 20 de março de 2019.

LENISE MENEZES LOUREIRO
Secretária de Estado de Gestão e Recursos Humanos

Protocolo 468632

PORTARIA Nº 03-R, DE 20 DE MARÇO DE 2019

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE GESTÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no §2º do Art. 17 do Decreto nº. 1.110-R, de 12 de dezembro de 2002 e;

CONSIDERANDO o disposto no Art. 122 do aludido Decreto.

RESOLVE:

Art. 1º Fica modificado o Anexo I do Decreto nº. 1.110-R, de 12 de dezembro de 2002, que consiste na tabela de codificação dos Órgãos e Entidades Estaduais no Sistema de Administração Patrimonial do Estado do Espírito Santo, passando a incluir o Fundo Estadual de Combate à Corrupção, instituído pela Lei 10.498, publicada em 29/02/2019, como segue:

SIGLA	ÓRGÃO/ ENTIDADE	CÓD.
FCC	FUNDO ESTADUAL DE COMBATE À CORRUPÇÃO	90

Art. 2º Permanecem inalterados todos os códigos já integrantes do Anexo I do Dec. 1.110-R/2002.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Vitória, 20 de março de 2019.

Lenise Menezes Loureiro
Secretária de Estado de Gestão e Recursos Humanos

Protocolo 468656

Escola de Serviço Público do Espírito Santo - ESESP -

CREDENCIAMENTO PARA PROFESSORES DO CURSO PREPARATÓRIO PARA ENEM - PRÉ ENEM DIGIT@L 2019
Edital de Credenciamento Nº 001/2019
RESULTADO E HOMOLOGAÇÃO

A Escola de Serviço Público do Espírito Santo - ESESP torna público o resultado e a homologação do resultado dos candidatos julgados aptos no processo de credenciamento para professores do curso preparatório para ENEM, objeto do Edital Nº 001/2019.
O resultado encontra-se nos sites **www.esesp.es.gov.br e www.sedu.es.gov.br.**

Vitória, 20 de março de 2019
Nelci do Belem Gazzoni
Diretora Presidente / ESESP

Protocolo 468650

Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Data: Quinta-feira, 21 de Março de 2019 às 0:00:00
Código de Autenticação: 3ee7b28f

RESUMO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 001/2019
PROCESSO Nº 85326844
CONTRATANTE: ESCOLA DE SERVIÇO PÚBLICO DO ESPÍRITO SANTO - ESESP
Objeto: prestação de serviço como Docente para atuar no Projeto do Pré-Enem Digit@l 2019, referente ao Termo de Cooperação nº 003/2019 (Descentralização - SEDU).
Contratado: Fernando Godoy Bonifacio Gomes.
Período: 25.03.2019 a 01.11.2019 | **Valor Hora:** R$ 94,00 | **Carga Horária Estimada Mês:** 24h/a.
RESUMO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 002/2019
PROCESSO Nº 85329452
CONTRATANTE: ESCOLA DE SERVIÇO PÚBLICO DO ESPÍRITO SANTO - ESESP
Objeto: prestação de serviço como Docente para atuar no Projeto do Pré-Enem Digit@l 2019, referente ao Termo de Cooperação nº 003/2019 (Descentralização - SEDU).
Contratado: Helio Henrique Marchioni.
Período: 25.03.2019 a 01.11.2019 | **Valor Hora:** R$ 109,00 | **Carga Horária Estimada Mês:** 24h/a.
RESUMO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 003/2019
PROCESSO Nº 85329592
CONTRATANTE: ESCOLA DE SERVIÇO PÚBLICO DO ESPÍRITO SANTO - ESESP
Objeto: prestação de serviço como Docente para atuar no Projeto do Pré-Enem Digit@l 2019, referente ao Termo de Cooperação nº 003/2019 (Descentralização - SEDU).
Contratado: Werllen Vieira Ferreira.
Período: 25.03.2019 a 01.11.2019 | **Valor Hora:** R$ 94,00 | **Carga Horária Estimada Mês:** 32h/a.
RESUMO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 004/2019
PROCESSO Nº 85329789
CONTRATANTE: ESCOLA DE SERVIÇO PÚBLICO DO ESPÍRITO SANTO - ESESP
Objeto: prestação de serviço como Docente para atuar no Projeto do Pré-Enem Digit@l 2019, referente ao Termo de Cooperação nº 003/2019 (Descentralização - SEDU).
Contratado: Werllen Vieira Ferreira.
Período: 25.03.2019 a 01.11.2019 | **Valor Hora:** R$ 94,00 | **Carga Horária Estimada Mês:** 8h/a.
RESUMO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 006/2019
PROCESSO Nº 85330078
CONTRATANTE: ESCOLA DE SERVIÇO PÚBLICO DO ESPÍRITO SANTO - ESESP
Objeto: prestação de serviço como Docente para atuar no Projeto do Pré-Enem Digit@l 2019, referente ao Termo de Cooperação nº 003/2019 (Descentralização - SEDU).
Contratado: Paulo Ricardo Farias Rodrigues.
Período: 25.03.2019 a 01.11.2019 | **Valor Hora:** R$ 94,00 | **Carga Horária Estimada Mês:** 24h/a.
RESUMO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 008/2019
PROCESSO Nº 85326186
CONTRATANTE: ESCOLA DE SERVIÇO PÚBLICO DO ESPÍRITO SANTO - ESESP
Objeto: prestação de serviço como Docente para atuar no Projeto do Pré-Enem Digit@l 2019, referente ao Termo de Cooperação nº 003/2019 (Descentralização - SEDU).
Contratado: Leonardo Fialho Nunes.
Período: 25.03.2019 a 01.11.2019 | **Valor Hora:** R$ 85,00 | **Carga Horária Estimada Mês:** 20h/a.
RESUMO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 009/2019
PROCESSO Nº 85326305
CONTRATANTE: ESCOLA DE SERVIÇO PÚBLICO DO ESPÍRITO SANTO - ESESP
Objeto: prestação de serviço como Docente para atuar no Projeto do Pré-Enem Digit@l 2019, referente ao Termo de Cooperação nº 003/2019 (Descentralização - SEDU).
Contratado: Antonio Marcos Fritoli.
Período: 25.03.2019 a 01.11.2019 | **Valor Hora:** R$ 94,00 | **Carga Horária Estimada Mês:** 8h/a.
RESUMO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 010/2019
PROCESSO Nº 85326364
CONTRATANTE: ESCOLA DE SERVIÇO PÚBLICO DO ESPÍRITO SANTO - ESESP
Objeto: prestação de serviço como Docente para atuar no Projeto do Pré-Enem Digit@l 2019, referente ao Termo de Cooperação nº 003/2019 (Descentralização - SEDU).
Contratado: Antonio Marcos Fritoli.
Período: 25.03.2019 a 01.11.2019 | **Valor Hora:** R$ 94,00 | **Carga Horária Estimada Mês:** 16h/a.
RESUMO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 011/2019
PROCESSO Nº 85326496
CONTRATANTE: ESCOLA DE SERVIÇO PÚBLICO DO ESPÍRITO SANTO - ESESP
Objeto: prestação de serviço como Docente para atuar no Projeto do Pré-Enem Digit@l 2019, referente ao Termo de Cooperação nº 003/2019 (Descentralização - SEDU).
Contratado: Edson Elias de Souza.
Período: 25.03.2019 a 01.11.2019 | **Valor Hora:** R$ 94,00 | **Carga Horária Estimada Mês:** 20h/a.
RESUMO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 013/2019
PROCESSO Nº 85326615
CONTRATANTE: ESCOLA DE SERVIÇO PÚBLICO DO ESPÍRITO SANTO - ESESP
Objeto: prestação de serviço como Docente para atuar no Projeto do Pré-Enem Digit@l 2019, referente ao Termo de Cooperação nº 003/2019 (Descentralização - SEDU).
Contratado: Keilymar Laurindo Martins.
Período: 25.03.2019 a 01.11.2019 | **Valor Hora:** R$ 85,00 | **Carga Horária Estimada Mês:** 8h/a.
RESUMO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 014/2019
PROCESSO Nº 85326666
CONTRATANTE: ESCOLA DE SERVIÇO PÚBLICO DO ESPÍRITO SANTO - ESESP
Objeto: prestação de serviço como Docente para atuar no Projeto do Pré-Enem Digit@l 2019, referente ao Termo de Cooperação nº 003/2019 (Descentralização - SEDU).
Contratado: Gerson Constancia Duarte.
Período: 25.03.2019 a 01.11.2019 | **Valor Hora:** R$ 123,00 | **Carga Horária Estimada Mês:** 32h/a.
RESUMO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 015/2019
PROCESSO Nº 85326747
CONTRATANTE: ESCOLA DE SERVIÇO PÚBLICO DO ESPÍRITO SANTO - ESESP
Objeto: prestação de serviço como Docente para atuar no Projeto do Pré-Enem Digit@l 2019, referente ao Termo de Cooperação nº 003/2019 (Descentralização - SEDU).
Contratado: Alice Venturini Oliveira.
Período: 25.03.2019 a 01.11.2019 | **Valor Hora:** R$ 94,00 | **Carga Horária Estimada Mês:** 8h/a.
RESUMO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 016/2019
PROCESSO Nº 85331481
CONTRATANTE: ESCOLA DE SERVIÇO PÚBLICO DO ESPÍRITO SANTO - ESESP
Objeto: prestação de serviço como Docente para atuar no Projeto do Pré-Enem Digit@l 2019, referente ao Termo de Cooperação nº 003/2019 (Descentralização - SEDU).
Contratado: Elizangela Anchieta Gomes Moronari.
Período: 25.03.2019 a 01.11.2019 | **Valor Hora:** R$ 85,00 | **Carga Horária Estimada Mês:** 8h/a.
RESUMO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 017/2019
PROCESSO Nº 85330850
CONTRATANTE: ESCOLA DE SERVIÇO PÚBLICO DO ESPÍRITO SANTO - ESESP
Objeto: prestação de serviço como Docente para atuar no Projeto do Pré-Enem Digit@l 2019, referente ao Termo de Cooperação nº 003/2019 (Descentralização - SEDU).
Contratado: Júnio Hora Conceição.
Período: 25.03.2019 a 01.11.2019 | **Valor Hora:** R$ 109,00 | **Carga Horária Estimada Mês:** 8h/a.
RESUMO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 018/2019
PROCESSO Nº 85330663
CONTRATANTE: ESCOLA DE SERVIÇO PÚBLICO DO ESPÍRITO SANTO - ESESP
Objeto: prestação de serviço como Docente para atuar no Projeto do Pré-Enem Digit@l 2019, referente ao Termo de Cooperação nº 003/2019 (Descentralização - SEDU).
Contratado: Francisco Jose Carotta de Freitas.
Período: 25.03.2019 a 01.11.2019 | **Valor Hora:** R$ 85,00 | **Carga Horária Estimada Mês:** 8h/a.
RESUMO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 019/2019
PROCESSO Nº 85334782
CONTRATANTE: ESCOLA DE SERVIÇO PÚBLICO DO ESPÍRITO SANTO - ESESP
Objeto: prestação de serviço como Docente para atuar no Projeto do Pré-Enem Digit@l 2019, referente ao Termo de Cooperação nº 003/2019 (Descentralização - SEDU).
Contratado: Otávio Marcone Gonçalves.
Período: 25.03.2019 a 01.11.2019 | **Valor Hora:** R$ 94,00 | **Carga Horária Estimada Mês:** 12h/a.
RESUMO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 020/2019
PROCESSO Nº 85334596
CONTRATANTE: ESCOLA DE SERVIÇO PÚBLICO DO ESPÍRITO SANTO - ESESP
Objeto: prestação de serviço como Docente para atuar no Projeto do Pré-Enem Digit@l 2019, referente ao Termo de Cooperação nº 003/2019 (Descentralização - SEDU).
Contratado: Wanderley de Oliveira Reis.
Período: 25.03.2019 a 01.11.2019 | **Valor Hora:** R$ 85,00 | **Carga Horária Estimada Mês:** 28h/a.
As Ordens de Execução de Serviços acima relacionados serão executados pelo **Programa de Trabalho:** 10.42.101.12.362.0858.8678, **Elemento de despesa:** 339036, **Fonte:** 0131.

Vitória, 20 de março de 2019
Nelci do Belem Gazzoni
Diretora Presidente / ESESP
Protocolo 468654

Instituto de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Espírito Santo - PRODEST -

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 032-P de 18 de março de 2019
O **DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - PRODEST,** Autarquia Estadual, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 25 da Lei Complementar Nº 315 de 03/01/2005, alterada pela Lei Complementar Nº 360 de 31/03/2006.
RESOLVE:
Art. 1º Exonerar, de acordo com o artigo 12, inciso II, da Lei Complementar nº46/94, a servidora Carla Letícia Alves do Nascimento do cargo comissionado

Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Data: Quinta-feira, 21 de Março de 2019 às 0:00:00
Código de Autenticação: 3ee7b28f

de Secretária Executiva do Prodest - Ref. ITI-05.
Art. 2º Esta instrução de serviço entra em vigor a partir da data da publicação.
TASSO DE MACEDO LUGON
DIRETOR PRESIDENTE
Protocolo 468729

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 033 - P de 18 de março de 2019

O **DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - PRODEST,** Autarquia Estadual, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 25 da Lei Complementar Nº 315 de 03/01/2005, alterada pela Lei Complementar Nº 360 de 31/03/2006.
RESOLVE:
Art. 1º Nomear, de acordo com o artigo 12, inciso II, da Lei Complementar nº46/94, a servidora Carla Letícia Alves do Nascimento para exercer o cargo comissionado de Assessor Especial - Ref. ITI-03.
Art. 2º Esta instrução de serviço entra em vigor a partir da data de publicação.
TASSO DE MACEDO LUGON
DIRETOR PRESIDENTE
Protocolo 468732

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 034 - P de 18 de março de 2019

O **DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - PRODEST,** Autarquia Estadual, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 25 da Lei Complementar Nº 315 de 03/01/2005, alterada pela Lei Complementar Nº 360 de 31/03/2006.
RESOLVE:
Art. 1º Nomear, de acordo com o artigo 12, inciso II, da Lei Complementar nº46/94, a servidora Uliane Bertholdi Bernadino para exercer o cargo comissionado de Secretária Executiva do Prodest - Ref. ITI-05.
Art. 2º Esta instrução de serviço entra em vigor a partir da data de publicação.
TASSO DE MACEDO LUGON
DIRETOR PRESIDENTE
Protocolo 468734

Companhia de Habitação e Urbanização do Estado do Espírito Santo - COHAB -

Aviso aos Acionistas

Comunicamos que se encontram à disposição os documentos de que tratam o Art. 133 e seus incisos, da Lei nº 6.404 de 16.12.76, relativos ao Exercício Social encerrado em 31.12.2018, podendo os mesmos serem examinados na Sede da Companhia de Habitação e Urbanização do Estado do Espírito Santo - COHAB-ES - Em Liquidação, situada a Rua Alberto Oliveira Santos, nº 79 - Loja 01 - Edifício Darcy Monteiro - Centro - CEP: 29.010 - 250 - Vitória - ES .

Vitória - ES, 21 de Março de 2019.

TANIA SAAD NOÉ
Liquidante - COHAB-ES
Protocolo 468248

Secretaria de Estado da Fazenda - SEFAZ -

ORDEM DE SERVIÇO SUBSAD Nº 15, DE 20 DE MARÇO DE 2019.

O SUBSECRETÁRIO DE ESTADO PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, no uso da delegação de competência atribuída pelo Artigo 1°, incisos XV e XVI da Portaria nº 108-S, publicada no Diário Oficial em 18/08/2016,

RESOLVE:

Art. 1º INTERROMPER, por necessidade de serviço, as férias referentes ao exercício de **2018**, aprovada pela Ordem de Serviço SUBSAD nº 116, publicada em 24/11/2017.

Nome	Nº funcional	Período Aquisitivo	A partir de	Dias restantes
Flavia Mazioli de Campos	3231313	21/11/2017 a 20/11/2018	11/03/2019	26

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória, 20 de março de 2019.

FÁBIO GOMES DE AGUIAR

Subsecretário de Estado para Assuntos Administrativos
Protocolo 468685

ORDEM DE SERVIÇO SUBSAD Nº 16, DE 20 DE MARÇO DE 2019.

O SUBSECRETÁRIO DE ESTADO PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, no uso da delegação de competência atribuída pelo Artigo 1°, incisos XV e XVI da Portaria nº 108-S, publicada no Diário Oficial em 18/08/2016,

RESOLVE:

Art. 1º INTERROMPER, por necessidade de serviço, as férias referentes ao exercício de **2018**, aprovada pela Ordem de Serviço SUBSAD nº 116, publicada em 24/11/2017.

Nome	Nº funcional	Período Aquisitivo	A partir de	Dias restantes
Marcus Monte Mor Rangel	2941180	02/09/2017 a 01/09/2018	08/03/2019	20

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória, 20 de março de 2019.

FÁBIO GOMES DE AGUIAR

Subsecretário de Estado para Assuntos Administrativos
Protocolo 468686

ORDEM DE SERVIÇO SUBSET Nº 018 DE 20 DE MARÇO DE 2019.

O SUBSECRETÁRIO DE ESTADO DO TESOURO ESTADUAL, no uso da delegação de competência atribuída pelo o Art. 1º, inciso VI da Portaria n.º 05-R, publicada no diário oficial de 15 de abril de 2008,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR, na forma do artigo 52, da Lei Complementar nº 46, publicada em 31/01/1994, o servidor **LUCIANO ROQUE**, nº funcional 3547493, substituto do Subgerente da Divida Pública, Ref. QCE-05, Roger Pereira Ferreira, no período de 25/03/2019 a 08/04/2019, por motivo de férias, na Secretaria de Estado da Fazenda.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação

Vitória, 20 de março de 2019.

BRUNO PIRES DIAS

Subsecretário do Tesouro Estadual
Protocolo 468703

Junta Comercial do Estado do Espírito Santo - JUCEES -

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 0025/2019

A Presidente da Junta Comercial do Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, determinadas no inciso XVII do art. 25, do Decreto 1.800, de 30/01/96, que regulamenta a Lei nº 8.934, de 18/11/94,
RESOLVE:
DESIGNAR o servidor **ANGELO SANTIAGO FEDERICI COUTINHO**, Técnico Administrativo, para substituir Aline Cabral Vianna, Subgerente de Gestão de Recursos Humanos, por motivo de férias regulamentares, no período de 02 a 31/05/2019.
PUBLIQUE-SE.
Vitória, 20 de março de 2019.
Letícia Rangel Serrão Chieppe
Presidente da JUCEES
Protocolo 468471

Banco do Estado do Espírito Santo S/A - BANESTES -

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DO BANESTES S.A. - BANCO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO.

Data, Hora e Local: aos vinte dias do mês de novembro de dois mil e dezoito, às 10 horas, na sede social do Banestes S.A. - Banco do Estado do Espírito Santo ("Sociedade"), situada na Cidade de Vitória, Estado do Espírito Santo, na Av. Princesa Isabel, n.º 574, Bloco B, Ed. Palas Center, 9º andar, Centro, CEP 29010-930. **Presenças:** acionistas da Sociedade, representando por si ou por procuradores mais de 2/3 (dois terços) do Capital Social votante, conforme assinaturas lançadas no livro de "Presença dos Acionistas" e Mapa Sintético Final de Votação (Anexo I), sendo registrada a legitimidade dos instrumentos de representação dos acionistas, por intermédio de procurações traduzidas, substabelecimentos e extrato da Central Depositária, BM&F Bovespa. Presentes, ainda, Gislaine de Oliveira Paris Gomes, Advogada da Superintendência Jurídica - SUJUD, OAB-ES n.º 6352, e Sibiakaren Ribeiro Bozetti, Coordenadora da Gerência de Relações com Investidores e Planejamento - GERIP. **Composição da Mesa:** a Assembleia foi instalada pelo Diretor-Presidente da Sociedade, Michel Neves Sarkis, presidida pelo Presidente do Conselho de Administração, Estanislau Kostka Stein, e secretariada por Márcia Carvalho Lauff, empregada do Banco. **Voto a Distância:** a Sociedade não adotou a votação à distância, conforme faculta a Instrução CVM n.º 481/2009 e posteriores alterações. **Edital de Convocação:** Edital publicado nos dias 1º, 5 e 6/11/2018, no Diário Oficial do Estado do Espírito Santo, páginas 8, 20-21, e 13, respectivamente, e no jornal A Gazeta (ES), caderno Classificadões, nos dias 1º, 2 e 3/11/2018, páginas 15, 8 e 7, respectivamente. **Ordem do Dia:** Reforma parcial do Estatuto Social da Sociedade, no sentido de: **(i)** alterar o título do Capítulo I, em atendimento ao item 8.a (i), do Anexo 29-A, da Instrução CVM 480/2009 e alterações; **(ii)** incluir o parágrafo terceiro no artigo 18, para agregar maior controle no processo de eleição dos Administradores; **(iii)** alterar a redação do *caput* do artigo 26 para adequar a denominação do parágrafo citado neste dispositivo; **(iv)** alterar a redação do *caput* do artigo 27 para adequar a sua redação à legislação vigente; (v) alterar a redação do *caput* do artigo 29 em atendimento ao item 10.a.i (i) do Anexo 29-A, da Instrução CVM 480/2009 e alterações, e adequação na redação; **(vi)** adequar a redação do parágrafo terceiro do artigo 29; **(vii)** alterar a redação do parágrafo quarto do artigo 29 para corrigir o número do artigo citado neste dispositivo; **(viii)** alterar o parágrafo quarto e incluir o parágrafo sétimo no artigo 33, em atendimento, respectivamente aos itens 16.a (iv) e 17.a (ii), do Anexo 29-A, da Instrução CVM 480/2009 e alterações; **(ix)** alterar o artigo 34, com exclusão, inclusão, remanejamento, ajustes na redação e renumeração de incisos deste artigo, em atendimento, em especial, aos itens 5.a (ii), 6.a e 29.a (i), do Anexo 29-A, da Instrução CVM 480/2009 e alterações, exclusão do parágrafo primeiro e a consequente renumeração do parágrafo segundo para parágrafo único; **(x)** excluir o parágrafo único do artigo 36 para corrigir o conflito existente com o parágrafo segundo do artigo 21; **(xi)** alterar o artigo 39, com exclusão, inclusão, ajustes na redação e renumeração de incisos deste artigo, em atendimento, em especial, ao item 29.a (i), do Anexo 29-A, da Instrução CVM 480/2009 e alterações, e exclusão de todas as alíneas do inciso XVII, renumerado para inciso XIX, com ajustes na redação; **(xii)** alterar o caput do artigo 72 para corrigir o título do Relatório citado neste dispositivo; **(xiii)** alterar a redação do parágrafo sexto do artigo 101, para esclarecer as hipóteses em que o Administrador, o Conselheiro Fiscal, o membro do Comitê de Auditoria e do Comitê de Remuneração e de Elegibilidade, e o Ouvidor estarão dispensados do ressarcimento à Sociedade, no caso de condenação ou responsabilização mediante decisão definitiva e irrecorrível, em âmbito judicial, arbitral ou administrativo; **(xiv)** alterar a redação do caput do artigo 104 para suprimir texto histórico. **Deliberações Tomadas por unanimidade: APROVARAM** a reforma parcial do Estatuto Social da Sociedade, na forma proposta pelos Administradores, sendo que no tocante aos artigos 34, inciso XXVI e 39, incisos XVII e XIX, a redação sofreu adequação proposta pelo representante do acionista controlador para: (i) retirar a redundância do inciso XXVI do artigo 34 contida na expressão "até a última reunião ordinária do Conselho de Administração do ano anterior", contida na parte final; (ii) a fim de deixar claro que qualquer transação com partes relacionadas deve ser previamente aprovada pela Diretoria, antes da apreciação do Conselho de Administração, suprimir a menção do inciso XLVIII do artigo 34, contida no inciso XIX do artigo 39, bem como no inciso XVII do artigo 39, frisar a submissão da matéria ao Conselho de Administração nas hipóteses do inciso XLVIII do artigo 34. Dessa forma, o título do Capítulo I e a redação dos artigos 18, 26, 27, 29, 33, 34, 36, 39, 72, 101 e 104, do Estatuto Social, após a aprovação pelo Banco Central do Brasil, terão a redação descrita a seguir: "CAPÍTULO I - DENOMINAÇÃO, CARACTERÍSTICAS E *FUNÇÃO SOCIAL* - **ARTIGO 1º** - O BANESTES S.A. - BANCO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO ("Banco" ou "Sociedade") constitui-se sob a forma de sociedade anônima aberta, de economia mista, criado pela Lei Estadual nº 68, de 17 de junho de 1937, com estatuto originário aprovado pelo Decreto Estadual Nº 8.452, de 30 de abril de 1937, publicado no Diário Oficial de 05 de maio de 1937, integrado por todas as alterações impostas pela evolução histórica do ordenamento jurídico e constitucional do País, aprovadas pela Assembleia Geral, e que explora atividade econômica, na forma do artigo 173 da Constituição Federal, e do art. 209 e da Seção II, do Capítulo II, do Título VIII, da Constituição do Estado, organizado sob a forma de banco múltiplo, está sujeito ao regime jurídico próprio das empresas privadas, inclusive quanto aos direitos e obrigações civis, comerciais, trabalhistas e tributários, sendo regido por este Estatuto, pela Constituição do Estado do Espírito Santo, pelas Leis nº 4.595/1964, nº 6.404/1976, nº 13.303/2016 e seu respectivo Decreto regulamentador e demais normas aplicáveis. **Parágrafo Único** - O Banco tem como principal função gerar valor por meio de atividades bancárias, contribuindo para o desenvolvimento econômico sustentável do Estado do Espírito Santo colaborando com a democratização do crédito e a inclusão financeira local. **ARTIGO 2º** - O prazo de duração da Sociedade é indeterminado. **ARTIGO 3º** - O Banco tem sede na Avenida Princesa Isabel, n.º 574, Bloco B, Edifício Palas Center, 9º andar, Centro, Vitória (ES), CEP 29010-930, e foro em Vitória, Capital do Estado do Espírito Santo, podendo criar e suprimir sucursais, filiais ou agências, escritórios, dependências, correspondentes no País e outros pontos de atendimento em qualquer parte do território nacional e no exterior, observadas as disposições legais e regulamentares. **ARTIGO 18** - Além de outros impedimentos previstos nas normas vigentes, inclusive as emitidas por órgãos reguladores e autorreguladores, é vedada a indicação, para o Conselho de Administração e para a Diretoria: I. de representante do órgão regulador ao qual a Sociedade está sujeita, de Ministro de Estado, de Secretário de Estado, de Secretário Municipal, de titular de cargo, sem vínculo permanente com o serviço público, de natureza especial ou de direção e assessoramento superior na administração pública de dirigente estatutário de partido político e de titular de mandato no Poder Legislativo de qualquer ente da federação, ainda que licenciados do cargo; II. de pessoa que atuou, nos últimos 36 (trinta e seis) meses, como participante de estrutura decisória de partido político ou em trabalho vinculado a organização, estruturação e realização de campanha eleitoral; III. de pessoa que exerça cargo em organização sindical; IV. de pessoa que tenha firmado contrato ou parceria, como fornecedor ou comprador, demandante ou ofertante, de bens ou serviços de qualquer natureza, com a pessoa político-administrativa controladora da Sociedade ou com o próprio Banco ou sociedade em período inferior a 3 (três) anos antes da data de nomeação; V. de pessoa que tenha ou possa ter qualquer forma de conflito de interesse com a pessoa político-administrativa controladora da sociedade ou com o próprio Banco e com empresas subsidiárias e controlada; VI. de pessoa que, dolosa ou culposamente, tiver causado prejuízo ao Sistema Financeiro Banestes e empresas patrocinadas; VII. de pessoa que detenha controle ou participação relevante no capital social de pessoa jurídica inadimplente com o Banco ou empresas subsidiárias e controlada, bem como aquela que tenha participado da gestão de tal pessoa jurídica no período imediatamente anterior à sua eleição para algum dos órgãos da Administração; VIII. de pessoa condenada por crime falimentar, de sonegação fiscal, de prevaricação, de corrupção ativa ou passiva, de concussão, de peculato, contra a economia popular, contra a fé pública, contra a propriedade ou contra o Sistema Financeiro Nacional, ou condenada a pena que vede o acesso aos cargos públicos, ainda que temporariamente; IX. de pessoa falida, insolvente, inadimplente com obrigações pessoais junto à Sociedade ou empresas subsidiárias e controlada, ou na qualidade de controlador ou administrador de pessoas jurídicas, bem como administrador de pessoas jurídicas em recuperação judicial, falida ou insolvente no período de cinco anos anteriores à eleição para algum dos órgãos da administração da Sociedade; X. de sócio, ascendente, descendente, parente colateral ou afim até o 3º (terceiro) grau de membros de órgãos da Administração da Sociedade ou empresas subsidiárias e controlada; XI. os que tenham praticado ato tipificado como causa de inelegibilidade prevista na legislação eleitoral e em outras normas que regulam a ocupação de cargos públicos. **Parágrafo Primeiro** - É incompatível com a participação nos órgãos de administração do Banco a candidatura a mandato público eletivo, devendo o interessado requerer seu afastamento, sob pena de perda do cargo, a partir do momento em que tornar pública sua pretensão à candidatura. Durante o período de afastamento não será devida qualquer remuneração ao membro do órgão de administração, o qual perderá o cargo a partir da data do registro da candidatura. **Parágrafo Segundo** - A vedação prevista no inciso I deste artigo estende-se também aos parentes consanguíneos ou afins até o terceiro grau das pessoas nele mencionadas. ***Parágrafo Terceiro*** *- Após a posse do Administrador, configurando-se algum dos impedimentos previstos neste artigo, o fato deverá ser comunicado imediatamente à Sociedade.* **ARTIGO 26** - O Conselho de Administração será composto de, no mínimo 7 (sete) e no máximo 9 (nove) membros, eleitos pela Assembleia Geral e por ela destituíveis a qualquer tempo, com prazo unificado de gestão de 2 (dois) anos,

Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Data: Quinta-feira, 21 de Março de 2019 às 0:00:00
Código de Autenticação: 3ee7b28f

considerando-se cada ano como o período compreendido entre 2 (duas) Assembleias Gerais Ordinárias, sendo que as deliberações serão tomadas por maioria de votos dos presentes, exceto pelo disposto no artigo 34, parágrafo *único,* cabendo ao Presidente o voto de qualidade. **Parágrafo Único** - Na Assembleia Geral que tiver por objeto deliberar a eleição dos membros do Conselho de Administração, os acionistas deverão fixar, inicialmente, o número efetivo de membros do Conselho de Administração a serem eleitos. **ARTIGO 27** - Comporá obrigatoriamente, o Conselho de Administração, um representante dos empregados da Sociedade, conforme disposto *na legislação em vigor,* devendo o pretendente ao cargo de Conselheiro atender às condições estabelecidas nos artigos 17 e 18 deste Estatuto Social. **Parágrafo Primeiro** - O representante dos empregados será escolhido dentre os empregados ativos da Sociedade, pelo voto direto de seus pares, em eleição organizada pela Sociedade, em conjunto com as entidades sindicais que os representem. **Parágrafo Segundo** - Sem prejuízo do disposto no artigo 33, § 5º, o conselheiro de administração representante dos empregados não participará das discussões e deliberações sobre assuntos que envolvam relações sindicais, remuneração, benefícios e vantagens, inclusive matérias de previdência complementar e assistenciais, hipóteses em que fica configurado o conflito de interesse. **ARTIGO 29 -** No mínimo *1/3 (um terço)* dos membros do Conselho de Administração deve*rá* ser Conselheiros Independentes, conforme definido no parágrafo segundo deste artigo. **Parágrafo Primeiro** - Quando, em decorrência da observância desse percentual, resultar número fracionário de conselheiros, proceder-se-á ao arredondamento para o número inteiro: (i) imediatamente superior, quando a fração for igual ou superior a 0,5 (cinco décimos); ou (ii) imediatamente inferior, quando a fração for inferior a 0,5 (cinco décimos). **Parágrafo Segundo** - Para os fins deste artigo, o "Conselheiro Independente" caracteriza-se por: (i) não ter qualquer vínculo com o Banco, exceto a participação no capital social; (ii) não ser cônjuge ou parente consanguíneo ou afim, até o terceiro grau ou por adoção, de chefe do Poder Executivo, de Ministro de Estado, de Secretário de Estado ou Município ou de administrador do Banco; (iii) não ter mantido, nos últimos 3 (três) anos, vínculo de qualquer natureza com o Banco ou seus controladores, que possa vir a comprometer sua independência; (iv) não ser ou não ter sido, nos últimos 3 (três) anos, empregado ou diretor do Banco ou de suas subsidiárias e controlada, exceto se o vínculo for exclusivamente com instituições públicas de ensino ou pesquisa; (v) não ser fornecedor ou comprador, direto ou indireto, de serviços ou produtos do Banco, de modo a implicar perda de independência; (vi) não ser funcionário ou administrador de sociedade ou entidade que esteja oferecendo ou demandando serviços ou produtos ao Banco, de modo a implicar perda de independência; (vii) não receber outra remuneração do Banco além daquela relativa ao cargo de conselheiro, à exceção de proventos em dinheiro oriundos de participação no capital. **Parágrafo Terceiro** - É também considerado Conselheiro Independente aquele eleito*, em procedimento separado*, por titulares de ações votantes, que representem pelo menos 15% (quinze por cento) do total das ações com direito a voto, ou por titulares de ações, sem direito a voto ou com voto restrito, que representem 10% (dez por cento) do capital social, nos termos do artigo 141, §§ 4º e 5º, ou eleito nos termos do artigo 239, todos da Lei 6.404/76. A qualificação como Conselheiro Independente deverá ser expressamente declarada na ata da assembleia geral que o eleger. **Parágrafo Quarto** - Não serão consideradas, para o cômputo das vagas destinadas a membros independentes, aquelas ocupadas pelos conselheiros eleitos por empregados, nos termos do artigo *27.* **ARTIGO 33** - O Conselho de Administração reunir-se-á, ordinariamente, uma vez por mês e, extraordinariamente, quando se fizer necessário, sendo que no caso de convocação extraordinária, a mesma será efetuada por seu Presidente ou por, ao menos, 2 (dois) Conselheiros. **Parágrafo Primeiro** - Para a instalação e funcionamento do Conselho de Administração, torna-se necessária a presença mínima da maioria de seus membros. **Parágrafo Segundo** - Os membros do Conselho de Administração poderão participar de reunião desse órgão por meio de conferência telefônica, videoconferência ou por qualquer outro meio que permita a todos os Conselheiros ver e/ou ouvir uns aos outros e, nesse caso, serão considerados presentes à reunião em questão, devendo confirmar seu voto mediante declaração encaminhada ao Presidente do Conselho por carta, fax ou correio eletrônico (e-mail) logo após o término da reunião. **Parágrafo Terceiro** - As reuniões do Conselho de Administração serão secretariadas por empregado da Sociedade que vier a ser para isso designado, e as suas deliberações serão lavradas em livro próprio. Parágrafo Quarto - As convocações para as reuniões serão feitas mediante comunicado escrito ou por correspondência eletrônica (e-mail) enviado a cada membro do Conselho de Administração com pelo menos 2 (dois) dias úteis de antecedência. Na comunicação expedida aos membros do Conselho deverá constar o local, data e hora da reunião, bem como, resumidamente, a ordem do dia, *acompanhados dos materiais para discussão aplicáveis*. Só é dispensada a convocação prévia da reunião como condição de sua validade se presentes todos os seus membros. **Parágrafo Quinto** - O membro do Conselho de Administração estará impedido de participar da deliberação do Conselho de Administração relacionada a assuntos sobre os quais tenha ou represente interesse conflitante com os interesses do Banco. **Parágrafo Sexto** - O Conselho de Administração, para melhor desempenho de suas funções, poderá criar comitês ou grupos de trabalho com objetivos definidos, que deverão atuar como órgãos auxiliares sem poderes deliberativos, sempre no intuito de assessorar o Conselho de Administração, sendo integrados por pessoas por ele designadas dentre os membros da administração e/ou outras pessoas ligadas, direta ou indiretamente, ao Banco. **Parágrafo Sétimo** - *Os membros externos do Conselho de Administração se reunirão, em sessão exclusiva, sem a presença do Diretor-Presidente da Sociedade, do representante da Fundação BANESTES de Seguridade Social - BANESES, do representante dos empregados da Sociedade, dos demais executivos e convidados, para alinhamento e discussão de temas que possam criar constrangimento.* **ARTIGO 34** - Compete ao Conselho de Administração, a par das atribuições que lhe confere expressamente a Lei, fixar a política geral dos negócios sociais, e, em especial: I. cumprir e fazer cumprir este Estatuto Social, *os normativos, as rotinas e* as deliberações da Assembleia Geral e as demais normas legais e regimentares a que o Banco estiver sujeito; II. eleger e destituir os Diretores do Banco e os membros do Comitê de Auditoria, e nomear e destituir os membros do Comitê de Remuneração e de Elegibilidade e o Ouvidor, fixando-lhes, de conformidade com este Estatuto Social, as atribuições respectivas; III. avaliar, anualmente, o desempenho individual e coletivo dos Diretores e dos membros dos comitês estatutários da Sociedade, solicitando, se necessário, apoio metodológico e procedimental do Comitê de Remuneração e de Elegibilidade; IV. fiscalizar, por intermédio de qualquer de seus Conselheiros, a gestão dos Diretores, cabendo-lhes examinar, a qualquer tempo, os livros e papéis da Sociedade, solicitando informações sobre os contratos celebrados *ou* em via de celebração e quaisquer outros atos; V. supervisionar a aplicação da política de remuneração dos administradores da Sociedade e das empresas subsidiárias e controlada, dos membros do Conselho Fiscal, do Comitê de Auditoria e do Comitê de Remuneração e de Elegibilidade, apresentada pelo Comitê de Remuneração e de Elegibilidade, submetendo a matéria à Assembleia Geral; VI. aprovar as regras operacionais de funcionamento do Comitê de Auditoria e do Comitê de Remuneração e de Elegibilidade; VII. nomear e dispensar o Gerente da Auditoria Interna do Banco, bem como definir suas atribuições e o exercício de suas competências; VIII. escolher e destituir auditores independentes do Banco, na forma da legislação em vigor, bem como convocá-los para prestar esclarecimentos que entender necessários sobre qualquer matéria; IX. convocar a Assembleia Geral, nos casos previstos em Lei, ou quando julgar conveniente; *X.* aprovar, sujeito aos limites legais, o percentual a ser distribuído aos empregados da Sociedade, quando da apuração de lucro no encerramento do exercício social, e propor, para aprovação da Assembleia Geral, a participação dos administradores nos referidos lucros; *XI. examinar e deliberar semestralmente, ou em períodos menores, sobre o Relatório da Administração, as contas da Diretoria e as demonstrações financeiras do Banco acompanhados do relatório dos auditores independentes, para apreciação do Conselho Fiscal, do Comitê de Auditoria e da Assembleia Geral; XII.* decidir sobre o pagamento ou crédito de juros sobre o capital próprio aos acionistas, nos termos da legislação aplicável; *XIII. aprovar e* submeter à Assembleia Geral Ordinária proposta de destinação do lucro líquido do exercício, e do pagamento de dividendos ou juros sobre o capital próprio, bem como do pagamento de dividendos intermediários ou intercalares à conta de lucros acumulados ou de reservas de lucros, existentes no último balanço anual ou semestral; *XIV.* autorizar a emissão de ações, nos limites estabelecidos no artigo 6° *neste* Estatuto Social, fixando o preço, o prazo de integralização e as condições de emissão das ações, podendo, ainda, excluir o direito de preferência ou reduzir o prazo para o seu exercício nas emissões de ações e bônus de subscrição, cuja colocação seja feita mediante venda em bolsa ou por subscrição pública ou em oferta pública de aquisição de Controle, nos termos estabelecidos em Lei, bem como autorizar a emissão de bônus de subscrição; *XV.* outorgar, após aprovação pela Assembleia Geral, opção de compra de ações a administradores, empregados ou pessoas naturais que prestem serviços ao Banco ou a sociedades controladas pelo Banco, sem direito de preferência para os acionistas, nos termos de planos aprovados em Assembleia Geral; *XVI.* deliberar sobre a negociação com ações de emissão do Banco para efeito de cancelamento ou permanência em tesouraria e respectiva alienação, observados os dispositivos legais pertinentes; *XVII. emitir parecer em relação a qualquer Oferta Pública de Aquisição - OPA, tendo por objeto ações ou valores mobiliários conversíveis ou permutáveis por ações de emissão da Sociedade, o qual deverá conter, entre outras informações relevantes, a opinião da administração sobre eventual aceitação da OPA e sobre o valor econômico da Sociedade;* XVIII. apresentar à Assembleia Geral proposta de dissolução, fusão, cisão e incorporação do Banco e de incorporação, pelo Banco, de outras sociedades; XIX. manifestar-se, previamente, sobre qualquer matéria a ser submetida à Assembleia Geral; XX. aprovar a participação do Banco

Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Data: Quinta-feira, 21 de Março de 2019 às 0:00:00
Código de Autenticação: 3ee7b28f

em sociedades, no País ou no Exterior, bem como selecionar e indicar os Conselheiros de tais sociedades *nas quais* o Banco ou qualquer de suas empresas subsidiárias e controlada tenha o direito de indicar representante, observada a legislação vigente; XXI. autorizar *as reorganizações societárias, os aumentos de capital,* a aquisição ou alienação de investimentos em participações societárias, associações societárias ou alianças estratégicas com terceiros *e outras transações que derem origem à mudança de controle, e consignar se elas asseguram tratamento justo e equitativo aos acionistas da Sociedade;* XXII. estabelecer o valor de alçada para aquisição ou alienação de bens dos ativos permanente e circulante do Banco; XXIII. definir a lista tríplice de instituições ou empresas especializadas em avaliação econômica de empresas, para a elaboração de laudo de avaliação das ações do Banco, em caso de cancelamento de registro de companhia aberta ou saída do Nível 1, na forma definida no artigo 93 deste Estatuto Social; XXIV. subscrever a carta anual da Sociedade com a explicitação dos compromissos de consecução de objetivos de políticas públicas, *em atendimento ao interesse coletivo que justificou a autorização para a criação da Sociedade, com definição clara dos recursos a serem empregados para esse fim, bem como dos impactos econômico-financeiros da consecução desses objetivos, mensuráveis por meio de indicadores objetivos*; XXV. aprovar, até a última reunião ordinária do ano anterior, o plano de negócios para o exercício anual seguinte, contendo as previs*ões* orçamentária, gerencial, econômica e financeira, suas premissas e as projeções na hipótese de serem divulgadas ao mercado, "Guidance"; XXVI. aprovar, até a última reunião ordinária do ano anterior, a estratégia de longo prazo atualizada com análise de riscos e oportunidades para, no mínimo, os próximos 5 anos*, indicando as diretrizes principais sobre política administrativa, recursos humanos, investimentos, tecnologia, produtos e serviços;* XXVII. aprovar a estrutura organizacional do Banco, em nível equivalente e superior à Superintendência da Direção Geral; XXVIII. aprovar novos planos de classificação de cargos e funções, salários e remuneração dos empregados; XXIX. aprovar o planejamento anual, o relatório de atividades e o regulamento de auditoria interna; XXX. aprovar os relatórios semestrais e anuais de controles internos, elaborados em atendimento aos órgãos reguladores e autorreguladores; XXXI. aprovar a política de pagamento de dividendos e/ou de juros sobre o capital próprio da sociedade; XXXII. aprovar as políticas de divulgação de informações ao mercado e negociação com valores mobiliários do Banco; XXXIII. instituir e estabelecer as políticas relacionadas à compra e venda de valores mobiliários por parte de empregados e administradores da Sociedade; XXXIV. aprovar a política de governança e de transações com partes relacionadas, em conformidade com os requisitos de competitividade, conformidade, transparência, equidade e comutatividade; XXXV. estabelecer política de porta-vozes visando a eliminar risco de contradição entre informações de diversas áreas e as dos executivos da sociedade; XXXVI. aprovar a política de gestão de pessoas; XXXVII. aprovar a política de indicação e de sucessão de administradores, de membros do Conselho Fiscal e de membros dos comitês estatutários da Sociedade e empresas subsidiárias e controlada; XXXVIII. aprovar a política de participações societárias; XXXIX. aprovar demais políticas ou outras matérias demandadas pela legislação vigente e de órgãos reguladores e autorreguladores, e ainda aquelas instituídas pela sociedade que possuam alçada *deste* Conselho; XL. aprovar e revisar o plano de continuidade de negócios do Banco e a(s) política(s) de gerenciamento dos riscos de crédito, liquidez, mercado, operacional, capital, dentre outras, bem como as diretrizes e cenários para a realização de teste de estresse; XLI. discutir, aprovar e monitorar decisões envolvendo práticas de governança corporativa e relacionamento com partes interessadas; XLII. implementar e supervisionar *as estruturas* de gestão de riscos e de controle interno *estabelecidas* para a prevenção e mitigação dos principais riscos a que está exposta a sociedade, inclusive os riscos relacionados à integridade das informações contábeis e financeiras e os relacionados à ocorrência de corrupção e fraude; XLIII. fixar os níveis de apetites de risco da Sociedade e acompanhar a gestão e monitoramento dos principais riscos aos quais o Banco está exposto, considerando sua probabilidade de ocorrência e os planos de ação adotados para prevenção ou minimização desses riscos; XLIV. manifestar-se expressamente acerca das ações a serem implementadas para correção tempestiva das deficiências de controle e de gerenciamento do risco operacional apontadas nos relatórios gerenciais; XLV. aprovar, anualmente, o conteúdo do Formulário de Referência da Sociedade; XLVI. aprovar o relatório de sustentabilidade da Sociedade; XLVII. aprovar o Código de Conduta Ética e o *Programa* de Integridade; XLVIII. *aprovar transações com partes relacionadas, com a exclusão de eventuais membros com interesses potencialmente conflitantes, referentes às aplicações financeiras que possuam remuneração acima de 100% (cem por cento) do CDI, e operações de crédito, na forma prevista na legislação vigente, com valores acima de 0,05% (zero vírgula zero cinco por cento) do Patrimônio de Referência - PR, sendo vedadas operações de concessão crédito com taxas inferiores às mínimas praticadas pela Sociedade; XLIX. aprovar os regimentos internos do Conselho de Administração, da Diretoria, do Comitê de Auditoria e do Comitê de Remuneração e de Elegibilidade; L.* deliberar sobre qualquer matéria que lhe seja submetida pela Diretoria, bem como convocar os membros da Diretoria para reuniões em conjunto, sempre que achar conveniente; *LI.* dispor, observadas as normas deste Estatuto Social e da legislação vigente, sobre a ordem de seus trabalhos e adotar ou baixar normas regimentais para seu funcionamento. Parágrafo *Único* - O Conselho de Administração deliberará por maioria qualificada de 2/3 (dois terços) de seus membros nas matérias listadas nos incisos VII, VIII, XVIII, XXI, XXIII, XXVI e XXIX. **ARTIGO 36** - Nas ausências temporárias de quaisquer dos membros da Diretoria, seus ocupantes serão substituídos pelo Diretor que o Diretor-Presidente designar. **ARTIGO 39** - À Diretoria compete, além das atribuições conferidas por Lei e pelo presente Estatuto Social, ou ainda, fixadas pelo Conselho de Administração: I. cumprir e fazer cumprir a Lei, este Estatuto Social*, os normativos, as rotinas* e as deliberações dos órgãos sociais; II. elaborar semestralmente, *ou em períodos menores,* o Relatório da Administração, as contas da Diretoria e as demonstrações financeiras do Banco acompanhados do relatório dos auditores independentes, para apreciação do Conselho Fiscal, do Comitê de Auditoria, do Conselho de Administração e da Assembleia Geral; III. transigir, renunciar, desistir, firmar compromissos e confessar dívida, autorizar a alienação de bens do ativo permanente (observadas as alçadas que eventualmente sejam estabelecidas pelo Conselho de Administração para esse fim), a constituição de ônus reais, a prestação de garantias a obrigações de terceiros, facultada a outorga desses poderes a um dos Diretores ou Comitê específico criado para tal fim, na forma como vier a ser definido pela Diretoria; IV. autorizar a celebração de acordos com qualquer pessoa jurídica de direito público; V. distribuir os recursos do Banco para as aplicações, estabelecendo planos de financiamento que objetivem o incremento de todas as atividades assistidas pelo Banco; VI. fixar normas para operações não previstas neste Estatuto Social, que decorram de dispositivos legais supervenientes; VII. autorizar a criação e extinção de Comitês como órgãos consultivos e deliberativos da Diretoria, estabelecendo sua competência e o exercício de poder; VIII. criar e suprimir sucursais, filiais ou agências, escritórios, dependências, correspondentes no País e outros pontos de atendimento em qualquer parte do território nacional e no exterior, observado o disposto neste Estatuto Social; IX. deliberar sobre a criação e extinção de cargos e funções, observando os princípios estabelecidos na Estrutura de Cargos e Remuneração - ECR, bem como sobre o quadro e o regulamento de pessoal do Banco; X. deliberar sobre a construção, aquisição ou alienação de bens móveis e imóveis a título oneroso ou gratuito e sobre a constituição de ônus reais sobre tais bens; XI. apresentar, anualmente, relatório circunstanciado de sua gestão, submetendo-o à manifestação do Conselho de Administração e à deliberação da Assembleia Geral; XII. decidir sobre a outorga de mandatos específicos a empregados do Banco para atos de ordinária administração; XIII. autorizar a concessão de donativos de qualquer espécie, observado o disposto na legislação aplicável; XIV. apreciar pedidos de conversão de ações ordinárias em ações preferenciais, nos termos do artigo 5º, parágrafo quarto deste Estatuto Social; XV. exercer a competência residual de decisão sobre matérias não compreendidas na competência de outro órgão administrativo; XVI. autorizar viagens de empregados e diretores ao exterior, quando custeadas pela Sociedade; *XVII - aprovar as transações com partes relacionadas, com a exclusão de eventuais membros com interesses potencialmente conflitantes, submetendo, nas hipóteses do inciso XLVIII do artigo 34, ao Conselho de Administração; XVIII. aprovar e submeter ao Conselho de Administração o Regimento Interno da Diretoria; XIX.* deliberar e submeter ao Conselho de Administração *as questões dos incisos VIII, XII, XIII, XIV, XV, XVI, XVIII, XXI, XXII, XXIV, XXV, XXVI, XXVII, XXVIII, XXX, XXXI, XXXII, XXXIII, XXXIV, XXXV, XXXVI, XXXVII, XXXVIII, XXXIX, XL, XLII, XLIII, XLIV, XLV,XLVI e XLVII do artigo 34 deste Estatuto.* **Parágrafo Primeiro** - Mediante delegação da matéria pela Diretoria, o Diretor responsável pela área em questão ou seu substituto, juntamente com outro membro da Diretoria, poderão celebrar e rescindir contratos com estabelecimentos comerciais contratados para atuar como correspondente no País. **Parágrafo Segundo** - É vedado aos Diretores: a) obrigar o Banco em negócios estranhos ao objeto social ao interesse do Banco; b) obrigar o Banco em financiamentos, fianças, avais ou garantias de favor ou não relacionadas com os negócios do Banco; c) receber de terceiros qualquer vantagem pessoal, direta ou indireta, em razão do exercício do cargo. **Parágrafo Terceiro** - As deliberações tomadas pela Diretoria obrigam todos os Diretores que aprovaram a matéria a responderem conjuntamente pelas obrigações assumidas, observado o disposto no parágrafo 1º do artigo 38. **ARTIGO 72** - O Comitê de Remuneração e de Elegibilidade deve elaborar, com periodicidade anual, no prazo de noventa dias, relativamente à data-base de 31 de dezembro, documento denominado "Relatório do Comitê de Remuneração *e de Elegibilidade*", contendo, no mínimo, as informações estabelecidas nas normas expedidas pelo Conselho Monetário Nacional, Banco Central do Brasil e demais órgãos reguladores. **Parágrafo Primeiro** - A Sociedade deve manter o Relatório de que trata o caput deste artigo à disposição do Banco Central do Brasil pelo prazo mínimo de cinco anos. **Parágrafo Segundo** - O Relatório do Comitê deverá apresentar as informações

Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Data: Quinta-feira, 21 de Março de 2019 às 0:00:00
Código de Autenticação: 3ee7b28f

definidas no caput deste artigo para cada uma das entidades do conglomerado. **ARTIGO 101** - O Banco promoverá, nos termos deste artigo, a garantia do exercício funcional inerente aos cargos de Conselheiro de Administração, Diretor, Conselheiro Fiscal, membros do Comitê de Auditoria e do Comitê de Remuneração e de Elegibilidade, e do Ouvidor, bem como tutelará o desenvolvimento regular dos atos de gestão praticados por esses profissionais. **Parágrafo Primeiro** - O Banco assegurará a defesa técnica jurídica, em processos administrativos e judiciais, que tenham por objeto fatos decorrentes ou atos praticados no exercício de suas atribuições legais ou institucionais, mesmo após o Administrador, Conselheiro Fiscal, Membro do Comitê de Auditoria e do Comitê de Remuneração e de Elegibilidade, ou o Ouvidor, terem deixado o cargo. **Parágrafo Segundo** - A defesa será exercida pelos advogados integrantes do quadro funcional do Banco, ou por escritório de advocacia de notória especialidade a ser contratado. **Parágrafo Terceiro** - As disposições contidas neste artigo serão regulamentadas conforme os termos e condições previstas nas cláusulas constantes do Instrumento Contratual a ser firmado entre o Banco e seus Administradores, Conselheiros Fiscais, Membros do Comitê de Auditoria e do Comitê de Remuneração e de Elegibilidade, ou o Ouvidor, e aprovado em Assembleia Geral. **Parágrafo Quarto** - Entende-se como ato regular de gestão aqueles praticados pelo Administrador, Conselheiro Fiscal, Membro do Comitê de Auditoria e do Comitê de Remuneração e de Elegibilidade, ou Ouvidor no exercício de suas funções, que não tenham decorrido de má-fé, culpa grave, dolo ou simulação e que não constituam ato fraudulento, ilícito ou contrário ao presente Estatuto Social. **Parágrafo Quinto** - O Conselho de Administração poderá, ainda, autorizar a contratação de seguro em favor do Administrador, Conselheiro Fiscal, Membro do Comitê de Auditoria e do Comitê de Remuneração e de Elegibilidade, e do Ouvidor para resguardá-los de responsabilidade por atos ou fatos pelos quais eventualmente possam vir a ser demandados judicial ou administrativamente, cobrindo todo o prazo de exercício dos seus respectivos mandatos. **Parágrafo Sexto -** O Administrador, Conselheiro Fiscal, Membro do Comitê de Auditoria e do Comitê de Remuneração e de Elegibilidade, e o Ouvidor, que for condenado ou responsabilizado, mediante decisão definitiva e irrecorrível, em âmbito judicial, arbitral ou administrativo, ficará obrigado a ressarcir ao Banco os valores efetivamente desembolsados, salvo quando evidenciado que *seus atos não tenham decorrido de má-fé, culpa grave, dolo ou simulação e que não constituam ato fraudulento, ilícito ou contrário ao Estatuto Social, normativos e rotinas de seu cargo/função/atividade.* **ARTIGO 104** - As disposições contidas no artigo 29 tiveram eficácia a partir da eleição inicial dos Conselheiros Independentes, que ocorreu no primeiro quadrimestre de 2008. As disposições contidas no Capítulo XII, bem como as regras referentes ao Regulamento de Listagem constantes do artigo 19 deste Estatuto Social, somente terão eficácia a partir da data efetiva da adesão e listagem do Banco no Nível 1 de Governança Corporativa adotado pela B3.". **Publicação da Ata:** autorizada a publicação da presente Ata com a omissão da assinatura dos acionistas presentes, conforme autoriza o art. 130, § 2º, da Lei nº 6.404/76. **Quórum das Deliberações:** as deliberações foram aprovadas pela unanimidade dos acionistas presentes, conforme se verifica do Mapa Final de Votação, constante no Anexo I, parte integrante desta Ata. **Encerramento:** o Presidente ofereceu a palavra a quem quisesse fazer uso dela e, não havendo mais manifestações, agradeceu a presença de todos, deu por encerrados os trabalhos. Informou, então, que iria suspender a sessão pelo tempo necessário à lavratura da presente Ata. Reaberta a sessão, foi a Ata lida e achada conforme, aprovada e assinada pelos presentes. **Acionistas Presentes**: Estado do Espírito Santo, representado pela Subprocuradora-geral do Estado, Doutora Juliana Paiva Faria Faleiro, conforme OF. PGE-GAB N. 459/2018, de 8/11/2018, Fundação Banestes de Seguridade Social - Baneses, representada pelo Diretor Superintendente, Senhor Réveles Belarmino dos Santos, conforme expediente BANESES/SECRE Nº 038/2018, de 16/11/2018; Segall Bryant & Hamill Emerging Markets Fund, representado por Anderson Carlos Koch, OAB-SP n.º 282288. Vitória (ES), 20 de novembro de 2018. **(ass.:)** Estanislau Kostka Stein, Presidente e Acionista; Michel Neves Sarkis, Diretor-Presidente da Sociedade; Juliana Paiva Faria Faleiro, Representante do Acionista Controlador, Estado do Espírito Santo; Réveles Belarmino dos Santos, Representante do Acionista Fundação Banestes de Seguridade Social - Baneses; Gislaine de Oliveira Paris Gomes, Advogada da Superintendência Jurídica - SUJUD; Sibiakaren Ribeiro Bozetti, Coordenadora da Gerência de Relações com Investidores e Planejamento - GERIP; Anderson Carlos Koch, Representante do Acionista Segall Bryant & Hamill Emerging Markets; e Márcia Carvalho Lauff, Secretária. Certificamos que a presente Ata é cópia fiel do original lavrado em Livro próprio. Estanislau Kostka Stein, Presidente e Márcia Carvalho Lauff, Secretária. (Junta Comercial do Estado do Espírito Santo. Certifico o registro em 19/03/2019, 10:34, sob n.º 20192122517. Protocolo: 192122517 de 13/03/2019. Código de Verificação: 11901216406. Paulo Cezar Juffo - Secretário-Geral).

ANEXO I
Banestes S.A. – Banco do Estado do Espírito Santo
CNPJ/MF 28.127.603/0001-78
NIRE 32300000703

Assembleia Geral Extraordinária

Mapa Analítico Final de Votação

Conforme a Instrução n.º 481/2009, e alterações, da Comissão de Valores Mobiliários – CVM, divulgamos o Mapa Analítico Final de Votação consolidando os votos dos acionistas, identificando quantas aprovações, rejeições e abstenções recebeu a matéria deliberada na Assembleia Geral Extraordinária realizada em 20 de novembro de 2018, às 10 horas, na sede da Sociedade, Av. Princesa Isabel, 574, Edifício Palas Center, Bloco B, 9º andar, Centro, Vitória (ES).

Informamos que nesta Assembleia Geral Extraordinária, a Sociedade utilizou a faculdade prevista no artigo 21-A, § 2º, da Instrução nº 481/2009, e alterações, da Comissão de Valores Mobiliários – CVM, e não disponibilizou o Boletim de Voto a Distância em razão das matérias constantes na Ordem do Dia.

Descrição das Deliberações	Classe de Ações Votantes	Quantidade de Ações					
		Aprovar	% (*)	Rejeitar	% (*)	Abster-se	% (*)
- Reforma parcial do Estatuto Social da Sociedade no sentido de: (i) alterar o título do Capítulo I, em atendimento ao item 8.a (i), do Anexo 29-A, da Instrução CVM 480/2009 e alterações; (ii) incluir o parágrafo terceiro no artigo 18, para agregar maior controle no processo de eleição dos Administradores; (iii) alterar a redação do caput do artigo 26 para adequar a denominação do parágrafo citado neste dispositivo; (iv) alterar a redação do caput do artigo 27 para adequar a sua redação à legislação vigente; (v) alterar a redação do caput do artigo 29 em atendimento ao item 10.a.i (i) do Anexo 29-A, da Instrução CVM 480/2009 e alterações, e adequação na redação; (vi) adequar a redação do parágrafo terceiro do artigo 29; (vii) alterar a redação do parágrafo quarto do artigo 29 para corrigir o número do artigo citado neste dispositivo; (viii) alterar o parágrafo quarto e incluir o parágrafo sétimo no artigo 33, em atendimento, respectivamente aos itens 16.a (iv) e 17.a (ii), do Anexo 29-A, da Instrução CVM 480/2009 e alterações; (ix) alterar o artigo 34, com exclusão, inclusão, remanejamento, ajustes na redação e renumeração de incisos deste artigo, em atendimento, em especial, aos itens 5.a (ii), 6.a e 29.a (i), do Anexo 29-A, da Instrução CVM 480/2009 e alterações, exclusão do parágrafo primeiro e a consequente renumeração do parágrafo segundo para parágrafo único; (x) excluir o parágrafo único do artigo 36 para corrigir o conflito existente com o parágrafo segundo do artigo 21; (xi) alterar o artigo 39, com exclusão, inclusão, ajustes na redação e renumeração de incisos deste artigo, em atendimento, em especial, ao item 29.a (i), do Anexo 29-A, da Instrução CVM 480/2009 e alterações, e exclusão de todas as alíneas do inciso XVII, renumerado para inciso XIX, com ajustes na redação; (xii) alterar o caput do artigo 72 para corrigir o título do Relatório citado neste dispositivo; (xiii) alterar a redação do parágrafo sexto do artigo 101, para esclarecer as hipóteses em que o Administrador, o Conselheiro Fiscal, o membro do Comitê de Auditoria e do Comitê de Remuneração e de Elegibilidade, e o Ouvidor estarão dispensados do ressarcimento à Sociedade, no caso de condenação ou responsabilização mediante decisão definitiva e irrecorrível, em âmbito judicial, arbitral ou administrativo; (xiv) alterar a redação do caput do artigo 104 para suprimir texto histórico.	**ON**	**218.389.329**	**100,000**	-	-	-	-
CPF/CNPJ	27080	213.626.129	97,819	-	-	-	-
CPF/CNPJ	28165	4.740.800	2,171	-	-	-	-
CPF/CNPJ	23533	22.000	0,010	-	-	-	-
CPF/CNPJ	36479	400	0,000	-	-	-	-

(*) Considera apenas a quantidade de ações detida pelos acionistas que participaram da Assembleia.

Protocolo 468539

ATA N.º 018 DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA DIRETORIA DO BANESTES S.A. - BANCO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, REALIZADA EM PRIMEIRO DE MARÇO DE DOIS MIL E DEZENOVE, EM SUA SEDE SOCIAL.

Às 10h30, a Diretoria do Banestes S.A., em atendimento à convocação do Diretor-Presidente, reuniu-se com a presença dos Senhores José Amarildo Casagrande, Diretor-Presidente, Carla Barreto, Diretora de Relações com Investidores e de Finanças Interina, cumulativamente com o seu cargo de Diretor, Alcio de Araujo, Carlos Artur Hauschild, Fernando Valli Cardoso, Marcos Amaral Vargas e Silvio Henrique Brunoro Grillo, Diretores, e considerando o disposto no parágrafo único do artigo 45 e no parágrafo primeiro do artigo 47, do Estatuto Social do Banestes S.A. - Banco do Estado do Espírito Santo, **DELEGOU** ao Diretor da área de Riscos e Controle e ao Diretor de Relações com Investidores e de Finanças, ou seus respectivos substitutos, o poder de assinar os Termos de Titularidade e Responsabilidade dos certificados digitais da cadeia ICP- Brasil, emitidos em nome do Banestes S. A. - Banco do Estado do Espírito Santo, CNPJ n.º 28.127.603/0001-78. O poder ora delegado tornar-se-á sem efeito quando da substituição do profissional ocupante do cargo de Diretor-Presidente, em exercício ou interinamente, deste Banco. Nada mais havendo a ser tratado, encerrou a reunião, da qual foi extraída a presente Ata que lida e aprovada, vai devidamente assinada. Vitória (ES), 1º de março de 2019. **(ass.:)** José Amarildo Casagrande, Diretor-Presidente; Carla Barreto, Diretora de Relações com Investidores e de Finanças Interina e Diretora; Alcio de Araujo, Carlos Artur Hauschild, Fernando Valli Cardoso, Marcos Amaral Vargas e Silvio Henrique Brunoro Grillo, Diretores. Certificamos que a presente Ata é cópia fiel do original lavrado em Livro próprio. José Amarildo Casagrande, Diretor-Presidente e Alcio de Araujo, Diretor. (Junta Comercial do Estado do Espírito Santo. Certifico o registro em 19/03/2019, 10;34, sob n.º 20192123890. Protocolo: 192123890 de 13/03/2019. Código de Verificação: 11901216392. Paulo Cezar Juffo - Secretário-Geral.

Protocolo 468549

Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Data: Quinta-feira, 21 de Março de 2019 às 0:00:00
Código de Autenticação: 3ee7b28f

Secretaria de Estado da Saúde - SESA -

PORTARIA Nº 154-S, DE 20 DE MARÇO DE 2019

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 46, alínea "o" da Lei nº 3043, de 31 de dezembro de 1975, e tendo em vista o que consta do processo nº 85099635/2019/SESA, e,

CONSIDERANDO

as disposições constantes da Lei Federal nº 13.257, de 08 de março de 2016;
o Decreto Federal nº 8.869, de 05 de outubro de 2016, que institui o Programa Criança Feliz de caráter intersetorial, com a finalidade de promover o desenvolvimento integral das crianças na Primeira Infância, levando em conta a família e seu contexto de vida;

o Decreto nº 4295-R, de 22 de agosto de 2018, que atualiza o Decreto Estadual nº 4064-R, de 22 de fevereiro de 2017, que institui o Programa Criança Feliz Capixaba de caráter intersetorial, como parte integrante da Política Estadual da Primeira Infância no Estado do Espírito Santo.

RESOLVE

Art.1º - DESIGNAR, os servidores abaixo para compor o Comitê Gestor Estadual Intersetorial.

Titular: Edna Cellis Vaccari Baltar, nº funcional 1522051 - Àrea Técnica da Saúde da Criança - GROSS

Suplente: Eida Maria Borges Gonçalves, nº funcional 3971473 - Gerência de Regulação e Ordenação do Sistema de Saúde - GROSS

Art.2º - DESIGNAR, os servidores abaixo relacionados para constituírem o Núcleo Técnico de Referência do Programa Criança Feliz Capixaba na Secretaria de Estado da Saúde, de acordo com o inciso III, art. 5º do Decreto nº 4064-R, de 21 de fevereiro de 2017, publicado em 22/02/2017 e alterado pelo Decreto nº 4295-R, de 22 de agosto de 2018.

I. Edna Cellis Vaccari Baltar, nº funcional 1522051 - Àrea Técnica da Saúde da Criança - GROSS

II. Rosiane Ramos Catharino, nº funcional 1571176 - Àrea Técnica da Saúde da Criança - GROSS

III. Erika Saiter Garrocho, nº funcional 2859165 - Referência Técnica do Programa Saúde na Escola PSE/GROSS/NEAPRI

IV. Mariângela Braha pereira Nielsen, nº funcional 1570609 - Rede de Pessoas com Deficiência - GROSS

V. Renato Luiz Carpanedo, nº funcional 2538053 - Vigilância Nutricional/Programa Bolsa Família - GEVS/NEVE

Parágrafo Único. A Coordenação do Núcleo Técnico de Referência do Programa Criança Feliz Capixaba será exercida pela servidora Edna Cellis Vaccari Baltar.

Art. 3º - O Núcleo Técnico de Referência do Programa Criança Feliz Capixaba terá as seguintes atribuições:

I. apoiar e subsidiar o Comitê Gestor Estadual Intersetorial do Programa Criança Feliz - CGEI, localizado na SETADES;

II. contribuir com monitoramento do desenvolvimento das ações do Programa Criança Feliz em âmbito estadual;

III. participar das ações de mobilização, capacitação e apoio técnico relativo ao programa desenvolvido pela União e pelo Estado.

Art. 4º - Fica revogada a Portaria nº 160-S, de 02 de maio de 2017, publicada no Diário Oficial de 03/05/2017.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

Vitória, 20 de março de 2019.

NÉSIO FERNANDES DE MEDEIROS JUNIOR
Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 468575

PORTARIA Nº 155-S, DE 20 DE MARÇO DE 2019

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 46, alínea "o" da Lei nº 3043, de 31 de dezembro de 1975, e tendo em vista o que consta do processo 83962840/2018/SESA,

RESOLVE

Art. 1º - ALTERAR a Portaria 439-S, de 22 de novembro de 2018, publicada no Diário Oficial de 23/11/2018, que designou servidores para compor as comissões, referente ao encerramento financeiro do exercício de 2018, do **HOSPITAL ESTADUAL DE ATENÇÃO CLÍNICA**, para excluir e incluir os servidores abaixo relacionados:

COMISSÃO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DO ORDENADOR			
EXCLUIR	MEMBRO	ENRIELTON CHAVES	1585231
INCLUIR	MEMBRO	RAFAEL AMORIM RICARDO	2943450

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado, retroagindo os seus efeitos a partir de 07 de março de 2019.

Vitória, 20 de março de 2019.

NÉSIO FERNANDES DE MEDEIROS JUNIOR
Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 468592

PORTARIA Nº 015-R, DE 20 DE MARÇO DE 2019

Aprova a 5ª alteração de Quadro de Detalhamento de Despesa da Secretaria de Estado da Saúde.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso da atribuição que lhe confere o art. 98, inciso II da Constituição Estadual, e tendo em vista o disposto no § 1º do art. 25 da Lei nº 10.874, de 12 de julho de 2018 e na Lei nº 10.978, de 18 de janeiro de 2019;

RESOLVE:

Art. 1º - Proceder na forma dos Anexos I e II a esta Portaria a 5ª alteração do Quadro de Detalhamento de Despesa, publicado em conformidade com a Portaria SEP nº 003-R, de 23 de janeiro de 2019.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

NÉSIO FERNANDES DE MEDEIROS JUNIOR
Secretário de Estado da Saúde

QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESA - ANEXO I - SUPLEMENTAÇÃO

R$1,00

CÓDIGO	*ESPECIFICAÇÃO*	*NATUREZA*	*F*	*VALOR*
44.000	**SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE**			
44.901	**FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE**			
10.302.0030.2184	MANUTENÇÃO DA REDE HOSPITALAR	3.3.90	0104	91.000,00
	- Despesas com Outros serviços de Terceiros - pessoa jurídica e equipamentos e material permanente	4.4.50	0304	1.315.453,00
10.302.0030.4705	ASSISTENCIA COMPLEMENTAR A REDE PÚBLICA DE SAÚDE - Despesas com Outros serviços de Terceiros - pessoa jurídica	3.3.22	0104	2.945.007,36
		TOTAL		**4.351.460,36**

QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESA - ANEXO II - ANULAÇÃO

R$1,00

CÓDIGO	*ESPECIFICAÇÃO*	*NATUREZA*	*F*	*VALOR*
44.000	**SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE**			
44.901	**FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE**			
10.302.0030.2184	MANUTENÇÃO DA REDE HOSPITALAR	3.3.91	0104	91.000,00
		4.4.90	0304	1.315.453,00
10.302.0030.4705	ASSISTENCIA COMPLEMENTAR A REDE PÚBLICA DE SAÚDE	3.3.50	0104	2.945.007,36
		TOTAL		**4.351.460,36**

Protocolo 468665

PORTARIA Nº 152-S, DE 19 DE MARÇO DE 2019
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 65, da Lei Complementar nº 46, de 31 de janeiro de 1994,

RESOLVE

EXONERAR, de acordo com o artigo 61, parágrafo 2º, alínea "a", da Lei Complementar nº 46, de 31 de janeiro de 1994, **VANDERLI LOURENÇÃO,** nº funcional 4013565, do Cargo de provimento em comissão de Chefe de Núcleo de Trabalho Hospitalar A, de Farmácia do Hospital Estadual Infantil Nossa Senhora da Glória, referência QCE-05, da Secretaria de Estado da Saúde.

Vitória 19 de março de 2019

NÉSIO FERNANDES DE MEDEIROS JUNIOR
Secretário de Estado da Saúde
Protocolo 468719

PORTARIA Nº 149-S, DE 19 DE MARÇO DE 2019
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 65, da Lei Complementar nº 46, de 31 de janeiro de 1994,

RESOLVE

EXONERAR, de acordo com o artigo 61, parágrafo 2º, alínea "a", da Lei Complementar nº 46, de 31 de janeiro de 1994, **KATIUSCIA FRAGA FERREIRA**, Número Funcional 3284360, do Cargo de provimento em comissão de Chefe de Núcleo Especial de Armazenamento, Controle e Distribuição, referência QCE-04, da Secretaria de Estado da Saúde.

Vitória 19 de março de 2019

NÉSIO FERNANDES DE MEDEIROS JUNIOR
Secretário de Estado da Saúde
Protocolo 468721

PORTARIA Nº 150-S, DE 19 DE MARÇO DE 2019
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 65, da Lei Complementar nº 46, de 31 de janeiro de 1994,

RESOLVE

EXONERAR, de acordo com o artigo 61, parágrafo 2º, alínea "a", da Lei Complementar nº 46, de 31 de janeiro de 1994, **MIRIAM GOMES AVELINO**, Número Funcional 3626415, do Cargo de provimento em comissão de Assessor Especial Nível II, referência QCE-05, da Secretaria de Estado da Saúde.

Vitória 19 de março de 2019

NÉSIO FERNANDES DE MEDEIROS JUNIOR
Secretário de Estado da Saúde
Protocolo 468724

PORTARIA Nº 140-S, DE 13 DE MARÇO DE 2019
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 65, da Lei Complementar nº 46, de 31 de janeiro de 1994,

RESOLVE

EXONERAR, de acordo com o artigo 61, parágrafo 2º, alínea "a", da Lei Complementar nº 46, de 31 de janeiro de 1994, **ANA FRANCISCA GONÇALVES DA CRUZ,** nº funcional 1585185, do cargo de provimento em comissão de Diretor Geral Hospital B do Hospital Estadual São José do Calçado, referência QCE-03, da Secretaria de Estado da Saúde.

Vitória 13 de março de 2019

NÉSIO FERNANDES DE MEDEIROS JUNIOR
Secretário de Estado da Saúde
Protocolo 468726

PORTARIA Nº 151-S, DE 19 DE MARÇO DE 2019
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 65, da Lei Complementar nº 46, de 31 de janeiro de 1994,

RESOLVE

EXONERAR, de acordo com o artigo 61, parágrafo 2º, alínea "a", da Lei Complementar nº 46, de 31 de janeiro de 1994, **ROSEMARY MARTINS MAGALHÃES**, Número Funcional 1581627, do Cargo de provimento em comissão de Assessor Especial Nível IV, referência QCE-03, da Secretaria de Estado da Saúde.

Vitória 19 de março de 2019

NÉSIO FERNANDES DE MEDEIROS JUNIOR
Secretário de Estado da Saúde
Protocolo 468728

PORTARIA Nº 153-S, DE 20 DE MARÇO DE 2019
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 65, da Lei Complementar nº 46, de 31 de janeiro de 1994,

RESOLVE

EXONERAR, a pedido, a partir de 18 de março de 2019, de acordo com o artigo 61, parágrafo 2º, alínea "b", da Lei Complementar nº 46, de 31 de janeiro de 1994, **ALEF WILLIAM DOS SANTOS LIMA**, Número Funcional 3341100, do Cargo de provimento em comissão de Agente de Serviço II, referência QC-06, da Secretaria de Estado da Saúde.

Vitória, 20 de março de 2019.

NÉSIO FERNANDES DE MEDEIROS JUNIOR
Secretário de Estado da Saúde
Protocolo 468756

ORDEM DE FORNECIMENTO Nº 0556/2019
PROCESSO - 85171930/2019 ATA REGISTRO DE PREÇOS 0002/2018 (CEASA)
CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Saúde - SESA
CONTRATADA: ARCO-ÍRIS INDÚSTRIA COMERCIAL E FORNECEDORA LTDA - EPP.
OBJETO: Aquisição de material de consumo - Abraçadeira de nylon, adesivo, adaptador soldável, alicate, areia, argamassa e outros, valor total R$ 19.562,30 (dezenove mil quinhentos e sessenta e dois reais e trinta centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
Atividade - 2044 9011012208002070, Elemento de Despesa 339030, Fonte 0104000000, do orçamento do órgão requisitante para o exercício de 2019.
DATA DA ASSINATURA - 19/03/2019
RAFAEL GROSSI GONÇALVES PACÍFICO
Subsecretário de Estado da Saúde
Protocolo 468570

Hospitais

RESUMO DA ORDEM DE FORNECIMENTO Nº 0195/19 REF. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0144/18 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0577/17
Contratada: Cirúrgica Fernandes Com.Mat.Cir.e Hospit.Ltda
CNPJ: 61.418.042/0001-31
Lote 06
Item 01 - Torneira 3 vias (three way) em PVC com conector valvulado para administração de soluções endonenosas - Marca Icu Medical - 400 und
Vr. Unit.: R$ 5,59
I - Da Dotação Orçamentária:
1 - Atividade Elemento de Despesa 3.3.90.30.36 e Fonte 155 conforme Nota de Empenho nº 0357/19.
Colatina, 15 de Março de 2019.
Almiro Schimidt
Diretor Geral - HMSA
Protocolo 468420

RESUMO DA ORDEM DE FORNECIMENTO Nº 0205/19 REF. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0355/18 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0158/18
Contratante: SESA
Contratada: Labor-Med Aparelhagem de Precisão Ltda
CNPJ: 32.150.633/0004-15
LOTE 19
Item 01 - Caneta de bvisturi monopolar, cabo fixo, comando manual, com ponta reta, autoclavável - Marca Erbe - 15 und
Vr.unit.: R$ 250,00
I - Da Dotação Orçamentária:
1 - Atividade: Elemento de Despesa 3.3.90.30.36 e Fonte 155, conforme Nota de Empenho nº 0363/19.
Colatina, 19 de Março de 2019.
Almiro Schimidt
Diretor Geral - HMSA
Protocolo 468429

RESUMO DA ORDEM DE FORNECIMENTO Nº 0206/19 REF. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0494/18 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0654/17
Contratante: SESA
Contratada: Kylimed Material Médico Ltda - ME
CNPJ: 07.079.067/0001-02
LOTE 01
Item 01 - Avental para procedimemto hospitalar em TNT - Marca Anadona - 5.400 und
Vr.unit.: R$ 1,49
I - Da Dotação Orçamentária:
1 - Atividade: Elemento de Despesa 3.3.90.30.36 e Fonte 155, conforme Nota de Empenho nº 0364/19.
Colatina, 19 de Março de 2019.
Almiro Schimidt
Diretor Geral - HMSA
Protocolo 468430

RESUMO DA ORDEM DE FORNECIMENTO Nº 0201/19 REF. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0040/18 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/18
Contratada: LM Brothers Cortinas Ltda - ME
CNPJ: 14.569.103/0001-81
Lote 01
Item 01 - Cortina (divisória hospitalar), material vinil com retardante de chamas, cor azul - Marca LM Brothers - 16,50 mt
Vr. Unit.: R$ 229,46
Lote 02
Item 01 - Trilho suíço simples, material alumínio, pintura eletrostática branca - Marca LM Brothers - 24,60mt
Vr. Unit.: R$ 59,49
I - Da Dotação Orçamentária:
1 - Atividade Elemento de Despesa 3.3.90.30.24 e Fonte 104, conforme Nota de Empenho nº 0356/19.
Colatina, 19 de Março de 2019.
Almiro Schimidt
Diretor Geral - HMSA
Protocolo 468431

A Secretaria de Estado da Saúde, através do **HOSPITAL ESTADUAL Dr. DÓRIO SILVA**, torna público o Resumo das Autorizações de Execução de Serviços **(AES)** abaixo relacionadas:

AES Nº 0150/2019
EMPENHO Nº 0224/2019
PROCESSO Nº. 75866650
PREGÃO 0010/2018
ARP Nº 0044/2018
Contratada: Air Liquide Brasil Ltda.
Lote 01 - Serviço de locação de aparelho BIPAP, que consiste em um equipamento médico respiratório (aparelho de ventilação não invasiva) [...]. Quant. 12. Valor unitário R$ 359,60.
Valor total R$ 4.315,20.

Serra/ES, 20 de março de 2019.

SÔNIA MARIA DALMOLIM DE SOUZA
Diretora Geral/HEDS
Protocolo 468558

Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Data: Quinta-feira, 21 de Março de 2019 às 0:00:00
Código de Autenticação: 3ee7b28f

RESUMO DA ORDEM DE FORNECIMENTO Nº 0208/19 REF. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0452/18 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0248/18

Contratada: Cirúrgica Mosqueira Ltda - EPP
CNPJ: 03.696.880/0001-70
Lote 05
Item 01 - Indicador químico-Marca 3 M - 3.000 und
Vr. Unit.: R$ 0,40
I - Da Dotação Orçamentária:
1 - Atividade Elemento de Despesa 3.3.90.30.36 e Fonte 155 conforme Nota de Empenho nº 0369/19.
Colatina, 18 de Março de 2019.
Almiro Schimidt
Diretor Geral - HMSA
Protocolo 468562

RESUMO DA ORDEM DE FORNECIMENTO Nº 0207/19 REF. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 059/18 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00121/17

Contratante: SESA
Contratada: Cremer S/A
CNPJ: 82.641.325/0021-61
Lote 30
Item 01 - Sonda uretral, tamanho 12 - Marca Embramed - 4.000 und
Vr. Unit.: R$ 0,43
I - Da Dotação Orçamentária:
1 - Atividade: Elemento de Despesa 3.3.90.30.36 e Fonte 155, do Orçamento do órgão requisitante para o exercício de 2019, conforme Nota de Empenho nº 0368/19.
Colatina, 18 de Março de 2019.
Almiro Schimidt
Diretor Geral - HMSA
Protocolo 468563

RESUMO DA ORDEM DE FORNECIMENTO Nº 0209/19 REF. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0204/18 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/18

Contratada: Hospidrogas Com.de Produtos Hosp.Ltda
CNPJ: 35.997.345/0001-46
Lote 03
Item 01 - Ácido Fólico 5 mg - Marca Afolic/Natulab - 500 cap
Vr. Unit.: R$ 0,06
I - Da Dotação Orçamentária:
1 - Atividade Elemento de Despesa 3.3.90.30.09 e Fonte 155 conforme Nota de Empenho nº 0379/19.
Colatina, 19 de Março de 2019.
Almiro Schimidt
Diretor Geral - HMSA
Protocolo 468565

RESUMO DA ORDEM DE FORNECIMENTO Nº 0211/19 REF. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 019/18 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/18

Contratada: Fresenius Kabi Brasil Ltda
CNPJ: 49.324.221/0001-04
Lote 02
Item 01 - Kit para gastrostomia percutânea endoscopia 20 fr - Marca Fresenius - 6 und
Vr. Unit.: R$ 288,46
I - Da Dotação Orçamentária:
1 - Atividade Elemento de Despesa 3.3.90.30.36 e Fonte 155, conforme Nota de Empenho nº 0377/19.
Colatina, 19 de Março de 2019.
Almiro Schimidt
Diretor Geral - HMSA
Protocolo 468566

RESUMO DA ORDEM DE FORNECIMENTO Nº 0219/19 REF. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0735/18 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0322/18

Contratada: Hospitalares Distribuidora de Medicamentos e Correlatos Eirelli - EPP
CNPJ: 26.364.969/0001-35
Lote 07
Item 01 - Fentanila citrato 78,5mg (equivalente a 50mg/ml femtanila) - amp 2 ml - Marca União Química - 500 und
Vr. Unit.: R$ 1,0398
I - Da Dotação Orçamentária:
1 - Atividade Elemento de Despesa 3.3.90.30.09 e Fonte 155 conforme Nota de Empenho nº 0383/19.
Colatina, 20 de Março de 2019.
Almiro Schimidt
Diretor Geral - HMSA
Protocolo 468569

RESUMO DA ORDEM DE FORNECIMENTO Nº 0217/19 REF. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0293/18 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0119/18

Contratante: SESA
Contratada: Hospitalares Distribuidora de Medicamentos e Correlatos Eirelli - EPP
CNPJ: 26.364.969/0001-35
Lote 23
Item 01 - Saccharomyces boulardi-17-pó liofilizado 200 mg - envelope 1 gr - Marca Cifarma - 1.200 env
Vr. Unit.: R$ 0,89
I - Da Dotação Orçamentária:
1 - Atividade: Elemento de Despesa 3.3.90.30.09 e Fonte 155, do Orçamento do órgão requisitante para o exercício de 2019, conforme Nota de Empenho nº 0385/19.
Colatina, 20 de Março de 2019.
Almiro Schimidt
Diretor Geral - HMSA
Protocolo 468577

RESUMO DA ORDEM DE FORNECIMENTO Nº 0218/19 REF. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0292/18 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0119/18

Contratada: Cristália Prod. Quím. Farmacêuticos Ltda
CNPJ: 44.734.671/0001-51
Lote 09
Item 01 - Flumazenil 0,1mg/ml - solução injetável - amp 5 ml - Marca Cristália - 100 amp
Vr. Unit.: R$ 8,62
I - Da Dotação Orçamentária:
1 - Atividade Elemento de Despesa 3.3.90.30.09 e Fonte 155 conforme Nota de Empenho nº 0384/19.
Colatina, 20 de Março de 2019.
Almiro Schimidt
Diretor Geral - HMSA
Protocolo 468578

RESUMO DA ORDEM DE FORNECIMENTO Nº 0210/19 REF. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 075/18 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 070/17

Contratada: C.D.R. Brasil Comercial Ltda - ME
CNPJ: 21.340.481/0001-54
Lote 01
Item 01 - Hipoclorito de sódio - galão 5 litros - Marca Farma - 240 gl
Vr. Unit.: R$ 6,39
I - Da Dotação Orçamentária:
1 - Atividade Elemento de Despesa 3.3.90.30.36 e Fonte 155, conforme Nota de Empenho nº 0378/19.
Colatina, 19 de Março de 2019.
Almiro Schimidt
Diretor Geral - HMSA
Protocolo 468586

RESUMO DA ORDEM DE FORNECIMENTO Nº 0212/19 REF. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 004/18 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/18

Contratada: Kylimed Material Médico Ltda - ME
CNPJ: 07.079.067/0001-02
Lote 05
Item 01 - Cateter monolumen para acesso venoso central, medindo 7FRx20cm - Marca Biomedical - 30 und
Vr. Unit.: R$ 39,00
I - Da Dotação Orçamentária:
1 - Atividade Elemento de Despesa 3.3.90.30.36 e Fonte 155, conforme Nota de Empenho nº 0375/19.
Colatina, 19 de Março de 2019.
Almiro Schimidt
Diretor Geral - HMSA
Protocolo 468591

RESUMO DE ORDENS DE FORNECIMENTO

Contratante: SESA/HABF
Objeto: Material de consumo

Processo: 79699944 - HABF
OF:187/2019-Ata:0164/2018
Contratada: Comercial Anazus Ltda Me
Lote 06 - Item 01 (dreno penrose n.1); Quant.: 200 und; Valor Total: R$224,00; **Lote 07 -** Item 01 (dreno penrose n.2); Quant.: 200 und; Valor Total: R$262,00; **Lote 10 -** Item 01 (dreno Kher n.08); Quant.: 05 und; Valor Total: R$60,70; **Lote 11 -** Item 01 (dreno Kher n.10); Quant.: 05 und; Valor Total: R$60,65; **Lote 12 -** Item 01 (dreno Kher n.12); Quant.: 05 und; Valor Total: R$62,30; **Lote 13 -** Item 01 (dreno Kher n.14); Quant.: 05 und; Valor Total: R$62,30 **Lote 14 -** Item 01 (dreno Kher n.16); Quant.: 05 und; Valor Total: R$63,15; **Lote 15 -** Item 01 (dreno Kher n.18); Quant.: 05 und; Valor Total: R$62,90
Total Global: R$ 858,00

Processo: 79612954 - HABF
OF:188/2019-Ata:0111/2018
Contratada: Cirurgica Mosqueira Ltda
Lote 03 - Item 01 (fita hipoalergenica); Quant.: 300 und; Valor Total: R$3.381,00

Processo: 81371268 - HABF
OF:189/2019-Ata:0113/2018
Contratada: Vimalab Comercio de Equipamentos para Laboratorios Ltda Epp
Lote 01 - Item 01 (alcool); Quant.: 03 L; Valor Total: R$39,84; **Lote 04 -** Item 01 (corante); Quant.: 02 unid; Valor Total: R$62,56; **Lote 08 -** Item 01 (lamina); Quant.: 03 cx; Valor Total: R$10,17; **Lote 09 -** Item 01 (lamina); Quant.: 20 cx; Valor Total: R$68,00; **Lote 14 -** Item 01 (teste PSA); Quant.: 40 testes; Valor Total: R$240,00; **Lote 16 -** Item 01 (antigeno); Quant.: 484 testes; Valor Total: R$48,40
Total Global: R$ 468,97

OF:190/2019-Ata:0117/2018
Contratada: Laborvit Comercio de Produtos e Instrumentais para Laboratorios Ltda
Lote 19 - Item 01 (soro RH); Quant.: 03 fr; Valor Total: R$51,63; **Lote 20 -** Item 01 (soro anti D); Quant.: 06 fr; Valor Total: R$149,28;
Total Global: R$ 200,91

OF:191/2019-Ata:0115/2018
Contratada: Rilab Hospitalar Ltda
Lote 06 - Item 01 (fita urinalise); Quant.: 10 fr; Valor Total: R$195,00; **Lote 15 -** Item 01 (reagente controlcell); Quant.: 03 fr; Valor Total: R$189,00;
Lote 22 - Item 01 (soro anti A); Quant.: 04 fr; Valor Total: R$63,20; **Lote 23 -** Item 01 (reagente soro anti B); Quant.: 04 fr; Valor Total: R$60,00; **Lote 24 -** Item 01 (suspensão hemácias A1 e B); Quant.: 03 fr; Valor Total: R$144,21; **Lote 25 -** Item 01 (suspensão hemácias I e II); Quant.: 03 fr; Valor Total: R$247,26;
Total Global: R$ 898,67

Processo: 82395330 - HABF
OF:192/2019-Ata:0176/2018
Contratada: Claudia Gomes de Souza Distribuidora Me
Lote 01 - Item 01 (sabonete liquido); Quant.: 600 unid; Valor Total: R$2.400,00;

Fonte de Recurso: 104 orçamento para o exercício de 2019.
Dotação Orçamentária: Atividade 20449011030200302184.
Elemento de Despesa: 339030.
Vila Velha, 20 de março de 2019
NEIO LÚCIO FRAGA PEREIRA
Diretor Geral /HABF
Protocolo 468652

RESUMO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 00009/2018
PROCESSO Nº 79121233

CONTRATANTE - Hospital Infantil Nossa Senhora da Gloria.
CONTRATADA: DIAGNÓSTICOS LABORATORIAIS ESPECIALIZADOS
OBJETO - Prorrogar o prazo de vigência do Contrato Original por 12(doze) meses, a partir de **23/03/2019**, visando a **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXAMES MÉDICOS** com valores de acordo com o anexo I.

DATA DA ASSINATURA - 20/03/2019

Nélio Almeida dos Santos
Diretor Geral - HINSG
Protocolo 468423

Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Data: Quinta-feira, 21 de Março de 2019 às 0:00:00
Código de Autenticação: 3ee7b28f

RESUMO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 0006/2018

Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE - SESA

Contratada:DM SOLUTIONS LTDA ME
CNPJ: 14.691.528/0001-69

Objeto: Prorrogar o prazo de vigência Prestação de Serviços Prestação serviço Reprografia à partir de 24/03/2019

Data da Assinatura: 20/03/2019

Processo: 80324827

Colatina, 20 de Março de 2019.

Almiro schimidt
Diretor Geral/HMSA

Protocolo 468605

Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social - SESP -

DECISÃO DE NÃO PROVIMENTO DE RECURSO ADMINISTRATIVO

Processo: 80510671
Pregão Eletrônico: 050/2017/PMES
Nome: SPERIDON COMÉRCIO INDUSTRIAL E SERVIÇOS LTDA - ME
CNPJ: 22.881.035/0001-10
Objeto: Aquisição de medalhas.

A Secretaria de Estado da Segurança Pública e Defesa Social - SESP torna pública a decisão de **conhecimento** e **não provimento** do recurso administrativo interposto pela empresa em epígrafe, restringindo a extensão da penalidade de impedimento de licitar e contratar à Administração Pública Estadual do Estado do Espírito Santo pelo prazo de 03 (três) meses, nos termos do art. 28 do Decreto Estadual nº 2.458-R/2010, do art. 7º da Lei nº 10.520/02 e do item 20.3 do PE 050/2017/PMES.

Vitória, 12 de março de 2019.

Antonio Roberto Cesario de Sá
Secretário de Estado da Segurança Pública e Defesa Social

Protocolo 468480

DESCENTRALIZAÇÃO ORÇAMENTÁRIA EXTERNA

PORTARIA Nº 005-R, DE 22 DE FEVEIRO DE 2019

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei nº 10.978, de 18 de Janeiro de 2018, que aprova o Orçamento Anual do Estado para o exercício de 2019, a Portaria SEP nº 003-R, de 23 de Janeiro de 2019, que aprova os Quadros de Detalhamento de Despesas Orçamentárias - QDD e o Decreto nº 3.541-R, de 12 de março de 2014, que dispõe sobre a Descentralização da Execução de Créditos Orçamentários.

RESOLVE:

Art. 1º - Descentralizar a execução do(s) crédito(s) orçamentário(s) prevista no Termo de Cooperação Nº 001/2016, de 02/02/2016, na forma a seguir especificada:

I - Objeto: Execução da obra de construção da Unidade Padrão do CBMES no município de Vila Velha/ES.

II - Vigência Data de início: janeiro/2019 Data de término: dezembro/2019

III - De/Concedente:

Órgão: 45 - Secretaria de Estado da Segurança Pública e Defesa Social - SESP.
UO: 45.904 - Fundo Especial de Reequipamento do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Espírito Santo.
UG: 450904 - FUNREBOM

IV - Para/Executante:

Órgão: 35 **-** Secretaria de Estado dos Transportes e Obras Públicas - SETOP
UO: 35.208 - Instituto de Obras Públicas do Estado do Espírito Santo
UG: 350208 - IOPES

V - Crédito

DESCENTRALIZAÇÃO DE CRÉDITO

UG EMITENTE:	450904 - FUNREBOM	UG FAVORECIDA:	350208 - IOPES

ESFERA	CÓDIGO		ESPECIFICAÇÃO (NOME DA AÇÃO)	FONTE RECURSO	NATUREZA DESPESA	UGR	PLANO ORÇAMENTÁRIO	VALOR (R$)
	UO	PRO. TRABALHO						
F	45.904	06182.0059.3005	CONSTRUÇÃO, REFORMA E PADRONIZAÇÃO DE UNIDADES DA DEFESA SOCIAL	0159000014	4.4.90.51	450904	001435	1.212.414,00
F	45.104	06182.0059.3005	CONSTRUÇÃO, REFORMA E PADRONIZAÇÃO DE UNIDADES DA DEFESA SOCIAL	0101000000	4.4.90.51	450104	001435	687.586,00

CRONOGRAMA DE DISTRIBUIÇÃO MENSAL DE LIBERAÇÃO DE COTA DISPONÍVEL A EMPENHAR (R$)

JAN:		MAI:		SET:	
FEV:	1900000,00	JUN:		OUT:	
MAR:		JUL:		NOV:	
ABR:		AGO:		DEZ:	

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Espírito Santo, 22 de Fevereiro de 2019.

ANTONIO ROBERTO CESARIO DE SÁ
Secretário de Estado da Segurança Pública e Defesa Social

*Republicado por conter incorreção

Protocolo 468438

DESCENTRALIZAÇÃO ORÇAMENTÁRIA EXTERNA

PORTARIA Nº 006-R, DE 21 DE FEVEIRO DE 2019

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei nº 10.978, de 18 de Janeiro de 2018, que aprova o Orçamento Anual do Estado para o exercício de 2019, a Portaria SEP nº 003-R, de 23 de Janeiro de 2019, que aprova os Quadros de Detalhamento de Despesas Orçamentárias - QDD e o Decreto nº 3.541-R, de 12 de março de 2014, que dispõe sobre a Descentralização da Execução de Créditos Orçamentários.

RESOLVE:

Art. 1º - Descentralizar a execução do(s) crédito(s) orçamentário(s) prevista no Termo de Cooperação Nº 001/2016, de 02/02/2016, na forma a seguir especificada:

I - Objeto: Execução da obra de construção da Unidade Padrão do CBMES no município de Serra/ES.

II - Vigência Data de início: Janeiro/2019 Data de término: Dezembro/2019

III - De/Concedente:

Órgão: 45 - Secretaria de Estado da Segurança Pública e Defesa Social - SESP.
UO: 45.904 - Fundo Especial de Reequipamento do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Espírito Santo.
UG: 450904 - FUNREBOM

IV - Para/Executante:

Órgão: 35 **-** Secretaria de Estado dos Transportes e Obras Públicas - SETOP
UO: 35.208 - Instituto de Obras Públicas do Estado do Espírito Santo
UG: 350208 - IOPES

V - Crédito

DESCENTRALIZAÇÃO DE CRÉDITO

UG EMITENTE:	450904 - FUNREBOM	UG FAVORECIDA:	350208 - IOPES

ESFERA	CÓDIGO		ESPECIFICAÇÃO (NOME DA AÇÃO)	FONTE RECURSO	NATUREZA DESPESA	UGR	PLANO ORÇAMENTÁRIO	VALOR (R$)
	UO	PRO. TRABALHO						
F	45.904	06182.0059.3005	CONSTRUÇÃO, REFORMA E PADRONIZAÇÃO DE UNIDADES DA DEFESA SOCIAL	0159000014	4.4.90.51	450904	001436	2.500.000,00

CRONOGRAMA DE DISTRIBUIÇÃO MENSAL DE LIBERAÇÃO DE COTA DISPONÍVEL A EMPENHAR (R$)

JAN:		MAI:		SET:	
FEV:	2.500.000,00	JUN:		OUT:	
MAR:		JUL:		NOV:	
ABR:		AGO:		DEZ:	

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Espírito Santo, 21 de Fevereiro de 2019.

ANTONIO ROBERTO CESARIO DE SÁ
Secretário de Estado da Segurança Pública e Defesa Social

*Republicado por conter incorreção

Protocolo 468439

Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Data: Quinta-feira, 21 de Março de 2019 às 0:00:00
Código de Autenticação: 3ee7b28f

EXTRATO DE CONVÊNIO DE CESSÃO

CONVÊNIO DE CESSÃO Nº 0001/2019 - SESP
PROCESSO SESP Nº 70757216/2015
CONCEDENTE:
- Secretaria de Estado da Segurança Pública e Defesa Social - SESP/ES;
- Polícia Militar do Espírito Santo - PMES.
CONVENENTE:
- Município de Vitória.
OBJETO: Cessão de 08 (oito) policiais militares da reserva remunerada, objetivando a segurança pessoal de autoridades e procedimentos administrativos, conforme Plano de Trabalho, nos termos da Lei Complementar Estadual nº 617/2012 e 871/2017.
VIGÊNCIA: O presente Convênio terá vigência por 02 (dois) anos, a contar do primeiro dia seguinte ao da publicação de seu extrato na imprensa oficial, admitida sua prorrogação mediante vontade expressa das partes e proposta do convenente devidamente justificada, por meio da celebração de Termo Aditivo, por iguais períodos, até o limite de 60 (sessenta) meses.
REPASSE DE RECURSOS: O presente Convênio NÃO envolve repasse financeiro entre as partes signatárias.

Em 20 de março de 2019.

VINÍCIUS XAVIER TEIXEIRA
Subsecretário de Estado de Gestão Administrativa
Protocolo 468687

Polícia Militar - PM-ES -

EDITAL DE CITAÇÃO

O 1ºSGT QPMP-C JOSÉ MARCOS SOEIRO, RG 17.649-8/NF 870940, designado Encarregado de PAD-RS de Portaria nº 006/2019 - DPPAM/Corregedoria, datado de 14.01.2019, pelo Sr. Cel. PM Subcomandante Geral da PMES, FAZ SABER que por este meio CITA o Sd QPMP-C RR ALEXSANDRO DE SOUZA SANTOS, RG 18.100-9/NF 874829, nos termos da legislação vigente, e de acordo com o Art. 99, III, "c" do RDME, c/c o Art. 277, V, "d" do CPPM, na forma do Art. 147 do RDME, que ora se encontra em local incerto e não sabido, conforme certidões lançadas nos autos, dando-lhe conhecimento que contra si foi instaurado o PAD-RS retro mencionado no qual figura na condição de acusado, conforme os seguintes termos: "Pesa em desfavor do acusado, em tese, o fato de ter no dia 10/10/2016, durante um passeio de barco na Baia de Vitória, nas proximidades do prédio da Polícia Federal, estar portando a Pistola IMBEL, Calibre .380 nº de série 05556, e teria extraviado a referida arma conforme consta no BU 30295856, datado de 10/10/2016, e ainda teria deixado de efetuar o cadastro da arma junto ao SIGMA." Suficientes indícios de pratica da transgressão disciplinar, em tese, por violar dois dispositivo disciplinar, previsto no **Art. 140, Inciso "I", Alínea "c"** (portar ou possuir arma em desacordo com as normas vigentes) **Art.138, Inciso II, alínea "a"** ("Não ter o devido zelo, danificar, extraviar ou inutilizar, por ação ou omissão, documentos, armamento e outros bens ou animais pertencentes ao patrimônio público ou particular, que estejam ou não sob sua responsabilidade;"), tudo do RDME. CITE-SE POR EDITAL, publicando-se o presente mandado por três vezes consecutivas em Boletim Ostensivo, com prazo de 20 (vinte) dias contados da última publicação, a fim de que o acusado compareça à Sede do 5º BPM, na sala da SPAJM, situado à Rodovia Demócrito Moreira, nº 60, Bairro de Fátima, Aracruz/ES, sob pena de ser declarado REVEL, nos termos do Art. 118 do RDME, para que no futuro ninguém possa alegar ignorância ou mesmo cerceamento do direito de ampla defesa e de contraditório, expediu-se o presente edital, que será publicado por três vezes consecutivas, tendo sido afixada uma via deste no quadro de avisos do QCG (Corpo da Guarda), dando ciência de que o não comparecimento do acusado implicará no prosseguimento do processo à sua revelia, com a nomeação de Defensor *"ad hoc"*, nos termos do Art. 118, § 3º do RDME.

Aracruz, 07 de março de 2019.
JOSE MARCOS SOEIRO - 1º Sgt QPMP-C
RG 17.649-8/NF 870940

Encarregado do PAD-RS
Protocolo 468473

- Portaria nº 202-S, de 20.03.2019- PMES.
CESSAR OS EFEITOS da Portaria nº 138-S, de 21.02.2017, publicada no DIOES de 23.02.2017, que designou Função Gratificada de COMANDANTE DO 10º BPM/PMES, conforme o § 1º do Art. 1º, da Lei Complementar nº 629, de 25.05.2012, o **Ten Cel QOCPM** WELINGTON BARBOSA PESSANHA, RG 15.916-5/NF 855525, **a contar de 21.03.2019.**
- Portaria nº 203-S, de 20.03.2019- PMES.
CESSAR OS EFEITOS da Portaria nº 612-S, de 27.08.2018, publicada no DIOES de 29.08.2018, que designou Função Gratificada de Chefe da Divisão Corporativa/ Corregedoria/PMES, conforme o § 1º do Art. 1º, da Lei Complementar nº 629, de 25.05.2012, o **Ten Cel QOCPM** CLEVERSON MANCINI LYRA, RG 15.854-6/NF 855045, **a contar de 21.03.2019.**
- Portaria nº 204-S, de 20.03.2019- PMES.
CESSAR OS EFEITOS da Portaria nº 515-S, de 07.06.2016, publicada no DIOES de 13.06.2016, que designou Função Gratificada de Subcomandante do 10º BPM/ PMES, conforme o § 1º do Art. 1º, da Lei Complementar nº 629, de 25.05.2012, o **Maj QOCPM** ANTONIO HENRIQUE LIMA BEZERRA, RG 16.522-4/NF 860685, **a contar de 14.03.2019.**
- Portaria nº 205-S, de 20.03.2019- PMES.
CESSAR OS EFEITOS da Portaria nº 926-S, de 25.10.2012, publicada no DIOES de 26.10.2012, que designou Função Gratificada de Chefe da 4ª Seção do Batalhão de Polícia de Trânsito/PMES, conforme o § 1º do Art. 1º, da Lei Complementar nº 629, de 25.05.2012, o **Maj QOCPM** ANDERSON SCOTA MOREIRA, RG 16.521-6/NF 860673, **a contar de 12.03.2019.**
- Portaria nº 206-S, de 20.03.2019- PMES.
CESSAR OS EFEITOS da Portaria nº 181-S, de 07.03.2017, publicada no DIOES de 09.03.2017, que designou Função Gratificada de Comandante da 14ª Cia Ind/ PMES, conforme o § 1º do Art. 1º, da Lei Complementar nº 629, de 25.05.2012, o **Maj QOCPM** MAXIMILIANO WERNECK DE SOUZA, RG 17.208-5/NF 866780, **a contar de 19.03.2019.**
- Portaria nº 207-S, de 20.03.2019- PMES.
CESSAR OS EFEITOS da Portaria nº 700-S, de 11.09.2018, publicada no DIOES de 13.09.2018, que designou Função Gratificada de Chefe da Divisão Operacional/1º BPM/PMES, conforme o § 1º do Art. 1º, da Lei Complementar nº 629, de 25.05.2012, o **Maj QOCPM** RAFAEL FERNANDO DE CARVALHO, RG 18.707-4/NF 880234, **a contar de 19.03.2019.**
- Portaria nº 208-S, de 20.03.2019- PMES.
CESSAR OS EFEITOS da Portaria nº 261-S, de 23.02.2016, publicada no DIOES de 24.02.2016, que designou Função Gratificada de Chefe da Divisão de Logística/DAL-2/DAL/PMES, conforme o § 1º do Art. 1º, da Lei Complementar nº 629, de 25.05.2012, o **Maj QOCPM** JOSÉ ROBERTO DA SILVA FAHNING, RG 17.202-6/NF 866730, **a contar de 14.03.2019.**
- Portaria nº 209-S, de 20.03.2019- PMES.
CESSAR OS EFEITOS da Portaria nº 747-S, de 15.10.2018, publicada no DIOES de 16.10.2018, que designou Função Gratificada de Comandante de Companhia/11º BPM/PMES, conforme o § 1º do Art. 1º, da Lei Complementar nº 629, de 25.05.2012, o **Cap QOCPM** RENZO CASER, RG 18.154-8/NF 875317, **a contar de 14.03.2019.**
- Portaria nº 210-S, de 20.03.2019- PMES.
CESSAR OS EFEITOS da Portaria nº 751-S, de 15.10.2018, publicada no DIOES de 16.10.2018, que designou Função Gratificada de Comandante de Companhia/2º BPM/PMES, conforme o § 1º do Art. 1º, da Lei Complementar nº 629, de 25.05.2012, o **Cap QOCPM** GIVANILDO VIANA COSTA, RG 19.390-2/NF 882917, **a contar de 14.03.2019.**
- Portaria nº 211-S, de 20.03.2019- PMES.
DESIGNAR na forma do §1º do Art. 1º da Lei Complementar nº 629/2012, o **Ten Cel QOCPM** CLEVERSON MANCINI LYRA, RG 15.854-6/NF 855045, para exercer a Função Gratificada de COMANDANTE DO 10º BPM/PMES, **a contar de 21.03.2019.**
- Portaria nº 212-S, de 20.03.2019- PMES
DESIGNAR na forma do §1º do Art. 1º da Lei Complementar nº 629/2012, o **Ten Cel QOCPM** ROGÉRIO FERNANDES LIMA, RG 16.002-8/NF 856268, para exercer a Função Gratificada de DIRETOR ADJUNTO/DIRETORIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO/DTIC/PMES, **a contar de 25.02.2019.**
- Portaria nº 213-S, de 20.03.2019- PMES.
DESIGNAR na forma do §1º do Art. 1º da Lei Complementar nº 629/2012, o **Maj QOCPM** CLAUDIO SILVA, RG 15.945-3/NF 855756, para exercer a Função Gratificada de CHEFE DE DIVISÃO/DIRETORIA DE SAÚDE/PMES, **a contar de 12.03.2019.**
- Portaria nº 214-S, de 20.03.2019- PMES.
DESIGNAR na forma do §1º do Art. 1º da Lei Complementar nº 629/2012, o **Maj QOCPM** ANDERSON SCOTÁ MOREIRA, RG 16.521-6/NF 860673, para exercer a Função Gratificada de SUBCOMANDANTE DO BPTRAN/ PMES, **a contar de 12.03.2019.**
- Portaria nº 215-S, de 20.03.2019- PMES.
DESIGNAR na forma do §1º do Art. 1º da Lei Complementar nº 629/2012, o **Maj QOCPM** PAOLO QUINTINO DE LIMA, RG 16.787-1/ NF 863182, para exercer a Função Gratificada de CHEFE DA 4ª SEÇÃO DO BPTRAN/PMES, **a contar de 12.03.2019.**
- Portaria nº 216-S, de 20.03.2019- PMES.
DESIGNAR na forma do §1º do Art. 1º da Lei Complementar nº 629/2012, o **Maj QOCPM** RAFAEL FERNANDO DE CARVALHO, RG 18.707-4/NF 880234, para exercer a Função Gratificada de COMANDANTE DA 14ª CIA IND/ PMES, **a contar de 19.03.2019.**
Protocolo 468644

ERRATA
1)ONDE SE LÊ:
- Portaria nº 172-S, de 11.03.2019-PMES, publicada no DIOES de 12.03.2019
- ONDE SE LÊ:
CESSAR OS EFEITOS da Portaria nº 691-S, de 11.09.2018, publicada no DIOES de 13.09.2018, que designou Função Gratificada de SUBCOMANDANTE DO 7º BPM/ PMES, conforme o § 1º do Art. 1º, da Lei Complementar nº 629, de 25 de maio de 2012, o **Maj QOCPM** ALEXANDRE CUNHA STEIN, RG 17.210-7/NF 866791, **a contar de 28.02.2019.**
LEIA-SE:
CESSAR OS EFEITOS da Portaria nº 691-S, de 11.09.2018, publicada no DIOES de 13.09.2018, que designou Função Gratificada de SUBCOMANDANTE DO 7º BPM/ PMES, conforme o § 1º do Art. 1º, da Lei Complementar nº 629, de 25 de maio de 2012, o **Maj QOCPM**

Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Data: Quinta-feira, 21 de Março de 2019 às 0:00:00
Código de Autenticação: 3ee7b28f

ALEXANDRE CUNHA STEIN, RG 17.210-7/NF 866791, **a contar de 07.03.2019.**

2)**ONDE SE LÊ:**
- Portaria nº 173-S, de 11.03.2019-PMES, publicada no DIOES de 12.03.2019
CESSAR OS EFEITOS da Portaria nº 453-S, de 03.05.2017, publicada no DIOES de 05.05.2017, que designou Função Gratificada de CHEFE DA DIVISÃO DE CONTRA INTELIGÊNCIA/DINT/PMES, conforme o § 1º do Art. 1º, da Lei Complementar nº 629, de 25 de maio de 2012, a **Maj QOCPM** VIVIANE SALIBA NASCIMENTO, RG 17.228-5/NF 866948, **a contar de 28.02.2019.**
LEIA-SE:
CESSAR OS EFEITOS da Portaria nº 453-S, de 03.05.2017, publicada no DIOES de 05.05.2017, que designou Função Gratificada de CHEFE DA DIVISÃO DE CONTRA INTELIGÊNCIA/DINT/PMES, conforme o § 1º do Art. 1º, da Lei Complementar nº 629, de 25 de maio de 2012, a **Maj QOCPM** VIVIANE SALIBA NASCIMENTO, RG 17.228-5/NF 866948, **a contar de 07.03.2019.**

Protocolo 468641

Polícia Civil - PC-ES -

EDITAL Nº 008/19
DE NOTIFICAÇÃO E CITAÇÃO E PAUTA DE JULGAMENTO DE PROCESSOS ADMINISTRATIVOS DISCIPLINARES

O Conselho da Polícia Civil do Estado do Espírito Santo, por meio de seu Presidente e por deliberação do órgão Colegiado no dia 20.03.2019, **AVISA** que no dia **27.03.2019 (quarta-feira),** às **9 horas,** no Plenário do Conselho da Polícia Civil, localizado no 3º andar do Prédio da Chefia da Polícia, sito na Av. Nossa Senhora da Penha, 2.290, Santa Luíza, Vitória/ES (tel. 3137-9109), irá(ão) a julgamento o(s) processo(s) abaixo discriminado(s), ficando desde já o(s) advogado(s) e o(s) policial(is) civil(s) notificado(s) e citado(s), respectivamente, para comparecerem à referida sessão, a fim de, se assim desejarem, apresentarem sustentação oral. **PAD 033/2018** em desfavor **PC IP MARIA HELENA ELIAS RIBEIRO** (Defensor: Dr. Raphael José dos Santos Sartori, OAB/ES 15.198). **PAD 020/2018** em desfavor **PC IP JOSÉ RONALDO DO NASCIMENTO** (Defensor: Dr. Raphael José dos Santos Sartori, OAB/ES 15.198). **PAD 005/2002** em desfavor **PC EP ROSANGELA FIGUEIRA AMORIM** (Defensor: Dr. Antonio Sergio Broseguini, OAB/ES 5044).

Vitória, 20 de março de 2019.

JOSE DARCY SANTOS ARRUDA
PRESIDENTE DO CONSELHO DA POLÍCIA CIVIL

Protocolo 468616

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 216 de 19/03/19.

O DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a necessidade de alterar a composição da Unidade Executora de Controle Interno (**UECI**) **instituída pela Instrução de Serviço Nº 267, de 21/09/17,** publicada no DIO de 22/09/17, alterada pelas Instruções de Serviço Nº 135 de 04/04/18, publicada no DIO de 05/04/18 (Errata publicada em 06/04/18), Nº 152 de 19/04/18, publicada no DIO de 20/04/18, Nº 35 de 11/01/19, publicada no DIO de 14/01/19 e nº 065 de 29/01/19, publicada no DIO de 07/02/19;

RESOLVE:

EXCLUIR os nomes dos servidores PC-EP RODOLPHO ROCHA INDUZZI, NF 3104460, e PC-APC MARIANA FRAGA FERREIRA, NF 3307379, como membros da referida Unidade.

Vitória, 19 de março de 2019.

JOSÉ DARCY SANTOS ARRUDA
Delegado Geral da Polícia Civil/ES

Protocolo 468434

O Delegado Geral da Polícia Civil do Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 29 da Lei Complementar nº 3400/81, alterada pela Lei Complementar nº 03/90, bem como, em obediência à LC nº 892/18;

RESOLVE:

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 219 de 20.03.19.

CESSAR OS EFEITOS da designação de FUNÇÃO GRATIFICADA FG PCES-2, prevista na **Instrução de Serviço 175 de 03.05.18**, **publicada no DIO de 04.05.18,** em relação à **PC-EP LARISSA DALLA DE OLIVEIRA SIMÕES,** NF 3586200.

Vitória, 20 de Março de 2019.

JOSÉ DARCY SANTOS ARRUDA
Delegado Geral da Polícia Civil/ES

Protocolo 468527

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 220 de 20/03/2019.

O Delegado Geral da Polícia Civil do Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO Instrução de Serviço Nº 185 de 27/02/19, publicada do Diário Oficial/ES do dia 28/02/19, que instituiu Comissão de Monitoramento e Avaliação, com o fim específico e único de monitorar, fiscalizar e avaliar os aspectos de legalidade na realização de todas as etapas do concurso público de provas e títulos para provimento de 33 (trinta e três) vagas para o cargo de Delegado de Polícia, conforme processo SEP número 82827656, a ser realizado pela empresa Instituto Acesso;

CONSIDERANDO indicação do Ministério Público do Estado do Espírito Santo, da Ordem dos Advogados do Brasil/ES e do Sindicato dos Delegados de Polícia do Estado do Espírito Santo - SINDEPES;

RESOLVE:

Art. 1º - **DESIGNAR** os seguintes membros:

a) Como representante do **Ministério Público do Estado do Espírito Santo**, o Promotor de Justiça **Rafael Calhau Bastos**;

b) Como representante da **Ordem dos Advogados do Brasil/ES**, a Advogada **Manoela Soares Araújo Santos, OAB/ES nº 18.428;**

c) Como representante **do Sindicato dos Delegados de Polícia do Estado do Espírito Santo - SINDEPES**, a Delegada de Polícia **Ana Cecília de Almeida Mangaravite, NF 3016579.**

Vitória, 20 de março de 2019.

JOSÉ DARCY SANTOS ARRUDA
Delegado Geral da Policia Civil/ES

Protocolo 468672

RESUMO DE ORDEM DE FORNECIMENTO

ORDEM DE FORNECIMENTO Nº 006/2019

REFERÊNCIA: Pregão Eletrônico Nº 029/2018 (SESP)

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 012/2018 (SESP)
PROCESSOS: 81870221 (SESP) e 83466150 (PCES)
CONTRATANTE: Polícia Civil-ES
CONTRATADA: WP COMPANY COMÉRCIO E SERVIÇOS DE TECNOLOGIA LTDA
OBJETO: Aquisição de pen drive.
VALOR TOTAL: R$ 13.350,40 (treze mil, trezentos e cinquenta reais e quarenta centavos)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária 450102 Elemento Despesa 3.3.3.90.30 Conta Atividade: 45.102.06.122.0004.2070

Vitória, 15 de março de 2019.

HELI SCHIMITTEL
Delegado Geral Adjunto da PCES

Protocolo 468615

RESUMO CONTRATO Nº 007/2019
Contrato de Doação
Processo: 81006217
Doador: Polícia Civil do ES
Donatário: Prefeitura Municipal de Itapemirim/ES.
Objeto: Doação de 03 (três) veículos abaixo descritos:
a) PC 702 - Renault Logan - Ano 2007 - Placa MRX 8525 - CHASSI: 93YLSR2VH8J989447;
b) PC 807 - VW Paraty - ano 2008 - Placa MSN 5059 - CHASSI: 9BWGC05W29P082133;
c)PC 841 - VW Paraty - ano 2008 - Placa MSL 3779 - CHASSI:9BWGC05W99P088303;
Finalidade: Servir à Secretaria Municipal de Defesa Social do Município de Itapemirim/ES.
Valor estimado: R$ 7.361,00 (Sete mil trezentos e sessenta e um reais)
Vigência: Terá início do dia posterior a publicação deste extrato no DIO-ES.
Vitória/ES, 27 de fevereiro de 2019

JOSÉ DARCY SANTOS ARRUDA
Delegado Geral da Polícia Civil/ES

Protocolo 468504

Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN -

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO P Nº 431, DE 12 DE MARÇO DE 2019. O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO no uso das atribuições que lhe confere o artigo 7º, inciso I, alínea "c" do Decreto nº 4.593-N, de 28/01/00, republicado em 28/12/01, e o artigo 5º da Lei Complementar N.º 226/02, publicada em 18/01/02.
RESOLVE:
NOMEAR, de acordo com o Art. 12, II, da Lei Complementar 46/94**, LUANDERSON CORREA DA SILVA,** para o cargo comissionado de Agente de Serviços II da CIRETRAN da Serra/ES, Ref. DC-07.

Vitória, 12 de março de 2019.
Givaldo Vieira da Silva
Diretor Geral do DETRAN|ES

Protocolo 468743

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO P Nº 446, DE 12 DE MARÇO DE 2019. O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO no uso das atribuições que lhe confere o artigo 7º, inciso I, alínea "c" do Decreto nº 4.593-N, de 28/01/00, republicado em 28/12/01, e o artigo 5º da Lei Complementar N.º 226/02, publicada em 18/01/02.
RESOLVE:
NOMEAR, de acordo com o Art. 12, II, da Lei Complementar 46/94**, HYNGLIA SIMONASSE AZEVEDO,** para o cargo comissionado de Assessor Jurídico Administrativo do DETRAN|ES, Ref. DC-02.

Vitória, 12 de março de 2019.
Givaldo Vieira da Silva
Diretor Geral do DETRAN|ES

Protocolo 468751

Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Data: Quinta-feira, 21 de Março de 2019 às 0:00:00
Código de Autenticação: 3ee7b28f

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO P N° 447, DE 12 DE MARÇO DE 2019. O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO no uso das atribuições que lhe confere o artigo 7º, inciso I, alínea "c" do Decreto nº 4.593-N, de 28/01/00, republicado em 28/12/01, e o artigo 5º da Lei Complementar N.º 226/02, publicada em 18/01/02. **RESOLVE:**
NOMEAR, de acordo com o Art. 12, II, da Lei Complementar 46/94**, DANIEL BRIGE,** para o cargo comissionado de Assistente Jurídico do DETRAN/ES, Ref. DC-03

Vitória, 12 de março de 2019.
Givaldo Vieira da Silva
Diretor Geral do DETRAN|ES
Protocolo 468750

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO P N° 466, DE 13 DE MARÇO DE 2019. O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO no uso das atribuições que lhe confere o artigo 7º, inciso I, alínea "c" do Decreto nº 4.593-N, de 28/01/00, republicado em 28/12/01, e o artigo 5º da Lei Complementar N.º 226/02, publicada em 18/01/02. **RESOLVE:**
NOMEAR, de acordo com o Art. 12, II, da Lei Complementar 46/94**, TATIANE SOARES DE ALMEIDA,** para o cargo comissionado de Agente de Serviços II da CIRETRAN de Linhares/ES, Ref. DC-07.

Vitória, 13 de março de 2019.
Givaldo Vieira da Silva
Diretor Geral do DETRAN|ES
Protocolo 468749

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO P N° 532, DE 20 DE MARÇO DE 2019. O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO no uso das atribuições que lhe confere o artigo 7º, inciso I, alínea "c" do Decreto nº 4.593-N, de 28/01/00, republicado em 28/12/01, e o artigo 5º da Lei Complementar n.º 226/02, publicada em 18/01/02. **RESOLVE:**
EXONERAR, de acordo com o Art. 61, § 2º, alínea "a" da Lei Complementar 46/94, a servidora **LAÍZ DOMICIOLI AZEVEDO,** do cargo comissionado de Assistente Jurídico do DETRAN|ES, Ref. DC-03.

Vitória/ES, 20 de março de 2019.
Givaldo Vieira da Silva
Diretor Geral do DETRAN|ES
Protocolo 468755

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO P N° 533, DE 20 DE MARÇO DE 2019. O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO no uso das atribuições que lhe confere o artigo 7º, inciso I, alínea "c" do Decreto nº 4.593-N, de 28/01/00, republicado em 28/12/01, e o artigo 5º da Lei Complementar N.º 226/02, publicada em 18/01/02. **RESOLVE:**
NOMEAR, de acordo com o Art. 12, II, da Lei Complementar 46/94**, MARIANA DE FREITAS BARROS CAMPOS RAMOS,** para o cargo comissionado de Assistente Jurídico do DETRAN|ES, Ref. DC-03.

Vitória, 20 de março de 2019.
Givaldo Vieira da Silva
Diretor Geral do DETRAN|ES
Protocolo 468748

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO P N° 534, DE 20 DE MARÇO DE 2019. O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO no uso das atribuições que lhe confere o artigo 7º, inciso I, alínea "c" do Decreto nº 4.593-N, de 28/01/00, republicado em 28/12/01, e o artigo 5º da Lei Complementar n.º 226/02, publicada em 18/01/02. **RESOLVE:**
EXONERAR, de acordo com o Art. 61, § 2º, alínea "a" da Lei Complementar 46/94, o servidor **ALEX SANDRO D'AVILA LESSA,** do cargo comissionado de Assistente Jurídico do DETRAN|ES, Ref. DC-03.

Vitória/ES, 20 de março de 2019.
Givaldo Vieira da Silva
Diretor Geral do DETRAN|ES
Protocolo 468754

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO P N° 535, DE 20 DE MARÇO DE 2019. O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO no uso das atribuições que lhe confere o artigo 7º, inciso I, alínea "c" do Decreto nº 4.593-N, de 28/01/00, republicado em 28/12/01, e o artigo 5º da Lei Complementar N.º 226/02, publicada em 18/01/02. **RESOLVE:**
NOMEAR, de acordo com o Art. 12, II, da Lei Complementar 46/94**, GABRIELA FREIRE MÔNICO,** para o cargo comissionado de Assistente Jurídico do DETRAN|ES, Ref. DC-03.

Vitória, 20 de março de 2019.
Givaldo Vieira da Silva
Diretor Geral do DETRAN|ES
Protocolo 468747

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO P N° 536, DE 20 DE MARÇO DE 2019. O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO no uso das atribuições que lhe confere o artigo 7º, inciso I, alínea "c" do Decreto nº 4.593-N, de 28/01/00, republicado em 28/12/01, e o artigo 5º da Lei Complementar n.º 226/02, publicada em 18/01/02. **RESOLVE:**
EXONERAR, de acordo com o Art. 61, § 2º, alínea "a" da Lei Complementar 46/94, a servidora **YASMIM DA PAZ SANTOS,** do cargo comissionado de Agente de Serviços II da CIRETRAN de Linhares/ES, Ref. DC-07.

Vitória/ES, 20 de março de 2019.
Givaldo Vieira da Silva
Diretor Geral do DETRAN|ES
Protocolo 468744

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO P N° 537, DE 20 DE MARÇO DE 2019. O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO no uso das atribuições que lhe confere o artigo 7º, inciso I, alínea "c" do Decreto nº 4.593-N, de 28/01/00, republicado em 28/12/01, e o artigo 5º da Lei Complementar N.º 226/02, publicada em 18/01/02. **RESOLVE:**
NOMEAR, de acordo com o Art. 12, II, da Lei Complementar 46/94**, BARBARA DE SOUZA SANTOS,** para o cargo comissionado Agente de Serviços II da CIRETRAN de Linhares/ES, Ref. DC-07.

Vitória, 20 de março de 2019.
Givaldo Vieira da Silva
Diretor Geral do DETRAN|ES
Protocolo 468745

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO P N° 540, DE 20 DE MARÇO DE 2019. O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO no uso das atribuições que lhe confere o artigo 7º, inciso I, alínea "c" do Decreto nº 4.593-N, de 28/01/00, republicado em 28/12/01, e o artigo 5º da Lei Complementar N.º 226/02, publicada em 18/01/02. **RESOLVE:**
NOMEAR, de acordo com o Art. 12, II, da Lei Complementar 46/94**, RONALDO DOS SANTOS,** para o cargo comissionado de Chefe de CIRETRAN de Mucurici/ES, Ref. DC-02.

Vitória, 20 de março de 2019.
Givaldo Vieira da Silva
Diretor Geral do DETRAN|ES
Protocolo 468746

RESUMO DO TERMO DE CREDENCIAMENTO DE DESPACHANTE DE VEÍCULO.
OBJETO: Credenciamento da empresa, **HEITHOR BIANQUINI ALVES 17184728700, CNPJ 30.915.721/0001-92,** situada no município de **ECOPORANGA,** por meio de seu representante, **HEITOR BIANQUINI ALVES- CPF 171.847.287-00. INSTRUMENTO AUTORIZADOR:** processo nº **84781718. VIGÊNCIA:** 31 de dezembro de 2019.

Vitória, 14 de março de 2019.
MARCUS PEROZINI DE ARAUJO
Diretor de Habilitação e de Veículos - DETRAN/ES.
Protocolo 468636

RESUMO DO TERMO DE RENOVAÇÃO DO CREDENCIAMENTO DE CFC. OBJETO: Renovação do Credenciamento da empresa **CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES SUCESSO LTDA,** CNPJ nº 23.447.481/0001-83, situada no município de Guarapari/ES. **INSTRUMENTO AUTORIZADOR:** processo nº 84517840. **VIGÊNCIA:** 24 (vinte e quatro) meses, a contar de 23 de março de 2019.

Vitória, 13 de março de 2019.
MARCUS PEROZINI DE ARAUJO
Diretor de Habilitação e Veículos
DETRAN|ES
Protocolo 468637

Secretaria de Estado da Educação - SEDU -

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 0014/2019
PROCESSO 81631545/2018
ATA SEGER Nº 003/2018

Contratante: Secretaria de Estado da Educação.

Contratada: GRAFIARTE CARIMBOS E IMPRESSOS LTDA-ME.

Objeto: Confecção de carimbos, no valor total de **R$ 755,56 (setecentos cinquenta e cinco reais e cinquenta e seis centavos).**

Dotação Orçamentária:
Empenhos nº 2019NE01528/ 2019NE01529 Atividade 1212207212175 Elementos de despesas 339039-63 339030-16 Fonte 102.

Vitória, 19 de março 2019.

Vitor Amorim de Angelo
Secretário de Estado da Educação
Protocolo 468513

RESUMO DO CONTRATO N.º. 010/2019
Concorrência Pública nº. 003/2018
Empenhos: 2018NE06392 e 2018NE06393
Contratante: Estado do Espírito Santo, por intermédio da Secretaria de Estado da Educação - SEDU.
Contratada: LÍDER EDIFICAÇÕES LTDA - ME
CNPJ: 11.935.110/0001-61
Objeto: Execução de Obra de reforma, ampliação e recuperação estrutural da EEEFM JOSÉ PINTO COELHO, localizada no município de Santa Teresa/ES, com fornecimento de mão-de-obra e materiais.
Valor Total: R$ 3.600.000,00 (três milhões e seiscentos mil reais).
Dotação Orçamentária:
Programas de Trabalho: 10.42.101.12.361.0858.1672 E 10.42.101.12.362.0858.1673
Elemento de Despesa: 449051
Fonte: 331
Vigência: O prazo para execução total do objeto do presente Edital será de 540 (quinhentos e

Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Data: Quinta-feira, 21 de Março de 2019 às 0:00:00
Código de Autenticação: 3ee7b28f

quarenta) dias corridos**,** a contar do dia subsequente à publicação oficial da Ordem de Início de execução dos serviços, nos termos do parágrafo único do art. 61 da Lei nº 8.666/93.
Este Contrato vigorará a partir do dia subsequente à publicação do seu extrato no Diário Oficial do Estado até o cumprimento total do cronograma de execução estabelecido, na forma disposta nesta Cláusula Oitava.
Processo nº. 84197423/2018
Protocolo 468522

RESUMO DO CONTRATO N.º. 090/2019
Tomada de Preços nº. 033/2018
Empenho: 2019NE01210
Contratante: Estado do Espírito Santo, por intermédio da Secretaria de Estado da Educação - SEDU.
Contratada: GROUNT SERVIÇO EIRELI.
CNPJ: 03.835.431/0001-66
Objeto: Execução da reforma do refeitório e substituição da cobertura do galpão da SEDU, localizada no município de Vitória/ES, com fornecimento de mão-de-obra e materiais.
Valor Total: R$ 1.424.157,23 (hum milhão, quatrocentos e vinte e quatro mil, cento e cinquenta e sete reais e vinte três centavos).
Dotação Orçamentária:
Programa de Trabalho: 10.42.101.12.122.0721.1450
Elemento de Despesa: 449051
Fonte: 131.
Vigência: O prazo para execução total do objeto do presente Edital será de 180 (cento e oitenta) dias corridos**,** a contar do dia subsequente à publicação oficial da Ordem de Início de execução dos serviços, nos termos do parágrafo único do art. 61 da Lei nº 8.666/93. Este Contrato vigorará a partir do dia subsequente à publicação do seu extrato no Diário Oficial do Estado até o cumprimento total do cronograma de execução estabelecido, na forma disposta nesta Cláusula Oitava.
Processo nº. 82992193/2018
Protocolo 468524

RESUMO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO DE MUNICIPALIZAÇÃO Nº. 9011/2018.
REGISTRO SIGEFES Nº 180031
CONCEDENTE: Estado do Espírito Santo, por intermédio da Secretaria de Estado da Educação SEDU. CNPJ/MF n.º 27.080.563/0001-93
CONVENENTE: Município de Cachoeiro de Itapemirim/ES
CNPJ/MF n.º 27.165.588/0001-90.
OBJETO: a inclusão das EEEF "Coramara" e EEEFM "Profª Petronilha Vidigal" ao Convênio de Municipalização nº 9011/2018, conforme plano de trabalho especialmente elaborado que faz parte integrante deste instrumento.
VALOR TOTAL - R$ 1.382.071,36 (hum milhão trezentos e oitenta e dois mil setenta e um reais e trinta e seis centavos).

ANEXO I - CONVÊNIO Nº. 9011/2018
RELAÇÃO DE UNIDADES ESCOLARES

Nº ORDEM	Nº. DE ALUNOS	NOME DA ESCOLA
01	232	EEEF "Coramara"
02	232	EEEFM "Profª Petronilha Vidigal" (transferência e matrícula de 1º ao 5º ano do Ensino Fundamental)

ANEXO II - CONVÊNIO Nº. 9011/2018
TERMO DE CESSÃO DE POSSE DE BEM IMÓVEL
OBJETO: Mediante o qual a Secretaria de Estado da Educação faz entrega ao município de Cachoeiro de Itapemirim dos imóveis abaixo relacionados, edificados pelo Estado, em bom estado de conservação, para ser utilizado por aquela municipalidade para atender a comunidade escolar.

Nº ORDEM	NOME DA ESCOLA
01	EEEF "Coramara"

ANEXO II - B - CONVÊNIO Nº. 9011/2018
TERMO DE TRANSFERÊNCIA E RECEBIMENTO DE BENS
OBJETO: Transferência e recebimento de bens patrimoniais relacionados às folhas 276 a 289 do processo administrativo nº 78788897/2017 para atender a escola da Rede Municipal do município de Cachoeiro de Itapemirim, por força do convênio de municipalização.
PROCESSO n.º 78788897/2017.
***Republicado por ter sido publicado com incorreção**.
Protocolo 468515

RESUMO DO TERMO DE RESCISÃO DO CONVÊNIO DE CESSÃO DE SERVIDOR S/N/2014
CEDENTE: Município de Colatina/ES.
CNPJ/MF nº. 27.165.729/0001-74. **CESSIONÁRIO**: Governo do Estado do Espírito Santo, por intermédio da Secretaria de Estado da Educação - SEDU.
CNPJ/MF nº. 27.080.563/0001-93
OBJETO: Rescisão do Convênio S/N/2014, referente a servidora Andressa Silva Fleischmann, matrícula 384073, a partir de 04 de novembro de 2018.
Processo nº. 61717754/2013
Protocolo 468518

Secretaria de Estado da Justiça - SEJUS -

PORTARIA Nº 284-S, DE 11 DE MARÇO DE 2019

O SUBSECRETÁRIO DE ESTADO PARA ASSUNTOS DO SISTEMA PENAL, no uso da atribuição delegada pelo Secretário de Estado da Justiça, através do artigo 1º, inciso VI, da Portaria nº 145-S de 13 de fevereiro de 2019;
Resolve:
Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, constituir a **Comissão Técnica Disciplinar da Penitenciária Estadual de Vila Velha V - PEVV-V.**
RAFAEL TRÉS TORRES (Diretor de Unidade) Presidente de Comissão**;**
RODRIGO MARIANI (Assistente de Direção) Vice-Presidente;
REURY COSTA MARTINS (Chefe de Segurança);

CIROMAR LOUREIRO DA SILVA (Assessor de Psicologia);

MARCELA SOARES DE SOUZA Inspetora Penitenciária (Secretária).

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

ALESSANDRO FERREIRA DE SOUZA
Subsecretário de Estado para Assuntos do Sistema Penal
Protocolo 468670

PORTARIA Nº 285-S, DE 11 DE MARÇO DE 2019

O SUBSECRETÁRIO DE ESTADO PARA ASSUNTOS DO SISTEMA PENAL, no uso da atribuição delegada pelo Secretário de Estado da Justiça, através do artigo 1º, inciso VI, da Portaria nº 145-S de 13 de fevereiro de 2019;
Resolve:
Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, constituir a **Comissão Técnica de Classificação da Penitenciária Estadual de Vila Velha V - PEVV-V.**
RAFAEL TRÉS TORRES (Diretor de Unidade) Presidente de Comissão**;**
RODRIGO MARIANI (Assistente de Direção) Vice-Presidente;
REURY COSTA MARTINS (Chefe de Segurança);

CIROMAR LOUREIRO DA SILVA (Assessor de Psicologia);

ROGER DE OLIVEIRA VITORINO - (Assessor de Psicologia);

VERÔNICA MARIA DE OLIVEIRA ELOI (Assistente Social);

KEILA RITA TAVARES (Assistente Social);

JULIE FERREIRA MACEDO MOULIN (Assessor Jurídico);

RENATO DA SILVA RIBEIRO Inspetor Penitenciário (Secretário).

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

ALESSANDRO FERREIRA DE SOUZA
Subsecretário de Estado para Assuntos do Sistema Penal
Protocolo 468671

PORTARIA Nº 286-S, DE 11 DE MARÇO DE 2019

O SUBSECRETÁRIO DE ESTADO PARA ASSUNTOS DO SISTEMA PENAL, no uso da atribuição delegada pelo Secretário de Estado da Justiça, através do artigo 1º, inciso VI, da Portaria nº 145-S de 13 de fevereiro de 2019;
Resolve:
Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, constituir a **Comissão Técnica de Classificação do Centro de Detenção Provisória de Vila Velha - CDPVV.**
EDUARDO FARIA DO NASCIMENTO (Diretor de Unidade) Presidente de Comissão**;**
DIEGO FLORÊNCIO (Diretor Adjunto) Vice-Presidente;
JOSÉ PEDRO RODRIGUES E CRISTHIAN MARCHIORE GAVAZZA (Chefes de Segurança);

LOREDANI SEGRINI SOUZA E ELIANA FEU DE SOUZA (Assistente Social);

SIMONE BARCELOS RODRIGUES (Assessora Jurídica);

GEANE SILVA CONSTANTINO (Psicóloga);

TELMA DA SILVA VACCARI (Inspetora Penitenciária) - Secretária.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

ALESSANDRO FERREIRA DE SOUZA
Subsecretário de Estado para Assuntos do Sistema Penal
Protocolo 468673

PORTARIA Nº 287-S, DE 11 DE MARÇO DE 2019

O SUBSECRETÁRIO DE ESTADO PARA ASSUNTOS DO SISTEMA PENAL, no uso da atribuição delegada pelo Secretário de Estado da Justiça, através do artigo 1º, inciso VI, da Portaria nº 145-S de 13 de fevereiro de 2019;
Resolve:
Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, constituir a **Comissão Técnica Disciplinar do Centro de Detenção Provisória de Vila Velha - CDPVV.**
EDUARDO FARIA DO NASCIMENTO (Diretor de Unidade) Presidente de Comissão**;**
DIEGO FLORÊNCIO (Diretor Adjunto) Vice-Presidente;
JOSÉ PEDRO RODRIGUES E CRISTHIAN MARCHIORE GAVAZZA (Chefes de Segurança);

LUIZ EDUARDO DE SOUZA (Inspetor Penitenciário) - Secretário.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

ALESSANDRO FERREIRA DE SOUZA
Subsecretário de Estado para Assuntos do Sistema Penal
Protocolo 468674

PORTARIA Nº 289-S, DE 11 DE MARÇO DE 2019

O SUBSECRETÁRIO DE ESTADO PARA ASSUNTOS DO SISTEMA PENAL, no uso da atribuição delegada pelo Secretário de Estado da Justiça, através do artigo 1º, inciso VI, da Portaria nº 145-S de 13 de fevereiro de 2019;
Resolve:
Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, reconstituir a **Comissão Técnica Disciplinar do Centro Prisional Feminino de Colatina - CPFCOL.**
MARIA APARECIDA DE FREITAS DE ALBUQUERQUE (Diretora de Unidade) Presidente de Comissão**;**
PÂMELA CASTRO DIAS (Diretora Adjunta) Vice-Presidente;
FERNANDA ÁGUIDA LIEVORE (Chefe de Segurança);

MARCELO RICARDO NETTO JUNIOR (Inspetor Penitenciário) - Secretário.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

ALESSANDRO FERREIRA DE SOUZA
Subsecretário de Estado para Assuntos do Sistema Penal
Protocolo 468676

PORTARIA Nº 290-S, DE 11 DE MARÇO DE 2019

O SUBSECRETÁRIO DE ESTADO PARA ASSUNTOS DO SISTEMA PENAL, no uso da atribuição delegada pelo Secretário de Estado da Justiça, através do artigo 1º, inciso VI, da Portaria nº 145-S de 13 de fevereiro de 2019;
Resolve:
Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, constituir a **Comissão Técnica Disciplinar da Penitenciária Regional de Cachoeiro de Itapemirim - PRCI.**
MARCIO FELIPE ROCHA DA SILVA (Diretor de Unidade) Presidente de Comissão**;**
SILVANE APARECIDA RESENDE DO PRADO (Diretora Adjunta) Vice-Presidente;
THIAGO FARIA FREITAS (Chefe de Segurança);

TASSIANA MARQUES DA SILVA (Secretário).

DOUGLAS DA COSTA CURCIO (Secretário Suplente)

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

ALESSANDRO FERREIRA DE SOUZA
Subsecretário de Estado para Assuntos do Sistema Penal
Protocolo 468677

PORTARIA Nº 291-S, DE 11 DE MARÇO DE 2019

O SUBSECRETÁRIO DE ESTADO PARA ASSUNTOS DO SISTEMA PENAL, no uso da atribuição delegada pelo Secretário de Estado da Justiça, através do artigo 1º, inciso VI, da Portaria nº 145-S de 13 de fevereiro de 2019;
Resolve:
Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, constituir a **Comissão Técnica de Classificação da Penitenciária Regional de Cachoeiro de Itapemirim - PRCI.**
MARCIO FELIPE ROCHA DA SILVA (Diretor de Unidade) Presidente de Comissão**;**
SILVANE APARECIDA RESENDE DO PRADO (Diretora Adjunta) Vice-Presidente;
THIAGO FARIA FREITAS (Chefe de Segurança);

JACQUELINE SMARZARO MATOS (Assessora Jurídica);

LUCIANE MARIA CESATE SABADINE (Assistente Social);

LUÍSA BRAVIM DOS SANTOS (Assessor de Psicologia)

RAMON SANTOS ROSA (Setor Laboral)

GISLAN TAMBAROTTO CARREIRO (Secretário).

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

ALESSANDRO FERREIRA DE SOUZA
Subsecretário de Estado para Assuntos do Sistema Penal
Protocolo 468679

PORTARIA Nº 292-S, DE 11 DE MARÇO DE 2019

O SUBSECRETÁRIO DE ESTADO PARA ASSUNTOS DO SISTEMA PENAL, no uso da atribuição delegada pelo Secretário de Estado da Justiça, através do artigo 1º, inciso VI, da Portaria nº 145-S de 13 de fevereiro de 2019;
Resolve:
Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, constituir a **Comissão Técnica Disciplinar** da Penitenciária Semiaberta de Colatina - PSMCOL**.**
ANDERSON SYLVESTRE (Diretor de Unidade) - Presidente de Comissão**;**
LUIZ FELIPE WOTKOSKI COFFER (Assistente de Direção) - Vice-Presidente;
SCHAYAN ALVES DE OLIVEIRA (Chefe de Segurança);
FABIO JÚNIOR PEREIRA (Inspetor Penitenciário) Secretário;
BEATRIZ BRAGA PINTO (Inspetor Penitenciário) Secretária Suplente.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

ALESSANDRO FERREIRA DE SOUZA
Subsecretário de Estado para Assuntos do Sistema Penal
Protocolo 468680

Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Data: Quinta-feira, 21 de Março de 2019 às 0:00:00
Código de Autenticação: 3ee7b28f

PORTARIA Nº 293-S, DE 11 DE MARÇO DE 2019

O SUBSECRETÁRIO DE ESTADO PARA ASSUNTOS DO SISTEMA PENAL, no uso da atribuição delegada pelo Secretário de Estado da Justiça, através do artigo 1º, inciso VI, da Portaria nº 145-S de 13 de fevereiro de 2019;
Resolve:
Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, constituir a **Comissão Técnica de Classificação da Penitenciária Regional de Linhares - PRL.**
VINICIUS DE MENDONÇA NARCIZO (Diretor de Unidade) Presidente de Comissão**;**
THIAGO DELUCA MONTHAY (Assistente de Direção) Vice-Presidente;
YANDER OLIVEIRA SANTOS (Chefe de Segurança);

MAGNUM FOSSE DAVID (Assessora Jurídica);

ARIANNA SHAMIR VARGAS DE OLIVEIRA (Assistente Social);

ANGELA REGINA CETTO (Assistente Social)

LUCIANA CHIEPPE (Assessor de Psicologia)

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

ALESSANDRO FERREIRA DE SOUZA
Subsecretário de Estado para Assuntos do Sistema Penal
Protocolo 468682

PORTARIA Nº 288-S, DE 11 DE MARÇO DE 2019

O SUBSECRETÁRIO DE ESTADO PARA ASSUNTOS DO SISTEMA PENAL, no uso da atribuição delegada pelo Secretário de Estado da Justiça, através do artigo 1º, inciso VI, da Portaria nº 145-S de 13 de fevereiro de 2019;
Resolve:
Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, constituir a **Comissão Técnica de Classificação do Centro Prisional Feminino de Colatina - CPFCOL.**
MARIA APARECIDA DE FREITAS DE ALBUQUERQUER (Diretora de Unidade) Presidente de Comissão**;**
PÂMELA CASTRO DIAS (Diretora Adjunta) Vice-Presidente;
FERNANDA ÁGUIDA LIEVORE (Chefe de Segurança);

RUBIANA TOZI (Assistente Social);

TUANNY PECORARI MELOTTI (Assessora Jurídica);

VERA LÚCIA COSTA (Psicóloga);

MARCELO RICARDO NETTO JUNIOR (Inspetor Penitenciário) - Secretário.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

ALESSANDRO FERREIRA DE SOUZA
Subsecretário de Estado para Assuntos do Sistema Penal
Protocolo 468690

Instituto Estadual de Proteção e Defesa do Consumidor - PROCON -

NOTIFICAÇÃO

O Instituto Estadual de Proteção e Defesa do Consumidor - PROCON/ ES, no uso de suas atribuições legais, nos termos dos arts. 4°, II, III e 105 do CDC e dos arts. 2°, 4°, II, 5° e 33, § 2° do Decreto Federal n.º 2.181, de 19.03.1997, vem, por meio deste instrumento, **NOTIFICAR as empresas:**
PROCESSO: 0115-043.847-3 CENTRAL DE PRODUCOES GWUP S/A CNPJ: 01.959.772/0002-07.
PROCESSO: 0115-043.847-3 LNVX CURSO DE IDIOMAS LTDA CNPJ: 10.572.087/0001-25.
PROCESSO: 0114-042.212-0 WP MOVEIS EIRELI CNPJ: 04.743.484/0001-10.
PROCESSO: 0414-002.599-7 RECREIO VITORIA VEICULOS S.A CNPJ: 01.973.495/0004-40.
PROCESSO: 0114-004.827-9 AKATUS MEIOS DE PAGAMENTO LTDA CNPJ: 14.576.597/0001-21.
PROCESSO: 0114-022.759-0 BUSCAPE COMPANY INFORMACAO E TECNOLOGIA LTDA CNPJ: 09.419.682/0001-46.
PROCESSO: 0114-047.212-9 AGERATO EMPREENDIMENTOS S/A CNPJ: 08.702.000/0001-45.
PROCESSO: 0114-047.212-9 GONFRENA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA CNPJ: 09.570.741/0001-82.
PROCESSO: 0114-011.167-0 SOCIEDADE COMERCIAL E IMPORTADORA HERMES S.A - EM RECUPERACAO JUDICIAL CNPJ: 33.068.883/0002-01.
PROCESSO: 0114-049.652-4 G B M COMERCIO E REPRESENTACAO DE VEICULOS LTDA CNPJ: 05.147.729/0001-09.
PROCESSO: 0115-028.625-5 ALEXANDRE BOMFIM DIAS 91513120506 CNPJ: 14.445.666/0001-68.
PROCESSO: 0415-041.213-6 MEGA VENDAS ONLINE EIRELI CNPJ: 19.304.719/0001-44.
PROCESSO: 0114-025.094-8 S. M. B. DE O. ARRUDA MOVEIS E ESTOFADOS CNPJ: 10.279.319/0001-51.
PROCESSO: 0414-008.787-6 TERMARI COMERCIAL IMPORTADORA E EXPORTADORA LTDA - EM RECUPERACAO JUDICIAL CNPJ: 01.079.127/0005-34.
PROCESSO: 0414-027.234-4 M. DE C. ALMEIDA COMERCIO E IMPORTACAO EIRELI CNPJ: 19.934.001/0001-31.
PROCESSO: 0415-037.676-0 VILA VELHA COMERCIO DE LIVROS E INFORMATICA LTDA CNPJ: 15.346.961/0001-20.
PROCESSO: 0415-042.977-2 VILA VELHA COMERCIO DE LIVROS E INFORMATICA LTDA CNPJ: 15.346.961/0001-20.
PROCESSO: 0115-033.210-0 COOS - CENTRO DE ORTODONTIA E LOCACAO DE CONSULTORIOS ODONTOLOGICOS SERRA LTDA CNPJ: 13.451.374/0001-75.
PROCESSO: 0414-051.226-0 VITE COMERCIO TECNOLOGICO S/A CNPJ: 19.489.341/0001-09.
PROCESSO: 0115-046.848-2 COMERCIAL SUPERAUDIO LTDA CNPJ: 39.800.339/0012-60.
PROCESSO: 0415-051.031-2 ESPIRITO SANTO COMERCIO DE LIVROS E INFORMATICA LTDA CNPJ: 10.700.535/0001-29
PROCESSO: 0115-044.303-3 MEDEIROS NEGOCIOS IMOBILIARIOS LTDA CNPJ: 12.890.995/0001-92.
PROCESSO: 0415-043.198-6 VILA VELHA COMERCIO DE LIVROS E INFORMATICA LTDA CNPJ: 15.346.961/0001-20.
Na pessoa de seu representante legal, para que no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da publicação, tenha ciência e retire a decisão administrativa sancionatória proferida no processo supramencionado, junto ao setor de Cartório/Protocolo do PROCON/ES, sob pena de não o fazendo, ter por considerado como ciente da decisão, com a consequente abertura do prazo recursal.
O documento deve ser retirado no setor de cartório/protocolo do PROCON/ES, localizado na Avenida Princesa Isabel, Ed. Março, 9º Andar - Centro - Vitória/ES - (27) 3381-6244. Funcionamento de 09:00 às 18:00 de segunda à sexta-feira.
Vitória, 18 de março de 2019

ANDRÉ MARQUES FERREIRA
DIRETOR JURÍDICO DO PROCON/ES (RESPONDENDO)
Protocolo 468623

NOTIFICAÇÃO

O Instituto Estadual de Proteção e Defesa do Consumidor - PROCON/ ES, no uso de suas atribuições legais, nos termos dos arts. 4°, II, III e 105 do CDC e dos arts. 2°, 4°, II, 5° e 33, § 2° do Decreto Federal n.º 2.181, de 19.03.1997, vem, por meio deste instrumento, **NOTIFICAR as empresas:**
PROCESSO: 0414-046.900-0 VITE COMERCIO TECNOLOGICO S/A CNPJ:19.489.341/0008-77
PROCESSO: 0414-052.256-0 VITE COMERCIO TECNOLOGICO S/A CNPJ:19.489.341/0008-77
PROCESSO: 0414-050.545-0 GUIA MAIS MARKETING DIGITAL LTDA CNPJ:53.026.472/0001-80
PROCESSO: 0115-051.056-2 MEGA VENDAS ONLINE EIRELI CNPJ:19.304.719/0001-44
PROCESSO: 0115-0001.698-0 ENTEL CENTRAL NACIONAL DE LISTAS E GUIAS LTDA CNPJ:05.414.726/0001-94
PROCESSO: 0115-018.066-1 IGB ELETRONICA S.A CNPJ:43.185.362/0019-36
PROCESSO: 0114-024.847-1 COMERCIAL SUPERAUDIO LTDA CNPJ:39.800.339/0012-60
PROCESSO: 0115-035.154-4 BULLUS & CIA LTDA CNPJ:00.527.082/0001-27
PROCESSO: 0114-039.369-0 BRG DISTRIBUIDORA DE VEICULOS LTDA CNPJ:12.536.852/0005-00
PROCESSO: 0415-058.823-4 DECOTTIGNIES CONSTRUCAO E INCORPORACAO LTDA CNPJ:03.885.379/0001-52
PROCESSO: 0414-019.532-9 HEALTHY SERVICOS E ASSISTENCIA A EMPRESAS LTDA CNPJ:08.633.278/0001-08
PROCESSO: 0414-029.862-7 BULLUS & CIA LTDA CNPJ:00.527.082/0001-27
PROCESSO: 0414-039.429-0 VITE COMERCIO TECNOLOGICO S/A CNPJ:19.489.341/0008-77
PROCESSO: 0414-044.029-6 VITE COMERCIO TECNOLOGICO S/A CNPJ:19.489.341/0008-77
PROCESSO: 0115-017.617-3 COMERCIAL SUPERAUDIO LTDA CNPJ:39.800.339/0012-60

Na pessoa de seu representante legal, para que no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da publicação, tome ciência e efetue a retirada da notificação para apresentar IMPUGNAÇÃO, junto ao setor de Cartório/Protocolo do PROCON/ES, sob pena de não o fazendo, considerar-se devidamente notificada dos fatos imputados.
O documento deve ser retirado no setor de cartório/protocolo do PROCON/ES, localizado na Avenida Princesa Isabel, Ed. Março, 9º Andar - Centro - Vitória/ES - (27) 3381-6244. Funcionamento de 09:00 às 18:00 de segunda à sexta-feira.
Vitória, 18 de março de 2019.

ANDRÉ MARQUES FERREIRA
DIRETOR JURÍDICO DO PROCON/ES RESPONDENDO
Protocolo 468625

Instrução de Serviço Nº 045/2019

A DIRETORA PRESIDENTE DO INSTITUTO ESTADUAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR - PROCON/ES, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 373, de 03 de junho de 2006:
RESOLVE:
Exonerar, de acordo com o art. 61, §2º, alínea "a", da Lei Complementar nº. 46 de 31 de janeiro de 1994, **ROSANGELA BECALLI BINDA**, do cargo de provimento em comissão de Secretaria - Ref.: PRO-05.
Vitória, 18 de março de 2019.

Lana Lages
Diretora Presidente
Protocolo 468739

Instrução de Serviço Nº. 047/2019

A DIRETORA PRESIDENTE DO INSTITUTO ESTADUAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR - PROCON-ES, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº. 373, de 03 de julho de 2006, assinou nesta data, a seguinte Instrução de Serviço:
NOMEAR, de acordo com o art.12 inciso II, da Lei complementar nº46, de 31 de janeiro de 1994, **Luana Lilian Jacinto Laquini Barbosa,** para exercer o cargo de provimento em comissão de **Assessor Técnico** - Ref.: PRO-05.
Vitória, 18 de março de 2019.

Lana Lages
Diretora Presidente
Protocolo 468740

Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Data: Quinta-feira, 21 de Março de 2019 às 0:00:00
Código de Autenticação: 3ee7b28f

Secretaria de Estado de Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social - SETADES

Resolução/Comissão eleitoral nº 006/2019

Publicar a relação dos Movimentos, Associações e Entidades da Sociedade Civil da área de Segurança Alimentar e Nutricional eleitos na Assembleia de Eleição para composição do CONSEA-ES, Gestão 2019-2020.

A Comissão Eleitoral responsável pela organização e realização do processo eleitoral da sociedade civil para composição do Conselho Estadual de Segurança Alimentar e Nutricional - CONSEA/ES, Gestão 2019-2020;

RESOLVE:

Art. 1º Publicar a lista das entidades eleitas em Assembleia de Eleição, realizada em 14 de março de 2019 para composição do Conselho de Segurança Alimentar e Nutricional do Estado do Espírito Santo - CONSEA/ES, Gestão 2019-2020 de acordo com quadro em anexo.

SEGMENTO	ENTIDADE	SITUAÇÃO
Juventude e Idoso (1 vaga)	INSTITUTO FAMILIA FELIZ	Eleito
Povos e Comunidades tradicionais (3 vagas)	ASSOCIAÇÃO DOS PESCADORES DE PORTO DE SANTANA	Eleita
	ASSOCIAÇÃO DE PESCADORES JACARAIPE	Ausente**
	FORÚM FOSAMPOTMA	Ausente**
Entidades ligadas às religiões (2 vagas)	PASTORAL DA CRIANÇA	Eleita
	-	Vacante*
Pessoas com Necessidades Alimentares Especiais e Pessoas com Deficiência (2 vagas)	ASSOCIAÇÃO DOS CELIACOS DO ESPIRITO SANTOS - ACELES	Eleita
	UNIÃO DOS CEGOS - UNICEP	Eleita
Entidade de Direitos Humanos (1 vaga)	ASSOCIAÇÃO DE PAIS DE ALUNOS DO ESTADO DO ESPIRITO SANTO	Eleita
Movimento de Mulheres (1 vagas)	-	Vacante*
Associação de Cooperativas de Abastecimento de Abastecimento e Comércio de alimentação Institucional vinculadas a SAN (1 vaga)	SERVIÇO SOCIAL DO COMÉRCIO - SESC - MESA BRASIL	Eleita
Agricultores Familiares, Camponeses e Assentados da Reforma Agrária (1 vaga)	UNIÃO NACIONAL DAS COOPERATIVAS DA AGRICULTURA FAMILIAR E ECONOMIA SOLIDÁRIA DO ESPIRITO SANTO - UNICAFES/ES	Eleita
Organizações de Turismo, Pequenas Indústrias, Aproveitamento Integral dos Alimentos, Gastronomia e Promoção da Cultura Alimentar (1 vaga)	INSTITUTO KENNEDY PALACE	Eleito
Entidades Sindicais Atuantes em SAN e Áreas Afins (2 vagas)	-	Vacante* Vacante*
Instituições de Ensino, Extensão e Pesquisa que atuem na área de Segurança Alimentar e Nutricional (3 vagas)	INSTITUTO ELIMU PROFESSOR CLEBER MACIEL	Ausente**
	-	Vacante*
	-	Vacante*
Organizações não governamentais, Redes e Fóruns atuantes em SAN e áreas afins (1 vaga)	FEDERAÇÃO DE ORGÃOS PARA ASSISTÊNCIA SOCIAL E EDUCACIONAL - FASE	Eleito
Cooperativas, Associações e Entidades ligadas à Economia Solidária (1 vaga)	ASSOCIAÇÃO HABITACIONAL DA UNIÃO POR MORADIA POPULAR DO ES - AHUNMP/ES	Eleita
Associações e Conselhos Profissionais (2 vagas)	CONSELHO ESTADUAL DE NUTRICIONITAS - 4ª REGIÃO - CRN4	Eleito
	ASSOCIAÇÃO DE NUTRIÇÃO DO ESTADO DO ESPIRITO SANTO - ANEES	Eleita
Entidades ligadas a Situações de Vulnerabilidade Alimentar e Organizações atuantes defensoras do Desenvolvimento Sustentável, promovendo a preservação e recuperação dos recursos hídricos e da biodiversidade e Grupos Populacionais em Insegurança Alimentar e Nutricional Reconhecida (1 vaga)	MOVIMENTO POPULAÇÃO DE RUA	Ausente**

Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Data: Quinta-feira, 21 de Março de 2019 às 0:00:00
Código de Autenticação: 3ee7b28f

População Negra (1 vaga)	COORDENAÇÃO QUILOMBOLA ESTADUAL ZACIMBA GABÁ	Eleita

*Não houve entidade pleiteando a vaga
**Foram habilitadas e não compareceram na assembleia de eleição

Art. 2º Os Movimentos, Associações e entidades da sociedade civil que não estiveram presentes na assembleia de eleição, deverão apresentar justificativa por escrito e com comprovação, e só serão aceitos como habilitadas casos em que não haja concorrência na vaga pleiteada conforme resolução/comissão eleitoral nº 005/2019.

§ 1º A justificativa apresentada pelos Movimentos, Associações e entidades ausentes na assembleia de eleição deverá ser entregue até às 12hrs do dia 20 de março de 2019, na secretaria executiva do CONSEA-ES ou por endereço eletrônico consea@setades.es.gov.br, e será avaliada pela comissão eleitoral.

Art. 3º Esta publicação entra em vigor com efeito retroativo em 15 de março de 2019.

Vitória, 20 de março de 2019.

Jaqueline Moreira de Araújo

Presidente da Comissão Eleitoral

Protocolo 468706

GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO, ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO

PORTARIA Nº. 110-S, de 11 de Março de 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRABALHO, ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 65, da Lei nº. 46, de 31 de janeiro de 1994,

RESOLVE:

EXONERAR, a pedido, na forma do artigo 61, § 2º, alínea "b" da Lei Complementar nº. 46, de 31 de janeiro de 1994, **KATIA GUEDES,** do cargo em comissão de Assessor Tecnico, Ref. QC-02, da Secretaria de Estado de Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social.

Vitória, 11 de março de 2019.

BRUNO LAMAS SILVA
Secretário de Estado de Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social

Protocolo 468736

EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata Registro Preços n.º 003/2019
Processo: 83856838
REFERÊNCIA: Pregão Eletrônico nº 022/2018
Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO, ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SETADES.
Contratado: GUILHERME AUGUSTO RAMOS - ME
Objeto: Aquisição de telhas.
Valor Unitário Adjudicado: R$ 13,42 (treze reais e quarenta e dois centavos)
Gestora pelo ADG Nº 021/2019: Lúcia Filomena Botani.
Suplente: Clerismar Lyrio.
Vigência: 01 (um) ano contado do dia posterior à data de sua publicação no DIOES

Vitória, 18 de março de 2019.
BRUNO LAMAS SILVA
Secretário de Estado de Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social - SETADES

Protocolo 468442

Secretaria de Estado da Cultura - SECULT -

RESUMO DO PRIMEIRO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO Nº 001/2017
REGISTRO SIGEFES Nº 170049
PROCESSO Nº 77220447
ENTE PÚBLICO: ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA - SECULT.
ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: PROVÍNCIA FRANCISCANA DA IMACULADA CONCEIÇÃO DO BRASIL - RESIDÊNCIA FRANCISCANA NOSSA SENHORA DA PENHA.
CLÁUSULA PRIMEIRA - O presente termo objetiva o Aditamento de Recursos Financeiros do Termo de Fomento em epígrafe, nos termos do que dispõe o Art. 65 § 1º da Lei 8.666/93, no valor de **R$ 25.000,00** (Vinte e Cinco Mil Reais), no Elemento de Despesa 3.3.50.43.00 - Subvenções Sociais, para aplicação no objeto do Termo de Fomento, conforme previsto no Plano de Trabalho aprovado às fls. 393/396, conforme consta nos autos do Processo nº 77220447.
CLÁUSULA SEGUNDA - Ficam mantidas todas as demais cláusulas do Termo de Fomento originário.
Vitória/ES, 20 de Março de 2019.
FABRÍCIO NORONHA FERNANDES
Secretário de Estado da Cultura

Protocolo 468505

Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca - SEAG -

PORTARIA nº 011-R, DE 20 DE MARÇO DE 2019.

Aprova a 3ª alteração de Quadro de Detalhamento de Despesa da Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca.

O **SUBSECRETÁRIO DE ESTADO PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS,** no uso da delegação de competência que lhe foi outorgada pela Portaria SEAG nº 017-S, de 20 de março de 2017, publicada no DOE de 22 de março de 2017, e tendo em vista o disposto no § 1º do art. 25 da Lei nº 10.874, de 12 de julho de 2018 e na Lei nº 10.978, de 18 de janeiro de 2019,

R E S O L V E:

Art. 1º Proceder na forma dos Anexos I e II desta Portaria a 3ª alteração do Quadro de Detalhamento de Despesa, publicado em conformidade com a Portaria SEP nº 003-R, de 23 de janeiro de 2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ELISEU VICTOR SOUSA
Subsecretário de Estado para Assuntos Administrativos

QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESA - ANEXO I - SUPLEMENTAÇÃO

R$1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	F	VALOR
31.000	SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO, AQUICULTURA E PESCA			
31.101	SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO, AQUICULTURA E PESCA			
20.122.0800.2070	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE Atender despesas com contratos SEAG	3.3.91	0101	60.662,73
		TOTAL		60.662,73

QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESA - ANEXO II - ANULAÇÃO

R$1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	F	VALOR
31.000	SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO, AQUICULTURA E PESCA			
31.101	SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO, AQUICULTURA E PESCA			
20.122.0800.2070	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	3.3.90	0101	60.662,73
		TOTAL		60.662,73

Protocolo 468561

Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Data: Quinta-feira, 21 de Março de 2019 às 0:00:00
Código de Autenticação: 3ee7b28f

PORTARIA nº 054-S, de 20 de março de 2019.

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO, AQUICULTURA E PESCA,** no uso da atribuição que lhe confere o art. 98, inciso II, da Constituição Estadual,

R E S O L V E :

Art. 1º Alterar a composição da Comissão para padronização das especificações técnicas, elaboração de termos de referência e demais questões técnicas relativas à aquisição de equipamentos e implementos agrícolas, instituída pela Portaria SEAG nº 022-S, de 07 de abril de 2017, publicada no DOE de 18 de abril de 2017, a ser composta pelos seguintes membros:

▪ Frederico Lopes Raposo Filho - Coordenador

▪ Vinicius Soares da Costa

▪ Sérgio Marins Có

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória, 20 de março de 2019.

PAULO ROBERTO FOLETTO
Secretário de Estado da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca
Protocolo 468600

RESUMO DO TERMO DE CONCESSÃO DE USO SEAG Nº 007/2019 - PROCESSO SEAG Nº 84681993.

CONCEDENTE: A Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca - SEAG, CNPJ/MF: 27.080.555/0001-47.
CONCESSIONÁRIO: Instituto Capixaba de Pesquisa, Assistência Técnica e Extensão Rural - INCAPER, CNPJ/MF: 27.273.416/0001-30.
OBJETO: Concessão de uso de bem móvel, de forma gratuita de 01 (um) veículo automotor de serviço, tipo hatch, sem motorista, marca/modelo: Volkswagen/Gol 1.0, Estado de Conservação: Ótimo**.**
VIGÊNCIA: Vigorará por 90 (noventa) dias a partir do primeiro dia útil seguinte ao de sua assinatura pelas partes, podendo ser prorrogado se houver interesse das partes.
Vitória, 04 de fevereiro de 2019.

RODRIGO VACCARI DOS REIS
Secretário de Estado da Agricultura, Abastecimento, Aqüicultura e Pesca - Respondendo

---

RESUMO DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA SEAG Nº 002/2019
PROCESSO Nº 84681993
Partes: Estado do Espírito Santo, por intermédio da Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca - SEAG e o Instituto Capixaba de Pesquisa, Assistência Técnica e Extensão Rural - INCAPER.
Objeto: O presente Termo tem por objeto a cessão gratuita e provisória de 01 (um) veículo automotor ao Instituto Capixaba de Pesquisa, Assistência Técnica e Extensão Rural - INCAPER.
Vigência: O presente instrumento vigerá por 90 (noventa) dias a partir do primeiro dia útil seguinte ao de sua assinatura pelas partes.

Vitória, 04 de fevereiro de 2019.

RODRIGO VACCARI DOS REIS
Secretário de Estado da Agricultura, Abastecimento, Aqüicultura e Pesca - Respondendo
Protocolo 468587

RESUMO DE CONTRATOS DE DOAÇÕES COM ENCARGOS SEAG
Doador: Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca - SEAG - CNPJ/MF: 27.080.555/0001-47

CONTRATOS/ DONATÁRIOS	OBJETO	PROCESSO
Contrato nº: 048/2019 Município de Linhares CNPJ:27.167.410/0001-88	01 (um) Microtrator 14 CV. 01 (uma) Carreta p/ Microtrator 14 CV. 01 (um) Cultivador p/ Microtrator 14 CV. 01(uma)Roçadeira Frontal p/ Microtrator 14cv	80342663
Contrato nº: 0105/2019 Município de Castelo. CNPJ:27.165.638/0001-39	01 (um) Trator Agrícola 75cv; 01 (uma) Carreta Agrícola p/ trator 75cv.	80891950
Contrato nº: 0120/2019 Município de Castelo. CNPJ:27.165.638/0001-39	01 (um) Veículo, Tipo Automóvel.	82359687
Contrato nº: 0132/2019 Município de Castelo. CNPJ:27.165.638/0001-39	01 (um) Veículo, Tipo Caminhão Baú Refrigerado.	80514545
Contrato nº: 0145/2019 Município de Jerônimo Monteiro CNPJ:27.165.653/0001-87	40 (quarenta) barracas para feira.	83904522
Contrato nº: 0148/2019 Município de Castelo. CNPJ:27.165.638/0001-39	02 (dois) Beneficiadores de Café 800@.	81212216
Contrato nº: 0162/2019 Município de Governador Lindenberg CNPJ:04.217.786/0001-54	01 (um) Arado Fixo p/ Trator 75cv.	81729510
Contrato nº: 0163/2019 Município de Governador Lindenberg CNPJ:04.217.786/0001-54	01 (um) Trator Agrícola 75cv.	79299601
Contrato nº: 0165/2019 Município de Alto Rio Novo CNPJ:31.796.659/0001-20	05 (cinco) Roçadeiras Profissional Lateral Motorizada.	82353930

Vitória, 20 de Março de 2019

Paulo Robeto Foletto

Secretário de Estado da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca

Protocolo 468704

Secretaria de Estado dos Transportes e Obras Públicas - SETOP -

Instituto de Obras Públicas do Estado do Espírito Santo - IOPES -

EXTRATO DA INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 039 - P, DE 18 DE MARÇO DE 2019.

Art. 1º - ALTERAR a escala de férias de 2019, aprovada pela I.S Nº 073-P, publicada em 03/12/18, conforme abaixo: ALEXANDRE B. MARANGONI**,** n.f 3066568, excluir do mês de jul/19 e incluir em jan/20, IGOR CAIAN VIÇOSI, n.f 3454657, excluir do mês de set/19 e incluir em abr/19, CHARLENY P. DE LIMA, n.f 3020541, excluir do mês de jul/19 e incluir em out/19, RODRIGO B. RAMALHO, n.f 3382486, excluir do mês de jul/19 e incluir em mar/19 e WANDERLEY F. DE SOUZA, n.f 3755045, excluir do mês de mar/19 e incluir em jul /19. LUIZ CESAR MARETTA COURA Diretor Geral do IOPES - Respondendo

(Dec. nº 309-S, de 03.01.2019)

Protocolo 468585

Companhia Estadual de Transportes Coletivos de Passageiros do Estado do Espírito Santo - CETURB/ES

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 15/2018

Contratante: CETURB/ES.
Contratada: Alpes Engenharia Eireli - EPP.
Objeto: prestação de serviços de reforma das pistas de rolamento dos terminais do Ibes, Jardim América, São Torquato e Laranjeiras, bem como alteração do acesso e execução de novo estacionamento para o terminal de Jacaraípe.
Modalidade de contratação: Pregão Eletrônico nº 11/2018.
Do prazo: prorrogados por mais 120 dias os prazos de execução e vigência contratual.
Do acréscimo e alterações no objeto: fica autorizado o acréscimo de 12,88% ao objeto do contrato, em decorrência das alterações realizadas nas planilhas, devidamente justificadas e autorizadas no processo da contratação.
Do valor: será acrescido R$ 329.009,70 ao contrato, e o valor total do mesmo passará a ser de R$ 2.884.009,70.
Processo CETURB/ES: 3268/18.

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 17/2018

Contratante: CETURB/ES.
Contratada: JRE Comércio e Engenharia Eireli ME.
Objeto: Prestação de serviços de adequação do sistema de combate a incêndio e pânico do edifício sede da CETURB/ES.
Modalidade de contratação: Pregão Eletrônico nº 13/2018.
Do Prazo: 28.03.2019 a 26.04.2019
Processo CETURB/ES nº: 666/17.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 08/2019

Contratante: CETURB/ES.
Contratada: Departamento de Imprensa Oficial do Espírito Santo - DIO-ES.
Objeto: prestação de serviços de publicidade legal.
Forma de Contratação: inexigibilidade de licitação.
Valor: R$ 150.000,00.
Vigência: 60 (sessenta) meses a partir de 27/04/2019.
Gestora do Contrato: Célia Mara Pylro Haddad.
Processo CETURB/ES nº 349/13.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 09/2019

Contratante: CETURB/ES.
Contratada: JRE Comércio e Engenharia Eireli ME.
Objeto: fornecimento de mão de obra especializada na prestação de serviços de manutenção predial, preventiva e corretiva dos terminais de integração administrados pela Ceturb-ES e da sede da empresa.
Modalidade de Contratação: Pregão Eletrônico n º 17/2018.
Valor mensal: R$ 49.888,20.
Da Vigência: de 01/05/2019 a 30/04/2021.
Comissão Gestora do Contrato: Margaret Araújo, José Carlos Sepulcri Netto e Anésio de Assis Júnior.
Fiscais do Contrato: Natalie Cuzzuol Barbieri, André Novaes Barbosa e Renan de Oliveira Rodrigues.
Processo CETURB/ES: 2542/18.
Vitória, 20 de março de 2019.
Raphael Trés da Hora
Diretor Presidente

Protocolo 468448

Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEAMA -

Instituto Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos - IEMA -

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 67-S, DE 12 DE MARÇO DE 2019.

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - IEMA, Autarquia Estadual, no uso das atribuições que lhe confere o art. 9º § III da Lei Complementar 46/94;

RESOLVE:

Art. 1º - CESSAR, os efeitos da designação da servidora efetiva **CAROLINE DOS SANTOS MACHADO**, número funcional 2866692, para exercer a FUNÇÃO GRATIFICADA TÉCNICA, deste Instituto, a partir de 28.01.2019.

Art. 2º - DESIGNAR, a servidora efetiva **FABIANA GOMES DA SILVA**, número funcional 2791439, para exercer a FUNÇÃO GRATIFICADA TÉCNICA deste Instituto, a partir de 28.01.2019.

Cariacica, 12 de março de 2019.

ALAIMAR RIBEIRO RODRIGUES FIUZA
Diretor Presidente - IEMA

Protocolo 468475

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 68-S, DE 12 DE MARÇO DE 2019.

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - IEMA, Autarquia Estadual, no uso das atribuições que lhe confere o art. 9º § III da Lei Complementar 46/94;

RESOLVE:

Art. 1º - CESSAR, os efeitos da designação da servidora efetiva **FABIANA GOMES DA SILVA**, número funcional 2791439, para exercer a FUNÇÃO GRATIFICADA TÉCNICA, deste Instituto, a partir de 11.03.2019.

Cariacica, 12 de março de 2019.

ALAIMAR RIBEIRO RODRIGUES FIUZA
Diretor Presidente - IEMA

Protocolo 468476

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 69-S, DE 12 DE MARÇO DE 2019.

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - IEMA, Autarquia Estadual, no uso das atribuições que lhe confere o art. 9º § III da Lei Complementar 46/94;

RESOLVE:

Art. 1º - CESSAR, os efeitos da designação da servidora a servidora efetiva **RENATA SPINASSE DELLA VALENTINA**, número funcional 3011330, para exercer a COORDENACAO DE PARCELAMENTO DO SOLO E OBRAS DE INTERESSE COLETIVO, deste Instituto, a partir de 11.03.2019.

Art. 2º - DESIGNAR, a servidora efetiva **FABIANA GOMES DA SILVA**, número funcional 2791439, para exercer a COORDENACAO DE PARCELAMENTO DO SOLO E OBRAS DE INTERESSE COLETIVO, deste Instituto, a partir de 11.03.2019.

Cariacica, 12 de março de 2019.

ALAIMAR RIBEIRO RODRIGUES FIUZA
Diretor Presidente - IEMA

Protocolo 468478

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 55-S, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2019.

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - IEMA, Autarquia Estadual, no uso das atribuições que lhe confere o art. 9º § III da Lei Complementar 46/94;

RESOLVE:

Art. 1º - CESSAR, os efeitos da designação da servidora efetiva **JOSEANY TRARBACH**, número funcional 610700, para exercer a FUNÇÃO GRATIFICADA DE COORDENADOR DE GESTÃO DE UNIDADES DE CONSERVAÇÃO, deste Instituto, a partir de 01.03.2019.

Art. 2º - DESIGNAR, o servidor efetivo **WALTER BRUNO SCHUHMACHER DIETRICH**, número funcional 2943816, para exercer a FUNÇÃO GRATIFICADA DE COORDENADOR DE GESTÃO DE UNIDADES DE CONSERVAÇÃO, deste Instituto, a partir de 01.03.2019.

Cariacica, 25 de fevereiro de 2019.

ALAIMAR RIBEIRO RODRIGUES FIUZA
Diretor Presidente - IEMA

Protocolo 468479

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 56-S, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2019.

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - IEMA, Autarquia Estadual, no uso das atribuições que lhe confere o art. 9º § III da Lei Complementar 46/94;

RESOLVE:

Art. 1º - CESSAR, os efeitos da designação do servidor efetivo **FLAVIO GUERRA BARROSO**, número funcional 3276112, para exercer a FUNÇÃO GRATIFICADA DE TÉCNICA - FGT, deste Instituto, a partir de 01.03.2019, como responsável pela gestão do Parque Estadual Paulo Cesar Vinha e Área de Proteção Ambiental (APA) de Setiba.

Art. 2º - DESIGNAR, a servidora efetiva **JOSEANY TRARBACH**, número funcional 610700, para exercer a FUNÇÃO GRATIFICADA DE TÉCNICA - FGT, deste Instituto, a partir de 01.03.2019, como responsável pela gestão do Parque Estadual Paulo Cesar Vinha e Área de Proteção Ambiental (APA) de Setiba.

Cariacica, 25 de fevereiro de 2019.

ALAIMAR RIBEIRO RODRIGUES FIUZA
Diretor Presidente - IEMA

Protocolo 468481

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 77-S, DE 20 DE MARÇO DE 2019.

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - IEMA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 253 da Lei Complementar 46/94 e suas alterações, e considerando o art. 2º, inciso X e art. 27 § 1º da lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014 e alterações subsequentes; o disposto no processo nº 83364692; e a Instrução de Serviço nº 201-S, publicada no DIO/ES em 03/10/2018,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR a servidora **Maria Beatriz Mattar Villela Resende**, para compor a Comissão de elaboração, seleção e julgamento do Edital de Chamamento Público nº 001/2019, em substituição da servidora Aline de Castro Alvarenga.
Art. 2º - Esta Instrução de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Cariacica, 20 de março de 2019.

ALAIMAR RIBEIRO RODRIGUES FIUZA
Diretor Presidente - IEMA

Protocolo 468483

Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Data: Quinta-feira, 21 de Março de 2019 às 0:00:00
Código de Autenticação: 3ee7b28f

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 75-S, DE 15 DE MARÇO DE 2019.

A DIRETORIA PRESIDENTE DO INSTITUTO ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - IEMA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 253 da Lei Complementar 46/94 e suas alterações, e tendo em vista o que consta no Processo IEMA nº **84976306**;
RESOLVE:

EXONERAR, a pedido, na forma do Art. 61, Alínea "b", da Lei Complementar nº 46 de 31.01.94, **NELSON RUBENS NASCIMENTO DEL'ANTONIO** do cargo efetivo de Agente de Desenvolvimento Ambiental e Recursos Hídricos, do Instituto Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos - IEMA, a partir de 21.02.2019.

Cariacica, 15 de março de 2019.

ALAIMAR RIBEIRO RODRIGUES FIUZA
Diretor Presidente - IEMA
Protocolo 468584

Secretaria de Estado de Saneamento, Habitação e Desenvolvimento Urbano - SEDURB -

PORTARIA Nº 038-S, **de 20 de março de 2019.**

O Subsecretário de Estado para Assuntos Administrativos, no uso das atribuições legais conferidas pela Portaria nº 022-S de 01/02/2019, publicada no DIOES de 04/02/2019;

RESOLVE:

CONSIDERAR, interrompidas, por necessidade de serviço, as férias referentes ao exercício de 2018/2019 da servidora **GINA CARLA BARRETO ZAPE** nº funcional 3746860 a partir de 19/03/2019, ressalvando-lhe o direito de gozar os dias restantes oportunamente.

Vila Velha, 20 de março de 2019.

OCTAVIO LUIZ GUIMARÃES
Subsecretário de Estado para Assuntos Administrativos - SEDURB
Protocolo 468547

Companhia Espírito Santense de Saneamento - CESAN -

RESUMO DA OF0007/2019 PEL Nº 173/2017

CONTRATANTE: Companhia Espírito Santense de Saneamento - CESAN
CONTRATADA: Fundidos de Ferro Brasil LTDA EPP.
OBJETO: Aquisição de tampões de ferro fundido, conforme quantitativos e valores da ata de registro de preços em referência.
VALOR: R$ 202.612,50 (duzentos e dois mil seiscentos e doze reais e cinquenta centavos).
PRAZO: 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias. **FONTE DE RECURSOS:** Receita própria da CESAN. REF.: Lote 1 da Ata de Registro de Preços do Pregão Eletrônico CESAN nº 173/2017. Protocolo**: 2019.005117.**

Vitória, 20 de março de 2019.
Carlos Aurélio Linhalis
Diretor Presidente da CESAN
Protocolo 468485

RESUMO DO CONTRATO Nº 021/2019

CONTRATANTE: Companhia Espírito Santense de Saneamento - CESAN
CONTRATADA: NHEEL QUÍMICA LTDA.
OBJETO: Aquisição de CLORETO DE POLIALUMÍNIO - PAC, líquido a granel onu nº 1760 cl8 para tratamento de água para abastecimento público, visando a reposição do estoque na cesan.
VALOR: R$ 744.000,00 (setecentos e quarenta e quatro mil reais).
PRAZO: 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias. **FONTE DE RECURSOS:** Receita própria da CESAN. REF.: Lote 1 da Ata de Registro de Preços do Pregão Eletrônico CESAN nº 065/2018. **Protocolo: 2019.003051.**

Vitória, 20 de março de 2019.
Carlos Aurélio Linhalis
Diretor Presidente da CESAN
Protocolo 468510

Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovação e Educação Profissional - SECTI -

PORTARIA Nº 030-S, DE 20 DE MARÇO DE 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO E EDUCAÇÃO PROFISSIONAL, no uso de suas atribuições legais e de prerrogativas dispostas no Artigo 98, Inciso VI, da Constituição Estadual,
RESOLVE:
DESIGNAR, **FABIO PEREIRA PESSANHA**, NF. **3290522** ocupante do cargo de **Especialista Desenvolvimento Humano e Social**, para exercer a Função Gratificada Coordenador de Projetos - COD-FG II, de acordo com o Art. 11, § único e Art. 94, § único da Lei Complementar nº 46/94, na Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovação e Educação Profissional - SECTI, a contar a 20/03/2019.
Vitória, 20 de março de 2019.
CRISTINA ENGEL DE ALVAREZ
Secretária de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovação e Educação Profissional - SECTI
Protocolo 468555

RESUMO DA ORDEM DE SERVIÇO Nº 002/2019
Processo: 81510861
Contratante: Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovação e Educação Profissional SECTI.
Contratada: DECK CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA;
Objeto: Prestação de serviço de manutenção civil e elétrica, com fornecimento de materiais e mão de obra no CEET Vasco Coutinho no município de Vila Velha/ES
Valor: R$285.399,01(duzentos e oitenta e cinco mil, trezentos e noventa e nove reais e um centavo);
Dotação Orçamentária:
Atividade: 19.363.0855.1412;
Elemento de Despesa: 4.4.90.51;
Fonte: 0101 do orçamento da SECTI para o exercício de 2019.
Vitória/ES, 20/03/2019
Cristina Engel de Alvarez
Secretária de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovação e Educação Profissional - SECTI
Protocolo 468624

Fundação de Amparo à Pesquisa e Inovação do Espírito Santo - FAPES -

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 063, DE 20 DE MARÇO DE 2019.
O DIRETOR PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA E INOVAÇÃO DO ESPÍRITO SANTO - FAPES, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 15 da Lei Complementar nº 731, de 13 de dezembro de 2013, publicada no Diário Oficial de 16 de dezembro de 2013,
RESOLVE:
EXONERAR, Fernanda Lombardi Noronha, de acordo com o Art. 61, Parágrafo 2º, Alínea "a", da Lei Complementar nº 46, de 31 de janeiro de 1994, do cargo de provimento em Comissão de Assessor Adjunto, Ref. QC-01, da Fundação de Amparo à Pesquisa e Inovação do Espírito Santo.
Vitória, 20 de março de 2019.
Denio Rebello Arantes
Diretor Presidente da FAPES
Protocolo 468741

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 069, DE 20 DE MARÇO DE 2019.
O DIRETOR PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA E INOVAÇÃO DO ESPÍRITO SANTO - FAPES, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 15 da Lei Complementar nº 731, de 13 de dezembro de 2013, publicada no Diário Oficial de 16 de dezembro de 2013,
RESOLVE:
NOMEAR, Rubens Felipe de Lazari Mendonça, de acordo com o Art. 12, inciso II, da Lei Complementar nº 46, de 31 de janeiro de 1994, para o cargo de provimento em Comissão de Assessor Adjunto, Ref. QC-01, da Fundação de Amparo à Pesquisa e Inovação do Espírito Santo.
Vitória, 20 de março de 2019.
Denio Rebello Arantes
Diretor Presidente da FAPES
Protocolo 468742

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 057, DE 08 DE MARÇO DE 2019.

O DIRETOR PRESIDENTE DA FUNDAÇAO DE AMPARO À PESQUISA E INOVAÇAO DO ESPÍRITO SANTO - FAPES, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 15 da Lei Complementar nº 731, de 13 de dezembro de 2013, publicada no Diário Oficial de 16 de dezembro de 2013,

RESOLVE:

EXONERAR, Gabriela Pessoa e Pires, de acordo com o Art. 61, Parágrafo 2º**,** Alínea "b", da Lei Complementar nº 46, de 31 de janeiro de 1994, do cargo de provimento em Comissão de Assessor Especial Nível II, Ref. QCE-05, da Fundação de Amparo à Pesquisa e Inovação do Espírito Santo.

Vitória, 08 de março de 2019.

Denio Rebello Arantes
Diretor Presidente da FAPES
Protocolo 468752

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 058, DE 08 DE MARÇO DE 2019.
O DIRETOR PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA E INOVAÇÃO DO ESPÍRITO SANTO - FAPES, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 15 da Lei Complementar nº 731, de 13 de dezembro de 2013, publicada no Diário Oficial de 16 de dezembro de 2013,
RESOLVE:
NOMEAR, AMANDA DOS REIS BELMIRO, de acordo com o Art. 12, inciso II, da Lei Complementar nº 46, de 31 de janeiro de 1994, para o cargo de provimento em Comissão de Assessor Especial Nível II, Ref. QCE-05, da Fundação de Amparo à Pesquisa e Inovação do Espírito Santo.

Vitória, 08 de março de 2019.
Denio Rebello Arantes
Diretor Presidente da FAPES
Protocolo 468753

Secretaria de Estado de Desenvolvimento - SEDES -

PORTARIA Nº 030-S, DE 19 DE MARÇO DE 2019

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 98, inciso VI da Constituição Estadual e a alínea "o" do artigo 46 da Lei nº 3.043, de 31 de dezembro de 1975,

RESOLVE:

Art. 1º Delegar competência ao Gerente Técnico Administrativo desta Secretaria para:

I- aprovar escala de férias e alterações, dos servidores lotados na Secretaria;
II- empenhar, liquidar, pagar e anular empenho de despesas relativas à diárias e suprimento de fundos, bem como aprovar a prestação de contas dessas despesas;
III- autorizar a emissão de passagens aéreas e a liquidação e pagamento dessas despesas;

Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Data: Quinta-feira, 21 de Março de 2019 às 0:00:00
Código de Autenticação: 3ee7b28f

IV- autorizar a liquidação, pagamento e anulação de empenho de despesas ordenadas pelo Secretário;
V- assinar as ordens de serviços, de fornecimentos e de compras decorrentes das contratações formalizadas pela SEDES;
VI- autorizar a instalação e proceder a homologação de processos de licitação ou à sua dispensa ou inexigibilidade até o limite de R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), nos termos da legislação vigente;
VII- designar responsáveis pelo acompanhamento de contratos até o limite de R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais);
VIII- empenhar, liquidar, pagar e anular empenho de despesas relativas à manutenção do órgão até o valor de R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais);
IX - autorizar o pagamento da gratificação especial de participação em Comissão de Licitação e Pregão Eletrônico;
X - assinar documentos relativos à contratação e rescisão de estagiários, bem como documentos relativos a vale transporte para as diversas áreas da Secretaria;
XI - autorizar a baixa patrimonial, por extravio, destruição e desuso dos bens móveis no âmbito da Secretaria,
XII - autorizar empenho, liquidação, pagamento e anulação de empenho de despesas referentes a ressarcimentos de convênios para cessão de servidores;
XIII - autorizar empenho, liquidação, pagamento e anulação de empenho referente a indenização com custo de estada (ajuda de custo) de servidores;
XIV- assinar as Relações das Ordens Bancárias Externas da Secretaria;

Parágrafo Único. No impedimento ou ausência do Gerente Técnico Administrativo, ficam delegadas as competências ao Chefe de Grupo de Administração e RH - GARH, desta Secretaria, exceto o Inciso XIV.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, cessando-se os efeitos da Portaria nº 019-S de 30 de janeiro de 2019, publicada no DIO-ES em 31 de janeiro de 2019.

Vitória (ES), 19 de março de 2019.

HEBER VIANA DE RESENDE
Secretário de Estado de Desenvolvimento

***Republicado por ter sido redigido com incorreção.**
Protocolo 468477

Agência de Desenvolvimento das Micro e Pequenas Empresas e do Empreendedorismo - ADERES -

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº. 043 / 2019

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DAS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS E DO EMPREENDEDORISMO - ADERES, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 10 da Lei Complementar nº 382, de 19 de março de 2007.

CONSIDERANDO, o disposto no art. 1º do Decreto nº 4131-R de 18 de Julho de 2017, que prevê a instituição da Unidade Executora de Controle Interno (UECI), definida no inciso IX do art. 3º da Lei Complementar nº 856/2017 de 17/05/2017.

RESOLVE:
Art. 1º - Revogar as Instruções de serviço nº 041 de 23/08/2017 e retificações posteriores de 15/12/2017, 19/12/2017 e 09/08/2018.

Art. 2º - Designar os servidores abaixo indicados, sob a coordenação do primeiro, para comporem a Unidade Executora de Controle Interno, responsável pela elaboração do Relatório de Controle Interno - RELUCI, do órgão, que acompanha a prestação de contas do ordenador de despesas:

Coordenador
Lohaine Jardim Barbosa - Nº Funcional 2669447

MEMBROS
Cleudima Lucia da Silva - Nº Funcional 3079449
Sandra Sarmento Aragão - Nº Funcional 376659
Ludmila da Silva Marçal - Nº Funcional 2950391
Raimundo Afonso de Alvarenga - Nº Funcional 4063210

Art. 3º - As atividades de competência da UECI serão exercidas por uma Comissão Permanente de Controle Interno, diretamente subordinada ao Diretor Presidente da ADERES.

Parágrafo único. As competências da UECI são as estabelecidas no art. 3º do Decreto nº 4131-R de 18 de julho de 2017 e suas alterações posteriores.

Vitória, 20 de março de 2018

ALBERTO FARIAS GAVINI FILHO
Diretor Presidente - ADERES
Protocolo 468590

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE CONCESSÃO DE USO Nº. 002/2018

Nº PROCESSO: 80042163/2018
PARTES:
CONTRATANTE: Agência de Desenvolvimento das Micro e Pequenas Empresas e do Empreendedorismo - ADERES.
CONTRATADO: DUFERRO Indústria e Comércio LTDA ME
OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência, até a data de 21/07/2019. Ratificam-se as demais cláusulas do contrato original.

Vitória, 20 de março de 2019.

ALBERTO FARIAS GAVINI FILHO
Diretor Presidente - ADERES
Protocolo 468535

Secretaria de Estado de Direitos Humanos - SEDH

EXTRATO DO 1ºTERMO ADITIVO DO CONTRATO 001/2017

PROCESSO Nº: 75311798
CONTRATO Nº: 001/2017
CONTRATANTE: Secretaria de Estado de Direitos Humanos - **SEDH**.
CONTRATADO: ATO SOLUÇÕES EM IMPRESSÃO LTDA ME.
OBJETO: repactuação contratual, com 58% de economia, bem como prorrogação do prazo de vigência pelo prazo de 24 (vinte e quatro) meses a contar de 20/03/2019.
VALOR MENSAL ESTIMADO: R$ 1.220,83 (mil duzentos e vinte reais e oitenta e três centavos)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.48.101.14.122.0800.2070
Natureza da Despesa: 3.3.90.39
Fonte: 0101
Em 18 de março de 2019.

NARA BORGO CYPRIANO MACHADO
Secretária de Estado de Direitos Humanos
Protocolo 468484

RETIFICAÇÃO

Na redação da Resolução **Nº 004,** publicado no Diário Oficial de 20/03/2019,

ONDE SE LÊ:
... **21 DE FEVEREIRO DE 2019**...
LEIA-SE:
... **19 DE MARÇO DE 2019**...
Protocolo 468702

Instituto de Atendimento Sócio-Educativo do Espírito Santo - IASES -

EDITAL 001/2017 - RESULTADO CONVOCAÇÃO DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA ASSISTENTE JURÍDICO SOCIOEDUCATIVO, ASSISTENTE SOCIAL SOCIOEDUCATIVA E PEDAGOGO SOCIOEDUCATIVO - REGIÃO: METROPOLITANA E NORTE.

O Instituto de Atendimento Socioeducativo do Espírito Santo - IASES, vinculado à Secretaria de Estado de Direitos Humanos, **torna público o resultado dos candidatos aptos após análise da documentação comprobatória de Experiência e Qualificação Profissional ao cargo de Assistente Jurídico Socioeducativo, Assistente Social Socioeducativo e Pedagogo Socioeducativo-Região: Metropolitana e Norte do processo seletivo 001/2017.**

ASSISTENTE JURÍDICO - REGIÃO METROPOLITANA - PcD

NOME	INSCRIÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
Juliana Mantovaneli Simões	752402	8º

ASSISTENTE SOCIAL SOCIOEDUCATIVO - REGIÃO METROPOLITANA

NOME	INSCRIÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
Fabiane De Carvalho Kister	784909	86º
Eliene Silva de Souza	750988	87º
Camilla Leite Cruz	754051	88º
Graziela Coelho Dias	785694	94º
Ana Paula Carvalho Giorisatto	769811	97º
Kimilly Moro Rodrigues	777186	102º
Aldinéia Nascimento Braga	773221	103º
Katia Cristini Kaiser	767133	105º

PEDAGOGO SOCIOEDUCATIVO - REGIÃO METROPOLITANA

NOME	INSCRIÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
Vera Lucia Avancine	790179	277º
Gessani de Castro Silva Flegler	751605	288º

ASSISTENTE JURÍDICO SOCIOEDUCATIVO - REGIÃO NORTE

NOME	INSCRIÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
Alessandra Pereira Paim	789370	41º
Valéria Luciano de Queiroz Marvila	772948	56º
Patricia Ribeiro da Silva	758000	60º
Rafael Pontara Alpoim	769998	62º

A chamada para contratação em caráter temporário, mediante a formalização do contrato, dar-se-á a critério da Administração, por sua conveniência e necessidade.

Vitória/ES, 20/03/2019
Giovana Batalha Carvalho
Presidente da Comissão do Processo Seletivo 001/2017 - IASES
Protocolo 468681

Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Data: Quinta-feira, 21 de Março de 2019 às 0:00:00
Código de Autenticação: 3ee7b28f

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO N.º0195 DE 19 DE MARÇO DE 2019.

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO ESPÍRITO SANTO - IASES, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 5º, inciso XI do Decreto nº 3.953-R, de 10/03/2016, publicado no DIO de 11 de março de 2016 e tendo em vista o que consta do processo nº. 82404097;

R E S O L V E:

Art. 1º - Autorizar, em conformidade com o art. 258 da Lei Complementar nº 46/94, a prorrogação de prazo, por mais 60 (sessenta) dias, para conclusão e apresentação dos trabalhos do processo administrativo-disciplinar, inerentes ao processo de nº 82404097, instituído por meio da Instrução de Serviço nº 0484-P de 14/09/2018 e publicado no DIO/ ES em 24/09/2018.

Art. 2º - Esta Instrução de Serviço entra em vigor a partir da data de sua publicação, ficando a Corregedoria/IASES autorizada a tomar as medidas que forem necessárias para o seu fiel cumprimento.

Vitória (ES), 19 de março de 2019.

FÁBIO MODESTO DE AMORIM FILHO
Diretor Presidente do IASES em exercício
(Decreto nº 273-S, de 01.01.2019)

Protocolo 468698

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO N.º0196 DE 19 DE MARÇO DE 2019.

O DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO DO INSTITUTO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO ESPÍRITO SANTO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 15, inciso I, Decreto nº 3953-R de 10/03/2016, publicado em 11/03/2016 e considerando que o art. 33 da Lei Complementar nº 46/94 estabelece que os servidores públicos das Autarquias sejam lotados na referida entidade e a localização caberá à autoridade competente de cada entidade;

Considerando que a Lei Complementar nº 637/2012 institui a Política de Gestão de Pessoas dos Servidores Públicos do Poder Executivo do Estado do Espírito Santo, aduzindo no inciso XIII do art. 3º sobre a localização dos servidores como "local geográfico a ser designado pelo órgão de alocação onde o servidor desempenhará suas atividades";

R E S O L V E :

LOCALIZAR, de acordo com o artigo 35, inciso II, da Lei Complementar 46/94, por recomendação da Diretoria de Ações Estratégicas, o servidor **ALEXANDRE FRAGA MARINHO DA FONSECA**, NF **3279227**, na UFI - UNIDADE DE INTERNAÇÃO FEMININA, a partir de 18/03/2019.

Vitória (ES), 19 de março de 2019.

FÁBIO MODESTO DE AMORIM FILHO
Diretor Presidente do IASES em exercício
(Decreto nº 273-S, de 01.01.2019)

Protocolo 468699

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO N.º0197 DE 19 DE MARÇO DE 2019.

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE ATENDIMENTO SOCIO-EDUCATIVO DO ESPÍRITO SANTO - IASES, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 5, inciso VII do Decreto nº 3953-R, de 10/03/2016;

R E S O L V E :

CONCEDER, com base no Artigo 31 da Lei Complementar 706 de 29/08/2013, **GRATIFICAÇÃO DE DEDICAÇÃO À ATIVIDADE SOCIOEDUCATIVA - GDASE,** ao servidor **DENIS PEREIRA DA SILVA,** Número Funcional **3231496.**

Vitória (ES), 19 de março de 2019.

FÁBIO MODESTO DE AMORIM FILHO
Diretor Presidente do IASES em exercício
(Decreto nº 273-S, de 01.01.2019)

Protocolo 468701

RESUMO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 003/2017

Processo: N° 76695620
Contratante: Instituto de Atendimento Socioeducativo do Espírito Santo-IASES.
Contratado: Sindicato das Empresas de Transporte Metropolitano da Grande Vitória - GVBUS
Do Objeto: Prorrogar o prazo de vigência do Contrato, a contar de 16/03/2019 até 15/03/2020.
Da Dotação Orçamentária: Atividade:20.48.201.14. 1220800.2070, Elemento de Despesa: 3.3.90.49.00, Fonte 0101.

Vitória/ES, 08 de Março de 2019.

FÁBIO MODESTO DE AMORIM FILHO
Diretor Presidente do IASES em exercício
(Decreto nº 273-S, de 01.01.2019)

Protocolo 468696

E R R A T A :

Na INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 0123, de 15/02/2019, publicada no Diário Oficial de 18/02/2019;

ONDE SE LÊ:

"**III** - Renata da Costa Santos"

LEIA-SE:

"**III -** Marina Francisqueto Bernabe"

Vitória (ES), 20 de março de 2019.

FÁBIO MODESTO DE AMORIM FILHO
Diretor Presidente do IASES em exercício (Decreto nº 273-S, de 01.01.2019)

Protocolo 468697

Secretaria de Estado de Esportes e Lazer - SESPORT -

RESUMO DE TERMO DE FOMENTO Nº 001/2019

EMENDA PARLAMENTAR
PROCESSO: 84790520
REGISTRO: 190010

ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA: Secretaria de Estado de Esportes e Lazer - SESPORT CNPJ: 07.412.119/0001-10
José Maria de Abreu Junior - Secretário de Estado de Esportes e Lazer
CPF nº: 827.096.027-68

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: Federação de Futebol do Estado do Espírito Santo - FES
CNPJ: 27.248.939/0001-26
Presidente: Gustavo Oliveira Vieira
CPF nº: 051.428.727-62

OBJETO: Apoio Técnico Financeiro para custear despesas com a realização do Projeto "Campeonato Estadual Série B 2019"

VALOR TOTAL: R$ 62.209,90 (sessenta e dois mil, duzentos e nove reais e noventa centavos)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 27.811.0159.2249 - UG: 39.0101 - GESTÃO: 00001 - FONTE: 0101000000 - ED: 3.3.50.41.00

VIGÊNCIA: A partir da data da assinatura do respectivo instrumento, sendo finalizado em 02/06/2019.

GESTOR/FISCAL DA PARCERIA
Fernando Antônio Couto de Barros
Nº Funcional: 2992566

COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO:
Maylla Barcellos Venturin
Nº Funcional: 3889912

Sylvio Borges Maximo
Nº Funcional: 2952734

Martoni Moreira Sampaio
Nº Funcional: 286750

Vitória/ES, 20 de março de 2019.

JOSÉ MARIA DE ABREU JUNIOR
Secretário de Estado de Esportes e Lazer

Protocolo 468542

RESUMO DE CONTRATO
Processo n°: 84761431
Contrato n°: 001/2019.
CONTRATANTE: Secretaria de Estado de Esportes e Lazer do Espírito Santo
CONTRATADA: FEDERAÇÃO AQUÁTICA CAPIXABA.

OBJETO: Prestação de Serviços de arbitragem nos Jogos Escolares do Espírito Santo - JEES e Jogos Universitário do Espírito Santo -JUNES 2019.
VIGÊNCIA: A vigência terá início no dia subsequente a publicação do resumo no Diário Oficial e terá duração até 31/12/2019.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
Atividade: 27.812.0159.2596
Elemento de Despesa: 3.3.90.39
Microrregião: 0099
Fonte: 0363
VALOR TOTAL: R$ 12.500,28 (doze mil quinhentos reis e vinte e oito centavos).

Vitória, 20 de Março de 2019.

JOSE MARIA DE ABREU JUNIOR
Secretário de Estado de Esportes e Lazer

Protocolo 468691

RESUMO DO TERMO ADITIVO nº 003 AO CONVÊNIO Nº 003/2018

CONCEDENTE: Secretaria de Estado de Esportes e Lazer - SESPORT

CONVENENTE: Município de Santa Teresa/ES.

CLAUSULA PRIMEIRA DA VIGÊNCIA: Fica prorrogado o Convênio Nº 003/2018, celebrado para a Reforma do Ginásio de Esportes José Nilzo Lima no Bairro Vila Nova, município de Santa Teresa - ES, até o dia 19 de julho de 2019, conforme solicitação do Convenente.

CLAUSULA SEGUNDA DAS DISPOSIÇÕES GERAIS: Permanecem inalteradas as demais cláusulas, condições e obrigações do CONVÊNIO primitivo e não modificadas expressamente neste TERMO ADITIVO.

Processo: 80437150

Vitória, 19 de março de 2019.

JOSÉ MARIA DE ABREU JUNIOR
Secretário de Estado de Esportes e Lazer.

Protocolo 468433

DIÁRIO OFICIAL

DIÁRIO OFICIAL
DOS PODERES
DO ESTADO

www.dio.es.gov.br | Vitória (ES), Quinta-feira, 21 de Março de 2019 | Edição N°24944

LICITAÇÕES

Governadoria do Estado

Secretaria da Casa Militar - SCM -

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO
Nº 006/2019

Processo nº 84695331
A Secretaria da Casa Militar do Governo do Estado do Espírito Santo, torna público que realizará licitação, na modalidade "Pregão Eletrônico", tipo menor preço, através do site **www.compras.es.gov.br**.
OBJETO: Contratação de serviço de locação de veículo com motorista natureza eventual, conforme as condições e quantitativos constantes no Anexo I de nosso Edital 006/2019**.**
Início do Acolhimento de Propostas: às 13h00min do dia 22/03/2019.
Início da sessão de disputa de preços: às 15h00min do dia 02/04/2019.
Informações através do e-mail **compras@casamilitar.es.gov.br** ou nos telefones (27) 3636 1354.
Vitória/ES, 20 de março de 2019
Flávio Almeida de Souza
Pregoeiro Substituto/SCM
Protocolo 468664

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Secretaria da Casa Militar - CM, por intermédio de seu Pregoeiro, torna público de acordo com as disposições da Lei 8.666/93 e suas alterações, o resultado do Pregão Eletrônico nº 003/2019, Lote 2, relativo ao Processo nº 84695331, Locação de Veículo Natureza Enventual.
Lote 2: **FRACASSADO**
Vitória-ES, 20 de março de 2019.
Flávio Almeida de Souza
Pregoeiro Substituto -
Secretaria da Casa Militar
Protocolo 468649

Superintendência Estadual de Comunicação Social - SECOM -

CONVOCAÇÃO
SESSÃO PÚBLICA

O **Estado do Espírito Santo, por meio da** Superintendência Estadual de Comunicação Social - SECOM**,** torna público que realizará, por intermédio da agência de publicidade **Ampla Comunicação LTDA, Sessão Pública** para a abertura dos envelopes de Menor Preço Global para a contratação de serviço de PESQUISA DE AVALIAÇÃO PRÉVIA DO PROGRAMA ESTADO PRESENTE E HÁBITOS DE CONSUMO DE MÍDIA.

O Termo de Referência estará disponível aos interessados na agência de publicidade **Ampla Comunicação LTDA,** empresa responsável pela contratação.

Contrato de Publicidade Nº 001/2015**, Processo** n° 74184407/2016.

Abertura:
Etapa única: 29/03/2019, sexta-feira, às 10h30 (dez horas e trinta minutos).

Local: Rua Sete de Setembro, 362, Palácio Fonte Grande, 3º andar, Centro, Vitória, ES. Sala de Reuniões da SECOM.

Vitória/ES, 20 de março de 2019

Kennya Rodrigues Gava Pinheiro
Superintendente Adjunto
Comunicação Social - SECOM
Protocolo 468514

Rádio e Televisão do Espírito Santo - RTV -

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO
Nº 001/2019

PROCESSO 85024449
A Rádio e Televisão Espírito Santo, torna público que realizará licitação na modalidade 'Pregão Eletrônico', n° **001/2019,** tipo menor preço para contratação de serviços de Locação de veículos automotores, sem motorista, por meio do site; www.compras.es.gov.br/SIGA
Início do acolhimento de propostas: dia 21/03/2019 às 10 horas.
Abertura das propostas: dia 04/04/2019 às 10 horas.
Início da sessão de disputa: dia 04/04/2019 às 10h05min.
Informações através do e-mail: cpl@rtv.es.gov.br e dos telefones:
36366661 - Denise.
36366654 - Alan
36366660 - Rinaldo
Vitória, 20 de Março de 2019.

Denise Gonçalves Rosa
Pregoeira Oficial da RTV/ES
Protocolo 468463

Secretaria de Estado de Economia e Planejamento - SEP -

Instituto Jones dos Santos Neves - IJSN -

AVISO DE LICITAÇÃO
Republicado em virtude de ajustes realizados no Edital
Pregão Eletrônico nº 002/2019

O Instituto Jones dos Santos Neves-IJSN, torna público a divulgação da licitação na modalidade "Pregão Eletrônico", para serviços de limpeza, conservação e manutenção predial. **Abertura das propostas:** 02/04/2019 às 14h30min. **Início da Sessão de disputa:** 02/04/2019 às 15 horas. Os interessados poderão retirar o novo edital nos sites *www.compras.es.gov.br* e *www.ijsn.es.gov.br*. Informações: Através do e-mail *cpl@ijsn.es.gov.br* ou pelo telefone: (27) 3636-8096.
Vitória/ES, 20 de março de 2019.
Larissa Barros
Pregoeira/IJSN
Protocolo 468621

AVISO DE SUSPENSÃO

O Instituto Jones dos Santos Neves-IJSN torna público que o Pregão Eletrônico nº 002/2019, Proc. n° 84730862, para contratação de serviços de limpeza, conservação e manutenção predial, com sessão de disputa agendada para o dia 26/03/2019, foi ***SUSPENSO***, em razões de impugnação ao edital e necessidade de ajustes no mesmo.
Vitória/ES, 20 de março de 2019.
Larissa Barros
Pregoeira/IJSN
Protocolo 468618

Secretaria de Estado da Fazenda - SEFAZ -

Junta Comercial do Estado do Espírito Santo - JUCEES -

AVISO DE LICITAÇÃO
Pregão Eletrônico
Nº 0004/2019

Órgão: Junta Comercial do Estado do Espírito Santo - JUCEES
Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de Portaria para sede da JUCEES.
Processo nº 84115661
Local de disponibilidade do Edital: www.compras.es.gov.br e www.jucees.es.gov.br
Valor por lote:
Lote 1
R$ 71.420,76 (Setenta e um mil, quatrocentos e vinte reais e setenta e seis centavos).
Início do acolhimento das Propostas: 21 de março de 2019 a partir das 12:00 horas.
Limite para acolhimento das Propostas: 02 de abril de 2019 às 09:30 horas.
Abertura das Propostas: : 02 de abril de 2019 às 10:00 horas.
Início da Sessão de Disputa: : 02 de abril de 2019 às 10:15 horas.
Informações: (27) 3636-9301 ou pregoeiro-jucees@jucees.es.gov.br
Vitória, 20 de março de 2019
Guaraciara Novaes Barbosa
Pregoeira Oficial - JUCEES
Protocolo 468705

Banco do Estado do Espírito Santo S/A - BANESTES -

O **BANESTES S/A** Torna Público de acordo com as disposições legais.

RESULTADO DO EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0032019.

OBJETO: CONFECÇÃO E FORNECIMENTO DE CARNÊS DE IPTU.

EMPRESA VENCEDORA
INDÚSTRIA GRÁFICA BRASILEIRA LTDA

VALOR TOTAL: CONFORME CONTRATO.

Publicações disponíveis no site **www.banestes.com.br**
Vitória, ES, 20 de março de 2019.

Comissão Permanente de Licitação
Presidente da Licitação/Pregoeiro
ANSELMO MAGESKI
Protocolo 468557

Secretaria de Estado da Saúde - SESA -

RESULTADO DE LICITAÇÃO
A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE torna público:

PREGÃO ELETRÔNICO nº 0144/2018, Proc. nº 80903169
Objeto: Contratação de Serviços de Outsourcing de Impressão.
Empresa Vencedora: OSIRIS COMERCIO E SERVICOS LTDA, no lote 01.
Valor Total: R$ 5.100.000,00.
Em 20 de março de 2019.
Marcos Natividade
Pregoeira CPL/SESA
Protocolo 468648

Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Data: Quinta-feira, 21 de Março de 2019 às 0:00:00
Código de Autenticação: 3ee7b28f

ANULAÇÃO DE RESULTADO DE AQUISIÇÃO POR DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Superintendência Regional de Saúde de Cachoeiro de Itapemirim - SRSCI, torna público de acordo com as disposições da Lei 8.666/93, Anulação da Dispensa de Licitação, a saber:
EMPRESA: Santa Casa de Misericórdia de Cachoeiro de Itapemirim
OBJETO: Aquisição Cirurgia de Tireoidectomia para atender Decisão Judicial nº 0000780-02.2018.8.08.0004 em favor da pac. Jessica Silva Costa
VALOR TOTAL: R$ 10.970,00 (dez mil, novecentos e setenta reais)
PROCESSO: 83696920
Motivo: Empresa com incapacidade técnica para realização do procedimento.

Cachoeiro/ES, 20/03/2019

José Maria Justo
Superintendente Regional de Saúde de Cachoeiro de Itapemirim
Protocolo 468472

RATIFICAÇÃO DE AQUISIÇÃO POR DISPENSA DE LICITAÇÃO

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, inciso IV da Lei 8.666/93
PARTES: Superintendência Regional de Saúde de Cachoeiro de Itapemirim e a empresa:

CENTRO OFTALMOLÓGICO CACHOEIRO LTDA
OBJETO: Aquisição Consultas com Especialista em Estrabismo para atender Decisões Judiciais nº 0004085-90.2018.8.08.0069, 0012233-07.2017.8.08.0011, 0001550-08.2018.8.08.0032 em favor dos pac. Sophia Amorim Pereira Gomes, Eron Destefani Cardoso Gabrieli Heliotério Rodrigues Coelho, respectivamente.
VALOR TOTAL: R$ 1.050,00 (um mil e cinquenta reais)
PROCESSO: 84594985
Cachoeiro/ES, 20/03/2019

José Maria Justo
Superintendente Regional de Saúde de Cachoeiro de Itapemirim
Protocolo 468607

Hospitais

HOSPITAL ESTADUAL SÃO JOSÉ DO CALÇADO AVISO DE LICITAÇÃO

A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO ESPIRITO SANTO, através do Hospital Estadual São José de São José do Calçado - ES torna público de acordo com as disposições das Leis nº 8.666/93, regido pela Lei no 10.520, de 17 de julho de 2002 pelo Decreto no 2.458-R e suas alterações que realizará **Pregão Eletrônico Edital 0011/2019**
Processo: 84217065/2018
Objeto: Manut. Preventiva e Corretiva em Ar Condicionado com Reposição de Peças.
Inicio acolhimento das propostas: 08h do dia 21/03/2019
Inicio sessão de disputa: 09h do dia: 09/04/2019.
Através do site: www.compras.es.gov.br **(SIGA)**
Contato: hsjc.compras@saude.es.gov.br
TEL/Fax: (28) 3556-1835
Enice de Fátima F. de Abreu
Apoio EAPE/HESJC
São José do Calçado, 20/03/2019
Protocolo 468437

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESA, através do Hospital João dos Santos Neves, torna público de acordo com as disposições da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores lei nº 10.520/02 e decreto nº 2.458-R/2010, **resultado** de pregão eletronico realizado no SIGA.

PREGÃO Nº 005/2019
PROCESSO Nº 83839461/2018
OBJETO: Aquisição Mat. Uniforme e Tecidos.
Lote deserto 01.
Lotes fracassados: 02 e 03

PREGÃO Nº 006/2019
PROCESSO Nº 77224493/2017
OBJETO: Aquisição de aparelho de Raio X DR e outros
Lote 01 - Cancelado.
Baixo Guandu, 20/03/2019
João Luiz T. Barboza
Pregoeiro/HJSN
Protocolo 468436

HOSPITAL DRª RITA DE CÁSSIA
RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO

O Hospital Drª Rita de Cássia, torna público de acordo com as disposições da Lei nº 8.666/93, Lei nº 10.520/02 e Decretos 2458-R de 04/02/2010, e suas alterações; o resultado final dos pregões Eletrônicos abaixo relacionados:
PR.Nº 12 Proc.84312882
Obj.: *SERV. DE FORNECIMENTO DE GASES MEDICINAIS COM LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS PELO PERÍODO DE 12 MESES*
1 - Tecnocryo gases transportes, comércio, serv. e manutenções, importação e exportação Ltda - Lote único - Vr. Total/Ano R$295.500,00
B.S.Francisco-ES, 20/03/2019
Silvina M. S. Pimentel
Pregoeira/HDRC
Protocolo 468574

RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO SESA 00017,00018/2019

Processo: 81156626
Pregão: 001/2019

Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE - SESA

Contratada: PH COMERCIO PROD. HOSPITALARES LTDA
CNPJ: 39.392.667/0001-12
Ata: 00017/2019
Lote: 03
Valor Total: R$ 162.656,20 (Cento e sessenta e dois mil seiscentos e cinqüenta e seis reais e vinte centavos)
Contratada: TRUEMED COM. ATACATISTA DE PROD. HOSPITALAR LTDA.
CNPJ: 30.160.232/0001-03
Ata: 00018/2019
Lote: 06
Valor Total: R$ 61.200,00 (Sessenta e um mil e duzentos reais).

Vigência: 1 (um) Ano contado do dia posterior da data da publicação no diário oficial do estado, vedada a sua prorrogação.

Data da Assinatura: 20/03/2019

Colatina, 20 de março de 2019.

Almiro Schimidt
Diretor Geral/HMSA
Protocolo 468580

Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social - SESP -

Polícia Militar - PM-ES -

Diretoria de Saúde da PMES - HPM

A Diretoria de Saúde da PMES torna público que realizará licitação na modalidade de Pregão Eletrônico, tipo menor preço por lote, através do site www.compras.es.gov.br. Informações de segunda a sexta-feira, de 08 às 12 horas e de 13 as 17 horas - telefone (27) 3636-6506, telefax (27) 3636-6507 e/ou e-mail pregao.ds@pm.es.gov.br, para a(s) licitação(ões) abaixo:

Pregão Eletrônico SRP nº 0016/2019

Processo: nº **83116346**
Objeto: Registro de Preços para Aquisição de Teste de Determinação do Tempo de Prontobina e Teste Determinação do Tempo de Tromboplastina Parcial Ativada com Comodato de Equipamento para Diretoria de Saúde da PMES. Abertura às 10:00h e início da **Sessão Pública às 10:15h do dia 04/04/2019.**
Valor: **R$12.000,00** (doze mil reais).

Pregão Eletrônico nº 0015/2019

Processo: nº **84772786**
Objeto: Aquisição de Papel Higiênico para Diretoria de Saúde da PMES. Abertura às 09:15h e início da **Sessão Pública às 09:30h do dia 04/04/2019.**
Valor: **R$46.000,00** (quarenta e seis mil reais).

Patricia Jansen S. de Azevedo
Sub Ten - Pregoeira Oficial DSPMES
Protocolo 468554

RESUMO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Registro de Preços nº001/2019 - DS/PMES

Processo nº: 83364145

Pregão Eletrônico SRP nº0077/2018

Órgão Gerenciador: DIRETORIA DE SAÚDE DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REALIZAÇÃO DE TESTE ERGOMÉTRICO E HOLTER; MAPEAMENTO DE PRESSÃO ARTERIAL (MAPA), ECORDIOGRAMA BIDIMENSIONAL COM DOPLLER, ECOTRANSESOFAGICO, DOPLLER ARTERIAL, DOPPLER DE ARTERIAS RENAIS, DOPPLER DE CAROTIDAS E VERTEBRAIS, DOPLLER DE AORTA ABDOMINAL PARA A DIRETORIA DE SAÚDE DA PMES.

Fornecedor: INSTITUTO DE CARDIOLOGIA DO ESPÍRITO SANTO, CNPJ:27.057.108/0001-77.

Lote 01
- Item 01 - Qtd. **2.000 Exames** - Valor Unitário: **R$145,00** (cento e quarenta e cinco reais);
- Item 02 - Qtd. **500 Exames** - Valor Unitário: **R$140,00** (cento e quarenta reais);
- Item 03 - Qtd. **500 Exames** - Valor Unitário: **R$159,00** (cento e cinquenta e nove reais);

Lote 02
- **Item 01** - Qtd. **200 Exames** - Valor Unitário: **R$1.495,00** (mil quatrocentos e noventa e cinco reais;

Lote 03
- **Item 01** - Qtd. **800 Exames** - Valor Unitário: **R$232,05** (duzentos e trinta e dois reais e cinco centavos);
- **Item 02** - Qtd. **200 Exames** - Valor Unitário: **R$176,80** (cento e setenta e seis reais e oitenta centavos);

Lote 04
- **Item 01** - Qtd. **240 Exames** - Valor Unitário: **R$185,21** (cento e oitenta e cinco reais e vinte e um centavos);
- **Item 02** - Qtd. **240 Exames** - Valor Unitário: **R$185,21** (cento e oitenta e cinco reais e vinte e um centavos).

Prazo de Vigência: A Ata de Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses, contados do dia subsequente à data de sua publicação no Diário Oficial, de acordo com o Decreto n.º 1.790-R de 24 de janeiro de 2007.
Vitória/ES, 13 de Março de 2019.

CEL QOC PM DOUGLAS CAUS
Diretor de Saúde da PMES
Protocolo 468533

Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Data: Quinta-feira, 21 de Março de 2019 às 0:00:00
Código de Autenticação: 3ee7b28f

RESUMO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Registro de Preços nº005/2019 - DS/PMES

Processo nº: 83364668

Pregão Eletrônico SRP nº001/2019

Órgão Gerenciador: DIRETORIA DE SAÚDE DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM EXAMES ULTRASSONOGRAFIA/ ECOGRAFIA PARA OS SERVIÇOS DE DIAGNÓSTICOS PARA A DIRETORIA DE SAÚDE DA PMES.

Fornecedor: CLINICA RADIOLOGICA HELIO RIBEIRO SANTOS - CNPJ: 27.374.412/0001-48

Lote 01
- Item 01 - Qtd. **120 Exames** - Valor Unitário: **R$90,00** (noventa reais);
- Item 02 - Qtd. **120 Exames** - Valor Unitário: **R$90,00** (noventa reais);
- Item 03 - Qtd. **360 Exames** - Valor Unitário: **R$90,00** (noventa reais);
- Item 04 - Qtd. **240 Exames** - Valor Unitário: **R$75,00** (setenta e cinco reais);
- Item 05 - Qtd. **240 Exames** - Valor Unitário: **R$130,00** (cento e trinta reais);
- Item 06 - Qtd. **240 Exames** - Valor Unitário: **R$80,00** (oitenta reais);
- Item 07 - Qtd. **360 Exames** - Valor Unitário: **R$75,00** (setenta e cinco reais);
- Item 08 - Qtd. **360 Exames** - Valor Unitário: **R$50,00** (cinquenta reais);
- Item 09 - Qtd. **360 Exames** - Valor Unitário: **R$130,00** (cento e trinta reais);
- Item 10 - Qtd. **960 Exames** - Valor Unitário: **R$80,00** (oitenta reais);
- Item 11 - Qtd. **360 Exames** - Valor Unitário: **R$80,00** (oitenta reais);
- Item 12 - Qtd. **240 Exames** - Valor Unitário: **R$80,00** (oitenta reais);
- Item 13 - Qtd. **120 Exames** - Valor Unitário:**R$75,00** (setenta e cinco reais);

Prazo de Vigência: A Ata de Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses, contados do dia subsequente à data de sua publicação no Diário Oficial, de acordo com o Decreto n.º 1.790-R de 24 de janeiro de 2007.
Vitória/ES, 13 de Março de 2019.

CEL QOC PM DOUGLAS CAUS
Diretor de Saúde da PMES
Protocolo 468536

RESUMO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Registro de Preços nº006/2019 - DS/PMES

Processo nº: 83364390

Pregão Eletrônico SRP nº002/2019

Órgão Gerenciador: DIRETORIA DE SAÚDE DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM EXAMES DE RESSONÂNCIA PARA OS SERVIÇOS DE DIAGNÓSTICOS DA DIRETORIA DE SAÚDE DA PMES.

Fornecedor: RADIOLOGISTAS ASSOCIADOS LTDA - CNPJ: 32.404.410/0001-94.

Lote 01
- Item 01 - Qtd. **1.200 Exames** - Valor Unitário: **R$420,00** (quatrocentos e vinte reais);
- Item 02 - Qtd. **240 Exames** - Valor Unitário: **R$450,00** (quatrocentos e cinquenta reais);
- Item 03 - Qtd. **360 Exames** - Valor Unitário: **R$180,00** (cento e oitenta reais);
- Item 04 - Qtd. **552 Exames** - Valor Unitário: **R$39,30** (trinta e nove reais e trinta centavos);

Prazo de Vigência: A Ata de Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses, contados do dia subsequente à data de sua publicação no Diário Oficial, de acordo com o Decreto n.º 1.790-R de 24 de janeiro de 2007.
Vitória/ES, 13 de Março de 2019.

CEL QOC PM DOUGLAS CAUS
Diretor de Saúde da PMES
Protocolo 468538

Secretaria de Estado da Educação - SEDU -

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 0012/2019

Processo no 85068390/2019
A SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO - SEDU/ES, através de sua Pregoeira e equipe de apoio, torna público que fará realizar Licitação, sob a modalidade "**PREGÃO ELETRÔNICO"**, de acordo com as Leis 10.520/02, 8.666/93 e demais normas pertinentes à matéria, por meio de Sistema Eletrônico, objetivando a **contratação de empresa para executar serviços de transporte escolar, para o atendimento dos alunos portadores de necessidades especiais residentes no município de Cariacica,** conforme condições e especificações constantes no Edital e seus Anexos, disponíveis no site: www.compras.es.gov.br

Acolhimento das propostas no sistema eletrônico a partir de:
22/03/2018 às 08h00min.
Limite para acolhimento das propostas:
03/04/2019 às 09h29min.
Abertura das Propostas:
03/04/2019 às 09h30min.
Início da Sessão de Disputa:
03/04/2019 às 10h00min.

Maiores informações através do e-mail: pregao.sedu@sedu.es.gov.br

Obs.: Solicitamos que as empresas interessadas em participar do processo licitatório efetuem o seu credenciamento no Sistema Integrado de Gestão Administrativa - SIGA. Maiores informações poderão ser adquiridas através do e-mail cadastro.fornecedores@seger.es.gov.br ou nos telefones (27)3636-5261/5327.

Vitória/ES, 20 de março de 2019.

Thaiz O. Martins Charpinel
Pregoeira CPL-1/SEDU
Protocolo 468588

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo nº 85334910

A SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO - SEDU torna público que pretende contratar, por **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, com fulcro no art. 24, inciso IV, da Lei 8.666/93, a **Cooperativa de Transporte da Região Sudoeste Serrana,** em caráter emergencial, para execução de serviços de transporte escolar para o atendimento aos alunos matriculados na EEEM Mata Fria, localizada no município de Afonso Cláudio, pelo período aproximado de 90 (noventa) dias, compreendendo 42 (quarenta e dois) dias letivos, no valor total estimado de R$ 28.895,50 (vinte e oito mil oitocentos e noventa e cinco reais e cinquenta centavos).

Aline Haese
Presidente CPL-1/SEDU

Ratifico o procedimento acima adotado para contratação da Cooperativa de Transporte da Região Sudoeste Serrana, inscrita no CNPJ nº 05.694.832/0001-79, por dispensa de licitação, nos termos dispostos no art. 24, inciso IV, Lei 8.666/93.

Vitória, 20 de março de 2019.

Josivaldo Barreto de Andrade
Subsecretário de Estado da Administração e Finanças
Protocolo 468700

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

AVISO DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
Nº 001/2018 - REFERENTE AO PREGÃO Nº 003/2018 - SESP
Processo Nº. 77484746/2017

A SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO - SEDU torna público que fará ADESÃO à ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 001/2018 mantida pela Secretaria de Estado da Segurança Pública e Defesa Social - SESP para registro de preços de material permanente: Mobiliários de Escritório (Cadeiras e Sofás) Edital de Pregão Eletrônico nº 003/2018, para aquisição de 220 (duzentos e vinte) Cadeiras giratória espaldar médio, com braços - Lote 04 com custo total de R$135.080,00 (cento e trinta e cinco mil e oitenta reais).
Vitória, 19 de março de 2019.

Vitor Amorim de Angelo
Secretário de Estado da Educação
Protocolo 468520

Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca - SEAG -

Instituto de Defesa Agropecuária e Florestal do Espírito Santo - IDAF -

AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O Instituto de Defesa Agropecuária e Florestal do Espírito Santo- IDAF comunica que pretende contratar, por Inexigibilidade de Licitação, as empresas abaixo relacionadas, com fulcro no Art. 25 *inciso I*, da Lei 8.666/93.

Objeto: Fornecimento de VALE TRANSPORTE

Empresa	CNPJ	Valor estimado anual (R$)	Processo
Sindicato das Empresas de Transporte Metropolitano da Grande Vitória-GVBUS	08.179.496/0001-14	1.800,00	85044288

Ratifico e homologo em todos os seus termos a Inexigibilidade de Licitação.

Vitória-ES, 20 de Março de 2019.

MARIO STELLA CASSA LOUZADA
Diretor Presidente
Protocolo 468556

Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Data: Quinta-feira, 21 de Março de 2019 às 0:00:00
Código de Autenticação: 3ee7b28f

Secretaria de Estado de Saneamento, Habitação e Desenvolvimento Urbano - SEDURB -

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2018

Processo n º 79861970

A Comissão Permanente de Licitação da Secretaria de Estado de Saneamento, Habitação e Desenvolvimento Urbano - SEDURB, vem pelo presente tornar público o ato de **ADJUDICAÇÃO** do objeto da Tomada de Preços nº 005/2018, transcorrida em conformidade com as disposições da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, em favor da empresa ANDARES CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA. EPP, cuja proposta comercial foi de R$ 1.631.123,60 (um milhão seiscentos e trinta e um mil cento e vinte e três reais e sessenta centavos).
Vila Velha, 20 de março de 2019.

Fernanda Mello Pereira
Presidente da Comissão Permanente de Licitação e Pregoeira/SEDURB

O Secretário de Estado de Saneamento, Habitação e Desenvolvimento Urbano, na qualidade de ordenador de despesa, vem pelo presente **HOMOLOGAR** os atos da Tomada de Preços nº 005/2018, realizados através do processo administrativo nº 79861970, cujo objeto consiste na contratação de empresa para Execução de serviços e obras complementares de construção de terraplanagem drenagem, pavimentação e sinalização de rua de acesso ao empreendimento residencial Vista Linda, no bairro Ulisses Guimarães, em Vila Velha, ES, no qual foi declarada vencedora a empresa ANDARES CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA. EPP, com proposta comercial no valor de R$ 1.631.123,60 (um milhão seiscentos e trinta e um mil cento e vinte e três reais e sessenta centavos).
Vila Velha, 20 de março de 2019.

MARCUS ANTÔNIO VICENTE
Secretário de Estado de Saneamento, Habitação e Desenvolvimento Urbano - SEDURB
Protocolo 468537

Companhia Espírito Santense de Saneamento - CESAN -

AVISO DE LICITAÇÃO CESAN N° 01/2019 - PROCESSO Nº 2016.014916

A Companhia Espírito Santense de Saneamento - CESAN, torna público que realizará licitação, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA RECUPERAÇÃO DOS RESERVATÓRIOS APOIADOS DE 250M3 DO MORRO DA PENHA - ANCHIETA/ES**. Obtenção do edital e recebimento das propostas através do site www.licitacoes-e.com.br.
Abertura: **dia 12/04/2019 às 09:00 horas**.
Início da Sessão de Disputa: **dia 12/04/2019 às 09:30 horas.**
Informações através do E-mail **licitacoes@cesan.com.br** ou tel. 0XX (27) 2127-5119.

Vitória, 21 de março de 2019
ROMEU SOUZA NASCIMENTO JUNIOR
presidente da comissão de licitação
Protocolo 468553

Prefeituras

Aracruz

AVISO DE JULGAMENTO DE PROPOSTA DE PREÇOS CONCORRÊNCIA PÚBLICA N°006/2018

Empresa Vencedora: PRG CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA EPP.
Valor global: R$ 3.679.140,50 (Três milhões, seiscentos e setenta e nove mil, cento e quarenta reais e cinqüenta centavos) .
Aracruz/ES, 20 de Março de 2019.

Ariane Pereira Nicoli
Presidente da CPL
Matéria Enviada por: Patrìcia Galavotti - Mat. 3580
Protocolo 468633

Errata de Extrato de Ata de Registro de Preço Pregão Eletrônico 8004/2019- PROCESSO: 658/2019

Validade do Registro: 12 (doze) meses a partir da publicação.
Objeto: Aquisição de fraldas descartáveis para atender a Secretaria de Saúde no sistema de Registro de Preços pelo período de 12 meses.
ONDE SE LÊ:
ATA 21/2019-Vencedora: M.D.L. COM. DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA ME. LOTE: 10, 12. Total da ata: R$ 30.750,00.
LEIA-SE:
ATA 23/2019-Vencedora: M.D.L. COM. DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA ME. LOTE: 10, 12. Total da ata: R$ 30.750,00.
Aracruz-ES, 20 de março de 2019.

CLENIR SANI AVANZA
Secretária Municipal de Saúde
Protocolo 468611

Brejetuba

PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJETUBA/ES
Adesão Ata Registro De Preço

A Prefeitura Municipal de Brejetuba/ES faz saber a todos os interessados a Adesão a Ata de Registro de preços nº001/2018 advinda do pregão eletrônico 01/2018, Processo Administrativo 23545.000721/2017-14 do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Espírito Santo, mediante anuência desta e também da Empresa detentora da ata referente aos itens 2, 3, 4, 11, 18, 27, 28, 32, 34, 36, 39, 40, 41, 42, 44, 59, 60, 61, 65, 66, 67, 70, 74 e 76: Fortline Indústria e Comercio de Moveis Ltda. CNPJ: 008.368.875/0001-52. **Objeto:** fornecimento de mobiliário. Valor total da aquisição: R$293.232,00 (duzentos e noventa e três mil reais duzentos e trinta e dois reais). Adesão esta visando mobiliar as dependências do primeiro pavimento da sede da Prefeitura Municipal de Brejetuba/ES. Demais Informações: 27 3733 1224.
Brejetuba, ES 19 de março de 2019.

João do Carmo Dias
Prefeito Municipal de Brejetuba/ES
Protocolo 468492

Cachoeiro de Itapemirim

AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Cachoeiro de Itapemirim/ES, através da CPL, torna público para conhecimento dos interessados a realização do certame licitatório: **Tomada de Preços nº 002/2019** - Processo nº 46.544/2018. Objeto: Contratação de empresa para construção de escadaria e muro de contenção ligando as ruas Alziro Viana à Vicente Campos, bairro Aquidaban, Cachoeiro de Itapemirim/ES. Data/horário limite para recebimento/protocolo dos envelopes: **09/04/2019** até as **09h45min.** Data/horário da sessão pública: **09/04/2019** às **10h.** Local: Av. Brahim Antônio Seder, nº. 96 / 2º and - Sala de Licitação - Centro, Centro Admin. "Hélio Carlos Manhães", nesta cidade.
O edital estará disponível no site www.cachoeiro.es.gov.br/licitacao a partir das 17h30min do dia 22/03/2019.
Cachoeiro de Itapemirim/ES, 20/03/2019.
Lorena Vasques Silveira
Presidente da CPL em substituição
Protocolo 468567

AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Cachoeiro de Itapemirim/ES, através da Equipe de Pregão, torna pública a REABERTURA do certame licitatório:
Pregão Eletrônico nº. 003/2019 - SRP - ID 759533. Objeto: **Contratação de empresa para locação de máquinas e veículos especiais com operador por hora.** Acolhimento das propostas a partir de: 22/03/2019 às 17h30min. Abertura de propostas: 04/04/2019 às 09h. Início da sessão de disputa: 04/04/2019 às 10h. Edital estará disponível nos sites www.licitacoes-e.com.br e www.cachoeiro.es.gov.br/licitacao.
Cachoeiro de Itapemirim/ES, 20/03/2019.
Laís Cristina Gaspar Corrêa
Pregoeira Oficial
Protocolo 468568

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, por intermédio da CPL, torna público nos termos da Lei, o resultado do julgamento da **Tomada de Preços nº 018/2018**, processo nº 35.397/2018, cujo objeto é a contratação de empresa para reforma do Centro de Referência de Assistência Social (CRAS), localizado à Rua José Olimpio Gomes com a Rua José Nunes Sobrinho, Bairro Alto União, Cachoeiro de Itapemirim/ES: empresas DESCLASSIFICADAS: ART DECO CONSTRUTORA & INCORPORADORA LTDA EPP, DELFIN CONSTRUTORA LTDA EPP e MARCO A S TEIXEIRA ENGENHARIA ME; empresa VENCEDORA: CONSTRUTORA ITAIPAVA EIRELI EPP, do lote único no valor global de R$ 241.624,22.
Na forma disposta no artigo 109 da lei 8.666/93, fica aberto o prazo de 05 dias úteis, a partir desta publicação, para interposição de recursos.
Cachoeiro de Itapemirim/ES, 20/03/2019.
Lorena Vasques Silveira
Presidente da CPL em substituição
Protocolo 468571

HOMOLOGAÇÃO

O Município de Cachoeiro de Itapemirim, por intermédio da sua Autoridade Competente, torna pública a HOMOLOGAÇÃO do seguinte certame: **Pregão Eletrônico nº 001/2019 - ID 751819.** Objeto: Registro de Preços para aquisição de camisa de malha e calça jeans, com reserva de cotas e lotes exclusivos para ME/EPP. Lotes 1, 2, 6 e 9, no valor global de R$ 75.765,56, em favor de ZS Têxtil Indústria de Confecções Eireli EPP, CNPJ 19.292.314/0001-33, lotes 3, 4, 8 e 10, no valor global de R$ 56.646,78, em favor de Palácio dos Uniformes Ltda ME, CNPJ 20.773.425/0001-40, lote 5, no valor de R$ 9.490,90, em favor de Sclan Malhas Ltda EPP, CNPJ 32.468.738/0001-74 e lote 7, no valor de R$ 38.605,80, em favor de Unisul Comércio Eireli ME.
Cachoeiro de Itapemirim/ES, 20/03/2019
LUCIARA BOTELHO MORAES JORGE
Secretária Municipal de Saúde
Protocolo 468573

Cariacica

AVISO DE SUSPENSÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2019

Proc. nº. 6.905/2019
O Município de Cariacica, Estado

Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Data: Quinta-feira, 21 de Março de 2019 às 0:00:00
Código de Autenticação: 3ee7b28f

do Espírito Santo, por intermédio de seu Pregoeiro, torna público que fica suspensa a Licitação na modalidade pregão eletrônico, visando o Registro de preços para provável contratação de empresa especializada para fornecimento de máquinas equipamentos e caminhões, com operador para apoio aos serviços desempenhados pela secretaria de serviços.
Cariacica-ES, 20/03/2019.
Jorge Augusto Barcelos Meireles
Pregoeiro Municipal
Protocolo 468639

Conceição do Castelo

AVISO DE REPUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO

O Município de Conceição do Castelo, ES, através de sua Pregoeira, **TORNA PÚBLICO** a quem possa interessar, a Republicação do Edital **Pregão Presencial nº 00006/2019**, que objetiva a AQUISIÇÃO DE RETROESCAVADEIRA DESTINADA A ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE, em virtude de alterações no edital. Sendo a entrega dos envelopes **até às 08h30min do dia 11 de abril de 2019**, iniciando a abertura às 08h45min do mesmo dia. Informações pelo tel: (28) 3547-1427 das 08h00min às 11h00min e das 13h00min às 16h00min, no endereço Av. José Grilo, 426, Centro ou pelo e-mail: pmcc.licita@gmail.com. Edital disponível no site www.conceicaodocastelo.es.gov.br
Conceição do Castelo, ES,
18 de março de 2019.

Valéria Pravato Guarnier
Pregoeira
Protocolo 467750

AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Conceição do Castelo, ES, através de sua pregoeira, torna público a quem possa interessar que realizará a seguinte licitação:
Pregão Presencial (SRP) n° 000019/2019
Exclusivo para Microempresas, Empresa de Pequeno Porte e/ou Equiparadas. Tipo Menor Preço por item. Objeto: AQUISIÇÃO DE GASES MEDICINAIS DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL NOSSA SENHORA DA PENHA E AMBULÂNCIAS, DO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO CASTELO, ES. Protocolo dos envelopes **até as 08h30min do dia 09 de abril de 2019**, sendo a abertura às 08h45min do mesmo dia. Informações através do E-mail: pmcc.licita@gmail.com Tel. (28) 3547-1427, Edital no site: www.conceicaodocastelo.es.gov.br
Conceição do Castelo, ES,
18 de março de 2019.

Valéria Pravato Guarnier
Pregoeira
Protocolo 467812

Domingos Martins

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOMINGOS MARTINS
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

A Prefeitura Municipal de Domingos Martins torna público, o resumo da ata de julgamento de habilitação da **Tomada de Preços Nº 00002/2019** que tem por objeto a Contratação de empresa de engenharia especializada para execução de obra de drenagem e pavimentação da Rua Rainor Uliana e nas Travessas 01 e 02 no Distrito de Aracê, Município de Domingos Martins-ES, conforme Termo de Convênio 092/2018/SEDURB, com fornecimento de mão de obra materiais e ferramentas, conforme planilha, projetos e cronograma físico financeiro. Foram declaradas habilitadas as empresas ALPES ENGENHARIA EIRELI, ANTONIO ZAMBON CONSTRUTORA VENDA NOVA LTDA EPP, J M TERRAPLENAGEM E CONSTRUÇÕES EIRELI EPP e LOCTEX LOCAÇÕES E TERRAPLANAGEM LTDA por apresentarem a documentação conforme exigido no edital. As empresas ANTONIO ZAMBON CONSTRUTORA VENDA NOVA LTDA EPP e J M TERRAPLENAGEM E CONSTRUÇÕES EIRELI EPP apresentaram prova de regularidade para com a Fazenda Municipal por meio de Certidão Positiva de Débitos e/ou vencidas. Considerando que as empresas apresentaram Declaração referente a Condição de Microempresa, caso uma delas seja declarada a vencedora deverá apresentar a Certidão regularizada. A empresa TOPOGRAPH ENGENHARIA LTDA EPP foi inabilitada por apresentar Acervo Técnico do profissional indicado com responsável pela obra e balanço patrimonial por cópia simples não atendendo ao item 8.4 do Edital. A empresa S & A SERVICOS E OBRAS LTDA ME foi inabilitada por apresentar a CRQ de pessoa jurídica com os dados cadastrais desatualizados, e em consulta feita ao CREA, a servidora do mesmo informou que a referida certidão torna-se inválida. A empresa KMA ENGENHARIA E CONSULTORIA EIRELI ME foi inabilitada por apresentar os cálculos de Boa Situação Financeira da empresa sem a assinatura do contador não atendendo ao item 8.8.5 letra a do Edital. A empresa CONSTRUTORA AJB EIRELI foi inabilitada por apresentar Procuração por cópia simples, tendo assinado todas as declarações. Apresentou prova de regularidade para com a Fazenda Municipal por meio de Certidão Débitos vencida. A empresa VIDE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI EPP foi inabilitada por não comprovar o vínculo com a empresa, do profissional detentor dos atestados de capacidade técnica e indicado como responsável pela obra, não atendendo ao item 8.8.4 letra e do Edital. Desta forma fica aberto o prazo para interposição de recurso, na forma dos itens 13.1 e 13.2 do Edital. Não havendo interposição de recurso fica agendado para às 14:00 horas do dia 29/03/2019 a abertura e julgamento das propostas.

Domingos Martins-ES, 20 de Março de 2019.

Rogério Aldemir da Penha
Presidente da CPL
Protocolo 468497

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOMINGOS MARTINS
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

A Prefeitura Municipal de Domingos Martins torna público, o resumo da ata de julgamento de habilitação da **Tomada de Preços Nº 00016/2018** que tem por objeto a Contratação de empresa de engenharia especializada para execução de obra de Substituição da pavimentação existente e recuperação de drenagem da Rodovia ES 366 (estaca 05 à 19), Rua Projetada 01 e nos acessos 01, 02, 03, 04, 05 e 06 na localidade de Perobas, Distrito de Paraju, no Município de Domingos Martins-ES, conforme Termo de Convênio 090/2018/SEDURB, com fornecimento de mão de obra, materiais e ferramentas, conforme planilha, projetos e cronograma físico financeiro. Foram declaradas habilitadas as empresas BENEVIDES CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA ME, CIDADE ENGENHARIA LTDA, J & J CONSTRUÇÕES LOCAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI ME, LOCTEX LOCAÇÕES E TERRAPLANAGEM LTDA, MGP CONSTRUÇÕES E SERVICOS LTDA ME, S & A SERVICOS E OBRAS LTDA ME e TOPOGRAPH ENGENHARIA LTDA EPP por apresentarem a documentação conforme exigido no edital. As empresas ANTONIO ZAMBON CONSTRUTORA VENDA NOVA LTDA EPP, CONSTRUTORA AJB EIRELI e J M TERRAPLENAGEM E CONSTRUÇÕES EIRELI EPP apresentaram prova de regularidade para com a Fazenda Municipal por meio de Certidão Positiva de Débitos e/ou vencidas. Considerando que as empresas apresentaram Declaração referente a Condição de Microempresa, caso uma delas seja declarada a vencedora deverá apresentar a Certidão regularizada. A empresa VIDE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI EPP foi inabilitada por não comprovar o vínculo com a empresa, do profissional detentor dos atestados de capacidade técnica e indicado como responsável pela obra, não atendendo ao item 8.8.4 letra e do Edital. A empresa KMA ENGENHARIA E CONSULTORIA EIRELI ME foi inabilitada por apresentar os cálculos de Boa Situação Financeira da empresa sem a assinatura do contador não atendendo ao item 8.8.5 letra a do Edital. Desta forma fica aberto o prazo para interposição de recurso, na forma dos itens 13.1 e 13.2 do Edital. Não havendo interposição de recurso fica agendado para às 10:00 horas do dia 29/03/2019 a abertura e julgamento das propostas.

Domingos Martins-ES, 20 de Março de 2019.

Rogério Aldemir da Penha
Presidente da CPL
Protocolo 468498

Dores do Rio Preto

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

O Município de Dores do Rio Preto(ES), torna público a **HOMOLOGAÇÃO** da Inexigibilidade **nº 02/2019.**
Objeto: Credenciamento de empresas para o fornecimento de medicamentos contidos na revista ABC Farma com desconto mínimo de 20,08%, como segue:
DROGARIA BEM VIVER, no valor de R$ 28.571,42; DROGARIA FREITAS E CASTRO LTDA-ME, no valor de R$ 28.571,42; DROGARIA NOSSA SENHORA DAS DORES -ME MEE, no valor de R$ 28.571,42; DROGARIA PHARMAVIDA LTDA-ME, no valor de R$ 28.571,42; DROGARIA RIOPRETENSE, no valor de R$ 28.571,42; M. M. N. MEDICAMENTOS LTDA-ME, no valor de R$ 28.571,42; VIEIRA E STOCK LTDA-ME, no valor de R$28.571,42.
Dores do Rio Preto, 20/03/ 2019.

CLEUDENIR JOSÉ DE CARVALHO NETO
Prefeito Municipal
Protocolo 468457

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

O Município de Dores do Rio Preto/ES, torna público a HOMOLOGAÇÃO do Pregão Presencial nº 062/2018.
Objeto: Contratação de empresa para Elaboração do Projeto de Recuperação das Áreas Degradadas em Atendimento ao Termo de Compromisso Ambiental Nº 02/2013.
Vencedor: LOK SERVIÇOS DE LOCAÇÃO E CONSTRUTORA EIRELI-ME, no lote 01 no valor total de R$ 23.490,00. Dores do Rio Preto/ES, 20/03/2019.

CLEUDENIR JOSÉ DE CARVALHO NETO
Prefeito Municipal
Protocolo 468465

Guaçuí

PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 021/2019 CHAMADA

O Município de Guaçuí-ES, através de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar, em sua sede à Praça João Acacinho, 01, Centro, Guaçuí-ES, licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO**

Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Data: Quinta-feira, 21 de Março de 2019 às 0:00:00
Código de Autenticação: 3ee7b28f

DE PREÇOS Nº 021/2019, no dia 02/04/2019, às 16h00min, em conformidade com a Lei 10.520/02 e subsidiariamente a Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, objetivando a **contratação de empresa especializada em prestação de serviços de hospedagem** para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Esporte. O protocolo dos envelopes será até às 15h30min; o credenciamento e a abertura será a partir das 16h00min do dia 02/04/2019. O Edital poderá ser adquirido através do site: www.guacui.es.gov.br. Maiores informações poderão ser obtidas junto à Comissão Permanente de Licitação no horário de 08h às 11h e das 13h às 17h, ou pelo telefone (28) 3553-4938, de segunda a sexta-feira.

Guaçuí-ES, 20 de março de 2019.

Gilmar Luzente Coutinho/
Jean Barbosa Soares
Pregoeiros
Protocolo 468610

TERMO DE RETIFICAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL
Nº 024/2019

O presente termo tem por objeto RETIFICAR a forma de participação das empresas no Pregão Presencial supracitado. Assim sendo:
ONDE SE LÊ:
Com participação exclusiva de microempresa ou empresa de pequeno porte.
LEIA-SE:
Aberta à ampla concorrência
Os demais termos constantes no Aviso do Edital permanecem inalterados.

Guaçuí-ES, 20 de março de 2019.
Protocolo 468582

Guarapari

AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2019
PROCESSO Nº 22746/2017
REGISTRO DE PREÇOS
COM COTA EXCLUSIVA PARA ME E EPP OU EQUIPARADAS

A Prefeitura Municipal de Guarapari, Estado do Espírito Santo, torna público a **SUSPENSÃO** "sine die" do certame em epígrafe, para adequações do edital de REGISTRO DE PREÇOS, cujo OBJETO é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE COMPUTADORES, IMPRESSORAS E APARELHO DE SOM E IMAGENS - SETAC,** anteriormente marcada para INÍCIO DO ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS: INÍCIO DO ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS: ÀS 08:00 horas do dia 20/03/2019 DATA E HORÁRIO DA ABERTURA DAS PROPOSTAS: ÀS 08:00 horas do dia 21/03/2019
DATA E HORÁRIO DE ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA: ÀS 09:30 horas do dia 21/03/2019

Nova data para REABERTURA será publicada posteriormente.

E-mail: copel@guarapari.es.gov.br.

LUCIANE NUNES DE SOUZA
PREGOEIRA
Protocolo 468647

RESULTADO TOMADA DE PREÇO.

O MUNICÍPIO DE GUARAPARI, TORNA PÚBLICO O RESULTADO DA **TOMADA DE PREÇOS nº 001/2019, processo nº 26.002/2018**
OBJETO: **CONTRATAÇÃO DA EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONCLUSÃO DA OBRA DA QUADRA COBERTA DA ESCOLA DALZIRA MERIGUETE MERÍZIO - SEMED,** onde a empresa **NAZCA ENGENHARIA LTDA,** sagrou se vencedora do certame com o valor de **R$ 378.300,99** (trezentos e setenta e oito mil, trezentos reais e noventa e nove centavos)
Guarapari, 20 de dezembro de 2019.

Luciane Nunes de Souza
Presidente COPEL
Protocolo 468453

ERRATA DE LICITAÇÃO
PUBLICADO NO DIO PROTOCOLO Nº 468173, DO DIA 20/03/2019

ONDE SE LÊ:
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE COFFEE BREAK E KIT LANCHE PARA ATENDER AS DEMANDAS DA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO UPA - SEMSA

LEIA-SE:
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE COFFEE BREAK E KIT LANCHE - SEMSA
Permanecem inalteradas as demais disposições.

Guarapari, 21 de março de 2019.

Luciane Nunes de Souza
Pregoeira
Protocolo 468626

Ibiraçu

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO CT 069/2019

A Secretaria Municipal de Administração torna pública a Dispensa de Licitação em favor de **CARLOS ALBERTO DE SOUZA - MEI**, CNPJ nº 11.958.127/0001-34. Proc. N°: 723/2019. Dispensa de Licitação - artigo 24, inciso II da lei 8.666/93 e suas alterações. Objeto: contratação de empresa para locação de carro de som, para atender a SEMADH. Valor Global: R$ 775,00. Vigência: 31/12/19.
Ibiraçu/ES, 20 de março de 2019.
Leticia Rozindo Sarcinelli Pereira
Secretaria M. de Administração
Ratifico a dispensa de Licitação referente ao Processo Administrativo N°: 723/2019.

EDUARDO MAROZZI ZANOTTI
Prefeito Municipal
Protocolo 468426

Ibitirama

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL 009/19

O Pregoeiro e a Equipe de Apoio da Prefeitura Municipal de Ibitirama - ES, constituída pelo Decreto nº 115/2018, torna público para conhecimento dos interessados, que se fará realizar no dia 02 de abril de 2019, às 09h:00min horas, **PREGÃO PRESENCIAL 009/2019.**
LOCAL DE REALIZAÇÃO: Sede da Prefeitura Municipal de Ibitirama, localizada na Av. Anísio Ferreira da Silva, s/n° - Centro.
OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução de Música, Dança, Biscuit e Futebol de Salão em atendimento ao Processo nº 8079/2018 da Secretaria Municipal de Assistência Social.
Edital disponível para download, gratuitamente, em www.ibitirama.es.gov.br
FONTE DE RECURSO: FUNDO A FUNDO.
TIPO: Menor Preço por Lote.

Ibitirama - ES, 20 de março de 2019.

Josimar Xavier da Costa
Pregoeiro

AVISO DE RESULTADO DE DISPUTA
PREGÃO ELETRÔNICO
Nº 006/2019

O Pregoeiro e Equipe de Apoio da Prefeitura Municipal de Ibitirama - ES, constituída pelo Decreto nº 115/2018, de 16 de maio de 2018, torna público para conhecimento dos interessados, o resultado de disputa do **PREGÃO ELETRÔNICO 006/19.**

OBJETO: Aquisição de equipamentos para o beneficiamento de café e atendimento à logística de distribuição dos produtos (Caminhão com carroceria e secador de café), em atendimento a Secretaria Municipal de Agricultura, e ao Contrato de Repasse n° 872925/2018 - SEAD/Caixa.
Lote 1: "Fracassado".
Lote 2: Arrematante "Palini & Alves Ltda", no valor de R$ 47.000,00.

Ibitirama - ES, 20 de março de 2019.

JOSIMAR XAVIER DA COSTA
Pregoeiro
Protocolo 468598

Iconha

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito municipal de Iconha, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:
Tornar público o resultado do julgamento da Chamada Pública n.º 003/2018, e com fundamento no disposto no inciso VII, do art. 38, da Lei Federal n.º 8.666/93 (Estatuto das Licitações e Contratos Administrativos), HOMOLOGAR o procedimento licitatório em destaque, destinado à aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar, para o ano letivo de 2019, que teve como vencedoras as empresas: **CLAC - COOPERATIVA DE LATICÍNIOS DE ALFREDO CHAVES LTDA**, no valor total de R$ 164.382,00 (cento e sessenta e quatro mil, trezentos e oitenta e dois reais); **COOPERATIVA DE VALORIZAÇÃO, INCENTIVO E DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO SUSTENTÁVEL - COOPERVIDAS**, no valor total de R$ 25.746,00 (vinte e cinco mil, setecentos e quarenta e seis reais); **COOPERATIVA DOS AGRICULTORES FAMILIARES SUL LITORÂNEA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - CAF SUL**, no valor total de R$ 148.718,00 (cento e quarenta e oito mil, setecentos e dezoito reais).
Iconha/ES, 20 de março de 2019.
JOÃO PAGANINI
Prefeito Municipal
Protocolo 468597

Iúna

AVISO DA LICITAÇÃO
Nº 017/2019 -
TOMADA DE PREÇOS
O Município de Iúna/ES, através da Comissão Permanente de Licitação, com fulcro na Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar dia **08 de abril de 2019 as 09h00min**, na sala de reuniões desta Prefeitura, situada à Rua Des. Epaminondas do Amaral, nº 58, bairro Centro, Iúna/ES, licitação nº 017/2019, na modalidade Tomada de Preços, do tipo menor preço, para **Contratação de empresa para construção de ponte que liga o Bairro Guanabara ao Parque de Exposições Municipal e pavimentação de via exclusiva para pedestres.** O edital e seus anexos estão disponíveis no site: www.iuna.es.gov.br. Informações poderão ser solicitados no endereço acima, pelo endereço eletrônico: licitacao@iuna.es.gov.br ou pelo telefone (28) 3545-4754, através do setor de licitações, de segunda à sexta-feira no horário de 08h00 às 11h00 e de 13h00 às 17h00.
Iúna/ES, 19 de março de 2019.
Viviane Carvalho de Oliveira
Presidente da CPL
Protocolo 468543

Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Data: Quinta-feira, 21 de Março de 2019 às 0:00:00
Código de Autenticação: 3ee7b28f

RESUMO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Nº 29/2019. Partes: Mun. Iúna X M G de Oliveira Milhorato Matriz. Objeto: Registro de Preços de Materiais Esportivos. Vigência de 12 meses a partir da publicação. Valor total: R$50.820,46. Os preços registrados encontram-se disponíveis no site www.iuna.es.gov.br.

WELITON VIRGILIO PEREIRA
PREFEITO
Protocolo 468447

RESUMO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Nº 21/2019. Partes: Mun. Iúna X FL Moura Distribuidora e Serviços Ltda ME. Objeto: Registro de Preços de gêneros alimentícios para atender as diversas secretarias municipais e setores administrativos desta prefeitura. Vigência de 12 meses a partir da publicação. Valor total: R$77.886,15. Os preços registrados encontram-se disponíveis no site www.iuna.es.gov.br.

WELITON VIRGILIO PEREIRA
PREFEITO
VANESSA LEOCADIO ADAMI
SECRETÁRIA DE SAÚDE
Protocolo 468683

Itarana

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO
Nº 006/2019

O MUNICÍPIO DE ITARANA/ES, através do Pregoeiro, torna público que realizará licitação, na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, dia **03/04/2019 às 08h30min**, através do site www.bll.org.br, cujo objeto é o fornecimento de fraldas descartáveis. EDITAL através dos sites: www.itarana.es.gov.br, ou www.bll.org.br. Informações (27) 3720-4917.

Itarana/ES, 20 de março de 2019

Marcelo Rigo Magnago
Pregoeiro Oficial
Protocolo 468579

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL
Nº 009/2019

O MUNICÍPIO DE ITARANA/ES, através do Pregoeiro, torna público que realizará licitação, na modalidade PREGÃO, na forma presencial, dia **04/04/2019 às 09h00min**, na sede desta Prefeitura, à Rua Elias Estevão Colnago, n°. 65, cujo objeto é a aquisição de material de expediente (papelaria, armarinho, cartuchos de tinta e correlatos). EDITAL através do site: www.itarana.es.gov.br. Demais informações Tel: (27) 3720-4917.

Itarana/ES, 20 de março de 2019

Marcelo Rigo Magnago
Pregoeiro Oficial

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL
Nº 010/2019

O MUNICÍPIO DE ITARANA/ES, através do Pregoeiro, torna público que realizará licitação, na modalidade PREGÃO, na forma presencial, dia **05/04/2019 às 09h00min**, na sede desta Prefeitura, à Rua Elias Estevão Colnago, n°. 65, cujo objeto é a prestação de serviços de transporte de passageiros em veículos tipo: Micro-ônibus, ônibus rodoviário, ônibus urbano e Van. EDITAL através do site: www.itarana.es.gov.br. Demais informações Tel: (27) 3720-4917.

Itarana/ES, 20 de março de 2019

Marcelo Rigo Magnago
Pregoeiro Oficial
Protocolo 468581

RESULTADO DO CREDENCIAMENTO
N° 001/2018

O MUNICÍPIO DE ITARANA/ES, através da CPL, torna público aos interessados, o resultado do **CREDENCIAMENTO N°. 001/2018.** Fica credenciada para a prestação de serviços médicos especializados em Ginecologia a empresa **MEDICOS TERESENSE LTDA ME**, CNPJ Nº 12.462.291/0001-19. Demais interessados poderão solicitar o credenciamento a qualquer tempo, desde que cumpridos todos os requisitos do edital e vigente o prazo estabelecido para o presente credenciamento. Informações Tel.: 27-3720-4916, das 8h às 11h e das 12h30min às 16h30min ou pelo E-mail: licitacao@itarana.es.gov.br.

Itarana/ES, 20 de março de 2019

Marcelo Rigo Magnago
Presidente CPL
Protocolo 468613

RESULTADO DA TOMADA DE PREÇOS N° 006/2019

O MUNICÍPIO DE ITARANA/ES, através da CPL, torna público aos interessados, o resultado do julgamento da tomada de preços em epígrafe. A Comissão Permanente de Licitação **DECLARA** a sessão **DESERTA,** por ausência de licitantes. Informações (27)3720-4917, das 8h às 11h e das 12h30 às 16h30. Email: licitacao@itarana.es.gov.br

Itarana/ES, 20 de março de 2019

Marcelo Rigo Magnago
Presidente CPL
Protocolo 468614

Itapemirim

O **MUNICIPIO DE ITAPEMIRIM - ES**, através da CPL, torna público que realizará **CREDENCIAMENTO** do tipo MENOR PREÇO, em conformidade com as Leis nºs. 10.520/02 e 8.666/93 e suas alterações, respectivamente, conforme abaixo:

CREDENCIAMENTO Nº. 003/2019
OBJETO: Credenciamento de fornecedores de Gás Liquefeito de Petróleo (GLP) a granel P13, no âmbito do Programa Municipal de Economia Solidária Auxílio Gás para o exercício de 2019.
DATA: A partir desta data até 08/04/2019 às 14:00h.
LOCAL: Sala de licitações da CPL, na Prefeitura Municipal de Itapemirim, à Pç Domingos José Martins, s/ nº, centro, ITAPEMIRIM - ES. Os interessados poderão obter o edital através do site: www.itapemirim.es.gov.br . Maiores informações serão prestadas através da Comissão Permanente de Licitação, no local, através do FONE: (28) 3529-6063, e-mail:licita_pmi@hotmail.com.
Itapemirim-ES, 20/03/2019
Delcinéia Rodrigues da Silveira
Presidente CPL
Protocolo 468443

O **MUNICIPIO DE ITAPEMIRIM - ES**, através da sua Pregoeira, torna público que fará realizar licitação, na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL** do tipo MENOR PREÇO, em conformidade com as Leis nºs. 10.520/02 e 8.666/93 e suas alterações, respectivamente, conforme abaixo:
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 000015/2019 - REGISTRO DE PREÇOS
OBJETO: Eventual aquisição de materiais e equipamentos odontológicos para suprir as necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAPEMIRIM.
DATA: 04/04/2019 às 09:30minh.
LOCAL: Sala de licitações da CPL, na Prefeitura Municipal de Itapemirim, à Pç Domingos José Martins, s/ nº, centro, ITAPEMIRIM - ES. Os interessados poderão obter o edital através do site: www.itapemirim.es.gov.br . Maiores informações serão prestadas através de sua Pregoeira, no local, através do FONE: (28) 3529-6063, ou ainda e-mail:licita_pmi@hotmail.com.
Itapemirim-ES, 20/03/2019
Delcinéia Rodrigues da Silveira
Pregoeira PMI
Protocolo 468526

Jerônimo Monteiro

AVISO DE LICITAÇÕES

A Prefeitura Municipal de Jerônimo Monteiro-ES, torna público que realizará licitações, na modalidade de "Pregão Presencial", para "Registro de Preços", tipo "menor preço por lote", conforme a seguir:

PREGÃO n° 009/2019
COM LOTES EXCLUSIVOS PARA ME, EPP E EQUIPARADOS E LOTE DE AMPLA CONCORRÊNCIA.
OBJETO: **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA PARA ATENDIMENTO DAS DEMANDAS DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS E SEUS RESPECTIVOS SETORES.**
DATA DE ABERTURA: **09/04/2019.**
HORÁRIO DE ABERTURA: **08h:30min.**

PREGÃO n° 010/2019
COM LOTES EXCLUSIVOS PARA ME, EPP E EQUIPARADOS
OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS ESPECIALIZADAS EM LOCAÇÕES EM GERAL E ELABORAÇÃO DE VÍDEOS INSTITUCIONAIS TURÍSTICOS, PARA REALIZAÇÕES DOS FESTEJOS DO MUNICÍPIO.**
DATA DE ABERTURA: **10/04/2019.**
HORÁRIO DE ABERTURA: **08h:30min.**

A integra dos Editais se encontram disponíveis para download no sítio www.jeronimomonteiro.es.gov.br. Informações adicionais podem ser obtidas via email: pregao@jeronimomonteiro.es.gov.br, pelo Tel. (28) 3558-2917 e presencialmente.

Jerônimo Monteiro-ES, 20 de março de 2019.

Leonardo Gonçalves Ferreira
Pregoeiro da PMJM
Protocolo 468517

Laranja da Terra

PREGÃO PRESENCIAL
N° 027/2018 - PMLT
EXCLUSIVO PARA ME E EPP
O Município de Laranja da Terra, Estado do Espírito Santo, através do Pregoeiro Oficial, torna público a classificação final do **Pregão Presencial n° 027/2018 - Sistema de Registro de Preços**, visando a futura aquisição de uniformes escolares (roupas e calçados), para atender os alunos da Rede Municipal de Ensino, conforme solicitado pela Secretaria Municipal de Educação, resultado este obtido após a fase de apresentação de amostras, conforme laudos da Secretaria Municipal de Educação, bem como de desistências de lotes por parte de licitantes participantes, conforme consta nos autos do certame, como segue: **EMPRESAS CLASSIFICADAS: ANDREIA MILKE 08318768752,** nos Lotes 03, 04, 05, 07, 08, 09, 10, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 22, 23, 24, 25 e 26; **MAXIMUS COMERCIO DE MERCADORIAS EM GERAL EIRELI ME,** nos Lotes 11, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 54 e 55; e **SCLAN MALHAS LTDA,** nos Lotes 01, 02, 06, 21, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 50, 51, 52 e 53. Informações: (027) 3736-1356, 99849-4939, e-mail licitacao@laranjadaterra.es.gov.br.
Laranja da Terra/ES, 19/03/2019.
PAULO CESAR PALACIO
Pregoeiro
Protocolo 468509

Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Data: Quinta-feira, 21 de Março de 2019 às 0:00:00
Código de Autenticação: 3ee7b28f

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS N° 005/2019

O Município de Laranja da Terra/ES, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público que será realizada a **Tomada de Preços n° 005/2019** no dia **08 de Abril de 2019, às 08:30 horas**, para contratação de empresa para a execução de obras de drenagem e pavimentação da Rua Projetada no Distrito da Vila de Laranja da Terra. O edital completo está à disposição dos interessados nos dias úteis de 07 às 13 horas na sala da CPL, na Avenida Luiz Obermuller Filho, ° 85, Centro, Laranja da Terra/ ES, no site www.laranjadaterra.es.gov.br. Contatos através dos tel. (27) 3736-1356, (27) 99849-4939, ou pelo e-mail licitacao@laranjadaterra.es.gov.br.

Laranja da Terra, 21/03/2019.
MARLINE CRAUZER
Presidente da CPL
Protocolo 468529

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS N° 006/2019 EXCLUSIVO ME E EPP

O Município de Laranja da Terra/ES, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público que será realizada a **Tomada de Preços n° 006/2019** no dia **09 de Abril de 2019, às 08:30 horas**, para contratação de empresa para a execução de obras de reforma e da EMEIF "Valentim Perozini, Distrito de Sobreiro e melhorias da EMEIF João Valim, Distrito de Sobreiro" Município de Laranja da Terra. O edital completo está à disposição dos interessados nos dias úteis de 07 às 13 horas na sala da CPL, na Avenida Luiz Obermuller Filho, ° 85, Centro, Laranja da Terra/ES, no site www.laranjadaterra.es.gov.br. Contatos através dos tel. (27)3736-1356, (27) 99849-4939, ou pelo e-mail licitacao@laranjadaterra.es.gov.br.

Laranja da Terra, 21/03/2019.
MARLINE CRAUZER
Presidente da CPL
Protocolo 468534

Linhares

RATIFICAÇÃO REFERENTE A DISPENSA DE LICITAÇÃO

CONTRATANTE: MUNICÍPIO LINHARES-ES
CONTRATADA: AUTO POSTO TRÊS PONTOS LTDA
PROCESSO Nº: 4422/2019
O Secretário Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais, torna público que nos autos do processo em epígrafe e nos termos do Artigo 24, inciso IV, da Lei n° 8.666/93, embasado no parecer da Procuradoria Municipal, no que diz respeito à Dispensa de Licitação, prevista no citado dispositivo legal, decido pela contratação de empresa especializada, para aquisição de Combustíveis (gasolina comum, diesel comum e diesel S-10/S50, pelo período de 90 (noventa) dias, no valor global de R$ 339.834,00 (trezentos e trinta e nove mil oitocentos e trinta e quatro reais). Homologo e autorizo o empenho da despesa.

Linhares-ES, 20 de março de 2019.
Valdir Massucatti
Secretário Municipal de Saúde
Protocolo 468659

Mantenópolis

Prefeitura Municipal de Mantenópolis - ES

ABERTURA PREGÃO PRESENCIAL - REGISTRO DE PREÇO N° 010/2019

A Prefeitura Municipal de Mantenópolis/ES, através de seu pregoeiro e Equipe de Apoio torna-se público que irá realizar a abertura da licitação cujo objeto é a Aquisição de gêneros Alimenticios para atender as necessidades da Secretaria Municipal da Assistência Social do Municipio de Mantenópolis/ES. A licitação será realizada no dia 04 de abril de 2019. Protocolo: até às 08 horas e 30 minutos. Abertura: 08 horas e 40 minutos, nas dependências da Prefeitura Municipal de Mantenópolis. A íntegra do Edital se encontra disponível para download no sítio eletrônico, www.mantenopolis.es.gov.br. Maiores informações poderão ser obtidas pelo telefone (27) 3758 2916.

Mantenópolis/ES, 20 de março de 2019.

Erminio Martins de Jesus
Pregoeiro da P.M.M.
Protocolo 468599

Prefeitura Municipal de Mantenópolis - ES

ABERTURA PREGÃO PRESENCIAL - REGISTRO DE PREÇO N° 011/2019

A Prefeitura Municipal de Mantenópolis/ES, através de seu pregoeiro e Equipe de Apoio torna-se público que irá realizar a abertura da licitação cujo objeto é a Aquisição de generos alimenticios para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração do Município de Mantenópolis/ES. A licitação será realizada no dia 04 de abril de 2019. Protocolo: até às 13 horas e 30 minutos. Abertura: 13 horas e 40 minutos, nas dependências da Prefeitura Municipal de Mantenópolis. A íntegra do Edital se encontra disponível para download no sítio eletrônico, www.mantenopolis.es.gov.br. Maiores informações poderão ser obtidas pelo telefone (27) 3758 2916.

Mantenópolis/ES, 20 de março de 2019.

Erminio Martins de Jesus
Pregoeiro da P.M.M.
Protocolo 468601

Prefeitura Municipal de Mantenópolis - ES

ABERTURA PREGÃO PRESENCIAL - REGISTRO DE PREÇO N° 012/2019

A Prefeitura Municipal de Mantenópolis/ES, através de seu pregoeiro e Equipe de Apoio torna-se público que irá realizar a abertura da licitação cujo objeto é a Aquisição de material de limpeza para atender as necessidades das diversas Secretarias do Município de Mantenópolis/ES. A licitação será realizada no dia 05 de abril de 2019. Protocolo: até às 08 horas e 30 minutos. Abertura: 08 horas e 40 minutos, nas dependências da Prefeitura Municipal de Mantenópolis. A íntegra do Edital se encontra disponível para download no sítio eletrônico, www.mantenopolis.es.gov.br. Maiores informações poderão ser obtidas pelo telefone (27) 3758 2916.

Mantenópolis/ES, 20 de março de 2019.

Erminio Martins de Jesus
Pregoeiro da P.M.M.
Protocolo 468602

Marilândia

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 36/2019

A Prefeitura de Municipal de Marilândia, torna público a abertura de processo licitatório, que tem por objeto, de formalização de registro de preços, para aquisição de materiais de informatica para pmm, que será realizada dia 09 de de abril de 2019, às 12h, no prédio da Prefeitura, julgamento será menor preço por Lote.

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 37/2019

A Prefeitura de Municipal de Marilândia, torna público a abertura de processo licitatório, que tem por objeto, formalização de registro de preços, para aquisição de materiais de informatica para secretaria de assistencia social e cidadania , que será realizada dia 09 de abril de 2019, às 15h, no prédio da Prefeitura, julgamento será menor preço por Lote. Informações através do email:marilandialicitacoes@gmail.com, site: marilandia.es.gov.br e Tel.: (27) 3724-2956.
Marilândia-ES, 19 de março de 2019.

Paulo Roberto B. Bona
Pregoeiro
Protocolo 468470

Errata do Pregão Presencial
Nº 31/2018

ERRATA

Onde se lê: formalização de registro de preços, para aquisição de ar condicionado, para realização de serviços de recapagem e vulcanização de pneus.
leia-se: formalização de registro de preços, para aquisição de ar condicionado.
Marilândia-ES, 20 de março de 2019.
Paulo Roberto B. Bona
Pregoeiro
Protocolo 468503

Mucurici

AVISO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 06/2019/PMM

O Pregoeiro Oficial desta Prefeitura Municipal de Mucurici/ES, comunica aos interessados que as empresas SUPERMERCADO MECOL LTDA, TÁGLIA FERRE & CIA LTDA, AGNES COMERCIAL LTDA, J.B. COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI EPP, L.S. MATERIAIS E EQUIPAMENTOS LTDA, BRITO E SILVA COMÉRCIO ELETRO ELETRÔNICO LTDA-ME, ARMARINHO DIAMANTINO-LEITE E BRITO LTDA-EPP, ELAINE VIEIRA DE MELO- PANIFICADORA MUCURICI-ME, LEILIANE DE JESUS PEREIRA-MEE, JM FESTAS-ERIQUE ALVES RIBEIRO-MEE e AUTO POSTO EMIRADOS ÁRABES EPP, foram as vencedoras do Pregão Presencial nº 06/2019.

Mucurici/ES, 20 de março de 2019.
Gilmar Sampaio da Cruz
PREGOEIRO OFICIAL
Protocolo 468519

Muqui

PREGÃO PRESENCIAL
Nº 019/2019 - ERRATA

O Município de Muqui-ES, torna público ERRATA nos termos do anexo VII do edital em referência, em que se insere no preâmbulo, como contratante, o seguinte: "através do Fundo Municipal de Saúde de Muqui", inalteradas demais disposições, considerando o disposto no § 4, Art. 21 da Lei 8666/93. Inormações e-mail licitacao@muqui.es.gov ou tel 28-3554-1456.

Muqui-ES, 19 de março de 2019.
Miguel Montozo Neto
Pregoeiro
Protocolo 468474

Nova Venécia

PREFEITURA DE NOVA VENECIA CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 004/2019

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA SELECIONAR PROJETOS PARA CELEBRAÇÃO DE ACORDOS DE COOPERAÇÃO COM O MUNICÍPIO DE NOVA VENÉCIA

Objeto: formalização de parceria através de Acordo de Cooperação, com Organizações da Sociedade Civil (OSC) que

Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Data: Quinta-feira, 21 de Março de 2019 às 0:00:00
Código de Autenticação: 3ee7b28f

tenham estrutura física instalada no Município de Nova Venécia/ES, para a consecução de finalidade de interesse público e recíproco, sem envolver a transferência de recursos financeiros.
Recebimento das Propostas de Plano de Trabalho e Declaração do Anexo II do Edital: até o dia 23/04/2019, das 08:00 às 11:00 e das 13:00 às 15:00 horas, de segunda a sexta-feira.
Local: Prefeitura Municipal de Nova Venécia/ES, localizada na Avenida Vitória, nº 347, Centro - Nova Venécia - ES.
O Edital poderá ser obtido pelo e-mail licitacaonv@hotmail.com ou pelo site www.novavenecia.es.gov.br ou na sala de Licitações, de segunda a sexta-feira, das 08:00 às 11:00 e das 13:00 às 15:00 horas, no endereço descrito acima. Informações pelo tel. (27) 3752-9004.
Nova Venécia, 20/03/2019.

FARLEY DELABELA
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE SELEÇÃO
Protocolo 468525

PREFEITURA DE NOVA VENÉCIA
PREGÃO PRESENCIAL
Nº 037/2019
REGISTRO DE PREÇOS

LICITAÇÃO COM ITENS EXCLUSIVOS PARA MICROEMPRESAS - ME, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE - EPP E MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL - MEI

Objeto: Aquisição de materiais elétricos diversos para serem utilizados em reformas e manutenções das Secretarias deste Município.
Credenciamento: das 08:00 às 08:30 horas do dia 03/04/2019.
Recebimento das Propostas: até às 08:30 horas do dia 03/04/2019.
O Edital poderá ser obtido pelo e-mail licitacaonv@hotmail.com ou pelo site www.novavenecia.es.gov.br ou na sala de Licitações, de segunda a sexta-feira, das 08:00 às 11:00 e das 13:00 às 15:00 horas, no endereço sito na Av. Vitória, nº 347, Centro - Nova Venécia - ES.
Informações pelo tel. (27) 3752-9004.
Nova Venécia, 20/03/2019.

TATIANY DA SILVA PIROLA
PREGOEIRA
Protocolo 468559

Pancas

PROCESSO 207/2019
PREGÃO PRESENCIAL Nº 028/19

O Município de Pancas - Estado do Espírito Santo torna público, através de seu Pregoeiro que realizará Licitação Pública, com alguns itens exclusivos para MPE's, para Registro de Preços para futura e eventual aquisição materiais de limpeza, produtos e utensílios para cozinha a serem utilizados na manutenção e higienização, e de acordo com a Lei 10.520/02, Lei 8.666/93, suas alterações, e demais legislação correlata. A abertura de envelopes está prevista para o dia 04 de abril de 2019, às 08:00 horas na Sede da Prefeitura de Pancas, sito a Avenida 13 de Maio, 476 - Centro. Disponibilidade do edital: dia 21 de março de 2019. As exigências legais e a forma de apresentação das propostas estão previstas no Edital supra, que poderá ser retirado na sede da Prefeitura ou no site www.pancas.es.gov.br Contatos Tel.: (27) 3726.1543 Ramal 215 ou (27) 9.9777-0815.
Pancas - ES, em 21 de março de 2019.
Robson Emerick dos Santos
Pregoeiro PMP
Protocolo 468523

Pedro Canário

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL
N° 018/2019
Exclusiva ME, EPP e MEI

O Município de Pedro Canário, através do Pregoeiro, no uso das suas atribuições legais, torna público que fará realizar licitação a seguir caracterizada.
MODALIDADE: Pregão Presencial n° 018/2019
OBJETO: Pregão Presencial, tipo menor preço por **LOTE**, que tem por objeto a **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS (APARELHO DE SOM E BEBEDOURO INDUSTRIAL), PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER.**
DATA DA ABERTURA: 03/04/2019 - 09:00 Horas
O procedimento licitatório obedecera ao disposto na Lei Federal n° 10.520/02, Lei Federal 8.666/93 e suas alterações posteriores. O edital completo se encontra à disposição dos interessados na sede da PMCP e no site www.pedrocanario.es.gov.br.
Pedro Canário/ES, 20 de março de 2019.
PREGOEIRO OFICIAL
Protocolo 468550

Piúma

AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2019

Processo nº 11.744/2018
O MUNICÍPIO DE PIÚMA - ES, por meio do Presidente da Comissão Permanente de Licitação, torna público o resultado **do CHAMAMENTO PÚBLICO** nº 001/2019, objetivando **"Credenciamento de Leiloeiro Público Oficial para prestação de serviços inerentes às atividades de leiloeiro"**, conforme as Leis 10.406/2002; 10.820/2003, 8.666/1993 e Decreto 21.981/1932. Fica estabelecida a seguinte ordem, segundo sorteio:
1º Colocado - Pietrangelo Rosalém - CPF: 073.913.597-00;
2º Colocado - Mauro Colodete - CPF: 751.593.367-91;
3º Colocado - Gabriel Fardin Pereira - CPF: 057.573.187-75;
Desta decisão cabem recursos nos termos do instrumento convocatório.
Piúma/ES, 20 de março de 2019.
Gabriela Jordane Fosse
Presidente da CPL - PMP
Protocolo 468564

Presidente Kennedy

PREGÃO ELETRÔNICO
086/2018
PROCESSO 17840/2018

O município de Presidente Kennedy-ES, através do pregoeiro oficial, torna público aos interessados que fará realizar licitação na modalidade "pregão eletrônico", tipo menor preço para contratação exclusiva de microempresa ou empresa de pequeno porte para aquisição de material permanente e consumo na forma de material esportivo, para atender os programas desenvolvidos no serviço de convivência e fortalecimento de vínculos através do centro de referência de assistência social (CRAS), do fundo Municipal de Assistência Social, do Município de Presidente Kennedy/ES. O edital estará disponível nos sites www.presidentekennedy.es.gov.br e www.bllcompras.org.br ou no setor de licitação, localizado na Rua Antônio Jaques Soares, 54, Centro, nos dias úteis de 8h às 11h e de 12:30h às 17h.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Até às 09h00min do dia 16/04/2019.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS às 10h00min do dia 16/04/2019

Presidente Kennedy, 20/03/2019

Leonardo dos Santos
Pregoeiro
Protocolo 468466

Santa Leopoldina

PREGÃO PRESENCIAL
Nº. 013/2019

O **MUNICÍPIO DE SANTA LEOPOLDINA** torna público que fará realizar **PREGÃO PRESENCIAL Nº. 013/2019** nos termos da Lei nº. 10.520/02 - Lei nº. 8.666/93 e suas alterações, objetivando a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SEGURANÇA DESARMADA PARA ATUAR NOS DIAS DA FESTA DE EMANCIPAÇÃO POLITICA DE SANTA LEOPOLDINA. ENTREGA DOS ENVELOPES:** Até as **08h**, do dia **02/04/2019** no Protocolo Geral da Prefeitura. Edital completo disponível em www.santaleopoldina.es.gov.br. Contato através do tel: (27)3266-1016 ou pelo e-mail licitacao@santaleopoldina.es.gov.br
Santa Leopoldina/ES 20/03/2019.
LEOMAR LAURETT
Pregoeiro

PREGÃO PRESENCIAL
Nº. 014/2019

O **MUNICÍPIO DE SANTA LEOPOLDINA** torna público que fará realizar **PREGÃO PRESENCIAL Nº. 014/2019** nos termos da Lei nº. 10.520/02 - Lei nº. 8.666/93 e suas alterações, objetivando o **REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS ESPECIALIZADAS NA LOCAÇÃO DE ESTRUTURA DE PALCO, CAMARIM, ILUMINAÇÃO, SONORIZAÇÃO, GERADOR DE ENERGIA E OUTROS PARA REALIZAÇÃO DA FESTA DE EMANCIPAÇÃO POLÍTICA 2019 E EVENTO FUTURO. ENTREGA DOS ENVELOPES:** Até as **14h**, do dia **02/04/2019** no Protocolo Geral da Prefeitura. Edital completo disponível em www.santaleopoldina.es.gov.br. Contato através do tel: (27)3266-1016 ou pelo e-mail licitacao@santaleopoldina.es.gov.br
Santa Leopoldina/ES 20/03/2019.
LEOMAR LAURETT
Pregoeiro
Protocolo 468589

São Domingos do Norte

RESULTADO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL
Nº 06/2019 -
EXCLUSIVA ME/EPP E MEI

OBJETO: Contratação de Empresa especializada para prestar serviços de manutenção corretiva e preventiva nos equipamentos retransmissores e repetidores que geram os sinais de TVS, para atender às necessidades dos munícipes. Tendo como vencedora a empresa ALECIR V. DA SILVA no valor de R$ 970,00 (novecentos e setenta reais) mensal.
São Domingos do Norte/ES, 20 de março de 2019.
Reinaldo Basileu Guareschi
Pregoeiro
Protocolo 468456

Sooretama

PREGÃO PRESENCIAL
009/2019

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS, para eventual Contratação de empresa especializada no fornecimento de fraldas descartáveis, licitação do tipo **"menor preço por item"**, regido pelas disposições da Lei nº.

Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Data: Quinta-feira, 21 de Março de 2019 às 0:00:00
Código de Autenticação: 3ee7b28f

10.520, de 17 de julho de 2.002, Decreto nº 7.892/13, Decreto nº 3.555/2.000 e suas alterações, Lei nº 8.666/1.993 (subsidiariamente). **CONSIDERANDO** que todas as empresas tiveram suas amostras **REPROVADAS** na licitação acima, **CONVOCAMOS** as licitantes abaixo para apresentarem suas amostras nos respectivos itens, posto que, são as 3ºcolocadas. Vejamos:

CELESTE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA ME nos itens 005, 006, 007 e 008 e a empresa
JB COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI EPP nos Itens 001, 002, 003 e 004.

Abre-se o prazo para as entregas das amostras conforme endereço no Edital**.**

JOÃO PAULO DA SILVA
PREGOEIRO OFICIAL
Protocolo 468603

Viana

AVISO DE REABERTURA DE LICITAÇÃO SUSPENSA

Processo Adm. nº 015.142/2018.
A Prefeitura de Viana, através da 2ª Comissão Permanente de Licitação, com base na Lei nº. 8.666/93 e suas alterações, Lei complementar 123/2006 comunica aos interessados a

REABERTURA da licitação: **CONCORRÊNCIA PÚBLICA - nº. 017/2018 -** Objeto: Contratação de empresa de engenharia e/ou arquitetura especializada para serviço de execução de drenagem e pavimentação em diversas ruas, no Bairro Nova Bethania, neste municipio de Viana/ES - convênio com Seturb. Publicado sua suspensão em 03/01/2019.

Empresas participantes
HABILITADAS:
RDJ ENGENHARIA LTDA,
WF ENGENHARIA LTDA,
URGON CONSTRUTORA LTDA EPP,
COMÉR CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA,
DUTO ENGENHARIA LTDA-ME

Empresas participantes
INABILITADA:
LOCATEX LOCAÇÃO E TERRAPLANAGEM LTDA - não atendeu o item 6.4.b - qualificação técnica operacional conforme solicitado.

Abre-se o prazo recursal conforme determina o art. 109, alínea "a" da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, e caso não haja interposição de recurso, **fica desde já, marcada a abertura dos envelopes das Propostas de Preços para às 09hs do dia 29 de março de 2019.**

Maiores informações disponível na Sala da CPL, de segunda a sexta- feira, de 09:00 às 18:00hs,Tel.: 027.2124.6714 - email: segundacpl@viana.es.gov.br
Viana/ES - 20 de março de 2019
Nelson da Silva Naves
Presidente da 2ª CPL
Protocolo 468640

AVISO DE REABERTURA DE LICITAÇÃO SUSPENSA

Processo Adm. nº 015.141/2018.
A Prefeitura de Viana, através da 2ª Comissão Permanente de Licitação, com base na Lei nº. 8.666/93 e suas alterações, Lei complementar 123/2006 comunica aos interessados a **REABERTURA** da licitação: **CONCORRÊNCIA PÚBLICA - nº. 018/2018 -** Objeto: Contratação de empresa de engenharia e/ ou arquitetura especializada para serviço de execução de drenagem e pavimentação em diversas ruas, no Bairro Nova Bethania, neste municipio de Viana/ES - convênio com Seturb. - Publicado sua suspensão em 03/01/2019.

Empresas participantes
HABILITADAS:
RDJ ENGENHARIA LTDA,
ENGEVIL ENGENHARIA EIRELI,
URGON CONSTRUTORA LTDA EPP,
DECK CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA,
COMÉR CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA,

Empresas participantes
INABILITADA:
CINCO ESTRELAS CONSTRUTORA E INCORPORADORA EIRELI
LOCATEX LOCAÇÃO E TERRAPLANAGEM LTDA - não atenderam o item 6.4.b - qualificação técnica operacional conforme solicitado.

Abre-se o prazo recursal conforme determina o art. 109, alínea "a" da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, e caso não haja interposição de recurso, **fica desde já, marcada a abertura dos envelopes das Propostas de Preços para às 10hs do dia 29 de março de 2019.**

Maiores informações disponível na Sala da CPL, de segunda a sexta-feira, de 09:00 às 18:00hs,Tel.: 027.2124.6714 - email: segundacpl@viana.es.gov.br
Viana/ES - 20 de março de 2019
Nelson da Silva Naves
Presidente da 2ª CPL
Protocolo 468642

Vila Valério

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL
Nº 011/2019 -
REGISTRO DE PREÇOS

A Prefeitura Municipal de VILA VALÉRIO/ES, torna público que fará realizar licitação na modalidade de "Pregão Presencial", tipo "menor preço global por Lote", **Objeto:** REGISTRO DE PREÇOS para contratação de empresa objetivando o fornecimento de materiais de consumo e equipamentos para manutenção dos serviços urbanos na Sede e Distritos do Município de Vila Valério/ES. **CREDENCIAMENTO:** 30 minutos antes da **ABERTURA DA SESSÃO, a qual ocorrerá às 12h do dia 04 de abril de 2019**. O edital completo está à disposição dos interessados nos dias úteis de 11às17h, de segunda à quinta, e, nas sextas-feiras, de07às12h, e poderá ser requerido através do site: www.vilavalerio.es.gov.br. MAIORES INFORMAÇÕES: TEL. (027) 3728-1000.

Vila Valério, 20 de março de 2019.

GILFARLEI PETRI
Pregoeiro Oficial/PMVIVA
Protocolo 468464

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL
Nº 007/2019

O Município de VILA VALÉRIO/ ES, torna público que fará realizar licitação na modalidade de "Pregão Presencial", tipo "menor preço por item", **Objeto**: **Contratação de empresa especializada para Aquisição de Servidor Central, Chassi Padrão Slim e Nobreak. CREDENCIAMENTO:** 30 minutos antes da **ABERTURA DA SESSÃO, a qual ocorrerá às 12h do dia 08 de abril de 2019**. O edital completo está à disposição dos interessados nos dias úteis de 11às17h, de segunda à quinta, e, nas sextas-feiras, de 07às12h, e poderá ser requerido através do site: www.vilavalerio.es.gov.br. MAIORES INFORMAÇÕES: TEL. (027) 3728-1000.

PREGÃO PRESENCIAL
Nº 009/2019 -
REGISTRO DE PREÇOS

O Município de VILA VALÉRIO/ ES, torna público que fará realizar licitação na modalidade de "Pregão Presencial", tipo "menor preço global", **Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para eventual aquisição de manilhas de bitolas diversas, em atendimento a Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Rural**.
CREDENCIAMENTO: 30 minutos antes da **ABERTURA DA SESSÃO, a qual ocorrerá às 08:00h do dia 05 de abril de 2019**. O edital completo está à disposição dos interessados nos dias úteis de 11às17h, de segunda à quinta, e, nas sextas-feiras, de 07às12h, e poderá ser requerido através do site: www.vilavalerio.es.gov.br. MAIORES INFORMAÇÕES: TEL. (027) 3728-1000.

GILFARLEI PETRI
Pregoeiro Oficial - PM ViVa
Protocolo 468551

Vila Velha

PREGÃO ELETRONICO
Nº 049/2019
RESULTADO
Processo nº 54.798/2018

O Município de Vila Velha, por intermédio da sua Pregoeira, torna público, de acordo com as disposições da Lei nº 10.520/2002 e com aplicação subsidiária da Lei 8.666/93 consolidada, o **Resultado e Homologação do Pregão Eletrônico nº 049/2019.**
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para contratação de empresa especializada no fornecimento de solução de alta disponibilidade de Next Generation Firewall com gerenciamento centralizado e integrado, gerenciador e armazenador de logs e eventos, com garantia de funcionamento, atualização de assinaturas de proteção e suporte técnico local e remoto no modelo 24x7 (vinte e quatro horas por dia e sete dias por semana), pelo prazo de 36 (trinta e seis) meses, incluindo serviços de instalação e treinamento oficial para a Prefeitura Municipal de Vila Velha.
Lote Único - Mindworks Informática Ltda, no valor total de **R$ 544.374,50** (quinhentos e quarenta e quatro mil, trezentos e setenta e quatro reais e cinquenta centavos).
Os autos encontram-se com vistas franqueadas aos interessados.
Vila Velha (ES), 20/03/2019.
Flávia Cristina Pontes
Pregoeira Municipal
Protocolo 468508

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 008/2019
A Comissão Permanente de Licitação da Secretaria Municipal de Obras da Prefeitura Municipal de Vila Velha, comunica aos interessados que realizará licitação na modalidade **CONCORRÊNCIA**, do tipo **MENOR PREÇO**, conforme processo nº 16553/2019, objetivando a contratação de empresa para **EXECUÇÃO DA OBRA DE CONSTRUÇÃO DA UNIDADE MUNICIPAL DE ENSINO INFANTIL DO BAIRRO JABAETÉ, NESTE MUNICÍPIO, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS E MÃO-DE-OBRA,** sob o regime de empreitada por preço unitário. O recebimento dos envelopes contendo as Propostas de Preços e os Documentos de Habilitação se dará às **14h:30** do dia **25 de abril de 2019**, na Sala de Reuniões da CPL, na sede da SEMOB, localizada à Avenida Saturnino Rangel Mauro, 340, Praia de Itaparica, Vila Velha, ES. O edital e seus anexos poderão ser obtidos através do site do Município de Vila Velha, no endereço www.vilavelha.es.gov.br/licitacoes.
Vila Velha, ES, 20 de março de 2019.
ALBERTO JORGE DE MATOS
Presidente da Comissão Permanente de Licitação
Protocolo 468545

PREGÃO ELETRÔNICO
Nº. 080/2019

Processo nº 66.179/2018
A Prefeitura de Vila Velha torna Público que realizará licitação conforme segue: **Registro de Preço para aquisição de carimbos funcionais automáticos, carimbos de madeira, trocas de borrachas de carimbos automáticos e**

Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Data: Quinta-feira, 21 de Março de 2019 às 0:00:00
Código de Autenticação: 3ee7b28f

tinta de carimbo, para atender os servidores municipais da Prefeitura Municipal de Vila Velha. Início do acolhimento de proposta: **22/03/2019 às 17h00min**. Limite de acolhimento e abertura de propostas: **03/04/2019 às 09h30min**. Início da Sessão de disputa: **03/04/2019 às 10h30min**. O Edital estará disponível no site www.licitacoes-e.com.br e www.vilavelha.es.gov.br/transparencia.

Vila Velha/ES, 20/03/2019.
Flávia Cristina Pontes
Pregoeira Municipal
Protocolo 468645

Câmaras

Dores do Rio Preto

AVISO DE ERRATA DE EDITAL PREGÃO Nº 002/2019

A Câmara Municipal de Dores do Rio Preto/ES, através de seu pregoeiro, torna público a errata ao Edital, publicado no DIOES em 19/03/2019, página 11, tendo em vista a inclusão dos itens **13.1.4.2** e **13.1.4.3** no edital. Como as alterações interferem na proposta, a **data de abertura passa a ser dia 29/03/2019**. Mantêm-se as demais disposições. Local para informações e obtenção do instrumento convocatório e seus anexos: Sede da Câmara Municipal de Dores do Rio Preto/ES-no horário de 08:00 às 16:00 horas, telefone: (28) 3559-1599/1415, Email: licitacamaradrp@gmail.com.

Dores Rio Preto/ES, 20 de Março de 2019.

Nelzimar Braga Polido
Pregoeira
Protocolo 468596

Sooretama

REABERTURA DO PREGÃO PRESENCIAL 001/2019.

O município de Sooretama - ES, Estado do Espírito Santo, torna público que realizará às **14:00 horas no dia 03 de ABRIL de 2019**, licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, do tipo menor preço, visando à Contratação de empresa para fornecimento de gasolina comum para veículos da Câmara Municipal, conforme especificado no TERMO DE REFERÊNCIA-Anexo I do edital 001/2019. Maiores informações através do telefone 27 3273-1314 ou do endereço eletrônico:legislativo@camarasooretama.es.gov.br e do site www.camarasooretama.es.gov.br.

Sooretama- ES, 20 de março de 2019.

Klysmamm M.M. Pereira
Presidente da Câmara
Municipal de Sooretama
Protocolo 468619

Entidades Municipais

Fundo Municipal de Saúde de Serra

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal da Serra, através da Comissão Permanente de Licitação da Secretaria de Saúde - SESA torna público o resultado da licitação abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO N.°189/2018
PROCESSO: 4878/2018
ID: 741425
PREGOEIRO: Liliane Carla de A.S. de Santana.

Lote 01
Objeto: Oftalmoscopio
vencedor: Kylimed material medico Ltda Me.
Valor total: R$150.000,00.

Lote 02
Objeto: Oftalmoscopio
vencedor: Pharmed produtos hospitalares Ltda - me.
Valor total: R$6.250,00.

Lote 03
Objeto: Maca Hidraulica
vencedor: Serramed produtos hospitalares Ltda.
Valor total: R$110.840,00.

Lote 04
Objeto: Maca Hidraulica
vencedor: Serramed produtos hospitalares Ltda.
Valor total: R$6.520,00.

Lote 05
Objeto: Oximetro de pulso.
vencedor: Cancelado.

Lote 06
Objeto: Oximetro de pulso.
vencedor: Cancelado.

Lote 07
Objeto: Foco Clinico.
vencedor: Monaco distribuidora de medicamentos.
Valor total: R$45.240,00.

Lote 08
Objeto: Foco Cirurgico
vencedor: Fastmed comercio Ltda Epp.
Valor total: R$200.999,89.

Lote 09
Objeto: Foco Cirurgico
vencedor: Fastmed comercio Ltda Epp.
Valor total: R$15.461,53.

PREGÃO ELETRÔNICO N.°331/2018
PROCESSO: 58.369/2018
ID: 751762
PREGOEIRO: Liliane Carla de A.S. de Santana.

Lote 01
Objeto: Papel grau cirúrgico 08cm x 100m.
vencedor: Monaco distribuidora de medicamentos Ltda.
Valor total: R$6.325,00.

Lote 02
Objeto: Papel grau cirúrgico 15cm x 100m.
vencedor: Life Tech distribuidora de produtos hospitalares Ltda.
Valor total: R$19.797,20

Lote 03
Objeto: Papel grau cirúrgico 35cm x 100m.
vencedor: Monaco distribuidora de medicamentos Ltda.
Valor total: R$46.389,69.

Serra, 20 de Março de 2019.
Equipe de Pregão -SESA/PMS
Protocolo 468432

Extrato da Ata de Registro de Preços (021-022-023-024)/2019
PROCESSO: 62.947/2018
Pregão Eletrônico: 311/2018
Validade do Registro: 12 (doze) meses a partir do dia posterior à publicação.
Objeto: aquisições de **MEDICAMENTOS**
Contratada:
- DROGAFONTE LTDA.
- NDS DIST. DE MEDICAMENTOS LTDA.
- ESPIRITO SANTO DIST. DE PROD. HOSP. EIRELI-ME
- MÔNACO DIST. DE MEDICAMENTOS LTDA EPP
As despesas correrão a conta da Dotação Orçamentária da SESA.
Serra, 21 de março de 2019
SESA/CPL
Protocolo 468454

Extrato da Ata de Registro de Preços (042)/2019
PROCESSO: 56.666/2018
Pregão Eletrônico: 005/2018
Validade do Registro: 12 (doze) meses a partir do dia posterior à publicação.
Objeto: aquisições de **MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR**
Contratada: KYLIMED MAT. MÉDICO LTDA-ME
As despesas correrão a conta da Dotação Orçamentária da SESA.
Serra, 21 de março de 2019
SESA/CPL
Protocolo 468455

Fundo Municipal de Saúde de Vila Velha

ERRATA

Na publicação do Aviso de Licitação do Pregão Eletrônico nº 077/2019, publicado no dia 20/03/2019, fica devidamente retificado:
Onde se lê: **Registro de preços para aquisição de medicamentos;**
Leia-se: **Registro de preços para aquisição de materiais diversos para atividades lúdicas, oficinas terapêuticas para ações de prevenção e promoção à saúde, geração de renda e cidadania**;
Vila Velha, 20/03/2019.
Luiz Arnaldo Custódio Bonfim
Presidente CPL - SEMSA
Pregoeiro Municipal
Protocolo 468646

Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Serra - IPS -

AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2019

O Instituto de Previdência dos Servidores do Município da Serra - IPS, representado neste ato pela Comissão Permanente de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados que de acordo com a Lei federal nº 8666/93 e alterações, que fará realizar no dia 24 de abril de 2019 às 13:00horas, a abertura da licitação na modalidade **CONCORRÊNCIA PÚBLICA** do tipo "MENOR PREÇO GLOBAL SOB REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO", conforme Processo Administrativo nº 2018.12.1201606PA, objetivando a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DA OBRA DA NOVA SEDE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DA SERRA/ES, LOCALIZADO NA RUA MAESTRO ANTÔNIO CÍCERO , Nº 269, CENTRO, SERRA/ES - CEP: 29.176-100. O Edital e seus Anexos poderão ser obtidos no Instituto de Previdência dos Servidores do Município da Serra, sito à Rua Campinho, 96 - Caçaroca - Serra/ES, no horário de 09h às 17 horas, com a Comissão Permanente de Licitação de segunda a sexta-feira ou pelo site www.ips.es.gov.br

Serra/ES, 20 de março de 2019.
VIVIANE FERREIRA SOARES
PRESIDENTE DA CPL
Protocolo 468506

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Linhares

RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 03/2019

O SAAE de Linhares, por meio de sua Pregoeira e Equipe de Apoio, torna público o resultado do Pregão Presencial nº 03/2019, processo nº 998/2018:
Objeto: Aquisição de Equipamentos de Proteção Coletiva - EPC.
Empresa Vencedora: **ARGUS ATACADISTA LTDA EPP**, no item 1 - R$ 34.000,00.
O item 2 foi declarado fracassado.
O processo está à disposição no escritório desta Autarquia.
Linhares-ES, 20/03/2019.
Comissão Permanente de Licitação e Pregão
Protocolo 468490

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de João Neiva

AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO Nº 005/2019

O **SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE JOÃO NEIVA/ES,** torna público a **SUSPENSÃO "SINE DIE",** quanto à data de abertura do PP n.º 005/19, Proc. 080/19. Objeto: Contratação de empresa especializada na Locação de caminhão toco com equipamento limpa fossa, capacidade mínima de 10 m3 (com motorista, combustível e manutenção). Inicialmente prevista para o dia 28/03/19 as 09 horas, devido a necessidade de alterações no Edital. A nova data do certame será publicada oportunamente. Informações poderão ser solicitadas através do email licitacao@saaejn.com.br.

João Neiva, 20 de Março de 2019.
Wyrlla B. de Almeida Castiglioni
Pregoeira
Protocolo 468609

Publicações de Terceiros

AEBES - ASSOCIAÇÃO EVANGÉLICA BENEFICENTE ESPIRITO-SANTENSE, HOSPITAL EVANGÉLICO DE VILA VELHA - Torna público, por meio da Comissão Permanente de Licitação que está aberto o Pregão Eletrônico nº. 040/2019. **Aquisição de Equipamentos Hospitalares para o Hospital Evangélico de Vila Velha.** Abertura da sessão prevista para o dia 05/04/2019, às 11h00min. O Edital encontra-se a disposição no site www.licitacoes-e.com.br, www.evangelicovv.com.br contato: 27.30164115 - FERNANDA MACEDO - PREGOEIRO
Protocolo 465286

Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Data: Quinta-feira, 21 de Março de 2019 às 0:00:00
Código de Autenticação: 3ee7b28f

DIÁRIO OFICIAL

DIÁRIO OFICIAL
DOS PODERES
DO ESTADO

www.dio.es.gov.br | Vitória (ES), Quinta-feira, 21 de Março de 2019 | Edição N°24944

DIVERSOS

Prefeituras

Boa Esperança

DECRETO N.º 5.944/2019
DE: 19/03/2019

Dispõe Sobre a Aquisição de Estabilidade dos Servidores Públicos Municipais.
O **Prefeito de Boa Esperança, Estado do Espírito Santo**, no uso de suas atribuições legais com amparo no inciso VIII do Artigo 75 da Lei Orgânica Municipal.
Considerando o Concurso Público Edital nº 001/2012 homologado através do Decreto Municipal nº 1.663 em 03/05/2013.
Considerando os Decretos nº 1.845/2013 de 16/08/2013 e 4.324/2016 de 31/03/2016 que "Dispõe sobre Estágio Probatório regulado pelo Edital de Concurso Público nº 001/2012".
Considerando o relatório da Comissão de Estado Probatório dos servidores com resultado satisfatório após a Avaliação de Desempenho.
DECRETA:
Art. 1º São considerados estáveis os servidores relacionados na tabela em anexo, conforme relatório da Comissão de Estágio Probatório, designada pela Portaria nº 2.166/2014 de 28/07/2014.
Parágrafo Único. O Anexo único é parte integrante deste Decreto.
Art. 2º O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogados as disposições em contrário,
PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO DE BOA ESPERANÇA, aos 19 dias do mês de março de 2019.

VALDIR RAMOS MATTUSOCH
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado na data supra.

KARINE DA SILVA COSTA
Secretário Municipal de Planejamento e Gestão Interina

ANEXO ÚNICO

SERVIDOR	CARGO	TÉRMINO DO ESTÁGIO PROBATÓRIO
EDIPO ALVES COSTA DE LIMA	AUXILIAR DE SERVICOS OPERACIONAIS	15/02/2019
EFIGENIO PEDRO DE JESUS BESSA	AUXILIAR DE SERVICOS OPERACIONAIS	15/02/2019
FELIPE DE JESUS SANTANA SCHITINE	VIGILANTE	15/02/2019
GICELIO FERNANDES SILVA	AUXILIAR DE SERVICOS OPERACIONAIS	15/02/2019
JAIMILTON DE ALMEIDA	MOTORISTA	15/02/2019
JORDANA DE FREITAS WAGMACKER	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	15/02/2019
JOSEANE RIBEIRO DE OLIVEIRA	ASSISTENTE SOCIAL	15/02/2019
LEANDRO HONORIO	AUXILIAR DE SERVICOS OPERACIONAIS	15/02/2019
MERIELIS ALVES VIANA	PROFESSOR MAP IV	15/02/2019
PEDRO KRETLI	AUXILIAR DE SERVICOS OPERACIONAIS	15/02/2019
RAFAELA SOUZA SANTOS VIANA	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	15/02/2019
RENATA FERREIRA	MOTORISTA	15/02/2019
SIMONI CHAGAS DE SA	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	15/02/2019
ELISIANE VENTURA ARAUJO BATISTA	PROFESSOR MAP IV	16/02/2019
MONICA APARECIDA OLEGARIO DE SOUZA	PROFESSOR MAP IV	16/02/2019
SILMA DE JESUS COSTA SARTORIO	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	16/02/2019
CLAUDIANE FRANCA KLIPPEL	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	17/02/2019
VALDIMEIDE DE OLIVEIRA SANTANA COSTA	PROFESSOR MAP IV	17/02/2019
JUSCILEIA SILVEIRA DA SILVA	PROFESSOR MAP IV	18/02/2019
FERNANDA SIQUEIRA SUSSAI MILANESE	ENFERMEIRO	19/02/2019
MARLETE ALVES DE SOUZA	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	19/02/2019
SONIA FRANCISCO COSTA	SECRETARIO ESCOLAR	19/02/2019
ELIANE FEITOZA DA SILVA	AUXILIAR DE SERVICOS OPERACIONAIS	20/02/2019
ELIZANGELA MARIA VIEIRA MEDEIROS	PROFESSOR MAP IV	20/02/2019
KARINE DA SILVA COSTA	CONTADOR	22/02/2019
MAXWEL DE OLIVEIRA	MOTORISTA	22/02/2019
ANA PAULA VAZ BARRERE	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	03/03/2019
JECILANE DA SILVA	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	05/03/2019
ADELIA MENDES DOS SANTOS	AUXILIAR DE SERVICOS OPERACIONAIS	13/03/2019
MICHELLY CHEYZA GREGORIO DO NASCIMENTO	PROFESSOR MAP IV	17/03/2019

Protocolo 468620

Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Data: Quinta-feira, 21 de Março de 2019 às 0:00:00
Código de Autenticação: 3ee7b28f

Ibiraçu

Resumo de Contrato
Nº. 069/2019
Contratante: Município de Ibiraçu, através do Fundo Municipal de Assistência Social. Contratada: **CARLOS ALBERTO DE SOUZA - MEI**, CNPJ nº 11.958.127/0001-34. Proc. N°: 723/2019. Dispensa De Licitação - artigo 24, inciso II da lei 8.666/93 e suas alterações. Objeto: contratação de empresa para locação de carro de som, para atender a SEMADH. Valor Global: R$ 775,00. Vigência: 31/12/19.
Ibiraçu, 20 de março de 2019.
EDUARDO M. ZANOTTI
Prefeito Municipal
Protocolo 468427

Ibitirama

EXTRATOS DOS CONTRATOS CHAMADA PUBLICA 001/19
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ibitirama - ES.
OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e empreendedor familiar rural do Estado do Espírito Santo, para atender os alunos matriculados na Rede Municipal de Ensino.
FONTE DE RECURSO: FNDE/ PROPRIO.
VIGÊNCIA: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos adquiridos após a publicação do extrato do Contrato.
CONTRATO Nº 035/18
Contratado: RONEI DOS ANJOS VIEIRA
Valor Total: R$ 9.831,78 (Nove mil oitocentos e trinta e um reais setenta oito centavos)
CONTRATO Nº 036/18
Contratado: ELIANE PIROVANI BASTOS DA SILV A
Valor total: R$ 3.909,60 (Três mil novecentos e nove reais e sessenta centavos)
CONTRATO Nº 037/18
Contratado: MIRIÃ SOARES DE SOUSA COSTA
Valor total: R$ 6.650,90 (Seis mil seiscentos e cinquenta reais e noventa centavos)
CONTRATO Nº 038/18
Contratado: GERALDO MAGELA GOMES
Valor total: R$ 8.175,00 (Oito mil cento e setenta e cinco reais)
CONTRATO Nº 039/18
Contratado: ELAINE FERREIRA DE ABREU
Valor total: R$ 6.000,00 (Seis mil reais)
CONTRATO Nº 040/18
Contratado: ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS E AGRICULTORES FAMILIARES DO CORREGO SÃO PEDRO - APRAFACOSAP
Valor total: R$ 8.453,70 (Oito mil quatrocentos e cinquenta e três reais e Setenta centavos)
CONTRATO Nº 041/18
Contratado: COOPERATIVA DOS AQUICULTORES E AGRICULTORES CAPIXABAS - ACA
Valor Total: R$ 9.913,60 (Nove mil novecentos e treze reais e sessenta centavos)
CONTRATO Nº 042/18
Contratado: ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES FAMILIARES DA COMUNIDADE DO CORREGO DA FIGUEIRA - AFACF
Valor Total: de R$ 95.057,29 (Noventa e cinco mil e cinquenta e sete reais e vinte nove centavos)
CONTRATO Nº 043/18
Contratado: GERALDINHO CONFESSOR SILVA FILHO
Valor total: R$ 8.193,60 (Oito mil cento e noventa e Três reais e sessenta centavos)

Ibitirama - ES, 20 de Março de 2019.

REGINALDO SIMÃO DE SOUZA
Prefeito Municipal
Protocolo 468424

ERRATA

A PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIRAMA - ES INFORMA ERRATA NA PUBLICAÇÃO DO DIA 18/03/19 REFERENTE AO RESUMO DA ATA SRP Nº 008/19.

ONDE SE LÊ:
LOTE 01: R$ 761.359,00 (Setecentos e sessenta e um mil trezentos e cinquenta nove reais).

LEIA-SE:
LOTE 01: R$ 760.769,43 (Setecentos e sessenta mil setecentos e sessenta e nove reais e quarenta e três centavos).

Ibitirama - ES, 20 de Março de 2019.

REGINALDO SIMÃO DE SOUZA
Prefeito Municipal

ERRATA

A PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIRAMA - ES INFORMA ERRATA NA PUBLICAÇÃO DO DIA 19/03/19 REFERENTE AO RESUMO DO CONTRATO Nº 0045/19.

ONDE SE LÊ:
LOTE 01: R$ 52.619,30 (cinquenta e dois mil seiscentos e dezenove reais e trinta centavos), podendo atingir no prazo de 12 (doze) meses o valor total de R$ 631.431,61 (seiscentos e trinta e um mil quatrocentos e trinta e um reais e sessenta e um centavos).

LEIA-SE:
LOTE 01: R$ 52.570,17 (cinquenta e dois mil quinhentos e setenta reais e dezessete centavos), podendo atingir no prazo de 12 (doze) meses o valor total de R$ 630.842,04 (seiscentos e trinta mil oitocentos e quarenta e dois reais e quatro centavos).

Ibitirama - ES, 20 de Março de 2019.

REGINALDO SIMÃO DE SOUZA
Prefeito Municipal
Protocolo 468541

Itapemirim

RECURSO ADMINISTRATIVO TOMADA DE PREÇOS Nº 015/2019
O **MUNICÍPIO DE ITAPEMIRIM - ES**, através da CPL torna público, em especial às licitante participantes da licitação em epígrafe cujo objeto é CONSTRUÇÃO DE UNIDADE DE REFERÊNCIA A SAÚDE DA MULHER "CASA ROSA" NO DISTRITO DE ITAIPAVA EM ITAPEMIRIM-ES, que a empresa EAN EMPREEND. E SERVIÇOS URBANOS LTDA protocolizou recurso quanto à sua inabilitação na referida TP. A licitante interessada em apresentar contrarrazões deverá fazê-lo no prazo previsto em lei, no protocolo geral da PMI. O prazo será contado à partir da presente publicação.
Itapemirim-ES, 20/03/2019
DELCINÉIA R. DA SILVEIRA
Presidente CPL
Protocolo 468445

Marilândia

Resumo da Portaria n° 2347, de 12 de março de 2019. A pedido, exonerar o servidor, Erivelton Francisco Pedroni**,** efetivo no cargo de Agente Administrativo Classe I Nível V Padrão A, lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social Cidadania, no dia 15 de março de 2019. Marilândia 20 de março de 2019.
Protocolo 468441

Pedro Canário

RESUMO DE CONTRATO
Processo nº 3663/2018
Pregão nº10/2019
Contrato nº. 18/2019
Contratante: Prefeitura Municipal de Pedro Canário.
Contratada: Associação Canarense de Futebol do Estado do Espirito Santo- ACAFES.

Objeto: Contratação de Empresa Especializada em Arbitragem.
Valor Global: de R$39.999,84 (trinta e nove mil novecentos e noventa e nove reais e oitenta e quatro centavos).
Prazo: A vigência será de 12 (doze) meses, contada da data de sua assinatura.
Recursos: 10010000000 Ordinários.

Pedro Canário - ES, 20 de Março de 2019.
BRUNO TEÓFILO ARAÚJO
Prefeito Municipal
Protocolo 468707

Ponto Belo

RESUMO DE CONTRATOS

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTO BELO - ES

CONTRATO Nº. 019/2019

REFERENTE: PREGÃO PRESENCIAL 003/2019

CONTRATADO: COMODORO COMERCIAL E NUTRIÇÃO LTDA - ME, CNPJ nº 10.461.277/0001-75

OBJETO: contratação de empresa(s) para fornecimento de materiais de consumo (material didático e de expediente), que serão entregues de acordo com as necessidades das escolas da rede municipal de ensino, centros municipais de educação infantil (CEMEI's) e Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, durante o ano letivo de 2019, bem como material de expediente para diversos setores e órgãos da secretaria municipal de administração e finanças do município de Ponto Belo-ES, no exercício de 2019.

VALOR: R$ 40.000,00 (Quarenta mil reais).

Período de vigência: 15 de Março de 2019 até 31 de dezembro de 2019.

Sérgio Murilo Moreira Coelho
Prefeito Municipal

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTO BELO - ES

CONTRATO Nº. 020/2019

REFERENTE: PREGÃO PRESENCIAL 003/2019

CONTRATADO: LEITE E BRITO LTDA - ME, CNPJ nº 21.073.671/0001-52

OBJETO: contratação de empresa(s) para fornecimento de materiais de consumo (material didático e de expediente), que serão entregues de acordo com as necessidades das escolas da rede municipal de ensino, centros municipais de educação infantil (CEMEI's) e Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, durante o ano letivo de 2019, bem como material de expediente para diversos setores e órgãos da secretaria municipal de administração e finanças do município de Ponto Belo-ES, no exercício de 2019.

VALOR: R$ 119.334,80 (Cento e dezenove mil e trezentos e trinta e quatro reais e oitenta centavos).

Período de vigência: 15 de Março de 2019 até 31 de dezembro de 2019.

Sérgio Murilo Moreira Coelho
Prefeito Municipal

Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Data: Quinta-feira, 21 de Março de 2019 às 0:00:00
Código de Autenticação: 3ee7b28f

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTO BELO - ES

CONTRATO Nº. 021/2019

REFERENTE: PREGÃO PRESENCIAL 003/2019

CONTRATADO: LS MATERIAIS E EQUIPAMENTOS LTDA - ME, CNPJ nº 11.373.442/0001-08

OBJETO: contratação de empresa(s) para fornecimento de materiais de consumo (material didático e de expediente), que serão entregues de acordo com as necessidades das escolas da rede municipal de ensino, centros municipais de educação infantil (CEMEI's) e Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, durante o ano letivo de 2019, bem como material de expediente para diversos setores e órgãos da secretaria municipal de administração e finanças do município de Ponto Belo-ES, no exercício de 2019.

VALOR: R$ 82.349,00 (Oitenta e dois mil e trezentos e quarenta e nove reais)

Período de vigência: 15 de Março de 2019 até 31 de dezembro de 2019.

Sérgio Murilo Moreira Coelho
Prefeito Municipal

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTO BELO - ES

CONTRATO Nº. 022/2019

REFERENTE: PREGÃO PRESENCIAL 003/2019

CONTRATADO: ALEMPEQ EQUIPAMENTOS DE ESCRITÓRIO LTDA EPP, CNPJ nº 31.792.534/0001-21

OBJETO: contratação de empresa(s) para fornecimento de materiais de consumo (material didático e de expediente), que serão entregues de acordo com as necessidades das escolas da rede municipal de ensino, centros municipais de educação infantil (CEMEI's) e Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, durante o ano letivo de 2019, bem como material de expediente para diversos setores e órgãos da secretaria municipal de administração e finanças do município de Ponto Belo-ES, no exercício de 2019.

VALOR: R$ 97.612,75 (Noventa e sete mil e seiscentos e doze reais e setenta e cinco centavos).

Período de vigência: 15 de Março de 2019 até 31 de dezembro de 2019.

Sérgio Murilo Moreira Coelho
Prefeito Municipal

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTO BELO - ES

CONTRATO Nº. 023/2019

REFERENTE: PREGÃO PRESENCIAL 003/2019

CONTRATADO: TAGLIA FERRE & CIA LTDA, CNPJ nº 07.936.832/0001-63

OBJETO: contratação de empresa(s) para fornecimento de materiais de consumo (material didático e de expediente), que serão entregues de acordo com as necessidades das escolas da rede municipal de ensino, centros municipais de educação infantil (CEMEI's) e Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, durante o ano letivo de 2019, bem como material de expediente para diversos setores e órgãos da secretaria municipal de administração e finanças do município de Ponto Belo-ES, no exercício de 2019.

VALOR: R$ R$ 124.285,97 (Cento e vinte e quatro mil e duzentos e oitenta e cinco reais e noventa e sete centavos).

Período de vigência: 15 de Março de 2019 até 31 de dezembro de 2019.

Sérgio Murilo Moreira Coelho
Prefeito Municipal
Protocolo 468604

São Mateus

COMUNICADO

O Fundo Municipal de Assistência Social do Município de São Mateus/ES, torna público para o amplo conhecimento, a adesão à Ata de Registro de Preços nº 075/2018, referente ao Pregão Presencial nº 028/2018 realizado pela Prefeitura Municipal de Ecoporanga/ES.
Objeto: "AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA".
Empresa detentora da ATA: **G.I.S COMERCIAL SANTANA LTDA - ME.** CNPJ n° 27.247.832/0001-63
Valor da adesão: R$ 158.000,00 (Cento e cinquenta e oito mil reais).
Processo: 001.878/2019.

São Mateus/ES, 20/03/2019.
Marinalva Broedel Machado de Almeida
Secretária Municipal de Assistência Social
Protocolo 468634

Sooretama

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOORETAMA-ES
EDITAL DE CONVOCAÇÃO DOS APROVADOS CONCURSO PÚBLICO 001/2014 - 79ª CONVOCAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Sooretama, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, com base no que dispõe o item 1. do edital n° 001/2014, de 15 de Janeiro de 2014, e após ter sido homologado o concurso público n° 001/2014 em 29 de abril de 2014; **CONVOCA**, a candidata nomeada no cargo abaixo discriminado, através do **Decreto nº 0462/2019,** para nos termos do item 11, comparecer ao Setor de Recursos Humanos, situado à Rua Vitório Bobbio, 281, Centro de Sooretama, **no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data de publicação desse edital, no horário das 08:00hs às 17:00hs**, munido de documentos pessoais necessários em cópias reprográficas autenticadas para tomar posse, cientes de que o não comparecimento ou a irregularidade na apresentação dos documentos exigidos neste ato, o candidato será automaticamente desclassificado, conforme item 12 do Edital do Concurso.

CARGO: ENFERMEIRO ESF		
INSC	CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO
2918	MICHELE BARROS GUSMÃO	24°

Sooretama/ES, 20 de Março de 2019.

ALESSANDRO BROEDEL TOREZANI
PREFEITO MUNICIPAL DE SOORETAMA
Protocolo 468675

RESUMO DE CONTRATO 68/2019
PREGÃO PRESENCIAL 10/2019

Contratante: O MUNICÍPIO DE SOORETAMA - ES
Contratado: J. BASSANI - FUNERÁRIA SOORETAMA ME
CNPJ: 14.147.262/0001-98
Objeto: Contratação de empresa especializada no fornecimento de Urnas Funerárias - tamanho especiais e acessórios, para atender as necessidades da Secretaria Municipal do Trabalho, Assistência Social e Cidadania, licitação do tipo "Menor Preço Global".
Valor Global: R$9.815,68 (nove mil oitocentos e quinze reais e sessenta e oito centavos)
Período: 12 (doze) meses
Ficha: 363

Protocolo 468583

Viana

RESUMO DO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 036/2018
Processo Administrativo nº 3234/2018
Pregão Presencial para Registro de Preços nº 004/2017.
Contratante: MUNICIPIO DE VIANA/ES.
Contratada: ARAUJO RENTACAR EIRELI EPP.
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LOCAÇÃO DE VEICULOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITAMUNICIPAL DE VIANA/ES**.**
Valor: R$ 85.445,40 (oitenta e cinco mil quatrocentos e quarenta e cinco reais e quarenta centavos), tendo reajuste conforme INPC/IBGE, no percentual de 3,3820200 % ao valor global do contrato, resultando em um reajuste de R$ 2.795,24 (dois mil setecentos e noventa e cinco reais e vinte e quatro centavos).
Vigência: a partir de 21 de março de 2019 por mais 90 (noventa) dias.
Viana/ES, 20 de março de 2019.
GILSON DANIEL BATISTA
PREFEITO MUNICIPAL
Protocolo 468608

RESUMO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 036/2019
Processo Administrativo nº. 11950/2018.
CONCORRÊNCIA PUBLICA nº. 022/2018.
Contratante: MUNICÍPIO DE VIANA/ES, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.
Contratado: AGR CONSTRUÇÕES EIRELI EPP.
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA E/OU ARQUITETURA ESPECIALIZADA PARA O SERVIÇO DE CONSTRUÇÃO DA EMEF VILA BETHANIA, LOCALIZADA NO MUNICÍPIO DE VIANA/ES.
Valor: R$ 4.402.780,00 (quatro milhões, quatrocentos e dois mil, setecentos e oitenta reais).
Vigência: terá vigência do ato de assinatura e se estenderá pelo prazo de 720 (setecentos e vinte) dias, e o prazo de execução da obra é de 630 (seiscentos e trinta) dias, a contar do dia subseqüente à data de emissão da ordem de serviços pela contratante.
Viana/ES, 11 de março de 2019.
LUZIAN BELISARIO DOS SANTOS
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Protocolo 468617

Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Data: Quinta-feira, 21 de Março de 2019 às 0:00:00
Código de Autenticação: 3ee7b28f

Vila Velha

RESUMO DO CONTRATO Nº 077/2019. PROCESSO Nº. 03.255/2019. DAS PARTES: PMVV X RM COMERCIAL SPORTS LTDA ME. **Do objeto:** Prestação de serviço de apoio logístico e operacional para realização dos jogos escolares de Vila Velha. **Do valor global:** R$ 108.865,00 (cento e oito mil, oitocentos e sessenta e cinco reais).**Do prazo**: 12 (doze) meses, contados da assinatura desta avença. **SEMED/PMVV.**

Protocolo 468628

RESUMO DO 1° TERMO ADITIVO DO CONTRATO N° 038/2018. PROCESSO Nº. 42.355/2018. DAS PARTES: PMVV X SOLARES CASA DE REPOUSO LTDA-ME. **Do objeto:** Acréscimo de 25% no quantitativo total de vagas disponíveis do Contrato nº. 038/2018. **Do valor global:** R$ 1.439.874,00 (um milhão, quatrocentos e trinta e nove mil, oitocentos e setenta e quatro reais). **SEMAS/PMVV**

Protocolo 468629

Vitória

SECRETARIA DE OBRAS E HABITAÇÃO
Edital de Tomada de Preços nº. 002/2019

O Município de Vitória-ES torna público aos interessados que fará realizar no dia 11/04/2019, às 14h, na sala de reuniões da Comissão Permanente de Licitação da Secretaria Municipal de Obras e Habitação, situada na Avenida Vitória, nº. 2552, Bairro Bento Ferreira, nesta Capital, a TOMADA DE PREÇOS nº. 002/2019, do tipo menor preço, que trata da **Contratação de Empresa para a Execução de Obras e Serviços de Construção de Quadra de Esporte na EMEF José Lemos de Miranda, Nesta Capital, Sob o Regime de Empreitada por Preço Unitário**, conforme autorização contida no processo nº. 3827970/2016 e Pareceres PGM nº 216/2019 e CGM nº 0168/2019/CGM/GACC. O Edital e documentação anexa poderão ser adquiridos no site: www.vitoria.es.gov.br/licitacoes.

Vitória, 18 de março de 2019.
Francisco Borges de Oliveira Neto
Presidente da SEMOHAB/CPL

Protocolo 468678

Câmaras

Baixo Guandu

Resumo de Contrato nº 001/2019
Processo nº 0021/2019

Contratante - Câmara Municipal de Baixo Guandu/ES.
Contratado - Combustíveis Santa Helena LTDA.
Objeto - Fornecimento de Combustível (Gasolina Comum).
Valor - R$ 61.600,00.
Baixo Guandu/ES, 15/03/2019.

WILTON MINARINI DE SOUZA FILHO
Presidente da Câmara Municipal

Protocolo 468458

Conceição da Barra

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Presidente da Câmara Municipal de Conceição da Barra/ES, no uso de suas atribuições legais, **CONVOCA** os candidatos APROVADOS e classificados em 1º (primeiro) Lugar no Concurso Público nº 001/2018 da CMCB, para os cargos abaixo relacionados, para comparecerem no prazo de 30(trinta) dias úteis, a contar da data de publicação deste Edital, na Secretaria de Recursos Humanos da Câmara Municipal, situada na Rua Getúlio da Silva Guanandy, nº 01, bairro Centro, das 12h00min às 18h00min para apresentar e/ou entregar as cópias autenticadas dos documentos citados no item 13.3 e alíneas do EDITAL Nº 001/2018 do Concurso da Municipal de Conceição da Barra/ES.

COLOCAÇÃO	CARGO	CANDIDATO
1º	VIGIA	DOUGLAS DE SOUZA ABREU LIMA
1º	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS (VAGA SEDE)	JOSIANE PEREIRA RODRIGUES
1º	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS (VAGA -BRAÇO DO RIO)	LUCAS DOS SANTOS CERQUEIRA
1º	CONTROLADOR	RAMON LINHALIS GUIMARÃES
1º	ASSISTENTE TÉCNICO DE CONTROLE INTERNO	RENATA GIMENEZ RIBEIRO DO NASCIMENTO

1- A posse ocorrerá no prazo de até 30(trinta) dias úteis, a contar da data da publicação da nomeação;

2- O ato de posse será efetivado somente com a comprovação de todos os requisitos e condições legais exigidos para o provimento do cargo, inclusive a aptidão física e mental e declaração que não incorre em acumulação ilícita de cargos, conforme dispositivos constitucionais;

3- Será considerado desistente do Concurso Público da CMCB, perdendo a vaga respectiva, o candidato aprovado que:

a) Não se apresentar dentro do prazo estabelecido na legislação vigente;
b) Não comprovar os requisitos exigidos para investidura do cargo;
c) Não apresentar e/ou entregar documentação comprobatória necessária investidura no cargo;
d) Não se apresentar para tomar posse no prazo estabelecido.

Publique-se e cumpra-se.
Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Conceição da Barra - ES, em 20 de Março de 2019

WALYSON JOSÉ SANTOS VASCONCELOS
PRESIDENTE DA CÂMARA

ALEXANDRE GONÇALVES MARQUES
PRESIDENTE DA COMISSÃO DO CONCURSO

Registre-se e publique no DIO-ES, e no mural localizado no átrio desta Casa de Leis, em 20 de Março de 2019.

ROGÉRIO DE OLIVEIRA RUFINO
SECRETÁRIO DE GABINETE

Protocolo 468511

Entidades Federais

Companhia Docas do Espírito Santo - CODESA -

AVISO AOS ACIONISTAS

Encontra-se a disposição dos Senhores Acionistas na Sede Social da Companhia Docas do Espírito Santo - CODESA, situada à Avenida Getúlio Vargas, 556- Centro, Vitória-ES, os documentos a que se refere o Art.133, da Lei 6404, de 15/12/1976, relativos ao Exercício de 2018.
Vitória, 01 de março de 2019.
Guilherme Fernandes Magalhães Zocoloto
Diretor Presidente em exercício da Cia. Docas do Espírito Santo.

Protocolo 465071

Conselho Regional de Contabilidade do Espírito Santo - CRCES

Extrato Contrato nº 09/2019
Processo Dispensa nº 2019/000002

Contratada: Rodolfo Baroni de Queiroz 10607024798.
CNPJ nº 16.525.034/0001-30
Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de mestre de cerimônias, para os eventos a serem realizados pelo CRCES.
Valor: R$2.368,00
Prazo: 19/03/19 a 18/03/20

Vitória-ES, 19 de março de 2019.

ROBERTO SCHULZE
Presidente do CRCES

Protocolo 468516

Entidades Municipais

Fundo Municipal de Saúde de Iúna

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 01/2019

A Santa Casa de Iúna/ES, na pessoa de seu Gestor Geral, nomeado através do Decreto nº 012/2019 de 11/02/2019, pelo Chefe do Poder Executivo Municipal de Iúna/ES, interventor nos termos da requisição administrativa, TORNA PÚBLICO E CONVOCA todos os sócios para que no período de trinta dias a partir da terceira e última publicação, compareçam na Secretaria da Santa Casa de Iúna/ES, de segunda a sexta feira, no horário das 09 às 11h00 e das 14 às 17h00, portando documentos pessoais e demais documentos que possam comprovar sua categoria de sócio, bem como, a forma como se tornou associado na Instituição, para que possa este Gestor prestar informações ao Representante do Ministério Público, nos termos do Of. PCIU/MP nº 947/2018 de 18/12/2018 e dar andamento no processo de mudanças estatutárias, quadro de associados, edital de novas eleições e demais providencias para o retorno da instituição a sociedade civil de Iúna/ES.

Iúna/ES, 07 de março de 2019.
ARY LEAL FARIA
GESTOR GERAL DA SANTA CASA DE IÚNA/ES

Protocolo 465515

Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Data: Quinta-feira, 21 de Março de 2019 às 0:00:00
Código de Autenticação: 3ee7b28f

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Linhares

ERRATA

Na redação da Portaria SAAE-LIN nº 063/2019 de 11/03/2019, publicada neste Diário em 15/03/2019,

ONDE SE LÊ: Nº 063/2018 DE 11/03/2019;

LEIA-SE: Nº 063/2019 DE 11/03/2019.

ERRATA

Na redação da Portaria SAAE-LIN nº 064/2019, de 11/03/2019, publicada neste Diário em 15/03/2019,

ONDE SE LÊ: Nº 064/2018 DE 11/03/2019;

LEIA-SE: Nº 064/2019 DE 11/03/2019;

Linhares, 20/03/2019.

FELIPE COSTA AZEREDO
Diretor Geral Interino do SAAE
Matrícula 892

Protocolo 468546

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de São Mateus

PORTARIA SAAE-SMA-Nº 027/2019, DE 19/03/2019

O Diretor Geral do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de são Mateus - ES, nomeado pelo Decreto Municipal Nº 9.339/2017 de 02/10/2017, no uso das atribuições legais;

Considerando o disposto nas Leis Complementares nºs 079/2013, 087/2014 e 094/2015;

Considerando os requerimentos de opção para a progressão vertical;

R E S O L V E:

1º - Conceder Progressão Vertical ao Servidor abaixo relacionado, da classe de vencimento para outra superior, dentro da faixa de vencimento do cargo e referência que ocupa, de acordo com o artigo 19 parágrafo único e seus inciso e artigo 42 incisos I e II da Lei Complementar nº 079/2013:

Nome Cargo Padrão FRANCISCO DO NASCIMENTO SALUSTIANO MOTORISTA II-B-G-II .

2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos em 04 de fevereiro de 2019.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de São Mateus, Estado do Espírito Santo, aos dezenove dias do mês de março do ano de dois mil e dezenove.

RENÉ MICHEL KHERLAKIAN
Diretor Geral do SAAE

Protocolo 468651

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Itapemirim

CONVOCAÇÃO DE EMPRESA

Convocamos a empresa **LE CARD ADMINISTRADORA DE CARTÕES LTDA**, para no prazo de 05(cinco) dias úteis, comparecer a sede de nossa autarquia para assinatura do contrato 00026/2019, oriundo do Pregão 00004/2019 (Processo 000133/2019).

Protocolo 468461

MP-ES — Ministério Público do Estado do Espírito Santo

Eder Pontes da Silva
Procurador-Geral de Justiça
Elda Márcia Moraes Spedo
Subprocuradora-Geral de Justiça Administrativo
Josemar Moreira
Subprocurador-Geral de Justiça Judicial
Alexandre José Guimarães
Subprocurador-Geral de Justiça Institucional
Carla Viana Cola
Corregedora-Geral do Ministério Público
Eliezer Siqueira de Sousa
Ouvidor do Ministério Público

Procuradores de Justiça:

Catarina Cecin Gazele
Célia Lúcia Vaz de Araújo
Valdeci de Lourdes P. Vasconcelos
Adonias Zam
Sócrates de Souza
Fábio Vello Corrêa
José Cláudio Rodrigues Pimenta
Andréa Maria da Silva Rocha
Benedito Leonardo Senatore
Maria de Fátima Cabral de Sá
Gustavo Modenesi Martins da Cunha
Sídia Nara Ofranti Ronchi
Luis Augusto Suzano
Altamir Mendes de Moraes
Humberto Alexandre Campos Ramos
Antonio Fernando Albuquerque Ribeiro
Maria Beatriz Renoldi Murad Vervloet
Elisabeth da Costa Pereira
Cleber Pontes da Silva
Carla Stein
Samuel Scardini Filho
Edwiges Dias
Karla Dias Sandoval Mattos Silva
Almiro Gonçalves da Rocha
Izabel Cristina Salvador Salomão

Rua Procurador Antônio Benedicto Amancio Pereira, 121, Santa Helena - CEP: 29050-036 - Vitória/ES - (27) 3194.4500
www.mpes.mp.br

Ministério Público do Espírito Santo - MPES -

Procuradoria Geral de Justiça - PGJ -

ATO DO SENHOR PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA:
O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, assinou os seguintes atos:

PORTARIA Nº 2937 de 20 de Março de 2019.
DESIGNAR, na forma do art. 52, da Lei Complementar 46/94, o(a) servidor(a) BÁRBARA SILVA SANTOS para substituir o(a) ocupante do cargo de ASSESSOR DE PROMOTOR DE JUSTIÇA, LIVIA BAPTISTA DE SOUZA, durante o afastamento, por motivo de Férias, por 8 dia(s), a partir de 07.03.2019, conforme procedimento MP/Nº 2019.0005.9563-52.

PORTARIA Nº 2938 de 20 de Março de 2019.
DESIGNAR, na forma do art. 52, da Lei Complementar 46/94, o(a) servidor(a) LIDIANY DE FATIMA CAMILOTTO DE PAULO para substituir o(a) ocupante do cargo de GERENTE DE COORDENAÇÃO, MARIA HELENA GASPARINI COLA, durante o afastamento, por motivo de Férias, por 30 dia(s), a partir de 07.03.2019, conforme procedimento MP/Nº 2019.0005.9018-95.

PORTARIA Nº 2939 de 20 de Março de 2019.
DESIGNAR, na forma do art. 52, da Lei Complementar 46/94, o(a) servidor(a) DINEY PEREIRA DE CALAIS FONSECA para substituir o(a) ocupante do cargo de ASSESSOR DE PROMOTOR DE JUSTIÇA, ROBERTA MANOEL, durante o afastamento, por motivo de Férias, por 13 dia(s), a partir de 13.03.2019, conforme procedimento MP/Nº 2019.0006.6791-65.

PORTARIA Nº 2940 de 20 de Março de 2019 .
CONCEDER licença para trato de interesses particulares, ao(a) servidor(a) ELIANE DAS NEVES CHRIST, ocupante do cargo efetivo de AGENTE DE APOIO/Função: ADMINISTRATIVO, pelo período de 07.03.2019 a 02.09.2019, na forma do art. 146 da Lei Complementar Estadual nº 46/94, conforme procedimento MP/Nº 2019.0003.2423-68.

PORTARIA Nº 2941 de 20 de Março de 2019.
DESIGNAR, na forma do art. 52, da Lei Complementar 46/94, o(a) servidor(a) SILVANA FERNANDES RONCETTI, para substituir o(a) ocupante do cargo de AGENTE DE APOIO/Função: ADMINISTRATIVO, RENATO VELLO CORRÊA NOGUEIRA, ocupante de função gratificada II, durante o afastamento, por motivo de Férias, no período de 11.03.2019 a 25.03.2019, conforme procedimento MP/Nº 2019.0006.3182-74.

PORTARIA Nº 2942 de 20 de Março de 2019.
DESIGNAR, na forma do art. 52, da Lei Complementar 46/94, o(a) servidor(a) STEFANIE DOS SANTOS ROCHA para substituir o(a) ocupante do cargo de ASSESSOR TÉCNICO, MICHELLE CARMINATI FANTICELLI, durante o afastamento, por motivo de Férias, por 20 dia(s), a partir de 07.03.2019, conforme procedimento MP/Nº 2019.0006.8359-55.

PORTARIA Nº 2943 de 20 de Março de 2019.
DESIGNAR, na forma do art. 52, da Lei Complementar 46/94, o(a) servidor(a) CYNTHIA NERES DA SILVA, para substituir o(a) ocupante do cargo de AGENTE DE PROMOTORIA/Função: ASSESSORIA, CRISTIANO MOULIN COELHO, ocupante de função gratificada I, durante o afastamento, por motivo de Licença Própria Saúde, no período de 21.02.2019 a 02.03.2019, conforme procedimento MP/Nº 2019.0006.4683-84.

Vitória, 20 de março de 2019.
EDER PONTES DA SILVA
PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

Protocolo 468668

PORTARIA Nº 2.936 de 20 de março de 2019

Cria as Coordenadorias Regionais por Bacias Hidrográficas e as Coordenadorias Temáticas Ambientais no âmbito do Ministério Público do Estado do Espírito Santo - MPES.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 10 da Lei Complementar Estadual nº 95, de 28 de janeiro de 1997, e

CONSIDERANDO a Missão do Ministério Público do Estado do Espírito Santo - MPES de defender a ordem jurídica, o regime democrático e os direitos sociais e individuais indisponíveis, para concretização do pleno exercício da cidadania e o desenvolvimento sustentável;

CONSIDERANDO que o desenvolvimento sustentável está diretamente relacionado com a preservação do patrimônio ambiental para as presentes e futuras gerações, o que requer por parte do MPES plena atuação e adequação para lidar com a dinâmica complexa e transdisciplinar que norteia a área ambiental;

CONSIDERANDO que os danos ambientais não obedecem aos limites geográficos e, seguidas vezes, alcançam dimensões regionais;

CONSIDERANDO o aumento da demanda e a complexidade das questões ambientais, especialmente as de amplitude regional, e a necessidade de ampliar o atendimento especializado destas questões no Estado do Espírito Santo;

CONSIDERANDO a necessidade de atuação conjunta das Promotorias de Justiça que integram cada uma das bacias hidrográficas para implementação de medidas preventivas, recuperatórias e compensatórias, bem como para a apuração de responsabilidade por danos ambientais;

CONSIDERANDO a necessidade de desencadear ações integradas e interdisciplinares, evitando-se a fragmentação da atuação institucional;

CONSIDERANDO a necessidade de racionalizar os meios postos à disposição do Ministério Público e dar mais efetividade à sua atuação;

CONSIDERANDO que a pauta ambiental social é crescente, e que no horizonte de 2015- 2025, período do Planejamento Estratégico do MPES, as demandas ambientais ocuparão parte significativa do cenário econômico, político e social do Estado do Espírito Santo e do Brasil;

CONSIDERANDO que a Lei da Política Nacional de Recursos Hídricos, Lei nº 9.433, de 8 de janeiro de 1997, estabelece que a bacia hidrográfica é a unidade territorial para implementação da Política Nacional de Recursos Hídricos,

RESOLVE:

Art. 1º Criar as Coordenadorias Regionais por Bacias Hidrográficas e as Coordenadorias Temáticas Ambientais para, em conjunto com os órgãos de execução naturais, promover as medidas judiciais e extrajudiciais necessárias à proteção e à recuperação do meio ambiente e dos recursos naturais escassos.

Art. 2º As Coordenadorias Regionais por Bacias Hidrográficas e as Coordenadorias Temáticas, em conjunto com o Centro de Apoio Operacional da Defesa do Meio Ambiente, de Bens e Direitos de Valor Artístico, Estético, Histórico, Turístico, Paisagístico e Urbanístico - CAOA, devem prestar apoio técnico jurídico às Promotorias de Justiça, nas questões ambientais relacionadas às matérias de sua competência.

Art. 3º O dirigente do CAOA é o Coordenador-Geral das ações das Coordenadorias por Bacia Hidrográfica e das Coordenadorias Temáticas.

Art. 4º As Coordenadorias Regionais por Bacia Hidrográfica serão compostas por 6 (seis) coordenadorias considerando as 12 (doze) bacias hidrográficas existentes no Estado do Espírito Santo - ES, com a seguinte identificação e abrangência:
I - Coordenadoria Regional das Bacias Hidrográficas de Itaúnas e de São Mateus, abrangendo os municípios de Água Doce do Norte, Barra de São Francisco, Ecoporanga, Jaguaré, Mantenópolis, Mucurici, Montanha, Pedro Canário, Pinheiros, Vila Pavão e parte dos municípios de Conceição da Barra, Ponto Belo, Boa Esperança, Nova Venécia e São Mateus;
II - Coordenadoria Regional da Bacia Hidrográfica do Rio

Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Data: Quinta-feira, 21 de Março de 2019 às 0:00:00
Código de Autenticação: 3ee7b28f

Doce, abrangendo os municípios de Afonso Cláudio, Alto Rio Novo, Baixo Guandu, Brejetuba, Governador Lindemberg, Itaguaçu, Itarana, Jaguaré, Laranja da Terra, Linhares, Marilândia, Nova Venécia, Pancas, Rio Bananal, São Domingos do Norte, São Gabriel da Palha, São Mateus, São Roque do Canaã, Sooretama, e parcialmente os municípios de Águia Branca, Colatina, Mantenópolis, Santa Teresa e Vila Valério;
III - Coordenadoria Regional das Bacias Hidrográficas do Riacho e dos Reis Magos, abrangendo os municípios de Aracruz, Fundão, Ibiraçu, e parte dos municípios de João Neiva, Linhares, Santa Leopoldina, Santa Teresa e Serra;
IV - Coordenadoria Regional das Bacias Hidrográficas de Santa Maria da Vitória e de Jucu, abrangendo os municípios de Domingos Martins, Marechal Floriano, Santa Maria de Jetibá, Viana e parte dos municípios de Cariacica, Guarapari, Santa Leopoldina, Serra, Vila Velha e Vitória;
V - Coordenadoria Regional das Bacias Hidrográficas de Guarapari, de Benevente e de Novo, abrangendo os municípios de Anchieta, Alfredo Chaves, Domingos Martins, Marechal Floriano, Rio Novo do Sul, Viana e parte dos municípios de Cariacica, Guarapari, Iconha, Itapemirim, Piúma, Vargem Alta e Vila Velha;
VI - Coordenadoria Regional das Bacias Hidrográficas de Itapemirim e de Itabapoana, abrangendo os municípios de Alegre, Apiacá, Atílio Vivácqua, Bom Jesus do Norte, Cachoeiro de Itapemirim, Castelo, Conceição do Castelo, Dores do Rio Preto, Divino de São Lourenço, Guaçuí, Ibitirama, Jerônimo Monteiro, Mimoso do Sul, Muniz Freire , São José do Calçado, Venda Nova do Imigrante e parte dos municípios de Ibatiba, Itapemirim, Iúna, Irupi, Muqui, Marataízes, Presidente Kennedy e Vargem Alta.

Art. 5º As Coordenadorias Temáticas serão compostas por 3 (três) coordenadorias:
I - Coordenadoria de Saneamento;
II - Coordenadoria de Controle da Qualidade do Ar;
III - Coordenadoria de Resíduos Sólidos.

Art. 6º As Coordenadorias Regionais por Bacias Hidrográficas e as Coordenadorias Temáticas serão coordenadas por membros do MPES, com atribuição para atuar em todo o âmbito territorial da Bacia Hidrográfica.

§ 1º Os Coordenadores Regionais por Bacia Hidrográfica e os Coordenadores Temáticos serão designados pelo Procurador-Geral de Justiça, sem prejuízo de suas funções, dentre os membros do Ministério Público que se habilitarem.

§ 2º Compete às Coordenadorias Regionais por Bacias Hidrográficas e as Coordenadorias Temáticas o cumprimento dos objetivos prioritários estabelecidos no planejamento estratégico institucional e do plano geral de ação do MPES.

§ 3º Os Coordenadores Regionais das Bacias Hidrográficas e os Coordenadores das Coordenadorias Temáticas atuarão em colaboração com os órgãos de execução, propiciando a atuação integrada, a troca de informações, o planejamento e a avaliação das ações executadas, bem como desenvolverão os trabalhos com a participação dos respectivos comitês de bacias.

Art. 7º Compete às Coordenadorias Regionais e às Coordenadorias Temáticas, as seguintes atribuições básicas:
I - identificar as prioridades específicas de ação institucional na região, adotando as medidas extrajudiciais e judiciais cabíveis;
II - facilitar o fluxo de informações entre os órgãos de execução do MPES e os organismos públicos e privados, cujas ações e serviços sejam de natureza ambiental;
III - promover a integração de todos os órgãos ambientais para participarem dos trabalhos realizados pela Rede Ambiental;
IV - elaborar roteiros de atuação e de investigação;
V - promover encontros de especialização e atualização nas várias áreas do conhecimento, associadas à proteção dos recursos hídricos e ambientais das bacias hidrográficas;
VI - participar das reuniões periódicas para consecução dos fins preconizados nesta portaria;
VII - instaurar, sendo o caso, procedimento extrajudicial próprio, em conjunto com as Promotorias de Justiça da região, sob a presidência de um dos seus titulares, para acompanhamento de políticas públicas, coletar informações, dados, perícias e provas necessárias para adoção, em conjunto, de medidas que garantam a proteção dos recursos hídricos e ambientais da bacia hidrográfica;
VIII - promover a integração das comunidades pertencentes às Comarcas, integrantes das bacias hidrográficas, no processo de preservação e recuperação dos recursos ambientais correlatos;
IX - criar e manter um sistema de informações ambientais regionais, conforme modelo instituído ou indicado pela Coordenadoria-Geral.

Art. 8º Compete ao Coordenador da Coordenadoria Regional e ao Coordenador Temático:
I - organizar, coordenar, acompanhar e avaliar as ações da Coordenadoria Regional;
II - articular as ações destinadas à consecução dos objetivos estabelecidos para a regional; III - integrar o Colegiado de Promotores de Justiça do Meio Ambiente;
IV - gerenciar os projetos institucionais de âmbito regional.

Art. 9º A participação como coordenador ou membro nas Coordenadorias Regionais por Bacia Hidrográfica e nas Coordenadorias Temáticas se dá sem prejuízo das demais funções de titularidade ou eventualmente designadas pela administração superior do MPES.

Art. 10. A Coordenadoria Regional por Bacia Hidrográfica e a Coordenadoria Temática, para desenvolverem seus trabalhos, utilizarão da estrutura administrativa das Promotorias de Justiça que as integram.

Art. 11. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se a Portaria nº 7.465, de 5 de outubro de 2015.

Vitória, 20 de março de 2019.
EDER PONTES DA SILVA
PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

Protocolo 468708

Subprocuradoria Geral de Justiça Administrativa

ATO DA SENHORA SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA ADMINISTRATIVO:
A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA ADMINISTRATIVO, no uso de suas atribuições legais, assinou os seguintes atos:

PORTARIA Nº 2986 de 20 de Março de 2019.
DESIGNAR, na forma do art. 10, inciso XIV e art. 55,§ 1º, da Lei Complementar 95, de 28/01/1997, o(a) Promotor(a) de Justiça, AILTON BARBOSA DO CANTO, para exercer também a função de 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Ibatiba, (com ônus para a instituição), nos termos da alínea g do inciso II do art. 92 da referida Lei, no dia 26.03.2019.

PORTARIA Nº 2987 de 20 de Março de 2019.
DESIGNAR, na forma do art. 10, inciso XIV e art. 55,§ 1º, da Lei Complementar 95, de 28/01/1997, o(a) Promotor(a) de Justiça, FERNANDO JOSÉ LIRA DE ALMEIDA, para exercer também a função de 3º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Cariacica, apenas nas audiências (com ônus para a instituição), nos termos da alínea g do inciso II do art. 92 da referida Lei, no dia 19.03.2019.

PORTARIA Nº 2988 de 20 de Março de 2019.
DESIGNAR, na forma do art. 10, inciso XIV e art. 55,§ 1º, da Lei Complementar 95, de 28/01/1997, o(a) Promotor(a) de Justiça, GUSTAVO SENNA MIRANDA, para exercer também a função de 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Vila Velha, apenas nas audiências (com ônus para a instituição), nos termos da alínea g do inciso II do art. 92 da referida Lei, no dia 20.03.2019.

PORTARIA Nº 2989 de 20 de Março de 2019.
DESIGNAR, na forma do inciso XIV do art. 10 e do § 1º do art. 55 da Lei Complementar nº 95, de 28 de janeiro de 1997, o (a) Promotor (a) de Justiça, JOANA D´ARC CALMON TRISTÃO GUZANSKY, para exercer também a função de 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça da Infância e Juventude de Vila Velha, apenas nas audiências (com ônus para a instituição), nos termos da alínea g do inciso II do art. 92 da referida Lei, no período de 27.03.2019 a 28.03.2019.

PORTARIA Nº 2990 de 20 de Março de 2019 .
CONCEDER licença para tratamento de saúde em pessoa da família, por 30 dia(s), ao(a) Promotor(a) de Justiça LARISSA MUNIZ ABDELNOR, a partir de 18.02.2019, conforme art. 93, inciso V da Lei Complementar Estadual nº 95/97, conforme procedimento MP/Nº 2019.0007.1347-91.

PORTARIA Nº 2991 de 20 de Março de 2019.
DESIGNAR, na forma do inciso XIV do art. 10 e do § 1º do art. 55 da Lei Complementar nº 95, de 28 de janeiro de 1997, o (a) Promotor (a) de Justiça, MARIA ZUMIRA TEIXEIRA BOWEN, para exercer também a função de 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Vila Velha, (com ônus para a instituição), nos termos da alínea g do inciso II do art. 92 da referida Lei, no período de 21.03.2019 a 22.03.2019.

PORTARIA Nº 2992 de 20 de Março de 2019.
DESIGNAR, na forma do art. 10, inciso XIV e art. 55,§ 1º, da Lei Complementar 95, de 28/01/1997, o(a) Promotor(a) de Justiça, NICIA REGINA SAMPAIO, para exercer também a função de 13º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Vila Velha, (com ônus para a instituição), nos termos da alínea g do inciso II do art. 92 da referida Lei, no dia 20.03.2019.

PORTARIA Nº 2993 de 20 de Março de 2019 .
CONCEDER licença para tratamento de saúde, por 3 dia(s), ao(a) Promotor(a) de Justiça SUELI LIMA E SILVA, a partir de 13.03.2019, conforme art. 93, inciso I da Lei Complementar Estadual nº 95/97, conforme procedimento MP/Nº 2019.0006.9197-59.

PORTARIA Nº 2994 de 20 de Março de 2019.
DESIGNAR, na forma do art. 10, inciso XIV e art. 55,§ 1º, da Lei

Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Data: Quinta-feira, 21 de Março de 2019 às 0:00:00
Código de Autenticação: 3ee7b28f

Complementar 95, de 28/01/1997, o(a) Promotor(a) de Justiça, SANDRO REZENDE LESSA, para exercer também a função de 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça da Defesa da Mulher de Vitória, (com ônus para a instituição), nos termos da alínea g do inciso II do art. 92 da referida Lei, no dia 20.03.2019.

PORTARIA Nº 2995 de 20 de Março de 2019.
DESIGNAR, na forma do art. 10, inciso XIV e art. 55,§ 1º, da Lei Complementar 95, de 28/01/1997, o(a) Promotor(a) de Justiça, OTÁVIO GUIMARÃES DE FREITAS GAZIR, para exercer também a função de 15º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Criminal de Vitória, (júri) (com ônus para a instituição), nos termos da alínea g do inciso II do art. 92 da referida Lei, no dia 26.03.2019.

PORTARIA Nº 2996 de 20 de Março de 2019.
DESIGNAR, na forma do inciso XIV do art. 10 e do § 1º do art. 55 da Lei Complementar nº 95, de 28 de janeiro de 1997, o (a) Promotor (a) de Justiça, LETÍCIA LEMGRUBER FRANCISCHETTO, para exercer também a função de 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Criminal de Vitória, apenas nas audiências (com ônus para a instituição), nos termos da alínea g do inciso II do art. 92 da referida Lei, no período de 21.03.2019 a 11.04.2019.

PORTARIA Nº 2997 de 20 de Março de 2019.
DESIGNAR, na forma do art. 10, inciso XIV e art. 55,§ 1º, da Lei Complementar 95, de 28/01/1997, o(a) Promotor(a) de Justiça, JULIANA PIMENTA FERREIRA, para exercer também a função de 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Criminal de Vitória, apenas nas audiências (com ônus para a instituição), nos termos da alínea g do inciso II do art. 92 da referida Lei, no dia 15.04.2019.

PORTARIA Nº 2998 de 20 de Março de 2019.
DESIGNAR, na forma do inciso XIV do art. 10 e do § 1º do art. 55 da Lei Complementar nº 95, de 28 de janeiro de 1997, o (a) Promotor (a) de Justiça, VANESSA MONTEIRO FRAGA DE BARROS, para exercer também a função de 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Criminal de Vitória, apenas nos processos (com ônus para a instituição), nos termos da alínea g do inciso II do art. 92 da referida Lei, no período de 20.03.2019 a 29.03.2019.

PORTARIA Nº 2999 de 20 de Março de 2019.
DESIGNAR, na forma do art. 10, inciso XIV e art. 55,§ 1º, da Lei Complementar 95, de 28/01/1997, o(a) Promotor(a) de Justiça, ARTHUR DE CARVALHO MEIRELLES NETO, para exercer também a função de 8º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Criminal de Vitória, apenas nas audiências (com ônus para a instituição), nos termos da alínea g do inciso II do art. 92 da referida Lei, no dia 25.03.2019.

PORTARIA Nº 3000 de 20 de Março de 2019 .
CONCEDER licença para tratamento de saúde, por 10 dia(s), ao(a) Promotor(a) de Justiça JULIANA ORTEGA TAVARES, a partir de 13.02.2019, conforme art. 93, inciso I da Lei Complementar Estadual nº 95/97, conforme procedimento MP/Nº 2019.0006.7564-16.

PORTARIA Nº 3001 de 20 de Março de 2019.
DESIGNAR, na forma do inciso XIV do art. 10 e do § 1º do art. 55 da Lei Complementar nº 95, de 28 de janeiro de 1997, o (a) Promotor (a) de Justiça, HELAINE DA SILVA PIMENTEL PEREIRA, para exercer também a função de 4º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Criminal de Colatina, (com ônus para a instituição), nos termos da alínea g do inciso II do art. 92 da referida Lei, no período de 03.04.2019 a 17.04.2019.

PORTARIA Nº 3002 de 20 de Março de 2019 .
CONCEDER férias residuais ao(a) Promotor(a) de Justiça, BLANDINA IRENE JUNQUEIRA GUTMANN, no período de 03.04.2019 a 17.04.2019, referente ao 2º semestre de 2018.

PORTARIA Nº 3003 de 20 de Março de 2019 .
CONCEDER férias residuais ao(a) Promotor(a) de Justiça, HELDER MAGEVSKI DE AMORIM, no período de 07.05.2019 a 17.05.2019, referente ao 1º semestre de 2018.

PORTARIA Nº 3004 de 20 de Março de 2019.
TORNAR SEM EFEITO, a portaria 2931, publicada no Diário Oficial de 20.03.2019, que designou o(a) Promotor(a) de Justiça, GUSTAVO MICHELSEM MONTEIRO DE BARROS, para exercer também a função de 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Vila Velha, apenas nas audiências, no dia 20.03.2019.

PORTARIA Nº 3005 de 20 de Março de 2019.
DESIGNAR, na forma do art. 10, inciso XIV e art. 55,§ 1º, da Lei Complementar 95, de 28/01/1997, o(a) Promotor(a) de Justiça, LUCIANO ROCHA DE OLIVEIRA, para exercer também a função de 15º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Criminal de Vitória, apenas nas audiências (com ônus para a instituição), nos termos da alínea g do inciso II do art. 92 da referida Lei, no dia 01.04.2019.

PORTARIA Nº 3006 de 13 de Março de 2019.
TORNAR SEM EFEITO, a portaria 2669, publicada no Diário Oficial de 13.03.2019, que designou o(a) Promotor(a) de Justiça, MARCELO VICTOR AMORIM GOMES DE MELO, para exercer também a função de 15º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Criminal de Vitória, no período de 13.03.2019 a 13.03.2019.

PORTARIA Nº 3007 de 20 de Março de 2019.
DESIGNAR, na forma do art. 10, inciso XIV e art. 55,§ 1º, da Lei Complementar 95, de 28/01/1997, o(a) Promotor(a) de Justiça, ISABEL MENDES LOMEU, para exercer também a função de 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Criminal de Vila Velha, no período de 19.03.2019 a 19.03.2019.

Vitória, 20 de março de 2019.
ELDA MÁRCIA MORAES SPEDO
SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA ADMINISTRATIVA

PORTARIA Nº 3008 de 20 de março de 2019.
PRORROGAR, até 08/04/2019 a vigência do Termo de Adesão ao Serviço Voluntário, abaixo relacionado, em conformidade com a Resolução nº 022/2014, publicada no DOE em 21/05/2014 e com a cláusula quinta do termo assinado em 08/10/2018, conforme Procedimento MP/Nº 19.11.1141.0013951/2018-24.

8º Promotoria de Justiça Criminal de Vitória			
Nº	NOME	INÍCIO	TÉRMINO
1	Eder Loureiro de Almeida	08/04/2019	07/10/2018

Vitória, 20 de março de 2019.
ELDA MÁRCIA MORAES SPEDO
SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA ADMINISTRATIVA
Protocolo 468692

Coordenação de Recursos Humanos – CREH –

ATO DA SENHORA GERENTE DA COORDENAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS:
A GERENTE DA COORDENAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais, assinou os seguintes atos:

PORTARIA Nº 2944 de 20 de Março de 2019 .
CONCEDER férias residuais, por 05 dias, ao(a) servidor(a) RODRIGO FRANZOTTI, a partir de 13.05.2019, referente ao período aquisitivo de 01.09.2013 a 31.08.2014, conforme procedimento MP/Nº 2019.0006.4238-41.

PORTARIA Nº 2945 de 20 de Março de 2019 .
CONCEDER férias residuais, por 12 dias, ao(a) servidor(a) RODRIGO FRANZOTTI, a partir de 16.09.2019, referente ao período aquisitivo de 01.09.2013 a 31.08.2014, conforme procedimento MP/Nº 2019.0006.4238-41.

PORTARIA Nº 2946 de 20 de Março de 2019 .
CONCEDER licença para tratamento de saúde ao(a) servidor(a) TEREZINHA ESPÍNDULA TRAVASSOS NEVES, no dia 18.03.2019, na forma do art. 129, da Lei Complementar nº 46/94 de 31/01/94, conforme procedimento MP/Nº 2019.0007.4377-79.

PORTARIA Nº 2947 de 20 de Março de 2019 .
CONCEDER licença para tratamento de saúde ao(a) servidor(a) BÁRBARA SILVA SANTOS, no dia 21.02.2019, na forma do art. 129, da Lei Complementar nº 46/94 de 31/01/94, conforme procedimento MP/Nº 2019.0007.3614-60.

PORTARIA Nº 2948 de 20 de Março de 2019 .
SUSPENDER, por necessidade do serviço, as férias do(a) servidor(a) TULIO MENEZES PAVAN, a partir de 18.03.2019, referente ao período aquisitivo de 07.04.2018 a 06.04.2019, com o direito de poder gozá-las oportunamente, conforme procedimento MP/Nº 2019.0007.4388-24.

PORTARIA Nº 2949 de 20 de Março de 2019 .
SUSPENDER, por necessidade do serviço, as férias do(a) servidor(a) DRISIANE RIBEIRO GABURRO, a partir de 01.03.2019, referente ao período aquisitivo de 16.11.2018 a 15.11.2019, com o direito de poder gozá-las oportunamente, conforme procedimento MP/Nº 2019.0007.0168-10.

PORTARIA Nº 2950 de 20 de Março de 2019.
DEFERIR o pedido de transferência de férias do(a) servidor(a) ALCINEI

Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Data: Quinta-feira, 21 de Março de 2019 às 0:00:00
Código de Autenticação: 3ee7b28f

PANSIERE LOURENÇO, do mês de maio de 2019 para abril de 2019 referente ao período aquisitivo de 01.07.2018 a 30.06.2019 para gozo a partir de 08.04.2019, conforme procedimento MP/Nº 2019.0007.3907-08.

PORTARIA Nº 2951 de 20 de Março de 2019 .
DEFERIR o pedido de transferência do 2º período de férias do(a) servidor(a) EDUARDO DALLA BERNARDINA SEIDEL, do mês de março de 2019 para julho de 2019, referente ao período aquisitivo de 15.07.2018 a 14.07.2019, para gozo a partir de 15.07.2019, conforme procedimento MP/Nº 2019.0007.5180-24.

PORTARIA Nº 2952 de 20 de Março de 2019 .
CONCEDER licença para tratamento de saúde ao(a) servidor(a) CAMILA FERREIRA MOREIRA, no dia 08.03.2019, na forma do art. 129, da Lei Complementar nº 46/94 de 31/01/94, conforme procedimento MP/Nº 2019.0007.0745-86.

PORTARIA Nº 2953 de 20 de Março de 2019 .
SUSPENDER, por necessidade do serviço, as férias do(a) servidor(a) MARCEL FISCHER MAIA, a partir de 15.03.2019, referente ao período aquisitivo de 29.11.2018 a 28.11.2019, com o direito de poder gozá-las oportunamente, conforme procedimento MP/Nº 2019.0007.3559-38.

PORTARIA Nº 2954 de 20 de Março de 2019 .
CONCEDER licença para tratamento de saúde ao(a) servidor(a) ITALO BRASIL WYATT, no dia 19.02.2019, na forma do art. 129, da Lei Complementar nº 46/94 de 31/01/94, conforme procedimento MP/Nº 2019.0007.2441-57.

PORTARIA Nº 2955 de 20 de Março de 2019 .
CONCEDER licença para tratamento de saúde ao(a) servidor(a) SILVIA LETICIA LEOCADIO, no dia 25.02.2019, na forma do art. 129, da Lei Complementar nº 46/94 de 31/01/94, conforme procedimento MP/Nº 2019.0007.0497-30.

PORTARIA Nº 2956 de 20 de Março de 2019 .
SUSPENDER, por necessidade do serviço, as férias do(a) servidor(a) ISAQUE TIETZ DE SOUZA, a partir de 25.02.2019, referente ao período aquisitivo de 01.06.2017 a 31.05.2018, com o direito de poder gozá-las oportunamente, conforme procedimento MP/Nº 2019.0005.3495-71.

PORTARIA Nº 2957 de 20 de Março de 2019 .
SUSPENDER, por necessidade do serviço, as férias do(a) servidor(a) CARINNE PORTELA DE OLIVEIRA, a partir de 12.03.2019, referente ao período aquisitivo de 07.06.2018 a 06.06.2019, com o direito de poder gozá-las oportunamente, conforme procedimento MP/Nº 2019.0006.9628-19.

PORTARIA Nº 2958 de 20 de Março de 2019 .
DEFERIR o pedido de transferência do 2º período de férias do(a) servidor(a) CARLOS HENRIQUE RODRIGUES DE CARVALHO, do mês de dezembro de 2019 para setembro de 2019, referente ao período aquisitivo de 05.10.2016 a 04.10.2017, para gozo a partir de 02.09.2019, conforme procedimento MP/Nº 2019.0007.3586-92.

PORTARIA Nº 2959 de 20 de Março de 2019 .
DEFERIR o pedido de transferência do 1º período de férias do(a) servidor(a) CARLOS HENRIQUE RODRIGUES DE CARVALHO, do mês de abril de 2019 para setembro de 2019, referente ao período aquisitivo de 05.10.2017 a 04.10.2018, para gozo a partir de 18.09.2019, conforme procedimento MP/Nº 2019.0007.3584-66.

PORTARIA Nº 2960 de 20 de Março de 2019 .
DEFERIR o pedido de transferência do 2º período de férias do(a) servidor(a) CARLOS HENRIQUE RODRIGUES DE CARVALHO, do mês de setembro de 2019 para setembro de 2020, referente ao período aquisitivo de 05.10.2017 a 04.10.2018, para gozo a partir de 09.09.2020, conforme procedimento MP/Nº 2019.0007.3583-53.

PORTARIA Nº 2961 de 20 de Março de 2019 .
CONCEDER férias residuais ao(a) servidor(a) CARLOS HENRIQUE RODRIGUES DE CARVALHO, no dia 17.09.2019, referente ao período aquisitivo de 05.10.2015 a 04.10.2016, conforme procedimento MP/Nº 2019.0007.3585-79.

PORTARIA Nº 2962 de 20 de Março de 2019 .
CONCEDER licença para tratamento de saúde, por 2 dia(s), ao(a) servidor(a) JULIANE BATISTA RIBEIRO, a partir de 11.02.2019, na forma do art. 129, da Lei Complementar nº 46/94 de 31/01/94, conforme procedimento MP/Nº 2019.0007.3340-62.

PORTARIA Nº 2963 de 20 de Março de 2019.
DEFERIR o pedido de transferência de férias do(a) servidor(a) GEORGIA BATISTA PEREIRA ROELKE, do mês de junho de 2019 para maio de 2019 referente ao período aquisitivo de 29.07.2018 a 28.07.2019 para gozo a partir de 02.05.2019, conforme procedimento MP/Nº 2019.0007.0837-94.

PORTARIA Nº 2964 de 20 de Março de 2019 .
CONCEDER licença para tratamento de saúde, por 2 dia(s), ao(a) servidor(a) FERNANDO BERTOL CARPANEZZI, a partir de 07.03.2019, na forma do art. 129, da Lei Complementar nº 46/94 de 31/01/94, conforme procedimento MP/Nº 2019.0007.4245-46.

PORTARIA Nº 2965 de 20 de Março de 2019.
DEFERIR o pedido de transferência de férias do(a) servidor(a) MAGDA JORGE CALHAU, do mês de março de 2018 para abril de 2019 referente ao período aquisitivo de 21.10.2017 a 20.10.2018 para gozo a partir de 03.04.2019, conforme procedimento MP/Nº 2019.0007.3555-85.

PORTARIA Nº 2966 de 20 de Março de 2019 .
CONCEDER licença para tratamento de saúde em pessoa da família, por 4 dias, ao(a) servidor(a) TAYLA JANTORNO IGREJA LARANJA, a partir de 26.02.2019, na forma do artigo 142, da Lei Complementar nº 46/94, conforme procedimento MP/Nº 2019.0007.1962-67.

PORTARIA Nº 2967 de 20 de Março de 2019 .
CONCEDER licença para tratamento de saúde, por 4 dia(s), ao(a) servidor(a) RENAN KUSTER HUBER, a partir de 12.03.2019, na forma do art. 129, da Lei Complementar nº 46/94 de 31/01/94, conforme procedimento MP/Nº 2019.0007.4536-67.

PORTARIA Nº 2968 de 20 de Março de 2019.
A GERENTE DA COORDENAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais, **CONVOCA** o candidato abaixo relacionado, aprovado no XXII Processo de SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIOS DE GRADUAÇÃO para admissão no quadro de estagiários do Ministério Público do Estado do Espírito Santo, a comparecer até a data 27.03.2019, na Procuradoria Geral de Justiça ou na Promotoria de Justiça do município para o qual prestou o processo seletivo, para fins de entrega dos documentos previstos em Edital.

Município: Alfredo Chaves.

CLASSIFICAÇÃO	CURSO	CONVOCADO
1	DIREITO	BRENDO DUATE TOMAZELLI

Vitória, 20 de Março de 2019
TANIA ELIETE ALVES OLIVEIRA TELLES
GERENTE DA COORDENAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 2969 de 20 de Março de 2019.
A GERENTE DA COORDENAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais, **CONVOCA** o candidato abaixo relacionado, aprovado no XIX Processo de SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIOS DE GRADUAÇÃO para admissão no quadro de estagiários do Ministério Público do Estado do Espírito Santo, a comparecer até a data 27.03.2019, na Procuradoria Geral de Justiça ou na Promotoria de Justiça do município para o qual prestou o processo seletivo, para fins de entrega dos documentos previstos em Edital.

Município: Mimoso Do Sul.

CLASSIFICAÇÃO	CURSO	CONVOCADO
6	DIREITO	DULCE HORTA CYSNE

Vitória, 20 de Março de 2019
TANIA ELIETE ALVES OLIVEIRA TELLES
GERENTE DA COORDENAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 2970 de 20 de Março de 2019.
A GERENTE DA COORDENAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais, **CONVOCA** o candidato abaixo relacionado, aprovado no XVII Processo de SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIOS DE GRADUAÇÃO para admissão no quadro de estagiários do Ministério Público do Estado do Espírito Santo, a comparecer até a data 27.03.2019, na Procuradoria Geral de Justiça ou na Promotoria de Justiça do município para o qual prestou o processo seletivo, para fins de entrega dos documentos previstos em Edital.

Município: Anchieta.

CLASSIFICAÇÃO	CURSO	CONVOCADO
2	DIREITO	ANE CAROLINE GERMANO ALVES

Vitória, 20 de Março de 2019
TANIA ELIETE ALVES OLIVEIRA TELLES

Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Data: Quinta-feira, 21 de Março de 2019 às 0:00:00
Código de Autenticação: 3ee7b28f

GERENTE DA COORDENAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 2971 de 20 de Março de 2019.
A GERENTE DA COORDENAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais, **CONVOCA** o candidato abaixo relacionado, aprovado no XXII Processo de SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIOS DE GRADUAÇÃO para admissão no quadro de estagiários do Ministério Público do Estado do Espírito Santo, a comparecer até a data 27.03.2019, na Procuradoria Geral de Justiça ou na Promotoria de Justiça do município para o qual prestou o processo seletivo, para fins de entrega dos documentos previstos em Edital.

Município: Vitória (Sede).

CLASSIFICAÇÃO	CURSO	CONVOCADO
1	BIBLIOTECONOMIA	VANESSA GOUVEIA DE OLIVEIRA

Vitória, 20 de Março de 2019
TANIA ELIETE ALVES OLIVEIRA TELLES
GERENTE DA COORDENAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 2972 de 20 de Março de 2019.
Prorrogado o contrato de Bolsa de complementação educacional do(a) estagiário(a) de Pós-Graduação CÍNTIA DRAGO BONA, no período de 10.12.2018 a 10.09.2019.

PORTARIA Nº 2973 de 20 de Março de 2019 .
Rescindir o contrato de Bolsa de complementação educacional do(a) estagiário(a) de graduação ALEXANDRA DOS REIS SILVA a partir de 19.03.2019, conforme procedimento MP/Nº 19111117000251420194l.

PORTARIA Nº 2974 de 20 de Março de 2019.
Contratado(a) EMANUELLE VIEIRA DO NASCIMENTO através do XX Processo Seletivo de Estágio de Complementação Educacional de Graduação, para exercer a função de estagiário(a) em Serra, no período de 07.03.2019 a 31.12.2020, conforme procedimento MP/Nº 191111320016862201835.

PORTARIA Nº 2975 de 20 de Março de 2019.
Contratado(a) GLEIDISON DOS SANTOS através do XX Processo Seletivo de Estágio de Complementação Educacional de Graduação, para exercer a função de estagiário(a) em Santa Tereza, no período de 28.02.2019 a 27.02.2021, conforme procedimento MP/Nº 191111970018292201826.

PORTARIA Nº 2976 de 20 de Março de 2019.
Contratado(a) RENAN FELIPE DE MATTOS OLIVEIRA através do XVII Processo Seletivo de Estágio de Complementação Educacional de Graduação, para exercer a função de estagiário(a) em Viana, no período de 13.03.2019 a 31.12.2019, conforme procedimento MP/Nº 191111350016678201811.

PORTARIA Nº 2977 de 20 de Março de 2019.
Contratado(a) LETICIA DE SOUZA CATRINQUE através do XIX Processo Seletivo de Estágio de Complementação Educacional de Graduação, para exercer a função de estagiário(a) em Barra De São Francisco, no período de 28.02.2019 a 31.12.2019, conforme procedimento MP/Nº 191111470000152201952.

PORTARIA Nº 2978 de 20 de Março de 2019.
Contratado(a) BRENO TONETO SANTANA através do XVIII Processo Seletivo de Estágio de Complementação Educacional de Graduação, para exercer a função de estagiário(a) em Cariacica, no período de 13.03.2019 a 31.12.2019, conforme procedimento MP/Nº 191111180001444201910.

PORTARIA Nº 2979 de 20 de Março de 2019.
Contratado(a) RAYANNE SOARES ULVE através do XVII Processo Seletivo de Estágio de Complementação Educacional de Graduação, para exercer a função de estagiário(a) em Viana, no período de 25.02.2019 a 31.12.2020, conforme procedimento MP/Nº 191111350000479201908.

PORTARIA Nº 2980 de 20 de Março de 2019.
Contratado(a) MISHELLY PAIS BRAGA através do XVIII Processo Seletivo de Estágio de Complementação Educacional de Graduação, para exercer a função de estagiário(a) em Serra, no período de 15.02.2019 a 31.12.2020, conforme procedimento MP/Nº 191111330000691201937.

PORTARIA Nº 2981 de 20 de Março de 2019.
Contratado(a) LÓRIE LOPES FREITAS através do XVII Processo Seletivo de Estágio de Complementação Educacional de Graduação, para exercer a função de estagiário(a) em Boa Esperança, no período de 11.03.2019 a 31.12.2019, conforme procedimento MP/Nº 191111680018874201873.

PORTARIA Nº 2982 de 20 de Março de 2019.
Contratado(a) YASMIN NEVES FASSARELLA através do XXI Processo Seletivo de Estágio de Complementação Educacional de Graduação, para exercer a função de estagiário(a) em Vitória (Sede), no período de 11.03.2019 a 31.12.2019, conforme procedimento MP/Nº 191111410016201201893.

PORTARIA Nº 2983 de 20 de Março de 2019.
Contratado(a), ESTER DA ROSA COSTA, através do XI Processo Seletivo de Estágio de Complementação Educacional de Pós-Graduação, para exercer a função de estagiário(a) em Vitória (Sede), no período de 11.03.2019 a 30.04.2020, conforme procedimento MP/Nº 191111410018162201811.

PORTARIA Nº 2984 de 20 de Março de 2019 .
DEFERIR o pedido de transferência do 2º período de férias do(a) servidor(a) NEYZA AMORIM D'AVILA PROTTES, do mês de setembro de 2019 para março de 2019, referente ao período aquisitivo de 08.08.2018 a 07.08.2019, para gozo a partir de 25.03.2019, conforme procedimento MP/Nº 2019.0007.5052-43.

PORTARIA Nº 2985 de 20 de Março de 2019.
A GERENTE DA COORDENAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais, **CONVOCA** o candidato abaixo relacionado, aprovado no X Processo de SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIOS DE PÓS-GRADUAÇÃO para admissão no quadro de estagiários do Ministério Público do Estado do Espírito Santo, a comparecer até a data 27.03.2019, na Procuradoria Geral de Justiça ou na Promotoria de Justiça do município para o qual prestou o processo seletivo, para fins de entrega dos documentos previstos em Edital.

Município: Jerônimo Monteiro.

Classificação	Curso	Nome do Candidato
3	DIREITO	RENATA MILHOLO CARREIRO AVELLAR

Vitória, 20 de Março de 2019 .
TANIA ELIETE ALVES OLIVEIRA TELLES
GERENTE DA COORDENAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS
Protocolo 468688

Promotorias de Justiça

PORTARIA Nº 3009 de 19 de março de 2019.
Cientificação de Promoção de Arquivamento
1ª Promotoria de Justiça Cumulativa de Aracruz/ES
Inquérito Civil nº 2018.0004.9336-45
Órgãos Cientificados: SEMSA - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL
Extrato da decisão: O Ministério Público do Estado do Espírito Santo, por meio da 1ª Promotoria de Justiça de Aracruz, vem por meio deste, nos termos do art. 24, §4º, da Resolução nº 006/2014, do Colégio de Procuradores de Justiça do Estado do Espírito Santo, informar, a quem possa interessar, o ARQUIVAMENTO do Inquérito Civil nº 2018.0004.9336-45, no qual o noticiante Vigilância Sanitária Municipal objetiva apurar irregularidades e a necessidade de adequações das instalações no Posto de Apoio em Saúde de Coqueiral.

Aracruz/ES, 19 de março de 2019.
MARIANA PEISINO DO AMARAL
PROMOTORA DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 3010 de 19 de março de 2019.
EXTRATO DE DECISÃO: O Ministério Público do Estado do Espírito Santo, por seu 1º Promotor de Justiça Cumulativa de Alegre, nos termos dos arts. 2º, §5º e 3º, §5º da Resolução COPJ/MPES nº 006/2014, cientifica aos eventuais interessados que a ***Notícia de Fato nº *2019.0001.9058-68****, autuada nesta Unidade Ministerial para verificar possíveis atos de improbidade administrativa e remuneração indevida de servidor foi *parcialmente* arquivada, e encontra-se à disposição dos Órgãos Correicionais.

Alegre/ES, 19 de março de 2019.
MATHEUS LEME NOVAES
PROMOTOR DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 3011 de 19 de março de 2019.
EXTRATO DE DECISÃO: O Ministério Público do Estado do Espírito Santo, por seu 1º Promotor de Justiça Cumulativa de Alegre, cientifica aos eventuais interessados que a ***Manifestação OUV2019038224***, teve sua autuação INDEFERIDA nos termos do art. 4º, §4º da Resolução COPJ/MPES nº 006/2014, e encontra-se à disposição dos Órgãos Correicionais.

Alegre/ES, 19 de março de 2019.
MATHEUS LEME NOVAES
PROMOTOR DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 3012 de 20 de março de 2019.
Cientificação de Promoção de Arquivamento
1ª Promotoria de Justiça Cumulativa de Aracruz/ES
Inquérito Civil nº 2018.0006.3962-04
Órgãos Cientificados: SEMSA - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E CENTRO DE APOIO OPERACIONAL DE IMPLEMENTAÇÃO DE POLÍTICAS DE SAÚDE
Extrato da decisão: O Ministério Público do Estado do Espírito Santo, por meio da 1ª Promotoria

Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Data: Quinta-feira, 21 de Março de 2019 às 0:00:00
Código de Autenticação: 3ee7b28f

de Justiça de Aracruz, vem por meio deste, nos termos do art. 24, §4º, da Resolução nº 006/2014, do Colégio de Procuradores de Justiça do Estado do Espírito Santo, informar, a quem possa interessar, o ARQUIVAMENTO do Inquérito Civil nº 2018.0006.3962-04, no qual o noticiante CAPS objetiva apurar irregularidades e a necessidade de adequações das instalações e serviços na Unidade de Saúde de Coqueiral.

Aracruz/ES, 20 de março de 2019.
MARIANA PEISINO DO AMARAL
PROMOTORA DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 3013 de 20 de março de 2019.
CIENTIFICAÇÃO DE DECISÃO DE ARQUIVAMENTO
PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO Nº 2017.0028.1940-28
Pessoa Cientificada: Sra. Gislene Maria Rodrigues
Extrato da decisão: Posto isto, considerando que restou demonstrado não haver necessidade de submissão dos autos de procedimento administrativo ao Colendo Conselho Superior do Ministério Público para remessa a outro Ministério Público e, considerando que já houve a remessa à Promotoria de Justiça de Santa Cruz de Cabrália/BA, para que adotasse as providências cabíveis, através de cópias integrais extraídas deste Procedimento juntamente com seus apensos, devidamente recebidos conforme AR de fl. 119 verso determino, o arquivamento deste Procedimento, com base no art. 37, §§ 2º e 3º da Resolução 006/2014 do Colendo Colégio de Procuradores de Justiça do Estado do Espírito Santo.

Determino ainda as seguintes diligências:

a) Cientifique do arquivamento a representante, por meio do diário oficial do MPES, por analogia ao disposto no art. 24, §4º da Resolução 006/2014 do COPJ, informando que esta possui o prazo de 10 (dez) dias para apresentar recurso da presente decisão, junto ao Conselho Superior do Ministério Público;

Guarapari/ES, 20 de março de 2019.
Ana Carolina Gonçalves de Oliveira
Promotora de Justiça em Substituição junto à 7ª Promotoria de Justiça Cível de Guarapari
Protocolo 468695

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 022/2019 - DIO/ES 21/03/2019

PLANTÃO das Promotorias de Justiça do mês de abril de 2019.

PLANTÃO DE PROMOTORIA DE JUSTIÇA		
Região VI	Sede Colatina	Mês/Ano Abril/2019
Dia do Mês	Dia da Semana	Membros/Promotoria de Justiça
06	Sábado	8ª Promotoria de Justiça Cível Dra. Mariana Ferreira Ottoni
07	Domingo	11ª Promotoria de Justiça Cível Roberta Pimentel Fully Miguel
10(**)	Quarta-Feira	1ª Promotoria de Justiça da Infância e Juventude Dr. Marcelo Ferraz Volpato
13	Sábado	Promotoria de Justiça de Pancas Dr. Antonio Carlos Gomes da Silva Junior
14	Domingo	1ª Promotoria de Justiça de Baixo Guandu Dr. José Eugênio Rosetti Machado
18 (***)	Quinta-feira	2ª Promotoria de Justiça de Baixo Guandu Dr. José Eugênio Rosetti Machado
19 (****)	Sexta-Feira	Promotoria de Marilândia Dr. Izaias Gomes Vinagre
20	Sábado	Promotoria de Alto Rio Novo Dr. Antonio Carlos Gomes da Silva Junior
21 (*****)	Domingo	1ª Promotoria de Justiça Criminal de Colatina Dr. Felipe Amorim Castellan
27	Sábado	2ª Promotoria de Justiça Criminal de Colatina Dr. Sergio Geraldo Dalla Bernardina Seidel
28	Domingo	3ª Promotoria de Justiça Criminal de Colatina Dra. Helaine da Silva Pimentel Pereira
29 (******)	Segunda-Feira	4ª Promotoria de Justiça Criminal de Colatina Dra. Blandina Irene Junqueira Gutmann
Legenda: Escala de plantão das Comarcas de Colatina (Sede), Baixo Guandu, Marilândia, São Domingos do Norte, Pancas e Alto Rio Novo. (*) Republicada com alteração (**) Feriado Municipal em Baixo Guandu (Emancipação Política) (***) Quinta-Feira Santa (****) Sexta-Feira Santa (Paixão de Cristo) (*****) Pascoa e Tiradentes (******) Nossa Senhora da Penha (Padroeira do Estado)		
Colatina, 20 de Março de 2019. Marcelo Ferraz Volpato Promotor de Justiça Chefe		

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 018/2019 - DIOES 21/03/2019

PLANTÃO das Promotorias de Justiça do mês de março de 2019.

PLANTÃO DE PROMOTORIA DE JUSTIÇA		
Região II	Sede GUARAPARI	Mês/Ano MARÇO / 2019
Dia do Mês	Dia da Semana	Promotor (a) de Justiça
02	Sábado	Promotor de Justiça da Infância e Juventude de Guarapari Dr. Alex R. Caiado
03	Domingo	2º Promotor de Justiça Criminal de Guarapari Dr. Ronald Gomes Lopes
04	Segunda-feira	2º Promotor de Justiça Criminal de Guarapari Dr. Ronald Gomes Lopes
05	Terça-feira	4º Promotor de Justiça Criminal de Guarapari Dr. Gustavo Padilha Rosa
06	Quarta-feira	5º Promotor de Justiça Criminal de Guarapari Dr. Sandro Barbosa Sgrancio
09	Sábado	2º Promotor de Justiça Criminal de Guarapari Dr. Ronald Gomes Lopes
10	Domingo	2º Promotor de Justiça Criminal de Guarapari Dr. Ronald Gomes Lopes
16	Sábado	3º Promotor de Justiça Criminal de Guarapari Dr. Aloyr Dias Lacerda
17	Domingo	Promotor de Justiça de Rio Novo do Sul Dr. Arthur de Carvalho Meirelles Neto
23	Sábado	3º Promotor de Justiça de Marataízes Dra. Cristiane Esteves Soares
24	Domingo	3º Promotor de Justiça de Itapemirim Dr. Américo José dos Reis
30	Sábado	* 2º Promotor de Justiça de Marataízes Dr. Luccas Lobato La Rocca
31	Domingo	4º Promotor de Justiça de Marataízes Dr. Itamar de Ávila Ramos
Legenda: GUARAPARI - MARATAÍZES - ITAPEMIRIM - RIO NOVO DO SUL - ANCHIETA - PIÚMA - ICONHA - ALFREDO CHAVES		
Guarapari, 19 de março de 2019. ALEX R. CAIADO PROMOTOR DE JUSTIÇA CHEFE *Republicada com alteração		

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 023/2019 - DIOES 21/03/2019

PLANTÃO das Promotorias de Justiça do mês de abril de 2019.

Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Data: Quinta-feira, 21 de Março de 2019 às 0:00:00
Código de Autenticação: 3ee7b28f

PLANTÃO DE PROMOTORIA DE JUSTIÇA		
Região II	Sede GUARAPARI	Mês/Ano ABRIL / 2019
Dia do Mês	Dia da Semana	Promotor (a) de Justiça
06	Sábado	3º Promotor de Justiça de Marataízes Dra. Cristiane Esteves Soares
07	Domingo	3º Promotor de Justiça de Marataízes Dra. Cristiane Esteves Soares
13	Sábado	2º Promotor de Justiça de Itapemirim Dr. Richard Santos de Barros
14	Domingo	1º Promotor de Justiça de Itapemirim Dr. Mauro Luiz Duarte Gazzani
18	Quinta-feira Quinta-feira Santa	3º Promotor de Justiça de Itapemirim Dr. Américo José dos Reis
19	Sexta-feira Paixão de Cristo	Promotor de Justiça de Alfredo Chaves Dra. Janaína Rocha Raymundo Alvim
20	Sábado	Promotor de Justiça de Anchieta Dr. Robson Sartório Cavalini
21	Domingo	Promotor de Justiça de Anchieta Dr. Robson Sartório Cavalini
27	Sábado	Promotor de Justiça de Piúma Dr. Gusthavo Ribeiro Bacellar
28	Domingo	Promotor de Justiça de Piúma Dr. Gusthavo Ribeiro Bacellar
29	Segunda-feira Nossa Senhora da Penha	3º Promotor de Justiça Cível de Guarapari Dra. Valéria Barros Duarte de Morais
Legenda: GUARAPARI - MARATAÍZES - ITAPEMIRIM - RIO NOVO DO SUL - ANCHIETA - PIÚMA - ICONHA - ALFREDO CHAVES		
Guarapari, 18 de março de 2019. ALEX R. CAIADO PROMOTOR DE JUSTIÇA CHEFE		

Protocolo 468660

Defensoria Pública do Estado do Espírito Santo

Gilmar Alves Batista
Defensor Público Geral

Vinícius Chaves de Araújo
Subdefensor Público Geral

Lívia Souza Bittencourt
Corregedora Geral

Valdir Vieira Júnior
Chefe de Gabinete

Hugo Fernandes Matias
Coord. de Direitos Humanos e de Infância e Juventude

Marcello Paiva de Mello
Coord. de Execução Penal e Assessor Jurídico

Maria Gabriela Agapito da Veiga Pereira da Silva
Coord. de Direito Civil

Ivan Mayer Caron
Coord. de Administração e Recursos Humanos

Samyla Gomes Medeiros Soares Belchior
Coordenadora de Direito Penal

Sattva Batista Goltara
Assessora de Gabinete

Saulo Alvim Couto
Assessor de Controle Interno

Conselho Superior da Defensoria Pública do Espírito Santo

Gilmar Alves Batista
(Presidente do Conselho)

Vinícius Chaves de Araújo — **Bruno Danorato Cruz**
Lívia Souza Bittencourt — **Leonardo Grobbério Pinheiro**
Helen Nicacio de Araújo — **Elias Gemino de Carvalho**
Douglas Admiral Louzada — **Severino Ramos da Silva**

Praça Manoel Silvino Monjardim, nº 54, Centro, Vitória/ES – CEP 29010-520 - www.defensoria.es.def.br

Defensoria Pública-Geral

PORTARIA DPES Nº 518, DE 20 DE MARÇO DE 2019.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições legais,
RESOLVE:
Art. 1º - DESIGNAR os servidores **Graziela Juliana Pereira F. Gonçalves**, **Carlos Eduardo Delaqua Silva** e **Dilene Rosa da Fonseca Faller** para comporem a Comissão Permanente de Licitação e Pregão Eletrônico da Defensoria Pública do Estado.
Art. 2º - Ficam designados os servidores **Carlos Eduardo Delaqua Silva** para exercer a função de Presidente da Comissão Permanente de Licitação - CPL, **Graziela Juliana Pereira F. Gonçalves** para exercer a função de Pregoeira nos Pregões Eletrônicos e Presenciais a serem realizados por esta Defensoria Pública e **Dilene Rosa da Fonseca Faller,** como Membro.
§1º Na ausência ou impedimento do Pregoeiro, fica designada o servidor **Carlos Eduardo Delaqua Silva.**
§2º Na ausência ou impedimento da Presidente fica designada a servidora **Graziela Juliana Pereira F. Gonçalves**.
§3º Na ausência ou impedimento simultâneos do Pregoeiro e do Presidente, fica designado a servidora **Dilene Rosa da Fonseca Faller.**
Art. 3º - Fica designado o servidor **João Augusto Fraga Mendes** e o servidor **Rodrigo Puton** para responderem como suplentes da Comissão Permanente de Licitação e Pregão Eletrônico da Defensoria Pública do Estado.
Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando a Portaria DPES Nº 473, de 20/06/2018, publicada em 21/06/2018.

Vitória, 20 de março de 2019.

GILMAR ALVES BATISTA
Defensor Público-Geral
Protocolo 468655

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições legais, assinou os seguintes atos:

PORTARIA DPES N.º 520, DE 20 DE MARÇO DE 2019.
LOTAR PROVISORIAMENTE, a partir de 01.04.2019, o Defensor Público **Leonardo Luna Luna** para atuar na 4ª Defensoria Recursal Criminal.

PORTARIA DPES N.º 521, DE 20 DE MARÇO DE 2019.
LOTAR PROVISORIAMENTE, a partir de 01.04.2019, a Defensora Pública **Rafaela Farias Viana Magnata** para atuar na 1ª Defensoria de Infância e Juventude de Vitória, revogando-se a Portaria DPES n.º 438, de 13.06.2018.

PORTARIA DPES N.º 522, DE 20 DE MARÇO DE 2019.
LOTAR PROVISORIAMENTE, a partir de 01.04.2019, a Defensora Pública **Gabriela Larrosa de Oliveira** para atuar na 2ª Defensoria de Infância e Juventude de Vila Velha, revogando-se a Portaria DPES n.º 1204, de 05.12.2018.

PORTARIA DPES N.º 523, DE 20 DE MARÇO DE 2019.
LOTAR PROVISORIAMENTE, a partir de 01.04.2019, a Defensora Pública **Ana Leticia Attademo Stern** para atuar na 2ª Defensoria de Infância e Juventude de Cariacica, revogando-se a Portaria DPES n.º 438, de 13.06.2018.

PORTARIA DPES N.º 524, DE 20 DE MARÇO DE 2019.
DESIGNAR, a partir de 01.04.2019, a Defensora Pública **Monia Barbosa Ribeiro** para atuar na 3ª Defensoria de Família de Vitória, revogando-se a Portaria DPES n.º 205, de 31.01.2019.

PORTARIA DPES N.º 525, DE 20 DE MARÇO DE 2019.
Considerando a criação da Comissão especial de implementação do Sistema Informatizado ☐Solar☐ no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Espírito Santo, a ausência de Defensor Público designado para integrá-la e a necessidade de designação de Defensor Público para integrar a referida Comissão sem prejuízo de suas funções, dada a insuficiência de Defensores Públicos para atuar com exclusividade na referida função; DESIGNAR, a partir da presente data, a Defensora Pública **Maria Gabriela Agapito da Vieira Pereira da Silva** para atuar, nos termos do parágrafo único do art. 5.º da Resolução CSDPES n.º 002/2014, como membro da Comissão especial de implementação do Sistema Informatizado ☐Solar☐ no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Espírito Santo.

PORTARIA DPES N.º 526, DE 20 DE MARÇO DE 2019.
Considerando a criação da Comissão especial de implementação do Sistema Informatizado ☐Solar☐ no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Espírito Santo, a ausência de Defensor Público designado para integrá-la e a necessidade de designação de Defensor Público para integrar a referida Comissão sem prejuízo de suas funções, dada a insuficiência de Defensores Públicos para atuar

Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Data: Quinta-feira, 21 de Março de 2019 às 0:00:00
Código de Autenticação: 3ee7b28f

com exclusividade na referida função; DESIGNAR, a partir da presente data, a Defensora Pública **Samyla Gomes Medeiros Soares Belchior** para atuar, nos termos do parágrafo único do art. 5º da Resolução CSDPES n.º 002/2014, na Comissão especial de implementação do Sistema Informatizado ☐Solar☐ no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Espírito Santo, revogando-se o item 7 da Portaria DPES n.º 546 de 10.07.2018.

PORTARIA DPES N.º 527, DE 20 DE MARÇO DE 2019.
Considerando a criação da Comissão especial de implementação do Sistema Informatizado ☐Solar☐ no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Espírito Santo, a ausência de Defensor Público designado para integrá-la e a necessidade de designação de Defensor Público para integrar a referida Comissão sem prejuízo de suas funções, dada a insuficiência de Defensores Públicos para atuar com exclusividade na referida função; DESIGNAR, a partir da presente data, o Defensor Público **Ivan Mayer Caron** para atuar, nos termos do parágrafo único do art. 5º da Resolução CSDPES n.º 002/2014, na Comissão especial de implementação do Sistema Informatizado ☐Solar☐ no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Espírito Santo.

PORTARIA DPES N.º 528, DE 20 DE MARÇO DE 2019.
Considerando a criação da Comissão especial de implementação do Sistema Informatizado ☐Solar☐ no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Espírito Santo, a ausência de Defensor Público designado para integrá-la e a necessidade de designação de Defensor Público para integrar a referida Comissão sem prejuízo de suas funções, dada a insuficiência de Defensores Públicos para atuar com exclusividade na referida função; DESIGNAR, a partir da presente data, o Defensor Público **Hugo Fernandes Matias** para atuar, nos termos do parágrafo único do art. 5º da Resolução CSDPES n.º 002/2014, na Comissão especial de implementação do Sistema Informatizado ☐Solar☐ no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Espírito Santo.

PORTARIA DPES N.º 529, DE 20 DE MARÇO DE 2019.
DESIGNAR, a partir da presente data, o Defensor Público **Ivan Mayer Caron** para atuar, por acumulação, na Coordenação da Comunicação Social da Defensoria Pública, nos termos da Portaria SDPG n.º 003/2017, revogando-se a Portaria DPES n.º 301, de 06.02.2019.

PORTARIA DPES N.º 530, DE 20 DE MARÇO DE 2019.
Considerando a criação da Comissão de Planejamento Estratégico no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Espírito Santo, a ausência de Defensor Público designado para integrá-la e a necessidade de designação de Defensor Público para integrar a referida Comissão sem prejuízo de suas funções, dada a insuficiência de Defensores Públicos para atuar com exclusividade na referida função; DESIGNAR, a partir da presente data, o Defensor Público **Valdir Vieira Júnior** para atuar, nos termos do parágrafo único do art. 5º da Resolução CSDPES n.º 002/2014, na Comissão de Planejamento Estratégico da Defensoria Pública do Estado do Espírito Santo.

PORTARIA DPES N.º 531, DE 20 DE MARÇO DE 2019.
Considerando a criação da Comissão de Planejamento Estratégico no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Espírito Santo, a ausência de Defensor Público designado para integrá-la e a necessidade de designação de Defensor Público para integrar a referida Comissão sem prejuízo de suas funções, dada a insuficiência de Defensores Públicos para atuar com exclusividade na referida função; DESIGNAR, a partir da presente data, a Defensora Pública **Sattva Batista Goltara** para atuar, nos termos do parágrafo único do art. 5.º da Resolução CSDPES n.º 002/2014, como membro da Comissão de Planejamento Estratégico da Defensoria Pública do Estado do Espírito Santo.

PORTARIA DPES N.º 532, DE 20 DE MARÇO DE 2019.
Considerando a importância da participação da Defensoria Pública nas reuniões e atividades do Colégio Nacional de Defensores Públicos-Gerais (CONDEGE) e de suas Comissões, bem como a necessidade de designação de Defensor Público, sem prejuízo de suas funções, para, conforme o parágrafo único do art. 8º do Regimento Interno da Defensoria Pública, assessorar o Defensor Público-Geral e o Subdefensor Público-Geral para melhor desempenho das referidas atribuições; NOMEAR, a partir da presente data, o Defensor Público **Saulo Alvim Couto** para atuar, nos termos do parágrafo único do art. 5º da Resolução CSDPES n.º 002/2014, no assessoramento do Defensor Público-Geral e do Subdefensor Público-Geral no Colégio Nacional de Defensores Públicos-Gerais.

PORTARIA DPES N.º 533, DE 20 DE MARÇO DE 2019.
Considerando a necessidade de estruturação da Escola Superior da Defensoria Pública e diante da indicação do Defensor Público Coordenador Diretor da Escola Superior, conforme o art. 14, §2º, IV, da Lei Complementar nº 55/1994; NOMEAR, a partir da presente data, o Defensor Público **Marcello Paiva de Mello** para atuar, nos termos do parágrafo único do art. 5º da Resolução CSDPES n.º 002/2014, como membro do Conselho Administrativo da Escola Superior da Defensoria Pública, revogando-se a Portaria n.º 833, de 24.09.2018.

PORTARIA DPES N.º 534, DE 20 DE MARÇO DE 2019.
DESIGNAR, a partir da presente data, o Defensor Público **Vinícius Chaves de Araújo** para atuar como membro da Comissão de Planejamento Estratégico da Defensoria Pública do Estado do Espírito Santo, sem efeitos decorrentes da Resolução CSDPES n.º 002/2014.

PORTARIA DPES N.º 535, DE 20 DE MARÇO DE 2019.
DESIGNAR, a partir da presente data, a servidora **Mayza Zenaide dos Santos** para atuar como membro da Comissão de Planejamento Estratégico da Defensoria Pública do Estado do Espírito Santo.

PORTARIA DPES N.º 536, DE 20 DE MARÇO DE 2019.
DESIGNAR o Defensor Público **Bruno Danorato Cruz** para atuar em substituição de férias, sem prejuízo de suas atribuições, nas Audiências de Custódia de Cachoeiro de Itapemirim, no dia 20.03.2019, em razão da Portaria DPES n.º 452, de 07.03.2019.

PORTARIA DPES N.º 537, DE 20 DE MARÇO DE 2019.
DESIGNAR o Defensor Público **Eurico Eugênio Traváglia** para atuar no Plenário do Júri na comarca de Piúma/ES, nos autos do processo n.º 0002178-72.2016.8.08.0062, no dia 20.03.2019, às 09h30.

PORTARIA DPES N.º 538, DE 20 DE MARÇO DE 2019.
ALTERAR, parcialmente, a Portaria DPES n.º 414, de 21.02.2019, a fim de realizar permutas das designações para atuação nos plantões judiciários nos seguintes termos: a Defensora Pública **Priscila Libório Barbosa** atuará no Centro de Triagem de Viana, de 12h às 18h, no dia 23.03.2019, enquanto o Defensor Público **Rafael Arruda Rezende** atuará no Centro de Triagem de Viana, de 12h às 18h, no dia 24.03.2019.

PORTARIA DPES N.º 539, DE 20 DE MARÇO DE 2019.
REVOGAR, com efeitos a partir de 12.03.2019, a designação do Defensor Público **Bruno Pereira Nascimento** para atuar, por acumulação, na 1ª Defensoria de Família, Órfãos e Sucessões de São Mateus, realizada através da Portaria DPES n.º 485 de 26.06.2018 (publicada em 27.06.2018).

PORTARIA DPES N.º 540, DE 20 DE MARÇO DE 2019.
REVOGAR, com efeitos a partir de 11.03.2019, a designação da Defensora Pública **Roberta Ferraz Barbosa Silva** para atuar, por acumulação, na Defensoria de Atendimento a Mulher Vítima de Violência Doméstica de Vitória, realizada através da Portaria DPES n.º 198 de 31.01.2019 (publicada em 01.02.2019).

PORTARIA DPES N.º 541, DE 20 DE MARÇO DE 2019.
REVOGAR, com efeitos a partir de 12.03.2019, a designação do Defensor Público **Bruno Pereira Nascimento** para atuar, nos termos do parágrafo único do art. 5.º da Resolução CSDPES n.º 002/2014, em razão de substituição em automática em virtude de suspeição e impedimento na 1ª Defensoria de Família, Órfãos e Sucessões de São Mateus, realizada através da Portaria DPES n.º 529 de 05.07.2018 (publicada em 06.07.2018).

PORTARIA DPES N.º 542, DE 20 DE MARÇO DE 2019.
REVOGAR, com efeitos a partir de 11.03.2019, a designação da Defensora Pública **Roberta Ferraz Barbosa Silva** para atuar, nos termos do parágrafo único do art. 5.º da Resolução CSDPES n.º 002/2014, nas audiências e atendimentos da Defensoria de Atendimento a Mulher Vítima de Violência Doméstica de Vitória, realizada através da Portaria DPES n.º 199 de 31.01.2019 (publicada em 01.02.2019).

Vitória/ES, 20 de março de 2019.

GILMAR ALVES BATISTA
Defensor Público-Geral
Protocolo 468693

PORTARIA DPES N.º 543, DE 20 DE MARÇO DE 2019.
O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições legais e conforme art. 50 da Resolução CSDPES n.º 033, de 24 de maio de 2017, torna pública a regulamentação do procedimento de escolha dos Diretores Administrativos dos Núcleos de Atendimento da Defensoria Pública para o ano de 2019, nos seguintes termos:

Art. 1° A Direção Administrativa dos Núcleos de Atendimento relacionados no Anexo Único será exercida por Defensor Público escolhido pelos seus pares.
§1° Os atuais Diretores Administrativos serão responsáveis pelo processo eleitoral, que se realizará no período compreendido entre 01.04.2019 e 10.04.2019, devendo conferir publicidade interna em cada Núcleo e garantir prazo mínimo de 02 (dois) dias para inscrição dos candidatos à eleição.
§2° Não poderão ser votados os Defensores Públicos que atendem na localidade por extensão, salvo quando essa for a única forma de atuação da Defensoria Pública no respectivo Núcleo de Atendimento ou por imperiosa necessidade do serviço público e a critério do Defensor Público-Geral.
§3° O escrutínio se dará por voto secreto e todos os Defensores Públicos com atuação no Núcleo de Atendimento respectivo, inclusive os membros lotados

Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Data: Quinta-feira, 21 de Março de 2019 às 0:00:00
Código de Autenticação: 3ee7b28f

temporariamente, em núcleos especializados e/ou atuantes fora do domicílio (por extensão).

§4° Havendo empate na votação, o desempate se dará conforme a lista de antiguidade para de fins de remoção.

Art. 2° Os atuais Diretores Administrativos encaminharão a ata com o nome dos Diretores Administrativos eleitos ao Gabinete do Defensor Público-Geral até o dia **10 de abril de 2019**, por meio eletrônico ou por protocolo na sede administrativa.

Art. 3° O mandato se inicia a partir da data da publicação do ato de designação pelo Defensor Público-Geral.

Art. 4° Os casos omissos serão dirimidos pelo Defensor Público-Geral.

Art. 5° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Vitória/ES, 20 de março de 2019.

GILMAR ALVES BATISTA
Defensor Público-Geral
ANEXO ÚNICO

I - Alegre	XVI - Mucurici/ Ponto Belo
II - Alfredo Chaves	XVII -Nova Venécia
III - Aracruz	XVIII - Piúma
IV - Bom Jesus do Norte	XIX - Santa Leopoldina
V - Cachoeiro de Itapemirim	XX - Santa Maria de Jetibá
VI - Cariacica	XXI - São Gabriel da Palha/ Vila Valério
VII - Castelo	XXII - São Mateus
VIII - Colatina	XXIII - Serra
IX - Guarapari	XXIV - Viana
X - Ibiraçu	XXV - Vila Velha
XI - Itapemirim	XXVI - Vitória (Cível)
XII - Jaguaré	XXVII - Vitória (Criminal)
XIII - Linhares	XXIII - Vitória (Recursal)
XIV - Marataízes	XXIX - Tribunais Superiores
XV - Mimoso do Sul	

Protocolo 468694

PORTARIA DPES Nº 544, DE 20 DE MARÇO DE 2019.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições legais, **RESOLVE** publicar a relação de Defensorias, processos e procedimentos em que a Defensoria Pública atuará por meio de acumulação, na forma do art. 59, §2º, da Lei Complementar Estadual n.° 55/94, nos termos que seguem:

Art. 1° Os Defensores Públicos poderão formular os requerimentos de inscrição até o dia 25.03.2019 (segunda-feira), por meio de protocolo na sede administrativa da Defensoria Pública (até às 18h) ou através do e-mail funcional para gabinete@defensoria.es.def.br (até às 23h59).

Art. 2° É de responsabilidade exclusiva do Defensor Público a confirmação do recebimento das inscrições feitas pelo meio eletrônico.

Art. 3º No requerimento, o Defensor Público mencionará as acumulações a que pretende concorrer, dentre as relacionadas no Anexo I da presente portaria, em ordem de preferência.

Art. 4º Os critérios de escolha serão os previstos no artigo 7º da Resolução CSDPES nº 002/2014.

Art. 5º As acumulações nas Defensorias de Atendimento inicial e Solução Extrajudicial de Conflitos serão exercidas em dois turnos de atuação, seguindo critérios de organização e distribuição dos serviços estabelecidos pelo Núcleo de Solução Extrajudicial e Conflitos e Triagem da respectiva localidade.

Art. 6º Os Defensores Públicos designados para atuar por acumulação em uma mesma Defensoria não deverão exercer suas atividades em dias coincidentes, seguindo os critérios estabelecidos pelas respectivas Coordenações.

Art. 7º Após devidamente designado, o Defensor Público permanecerá comprometido com as atribuições de sua acumulação pelo prazo de trinta dias a partir do eventual pedido de desligamento.

Art. 8º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Vitória, ES, 20 de março de 2019.

GILMAR ALVES BATISTA
Defensor Público-Geral

ANEXO I

I. Defensoria Pública Recursal

3ª Defensoria Recursal Criminal	1 vaga
5ª Defensoria Recursal Criminal	1 vaga
9ª Defensoria Recursal Criminal	1 vaga
10ª Defensoria Recursal Criminal	1 vaga
2ª Defensoria Recursal Cível	1 vaga
3ª Defensoria Recursal Cível	1 vaga
4ª Defensoria Recursal Cível	1 vaga
6ª Defensoria Recursal Cível	1 vaga
8ª Defensoria Recursal Cível	1 vaga

II. Defensoria Pública de Vitória

1ª Defensoria de Atendimento Inicial e Solução Extrajudicial de Conflitos de Vitória	3 vagas
2ª Defensoria de Atendimento Inicial e Solução Extrajudicial de Conflitos de Vitória	3 vagas
3ª Defensoria de Atendimento Inicial e Solução Extrajudicial de Conflitos de Vitória	2 vagas
4ª Defensoria de Atendimento Inicial e Solução Extrajudicial de Conflitos de Vitória	2 vagas
Defensoria de Atendimento à Mulher Vítima de Violência Doméstica de Vitória	2 vagas
1ª Defensoria de Órfãos, Sucessões e Proteção à Pessoa com Transtorno Mental e Deficiência Intelectual de Vitória	2 vagas
3ª Defensoria Criminal de Vitória	2 vagas
4ª Defensoria Criminal de Vitória	2 vagas
6ª Defensoria Criminal de Vitória	2 vagas
8ª Defensoria Criminal de Vitória	2 vagas

III. Defensoria Pública de Vila Velha

1ª Defensoria de Atendimento Inicial e Solução Extrajudicial de Conflitos de Vila Velha	4 vagas
2ª Defensoria de Atendimento Inicial e Solução Extrajudicial de Conflitos de Vila Velha	3 vagas
3ª Defensoria de Atendimento Inicial e Solução Extrajudicial de Conflitos de Vila Velha	2 vagas
4ª Defensoria de Atendimento Inicial e Solução Extrajudicial de Conflitos de Vila Velha	2 vagas
Defensoria de Atendimento à Mulher Vítima de Violência Doméstica de Vila Velha	2 vagas
1ª Defensoria Criminal de Vila Velha	2 vagas
5ª Defensoria Criminal de Vila Velha	2 vagas

IV. Defensoria Pública de Serra

1ª Defensoria de Atendimento Inicial e Solução Extrajudicial de Conflitos da Serra	4 vagas
2ª Defensoria de Atendimento Inicial e Solução Extrajudicial de Conflitos da Serra	4 vagas
3ª Defensoria de Atendimento Inicial e Solução Extrajudicial de Conflitos da Serra	2 vagas
4ª Defensoria de Atendimento Inicial e Solução Extrajudicial de Conflitos da Serra	2 vagas
Defensoria de Atendimento à Mulher Vítima de Violência Doméstica da Serra	2 vagas
3ª Defensoria Criminal da Serra	2 vagas
4ª Defensoria Criminal da Serra	2 vagas
5ª Defensoria Criminal da Serra	2 vagas

V. Defensoria Pública de Cariacica

1ª Defensoria de Atendimento Inicial e Solução Extrajudicial de Conflitos de Cariacica	5 vagas
2ª Defensoria de Atendimento Inicial e Solução Extrajudicial de Conflitos de Cariacica	4 vagas
3ª Defensoria de Atendimento Inicial e Solução Extrajudicial de Conflitos de Cariacica	2 vagas
4ª Defensoria de Atendimento Inicial e Solução Extrajudicial de Conflitos de Cariacica	2 vagas
Defensoria de Atendimento à Mulher Vítima de Violência Doméstica de Cariacica	2 vagas
2ª Defensoria Criminal de Cariacica	2 vagas
4ª Defensoria Criminal de Cariacica	2 vagas

VI. Defensoria Pública de Cachoeiro de Itapemirim

Defensoria de Atendimento Inicial e Solução Extrajudicial de Conflitos de Cachoeiro de Itapemirim	4 vagas
1ª Defensoria Cível de Cachoeiro de Itapemirim	1 vaga
2ª Defensoria Cível de Cachoeiro de Itapemirim	1 vaga
Defensoria Fazendária de Cachoeiro de Itapemirim	1 vaga
2ª Defensoria da Infância e Juventude de Cachoeiro de Itapemirim - Processos de conhecimento	1 vaga
2ª Defensoria da Infância e Juventude de Cachoeiro de Itapemirim - Processos de execução	1 vaga

VII. Defensoria Pública de Colatina

Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Data: Quinta-feira, 21 de Março de 2019 às 0:00:00
Código de Autenticação: 3ee7b28f

Defensoria de Atendimento Inicial e Solução Extrajudicial de Conflitos de Colatina	3 vagas
2ª Defensoria Cível de Colatina	1 vaga
Defensoria da Infância e Juventude de Colatina	1 vaga
Defensoria de Execução Penal de Colatina - Processos eletrônicos	2 vagas

VIII. Defensoria Pública de Linhares

Defensoria de Atendimento Inicial e Solução Extrajudicial de Conflitos de Linhares	3 vagas
1ª Defensoria Cível de Linhares	1 vaga
2ª Defensoria Cível de Linhares	1 vaga
1ª Defensoria de Família, Órfãos, Sucessões e Proteção à Pessoa com Transtorno Mental e Deficiência Intelectual de Linhares	1 vaga
2ª Defensoria de Família, Órfãos, Sucessões e Proteção à Pessoa com Transtorno Mental e Deficiência Intelectual de Linhares	1 vaga
2ª Defensoria da Infância e Juventude de Linhares - Processos de conhecimento	1 vaga
2ª Defensoria de Infância e Juventude de Linhares - Processos de execução	1 vaga
Defensoria de Execução Penal de Linhares - Processos eletrônicos	2 vagas

IX. Defensoria Pública de Guarapari

Defensoria de Atendimento Inicial e Solução Extrajudicial de Conflitos de Guarapari	5 vagas

X. Defensoria Pública de São Mateus

Defensoria de Atendimento Inicial e Solução Extrajudicial de Conflitos de São Mateus	3 vagas
Defensoria Fazendária de São Mateus	1 vaga
1ª Defensoria de Família, Órfãos, Sucessões e Proteção à Pessoa com Transtorno Mental e Deficiência Intelectual de São Mateus	1 vaga
Defensoria de Execução Penal de São Mateus - Processos eletrônicos	2 vagas

XI. Defensoria Pública de Aracruz

1ª Defensoria Cível, de Família e de Órfãos, Sucessões e Proteção à Pessoa com Transtorno Mental e Deficiência Intelectual de Aracruz	1 vaga
Defensoria da Infância e Juventude de Aracruz	1 vaga

XII. Defensoria Pública de Barra de São Francisco

Defensoria de Execução Penal de Barra de São Francisco - Processos eletrônicos	1 vaga

XIII. Defensoria Pública de Itapemirim

Defensoria Criminal de Itapemirim	1 vaga

XIV. Defensoria Pública de Marataízes

Defensoria Cível e Fazendária de Marataízes	1 vaga

XV. Defensoria Pública de Alegre

2ª Defensoria de Alegre	1 vaga

XVI. Defensoria Pública de Castelo

2ª Defensoria de Castelo	1 vaga

XVII. Defensoria Pública de Mimoso do Sul

1ª Defensoria de Mimoso do Sul	1 vaga
2ª Defensoria de Mimoso do Sul	1 vaga

XVIII. Defensoria Pública de São Gabriel da Palha/Vila Valério

1ª Defensoria de São Gabriel da Palha/Vila Valério	1 vaga
2ª Defensoria de São Gabriel da Palha/Vila Valério	1 vaga

XIX. Defensoria Pública de Alfredo Chaves

Defensoria Plena de Alfredo Chaves	1 vaga

XX. Defensoria Pública de Ibiraçu

Defensoria Plena de Ibiraçu	1 vaga

XXI. Defensoria Pública de Jaguaré

Defensoria Plena de Jaguaré	1 vaga

XXII. Defensoria Pública de Piúma

Defensoria Plena de Piúma	3 vagas

XXIII. Defensoria Pública de Santa Maria de Jetibá

Defensoria Plena de Santa Maria de Jetibá	1 vaga

XXIV. Processos e procedimentos

Monitoramento de violações de direitos em locais de acolhimento de pessoas	5 vagas
Grupo de inspeções em unidades socioeducativas	5 vagas
Atendimento individual, ajuizamento e acompanhamento de ações individuais do Grupo SOS Rio Doce, bem como novos atendimentos individuais referentes às áreas afetadas pelo rompimento da barragem de Fundão	4 vagas
Atuação na defesa nos procedimentos administrativos disciplinares instaurados nos centros de detenção provisória	2 vagas
Atendimento aos familiares dos presos provisórios	2 vagas
Colegiado Recursal dos Juizados Especiais da Grande Vitória - 1ª, 2ª, 3ª Turmas - Processos físicos	1 vaga
Colegiado Recursal dos Juizados Especiais da Grande Vitória - 1ª, 2ª, 3ª Turmas - Processos eletrônicos	1 vaga
Atuação em grau recursal nas demandas consumeristas dos Juizados Especiais Cíveis - Processos eletrônicos	2 vagas
Atendimento à Mulher Vítima de Violência Doméstica de Vila Velha - 9ª Vara Criminal	2 vagas

Protocolo 468723

PORTARIA DPES N.º 545, DE 20 DE MARÇO DE 2019.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições legais, **RESOLVE** publicar edital de abertura para inscrição de Defensores Públicos interessados em atuar por excesso de serviço, na forma do art. 59, §2º, da Lei Complementar Estadual n.º 55/94, nos termos que seguem:

Art. 1° Os Defensores Públicos poderão formular os requerimentos de inscrição até o dia 25.03.2019 (segunda-feira), por meio de protocolo na sede administrativa da Defensoria Pública (até às 18h) ou através do e-mail gabinete@defensoria.es.def.br (até às 23h59).

Art. 2° É de responsabilidade exclusiva do Defensor Público a confirmação do recebimento das inscrições feitas pelo meio eletrônico.

Art. 3° A designação dos Defensores Públicos para o desempenho das atividades por excesso de serviço buscará conciliar a distribuição isonômica do volume de trabalho com a necessidade de prestação adequada do serviço.

Art. 4° A inscrição de que trata a presente portaria não gera obrigatoriedade de aceite da atividade oportunamente ofertada para atuação por excesso de serviço.

Art. 5° Após aceitar o desempenho da atividade e ser devidamente designado, o Defensor Público permanecerá comprometido com as atribuições pelo prazo de trinta dias a partir do eventual pedido de desligamento.

Art. 6° Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória/ES, 20 de março de 2019.

GILMAR ALVES BATISTA
Defensor Público-Geral
Protocolo 468725

ATO NORMATIVO DPG N.º 005, DE 20 DE MARÇO DE 2019.

Cria no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Espírito Santo a Comissão especial de implementação do Sistema Informatizado "Solar".

CONSIDERANDO ser a Defensoria Pública instituição permanente, essencial e autônoma do Sistema de Justiça, tendo como incumbência a expressão e o instrumento do regime democrático, fundamentalmente, a orientação jurídica, a promoção dos direitos humanos e a defesa, em todos os graus, judicial e extrajudicial, dos direitos individuais e coletivos, de forma integral e gratuita, aos necessitados, assim considerados na forma do inciso LXXIV do art. 5º da Constituição Federal;

CONSIDERANDO que a Lei Complementar n.º 80/94, com as alterações promovidas pela Lei Complementar n.º 132/09, prescreve normas gerais para a organização e o funcionamento da Defensoria Pública nos Estados e define em seu artigo 4º, inciso II, como direito do assistido da Defensoria Pública a qualidade e a eficiência do atendimento;

CONSIDERANDO a necessidade de implementar de forma estratégica no âmbito da Defensoria Pública o Sistema Solar (Solução Avançada em Atendimento de Referência)

Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Data: Quinta-feira, 21 de Março de 2019 às 0:00:00
Código de Autenticação: 3ee7b28f

para dinamizar e facilitar os atendimentos, gerar banco de dados e relatórios, através da utilização do Sistema, objetivando conferir maior segurança e agilidade no trânsito de informações, bem como uniformizar os procedimentos institucionais relacionados ao atendimento dos assistidos em todas as áreas de atuação;

RESOLVE:

Art. 1º Fica criada a Comissão especial de implementação do Sistema Informatizado "Solar" no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Espírito Santo.
Parágrafo único. A Comissão prevista no *caput* será integrada por até 04 (quatro) Defensores Públicos e poderá ser auxiliada por colaboradores externos, mediante designação do Defensor Público-Geral do Estado.

Art. 2º Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória/ES, 20 de março de 2019.
GILMAR ALVES BATISTA
Defensor Público-Geral
Protocolo 468689

Gerência de Recursos Humanos

PORTARIA DPES Nº 519 DE 20 DE MARÇO DE 2019

A DIRETORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, faz publicar o(s) seguinte(s) ato(s):

TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO JEAN LAMONIER RAMOS FERREIRA de 08/03/2019 a 07/03/2020 lotado no Núcleo de Infância e Juventude, no turno vespertino.

RESCISÃO DO TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO LUCAS SOUZA LUCHI lotada na 3ª Defensoria Cível de Vitória, a partir de 15/02/2019.

RESCISÃO DO TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO TAINA COUTINHO GUIMARÃES lotada na 2ª Defensoria Criminal de Guarapari, a partir de 01/03/2019.

RESCISÃO DO TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO FLAVIA VENTURA lotada na 3ª Defensoria de Família de Vitória, a partir de 02/04/2019.

Vitória, 20 de março de 2019
Josenir Peterle
Diretora de Gestão de Pessoas
Protocolo 468653

Poder Legislativo

Assembléia Legislativa do Espírito Santo - ALES -

ATO Nº 963

Autoriza a formação da Frente Parlamentar de Combate ao Elevado Valor de Cobrança das Faturas de Energia Elétrica no Estado do Espírito Santo.

A MESA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições regimentais, especialmente as contidas no art. 17, XXXIV do Regimento Interno e, tendo em vista a solicitação contida no Requerimento nº 137/2019 do Deputado Vandinho Leite e outros, deferido na Sessão Ordinária realizada em 19 de março de 2019, resolve:

Art. 1º Autorizar a formação da Frente Parlamentar de Combate ao Elevado Valor de Cobrança das Faturas de Energia Elétrica no Estado do Espírito Santo, integrada pelos Deputados Vandinho Leite, Carlos Von, Torino Marques, José Esmeraldo, Marcelo Santos, Alexandre Xambinho, Capitão Assumçao, Coronel Alexandre Quintino, Dr. Emílio Mameri, Delegado Lorenzo Pazolini, e outros que a ela, posteriormente, aderirem, com o objetivo precípuo de criar mecanismos e ações de fiscalização, possibilitando ao usuário do serviço o equilíbrio na relação contratual, para que assim, não seja alvo de obrigação desproporcional e abusiva, em ferimento aos princípios da boa-fé e do equilíbrio das partes nas relações de consumo.

Art. 2º Após sua instalação, a Frente Parlamentar, elegerá dentre seus integrantes, o seu Presidente, e o Secretário Executivo.

Parágrafo único. Cabe à Frente Parlamentar de Combate ao Elevado Valor de Cobrança das Faturas de Energia Elétrica no Estado do Espírito Santo, conforme previsto na Constituição Federal, discutir e aprovar, entre seus integrantes, seu Regimento Interno e seus programas de ação e estratégias de atuação, que se submeterão às normas legais que regem à Administração Pública e regimentais que disciplinam a atividade legislativa.

Art. 3º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Domingos Martins, em 19 de março de 2019.

ERICK MUSSO
Presidente
Protocolo 468468

RESOLUÇÃO Nº 5.954

Altera a Resolução nº 5.917, de 25 de fevereiro de 2019.

A MESA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 30, inciso II e art. 59 do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 2.700, de 15 de julho de 2009, de acordo com a aprovação do Requerimento nº 96/2019, na Sessão Ordinária do dia 25 de fevereiro de 2019, e aditado pelo Requerimentos nº 147/2019, de 19 de março de 2019, promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º O artigo 1º da Resolução nº 5.917, de 25 de fevereiro de 2019, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º Fica criada uma Comissão Parlamentar de Inquérito, formada de 05 (cinco) membros, para no prazo de 90 (noventa) dias, apurar e investigar denúncias a respeito da legalidade dos TCA 035/2018 - VALE S.A, TCA 036/2018 - ArcelorMittal e da Licença de Operação 123/2018 - VALE S.A, e se atendem ao interesse público e aos princípios de proteção ao meio ambiente, bem como investigar a forma como o Instituto Estadual de Meio Ambiente (IEMA) libera projetos a serem executados e também investigar irregularidades na emissão dos chamados Documentos de Origem Florestal (DOF) e a possível inexistência de regular fiscalização do órgão responsável por isso, o Instituto de Defesa Agropecuária e Florestal (IDAF)."

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Domingos Martins, em 19 de março de 2019.

ERICK MUSSO
Presidente
Protocolo 468469

Publicações de Terceiros

ATA DE ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA REALIZADA EM 24 DE ABRIL DE 2017 - **PLANCAP EXPORTAÇÃO E IMPORTAÇÃO S/A. CNPJ Nº. 27.056.258-0001-66**
NIRE 32 3 0001 984-6

1. Data, Hora e Local.
Aos 24 de abril de 2017, às 10.00 horas, na sede social da empresa, sito a Rua Alberto de Oliveira Santos, nº. 59 - Grupo 515A - Centro - Vitória - ES - CEP. 29010-908

2. Convocação e Publicações
Por meio de carta a todos os acionistas, na qual e mencionada a Ordem do Dia, com protocolo de recepção, nas devidas copias que se acham arquivadas na Empresa.

3. Presença: Compareceu a assembléia acionista representando 100% (cem por cento) do capital social, como se extrai do Livro de Presença de Acionistas.

4. Ordem do Dia:
a) Eleição da diretoria da sociedade para o triênio de 29.04.2017 a 24.09.2020 e fixação de remuneração;
b) Mudança de endereço da filial do Rio de Janeiro e da filial de São Paulo;
c) Assuntos Gerais.

5. Deliberações: Por unanimidade ficou decido o seguinte:
-5.1) Eleição da Diretoria: Cargo de Presidente - Reinaldo de Paula Machado, CPF 076.553.126-72; Diretor Administrativo e Financeiro, Matheus Vidigal Carneiro de Paula CEP 115.501.297-67 e Diretor Comercial, Vinicius Carneiro de Paula Machado, CPF 055.113.837-83;
-5.2) Remuneração da diretoria: aprovado o valor de R$ 2.300,00 (dois mil e trezentos reais);
-5.3) Aprovado mudança de endereço: Filial do Rio de Janeiro, Av. Presidente Vargas, 502, conjunto 1803ª, centro, Rio de Janeiro/EJ, CEP 20071000 e filial de São Paulo, av. Vieira de Carvalho, 40, 11º andar, centro, São Paulo/SP, CEP 01210-010.

06. **Encerramento.**

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a Assembléia, cuja ata foi transcrita no livro **próprio e arquivado perante jucees sob o número 20182044734 em 12/06/2018.**
Protocolo 468236

ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA 2019

Atendendo ao art. 1072 do Código Civil, a **Doctors Emergências Médicas Ltda**, **CNPJ 14.358.317/0001-09**, convoca seus sócios para discutir e deliberar sobre: 1) Prestação de contas do ano de 2018; 2) Ratificação dos assuntos da Assembleia Extraordinária realizada em 05/02/2018; 3) Ratificação dos assuntos da Assembleia Ordinária de 2018, realizada em 26/04/2018; 4) Assuntos gerais. A reunião será dia 10/04/2019, no auditório do Ed. Victoria Office Tower na Av. Américo Buaiz, 501, Torre Leste A, Enseada do Suá, Vitória/ES, em primeira chamada as 19:30 com o quórum regimental, e em segunda chamada às 19:45 com o quórum dos presentes.
Os balanços de 2017 e 2018 estão disponíveis aos sócios no escritório da empresa.
Vitória 07 de março de 2019.
MARCIO LAMERI CRUZ
Sócio Administrador
ALEXANDRE LUIZ BITTENCOURT
Sócio Administrador
Protocolo 464893

Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Data: Quinta-feira, 21 de Março de 2019 às 0:00:00
Código de Autenticação: 3ee7b28f

VIP DESINSETIZACOES E SERVICOS LTDA, torna público que Obteve da SEMDESU, através do Processo número **46399/2018**, a **Licença Municipal Ambiental de Regularização**, **(LMAR Nº 067/2019)** para atividade de **Imunização e controle de pragas urbanas (código 81.22-2-00)**, na localidade de **Rua Japaguá, 363, Bairro Alvorada, município de Vila Velha - Es.**

Protocolo 465987

Comunicado
Conceição de O. Louback, CPF n° 083.172.367-06 torna público que requereu a SEMASE, por meio do processo n° 001001/2019, Licença Ambiental Simplificada, para secagem mecânica de grãos associado a pilagem na localidade do Córrego Pouso Alto no Município de Iúna - Es.

Protocolo 467367

EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

O Presidente do **SINDICATO DAS EMPRESAS DE RECICLAGEM DO ESPÍRITO SANTO - SINDIRECICLE**, CNPJ n.º 14.993.188/0001-20, no uso de suas atribuições estatutárias, convoca as indústrias associadas em condições de voto, para Assembleia Geral Ordinária, a ser realizada no dia 28 de março de 2019, na Avenida Nossa Senhora da Penha, nº. 2.053, Ed. Findes, 3º andar, Santa Lúcia, Vitória/ES, às 15h00 em 1ª convocação e às 15h30, em 2ª convocação, para deliberarem a seguinte pauta: 1) aprovação das contas do exercício de 2018; 2) aprovação do relatório de atividades do exercício de 2018, e 3) assuntos gerais.

Vitória-ES, 21 de março de 2019.

Humberto Ferreira Martins

Presidente

Protocolo 467586

COMUNICADO

COMERCIAL SABOR DA GLORIA LTDA torna público que requereu da SEMDESU, através do processo n° 51247/16, Licença LMS, para atividade de restaurante, COD. 15.25(I), na localidade de Rua Aurora, 577, Gloria, Vila Velha/ES.

Protocolo 467727

COMUNICADO

"JETIBÁ EMBALAGENS" torna público que requereu da SEMMAR, através do processo Nº 3006/2019, Licença Municipal Simplificada - LMS, para a atividade de FABRICAÇÃO DE EMBALAGENS, situado na Rodovia BR 262 km 8,5, 150, Vila Bethânia, Viana - ES

Protocolo 467948

COMUNICADO

ASSOCIAÇÃO ARAUTOS DO EVANGELHO DO BRASIL torna público que requereu da SEMDEC através do processo n° 9066/2019-1, a Licença Ambiental, para a atividade de Terraplanagem para Construção de Igreja na localidade de Nova Campo Grande no Município de Cariacica.

Protocolo 468032

COMUNICADO

LUCELIA ROSA DA ROCHA - ME, torna público que **obteve** da SEMAG, por meio do processo n° 26920/2018, Licença Ambiental Simplificada - LAS nº 018/2019, para a atividade de Açougues e / ou peixarias, na Rod. do Sol, nº 3182, bairro Santa Mônica, Guarapari/ES.

Protocolo 468138

COMUNICADO
A CASA DE REPOUSO BRILHAR DO SOL, torna público que requereu da **SEMDESU** através **do processo n° 73910/2018,** Licença LMAR (LMS) para atividade de Casa de Repouso **Cód. 18.14** na localidade da Avenida das Palmeiras, nº 261, Bairro Interlagos, Vila Velha - ES.

Protocolo 468184

EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

O Presidente do **SINDICATO DA INDÚSTRIA DE CONFECÇÕES DE ROUPAS EM GERAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - SINCONFEC**, no uso de suas atribuições estatutárias, convoca as indústrias associadas em condições de voto, para Assembleia Geral Ordinária, a ser realizada no dia 27 de março de 2019 - 4ª feira, na Avenida Nossa Senhora da Penha, nº. 2.053, Edf. Findes, 3º andar, Santa Lúcia, Vitória/ES, às 18h em 1ª convocação e às 18h30min em 2ª convocação, para deliberarem a seguinte pauta: 1) Aprovação das Contas do Exercício de 2018 2) Relatório de Atividades do exercício de 2018.
Vitória-ES, 21 de março de 2019.

Clara Thais Rezende Cardoso Orlandi

Presidente

Protocolo 468190

EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

O Presidente do **SINDICATO DA INDÚSTRIA CINEMATOGRÁFICA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - SINAES**, no uso de suas atribuições estatutárias, convoca as indústrias associadas em condições de voto, para Assembleia Geral Ordinária, a ser realizada no dia 11 de abril de 2018 - 5ª feira, na Avenida Nossa Senhora da Penha, nº. 2.053, Edf. Findes, 3º andar, Santa Lúcia, Vitória/ES, às 16h em 1ª convocação e às 16h30min em 2ª convocação, para deliberarem a seguinte pauta: 1) Aprovação das Contas do Exercício de 2018 2) Relatório de Atividades do exercício de 2018.
Vitória-ES, 21 de março de 2019.

Carlos Magno Corrêa Santos

Presidente

Protocolo 468193

EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

O Presidente do **SINDICATO DA INDÚSTRIA DE PRODUTOS DE CACAU, BALAS, DOCES E CONSERVAS ALIMENTÍCIAS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - SINDICACAU**, no uso de suas atribuições estatutárias, convoca as indústrias associadas em condições de voto, para Assembleia Geral Ordinária, a ser realizada no dia 26 de março de 2019 - 3ª feira, na Avenida Nossa Senhora da Penha, nº. 2.053, Edf. Findes, 3º andar, Santa Lúcia, Vitória/ES, às 18h em 1ª convocação e às 18h30min em 2ª convocação, para deliberarem a seguinte pauta: 1) Aprovação das Contas do Exercício de 2018 2) Relatório de Atividades do exercício de 2018.
Vitória-ES, 21 de março de 2019.

Alzira Delazare Targa

Presidente

Protocolo 468201

EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

O Presidente do **SINDICATO DA INDÚSTRIA DE JOALHERIA, BIJUTERIA, EXTRAÇÃO E LAPIDAÇÃO DE GEMAS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - SINDIJÓIAS**, no uso de suas atribuições estatutárias, convoca as indústrias associadas em condições de voto, para Assembleia Geral Ordinária, a ser realizada no dia 26 de março de 2019 - 3ª feira, na Avenida Nossa Senhora da Penha, nº. 2.053, Edf. Findes, 3º andar, Santa Lúcia, Vitória/ES, às 08h em 1ª convocação e às 08h30min em 2ª convocação, para deliberarem a seguinte pauta: 1) Aprovação das Contas do Exercício de 2018 2) Relatório de Atividades do exercício de 2018.
Vitória-ES, 21 de março de 2019.

Willian Ribeiro Chagas

Presidente

Protocolo 468204

EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

O Presidente do **SINDICATO DAS INDÚSTRIAS DA PESCA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - SINDIPESCA**, no uso de suas atribuições estatutárias, convoca as indústrias associadas em condições de voto, para Assembleia Geral Ordinária, a ser realizada no dia 28 de março de 2019 - 5ª feira, na Avenida Nossa Senhora da Penha, nº. 2.053, Edf. Findes, 3º andar, Santa Lúcia, Vitória/ES, às 15h em 1ª convocação e às 15h30min em 2ª convocação, para deliberarem a seguinte pauta: 1) Aprovação das Contas do Exercício de 2018 2) Relatório de Atividades do exercício de 2018.
Vitória-ES, 21 de março de 2019.

Helena Santos de Oliveira Peçanha

Presidente

Protocolo 468216

EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

O Presidente do **SINDICATO DAS INDÚSTRIAS DE VIDROS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - SINDIVIDROS**, no uso de suas atribuições estatutárias, convoca as indústrias associadas em condições de voto, para Assembleia Geral Ordinária, a ser realizada no dia 30 de abril de 2019 - 3ª feira, na Avenida Nossa Senhora da Penha, nº. 2.053, Edf. Findes, 3º andar, Santa Lúcia, Vitória/ES, às 16h em 1ª convocação e às 16h30min em 2ª convocação, para deliberarem a seguinte pauta: 1) Aprovação das Contas do Exercício de 2018 2) Relatório de Atividades do exercício de 2018.
Vitória-ES, 21 de março de 2019.

Arisson Rodrigues Ferreira

Presidente

Protocolo 468222

EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

O Presidente do **SINDICATO DA INDÚSTRIA DE FIAÇÃO E TECELAGEM, TINTURARIA, ESTAMPARIA E BENEFICIAMENTO DE FIBRAS ARTIFICIAIS E SINTETICAS E DO VESTUÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - SINDUTEX**, no uso de suas atribuições estatutárias, convoca as indústrias associadas em condições de voto, para Assembleia Geral Ordinária, a ser realizada no dia 27 de março de 2019 - 4ª feira, na Avenida Nossa Senhora da Penha, nº. 2.053, Edf. Findes, 3º andar, Santa Lúcia, Vitória/ES, às 17h em 1ª convocação e às 17h30min em 2ª convocação, para deliberarem a seguinte pauta: 1) Aprovação das Contas do Exercício de 2018 2) Relatório de Atividades do exercício de 2018.
Vitória-ES, 21 de março de 2019.

Mariluce Polido Dias

Presidente

Protocolo 468224

Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Data: Quinta-feira, 21 de Março de 2019 às 0:00:00
Código de Autenticação: 3ee7b28f

EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

O Presidente do **SINDICATO DAS INDÚSTRIAS DE LATICÍNIOS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - SINDILATES**, no uso de suas atribuições estatutárias, convoca as indústrias associadas em condições de voto, para Assembleia Geral Ordinária, a ser realizada no dia 26 de março de 2019 - 3ª feira, na Avenida Nossa Senhora da Penha, nº. 2.053, Edf. Findes, 3º andar, Santa Lúcia, Vitória/ES, às 14h em 1ª convocação e às 14h30min em 2ª convocação, para deliberarem a seguinte pauta: 1) Aprovação das Contas do Exercício de 2018 2) Relatório de Atividades do exercício de 2018.

Vitória-ES, 21 de abril de 2019.

Odilon Jacy Milagres Fontes

Presidente

Protocolo 468239

COMUNICADO

"VIPASA PARTICIPAÇÕES LTDA", torna público que **REQUEREU** da **SEMMAR - Viana/ES**, através do processo **6386/2012**, Licença de Regularização, para atividade de **Galpão de Estocagem**, localizado na Rua Erwin Balle, 1331, Jucu, Viana/ES.

Protocolo 468293

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA DOS SÓCIOS DO IUES LTDA

Edital de Convocação da Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária dos Sócios do IUES, a ser realizada no dia **28 de março de 2019 (quinta-feira)**, na sede da empresa, com a primeira convocação às 18h 30min com 75% dos votos dos sócios, com a segunda convocação às 19h com 50% e a última convocação às 19h 30min com qualquer número de voto dos sócios, para decidir os seguintes itens: Tomar as contas, examinarem, discutir e votar as demonstrações financeiras; Eleição nova Diretoria; Assuntos gerais.

Dr. Henrique Marcondes Rocio Cerqueira Lima
Sócio Administrador e Diretor

Presidente

Protocolo 468308

PROTEINORTE ALIMENTOS S/A
CNPJ: 27.275.197/0001-28
RESUMO DA ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO REALIZADA EM 04.02.2019

Realizada em 04 de fevereiro de 2019, às 15:00 hs, em sua Sede Social, na Rua Henrique de Coimbra nº 469, Bairro Interlagos, - Linhares - ES, com a presença da totalidade dos membros do Conselho de Administração, sob a presidência do Sr. **Jair Marim,** e secretário Sr. **Valter Rafael Marim**, tendo deliberado em ATA, cujo seu inteiro teor está arquivada e registrada na JUCEES em 08.02.2019 sob o nº 20192063626.

JAIR MARIM

Presidente

Protocolo 468343

COMUNICADO

"A GRADUS EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ 09.432.718/0001-21 torna público que requereu da SEMMA a Licença Municipal Prévia (LMP) e a Licença Municipal de Instalação (LMI), para a atividade de Loteamento Predominantemente Residencial Sito à Rua Alberto Barbosa, Laranjeiras Velha, CEP: 29.162-149, Município da Serra - ES.

Protocolo 468361

COMUNICADO

SABOR VITÓRIA ALIMENTAÇÃO LTDA, CNPJ: 02.766.083/0001-50, torna público que REQUEREU da SEMMA, através do Processo nº. 148.786/2012, a Renovação da Licença Municipal Simplificada (LMS), para a atividade de Fornecimento de alimentos preparados preponderamente para empresas, com sede no município de Serra, localizada na Rua Papagaio, nº 687, Quadra 97, Lote 2-3-4, Novo Horizonte, Serra/ES, CEP - 29.163-335.

Protocolo 468421

DUCOURO INDUSTRIAL E COMERCIAL S/A
CNPJ 27.015.676/0001-05
JUCEES 32300020461

RESUMO DA ATA DA AGE DE DUCOURO INDUSTRIAL E COMERCIAL S/A REALIZADA EM 16/02/2018.

Ata registrada na JUCEES em 03/04/2018 sob o nº 187880123. Presentes os acionistas MARIA DO CARMO NICCO E JOSÉ AUGUSTO ROCHA.

Local e Horário: na sede social da empresa, no município de Cariacica/ES, em 16/02/2018, às 10:00 (dez) horas.

Deliberações tomadas por unanimidade: **I** - Alteração do endereço da sociedade para a Av. Expedito Garcia, nº 107, Pavimento 01, Campo Grande, CEP 29.146-201.

Cariacica/ES, 21/03/2019.

Protocolo 468446

VI CONGRESSO DO SINDICATO DOS TRABALHADORES E SERVIDORES PÚBLICOS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Diretoria Executiva do Sindicato dos Trabalhadores e Servidores Púbicos do Estado do Espírito Santo - SINDIPÚBLICOS, no uso de suas atribuições estatutárias, especialmente o disposto no Título II, Seção I de seu Estatuto, CONVOCA o VI Congresso da categoria de sua base de representação sindical, a se realizar nos dias 05, 06 e 07 de junho de 2019, com abertura às 9:00 horas do dia 05 de junho de 2019, no Centro de Treinamento Dom João Batista, situado na Alameda Irmã Nieta, Praia do Canto, Vitória - ES, CEP 29055-790, para discutir e deliberar sobre o seguinte Temário: 30 Anos de Sindipúblicos e as Lutas que Virão: a) Conjuntura Internacional, Nacional e Estadual; b) Balanço das Ações; c) Plano de Lutas; d) Reforma Estatutária; e) Encaminhamentos. Em conformidade com o artigo 19 do Estatuto Social do Sindipúblicos, participam do Congresso os membros da Diretoria Plena, na qualidade de delegados natos; os Delegados de base eleitos nas Assembleias Gerais; os sindicalizados aposentados vinculados à administração direta e indireta eleitos nas Assembleias Regionais e/ou Municipais específicas; os membros do Conselho Fiscal, titulares e suplentes. Outras informações poderão ser obtidas na Secretaria Geral do Sindipúblicos, tels: 3205-4565 e 3205-4567 - secretariageral@sindipublicos.com.br

Vitória, 20 de março de 2019.

Alberto Tadeu Cardoso Guerzet
Presidente do SINDIPÚBLICOS

Protocolo 468451

HOLDING BENEVIX S/A
CNPJ nº. 29.491.641/0001-78
EDITAL DE CONVOCAÇÃO
ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Ficam os Srs. Acionistas convocados a se reunirem, em **1ª convocação**, no **dia 26/03/2019**, às **17:00 (dezessete) horas**, e em **2ª convocação, no dia 02/04/2019**, às **17:00 (dezessete) horas** na sede da companhia, situada na Avenida Nossa Senhora dos Navegantes, nº 495 - Ed. Centro Empresarial Enseada - 7º andar, Enseada do Suá, Vitória/ES, CEP 29050-335, a fim de deliberar sobre a seguinte ORDEM DO DIA:

1 - Pagamento de bônus aos colaboradores com base nos resultados de 2018;

2 - Aprovação de verba anual global para remuneração dos membros do Conselho de Administração; e

3 - Assuntos gerais de interesse da companhia.

Vitória/ES, 15 de março de 2019.

Alceu Germano Sestini
Presidente do Conselho de Administração

Protocolo 468482

S.A. FABRICACAO E SERVICOS LTDA, torna público que Obteve do IEMA, através do processo nº 64561828, Licença LO nº 26/2019, para FABRICAÇÃO E MANUTENÇÃO DE ESTRUTURAS METÁLICAS COM JATEAMENTO E PINTURA POR ASPERSÃO na Rua Antônio Baioco, SN, Bairro Caboclo Bernardo, CEP. 29.680-000 - Mun. de João Neiva - ES.

Protocolo 468489

ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES DE INHAÚMA torna público que requereu a SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE ICONHA, através do processo N° 003089/2019 Licença Municipal Simplificada, para atividade secagem mecânica de grãos, associada ou não à pilagem. Localizada em Inhaúma, Zona Rural, S/N, Iconha - ES.

Protocolo 468491

IMMOBILE LOCAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DE IMÓVEIS LTDA, torna público que obteve da SEMMAR, através do PROCESSO N°.1227/2019, a LICENÇA MUNICIPAL ÚNICA - LMU, para a atividade de "terraplanagem", na localidade da RODOVIA BR 262, S/N - RIBEIRA - VIANA - ES.

Protocolo 468496

T. G. CONTEMOR GUARA + MAIS INDUSTRIA DE BEBIDAS, 26.665.233/0001-05, torna público que está requerendo a SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAPARI - ES - SEMAG, licença ambiental de regularização (LAR), através do processo n° 6526/2019, para atividade de FABRICAÇÃO DE REFRESCOS, XAROPES E PÓS PARA REFRESCOS, EXCETO REFRESCOS DE FRUTAS, localizada na rua PHILADELFO DE ALMEIDA FREITAS Nº339, BAIRRO JARDIM SANTA ROSA, GUARAPARI - ES.

Protocolo 468548

"ZULCAO MÁQUINAS LTDA ME", torna público que Requereu a SEMASE, por meio do processo n° 001079/2019, Licença LAR para Oficina Mecânica, Rua Maria Augusta da Silva, 31, Centro, Iúna, ES.

Protocolo 468560

Valdir Eler torna público que requereu à SEMMAM, através do protocolo 2019082 Licença de Operação (LO) para Despolpamento / Descascamento de Café, em Alto Viçosinha, no município de Venda Nova do Imigrante.

Protocolo 468622

EDP Espírito Santo Distribuição de Energia S.A.
Companhia Aberta
CNPJ 28.152.650/0001-71 - NIRE 32 3 0000247 1
Ata da Reunião do Conselho de Administração

1. Data, Hora e Local: Realizada no dia 07/03/2019, às 13h, na sede social da EDP Espírito Santo Distribuição de Energia S.A. ("Companhia"), na Rua Florentino Faller, n° 80, 1º, 2° e 3° andar, salas 101, 102, 201, 202, 301 e 302, Edifício Maxxi I; Enseada do Suá, Vitória/ES, CEP 29.050-310. **2. Presença:** A reunião do Conselho de Administração foi instalada com a presença do Vice-Presidente do Conselho de Administração Sr. Michel Nunes Itkes, e dos Conselheiros Srs.

Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Data: Quinta-feira, 21 de Março de 2019 às 0:00:00
Código de Autenticação: 3ee7b28f

Carlos Emanuel Baptista Andrade, Henrique Manuel Marques Faria Lima Freire, Luiz Otavio Assis Henriques, Helio Colombo e Edson Wilson Bernardes França. Ausente Justificadamente: Presidente do Conselho de Administração Sr. Miguel Nuno Simões Nunes Ferreira Setas. **3. Mesa:** Assumiu a presidência dos trabalhos o Sr. Michel Nunes Itkes, que escolheu o Sr. Fabio William Loreti para secretariá-lo. **4. Ordem do Dia:** Deliberar sobre a **(i)** emissão de 300.000 debêntures simples, não conversíveis em ações, em série única, da espécie quirografária, da 8ª emissão da Companhia, totalizando, na Data de Emissão (conforme abaixo definida), o valor de R$300.000.000,00 ("Debêntures" e "Emissão", respectivamente), que serão objeto de oferta pública de distribuição com esforços restritos de colocação, nos termos da Instrução da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") n° 476/09, conforme alterada, e demais leis e regulamentações aplicáveis ("Instrução CVM 476" e "Oferta Restrita", respectivamente), sob regime de garantia firme de colocação; **(ii)** outorga de autorização à Diretoria da Companhia para tomar todas as providências necessárias à Emissão e à Oferta Restrita; e **(iii)** ratificação dos atos já praticados relacionados às deliberações acima. **5. Deliberações:** Examinada e debatida a matéria constante da Ordem do Dia, foi deliberado, pela unanimidade dos conselheiros e sem quaisquer restrições: **5.1** Aprovar a Emissão e a Oferta Restrita, nos seguintes termos e condições, os quais serão detalhados e regulados no "Instrumento Particular de Escritura da 8ª Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie Quirografária, em Série Única, para Distribuição Pública, com Esforços Restritos, da EDP Espírito Santo Distribuição de Energia S.A" ("Escritura de Emissão"), a ser celebrada entre a Companhia e a Simplific Pavarini Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda., na qualidade de agente fiduciário representando a comunhão dos interesses dos debenturistas ("Debenturistas") da Emissão ("Agente Fiduciário"). Os termos utilizados nesta ata, iniciados em letras maiúsculas, que estejam no singular ou no plural e que não sejam definidos de outra forma nesta ata, terão os significados atribuídos na Escritura de Emissão: (i) Número da Emissão: A Emissão representa a 8ª emissão de debêntures da Companhia; (ii) Valor Total da Emissão: O valor total da Emissão é de R$300.000.000,00, na Data de Emissão ("Valor Total da Emissão"); (iii) Quantidade de Debêntures: Serão emitidas 300.000 Debêntures; (iv) Número de Séries: A Emissão será realizada em série única; (v) Banco Liquidante e Escriturador: O banco liquidante da Emissão e o escriturador das Debêntures será o Banco Citibank S.A., instituição financeira com sede na Cidade de São Paulo/SP, na Avenida Paulista, nº 1.111, 2º andar, parte, inscrita no CNPJ/MF sob nº 33.479.023/0001-80 ("Banco Liquidante" ou "Escriturador", cuja definição inclui qualquer outra instituição que venha a sucedê-lo na prestação dos serviços de banco liquidante da Emissão ou na prestação dos serviços de escriturador das Debêntures, conforme o caso); (vi) Agente Fiduciário: O agente fiduciário da Emissão será a Simplific Pavarini Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda. sociedade empresária limitada, atuando através de sua filial, localizada na Cidade de São Paulo/SP, na Rua Joaquim Floriano, nº 466, Bloco B, sala 1.401, CEP 04534-002, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 15.227.994/0004-01 ("Agente Fiduciário"); (vii) Data de Emissão: Para todos os fins e efeitos legais, a data de emissão das Debêntures será o dia 30/03/2019 ("Data de Emissão"); (viii) Conversibilidade: As Debêntures serão simples, não conversíveis em ações de emissão da Companhia; (ix) Espécie: As Debêntures serão da espécie quirografária, nos termos do artigo 58, *caput*, da Lei das S.A., não contando com garantia real ou fidejussória, ou qualquer segregação de bens da Companhia como garantia aos Debenturistas em caso de necessidade de execução judicial ou extrajudicial das obrigações da Companhia decorrentes das Debêntures e da Escritura de Emissão, e não conferindo qualquer privilégio, especial ou geral, aos Debenturistas; (x) Classificação de Risco: A Companhia obriga-se a manter contratada, durante todo o prazo de vigência das Debêntures, a Standard & Poor's, ou a Fitch Ratings, ou a Moody's ("Agência de Classificação de Risco") para atribuir ou atualizar a classificação de risco da Companhia, obrigando-se a: (a) mantê-la atualizada, nos termos exigidos pela CVM, bem como disponibilizá-la no seu site; (b) prestar todas as informações e enviar todos os documentos pertinentes solicitados pela Agência de Classificação de Risco, observado que os valores devidos à Agência de Classificação de Risco para os fins aqui previstos deverão ser pagos pela Companhia; e (c) caso a Agência de Classificação de Risco cesse suas atividades no Brasil, tenha seu registro ou reconhecimento perante a CVM, para atuação como agência de classificação de risco, cancelado, ou, por qualquer motivo, inclusive de cunho comercial, esteja ou seja impedida de emitir a classificação de risco da Companhia, contratar outra agência de classificação de risco sem necessidade de aprovação pelos Debenturistas, bastando notificar o Agente Fiduciário, desde que tal agência de classificação de risco seja a Standard & Poor´s ou a Fitch Ratings ou a Moody's ou, na comprovada impossibilidade de contratar uma destas empresas por fatos que estejam fora do controle da Companhia, outra agência de classificação de risco, desde que aprovada por Assembleia Geral de Debenturistas convocada para esse fim; (xi) Distribuição, Negociação e Custódia Eletrônica: As Debêntures serão depositadas para (a) distribuição no mercado primário por meio do MDA - Módulo de Distribuição de Ativos, administrado e operacionalizado pela B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão - Segmento CETIP UTVM ("B3"), sendo a distribuição liquidada financeiramente por meio da B3; e (b) negociação no mercado secundário por meio do CETIP21 - Títulos e Valores Mobiliários, administrado e operacionalizado pela B3, sendo as negociações liquidadas financeiramente por meio da B3 e as Debêntures custodiadas eletronicamente na B3; (xii) Tipo, Forma e Comprovação de Titularidade das Debêntures: As Debêntures serão nominativas e escriturais, sem emissão de cautelas ou certificados. Para todos os fins de direito, a titularidade das Debêntures será comprovada pelo extrato emitido pelo Escriturador. Adicionalmente, será reconhecido como comprovante de titularidade das Debêntures o extrato expedido pela B3, em nome de cada Debenturista, quando esses títulos estiverem custodiados eletronicamente na B3; (xiii) Prazo e Data de Vencimento: As Debêntures terão prazo de 5 anos a contar da Data de Emissão, vencendo-se, portanto, no dia 30/03/2024 ("Data de Vencimento"), ressalvadas as hipóteses de resgate antecipado e vencimento antecipado das Debêntures, nos termos a serem descritos na Escritura de Emissão; (xiv) Valor Nominal Unitário: O valor nominal unitário das Debêntures será de R$1.000,00, na Data de Emissão ("Valor Nominal Unitário"); (xv) Prazo de Subscrição: As Debêntures serão subscritas, a qualquer tempo, a partir da data de início de distribuição da Oferta Restrita, observado o disposto nos artigos 7º-A e 8º, parágrafo 2º, da Instrução CVM 476; (xvi) Forma de Subscrição e Integralização e Preço de Integralização: A integralização das Debêntures será realizada à vista, na data de subscrição ("Data de Integralização"), em moeda corrente nacional, pelo (a) seu Valor Nominal Unitário na primeira Data de Integralização ("Primeira Data de Integralização"); ou (b) seu Valor Nominal Unitário acrescido da Remuneração (conforme abaixo definido), calculada *pro rata temporis*, desde a Primeira Data de Integralização até a data de sua efetiva subscrição e integralização, utilizando-se, para tanto, 8 (oito) casas decimais, sem arredondamento, de acordo com as normas de liquidação previstas pela B3 ("Preço de Subscrição");(xvii) Repactuação Programada: Não haverá repactuação programada das Debêntures; (xviii) Atualização Monetária e Remuneração das Debêntures: O Valor Nominal Unitário das Debêntures não será atualizado monetariamente; (xix) Remuneração das Debêntures: Sobre o Valor Nominal Unitário das Debêntures ou o saldo do Valor Nominal Unitário das Debêntures, conforme o caso, incidirão juros remuneratórios correspondentes a até 107,50% (cento e sete inteiros e cinquenta centésimos por cento), conforme vier a ser definido no Procedimento de *Bookbuilding* (conforme abaixo definido), da variação acumulada das taxas médias diárias do DI - Depósito Interfinanceiro de um dia, "*over extra-grupo*", expressas na forma percentual ao ano, base 252 Dias Úteis, calculadas e divulgadas diariamente pela B3, no informativo diário disponível em sua página na Internet (http://www.b3.com.br) ("Taxa DI"), calculados de forma exponencial e cumulativa *pro rata temporis* por Dias Úteis decorridos, desde a Primeira Data de Integralização ou da Data de Pagamento da Remuneração imediatamente anterior, conforme o caso, até a data do seu efetivo pagamento, de acordo com fórmula a ser prevista na Escritura de Emissão ("Remuneração"); (xx) Amortização do Valor Nominal Unitário: Ressalvadas as hipóteses de vencimento antecipado, resgate antecipado das Debêntures ou amortização extraordinária facultativa, a serem previstas na Escritura de Emissão, o Valor Nominal Unitário ou o saldo do Valor Nominal Unitário, conforme o caso, será amortizado na Data de Vencimento; (xxi) Amortização Extraordinária Facultativa: A Companhia poderá, a partir do 19º (décimo nono) mês (inclusive) contado da Data de Emissão, ou seja, a partir de 1º/10/2020, realizar a amortização extraordinária facultativa das Debêntures, a seu exclusivo critério, até o limite de 98% do Valor Nominal Unitário ou saldo do Valor Nominal Unitário, conforme o caso ("Amortização Extraordinária Facultativa"). A Amortização Extraordinária Facultativa será realizada mediante o pagamento de parcela do Valor Nominal Unitário ou do saldo do Valor Nominal Unitário, conforme o caso, acrescido (a) da Remuneração, calculada *pro rata temporis* desde a Primeira Data de Integralização ou a data de pagamento de Remuneração imediatamente anterior, conforme o caso, até a data do efetivo pagamento dos valores devidos em relação à Amortização Extraordinária Facultativa; (b) dos Encargos Moratórios (conforme a seguir definido) devidos e não pagos até a data da efetiva Amortização Extraordinária Facultativa; e (c) de prêmio pela Amortização Extraordinária Facultativa, incidente sobre o Valor Nominal Unitário ou saldo do Valor Nominal Unitário, conforme o caso, calculado

Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Data: Quinta-feira, 21 de Março de 2019 às 0:00:00
Código de Autenticação: 3ee7b28f

de acordo com fórmula a ser prevista na Escritura de Emissão; (xxii) Resgate Antecipado Facultativo: A Companhia poderá, a partir do 19º mês (inclusive) contado da Data de Emissão, ou seja, a partir de 1º/10/2020, realizar o resgate antecipado facultativo da totalidade das Debêntures, a seu exclusivo critério, com o consequente cancelamento de tais Debêntures ("Resgate Antecipado Facultativo"). O valor a ser pago em relação a cada uma das Debêntures objeto do Resgate Antecipado Facultativo será equivalente ao seu respectivo Valor Nominal Unitário ou saldo do Valor Nominal Unitário, conforme o caso, acrescido (a) da respectiva Remuneração, calculada *pro rata temporis*, desde a Primeira Data de Integralização ou da Data de Pagamento de Remuneração imediatamente anterior, conforme o caso, até a data do efetivo pagamento do Resgate Antecipado Facultativo; (b) dos Encargos Moratórios (conforme abaixo definido) devidos e não pagos até a data do referido resgate, se for o caso; e (c) de prêmio pelo Resgate Antecipado Facultativo, incidente sobre o Valor Nominal Unitário ou saldo do Valor Nominal Unitário, conforme o caso calculado de acordo com fórmula a ser prevista na Escritura de Emissão; (xxiii) Oferta de Resgate Antecipado: A Companhia poderá realizar, até o 18º mês (inclusive), ou seja, até 30/09/2020, a contar da Data de Emissão, a seu exclusivo critério, oferta de resgate antecipado total das Debêntures, endereçada à totalidade dos Debenturistas, sendo assegurado a todos os Debenturistas, sem distinção, igualdade de condições para aceitar ou não o resgate das Debêntures por eles detidas, nos termos s serem descritos na Escritura de Emissão e da legislação aplicável, incluindo, mas não se limitando, a Lei das Sociedades por Ações e as regras expedidas ou a serem expedidas pelo CMN ("Oferta de Resgate Antecipado"). O valor a ser pago aos Debenturistas na hipótese de realização do resgate antecipado, por meio da Oferta de Resgate Antecipado será equivalente ao Valor Nominal Unitário ou saldo do Valor Nominal Unitário, conforme aplicável, acrescido (a) da Remuneração devida na data de resgate e ainda não paga até a data do resgate, calculada *pro rata temporis* desde a Primeira Data de Integralização ou data de pagamento de Remuneração imediatamente anterior, conforme estabelecido na escritura de Emissão, conforme o caso; (b) dos respectivos Encargos Moratórios (conforme abaixo definido), caso aplicáveis, e (c) de eventual prêmio de resgate a ser oferecido aos Debenturistas, a exclusivo critério da Companhia, o qual não poderá ser negativo; (xxiv) Aquisição Facultativa: A Companhia poderá, a qualquer tempo, a seu exclusivo critério, observadas as restrições de negociação e prazo previstas na Instrução CVM 476, bem como o disposto no artigo 55, §3º, da Lei das S.A. e aceite do Debenturista vendedor, adquirir Debêntures, as quais poderão ser canceladas, permanecer na tesouraria da Companhia ou ser novamente colocadas no mercado, conforme as regras expedidas pela CVM, devendo tal fato constar do relatório da administração e das demonstrações financeiras da Companhia; (xxv) Local de Pagamento: Os pagamentos a que fizerem jus as Debêntures serão efetuados pela Companhia no respectivo vencimento utilizando-se, conforme o caso: (a) os procedimentos adotados pela B3, para as Debêntures custodiadas eletronicamente na B3; e/ou (b) os procedimentos adotados pelo Escriturador, para as Debêntures que não estejam custodiadas eletronicamente na B3; (xxvi) Encargos Moratórios: Sem prejuízo da Remuneração, ocorrendo atraso imputável à Companhia no pagamento de qualquer quantia devida aos Debenturistas, o valor em atraso ficará sujeito, independentemente de aviso, interpelação ou notificação judicial ou extrajudicial, a: (a) multa moratória convencional, irredutível e de natureza não compensatória, de 2% sobre o valor devido e não pago; e (b) juros de mora não compensatórios calculados *pro rata temporis* desde a data do inadimplemento (inclusive) até a data do efetivo pagamento (exclusive), à taxa de 1% ao mês sobre o montante devido e não pago; além das despesas incorridas para cobrança ("Encargos Moratórios"); (xxvii) Colocação e Procedimento de Distribuição: As Debêntures serão objeto de distribuição pública, com esforços restritos, nos termos da Instrução CVM 476 e demais leis e regulamentações aplicáveis, sob o regime de garantia firme de colocação para o Valor Total da Emissão, com a intermediação de instituição financeira autorizada a operar no sistema de distribuição de valores mobiliários ("Coordenador Líder"), nos termos do contrato de distribuição a ser celebrado entre a Companhia e o Coordenador Líder. As Debêntures somente poderão ser negociadas nos mercados regulamentados de valores mobiliários depois de decorridos 90 dias contados de cada subscrição ou aquisição pelos investidores profissionais, conforme disposto no artigo 13 da Instrução CVM 476 no §1º do artigo 15, ambos da Instrução CVM 476, uma vez verificado o cumprimento, pela Companhia, de suas obrigações previstas no artigo 17 da referida Instrução CVM 476; (xxviii) Procedimento de *Bookbuilding*: Será adotado o procedimento de coleta de intenções de investimento de potenciais investidores nas Debêntures, organizado pelo Coordenador Líder, sem recebimento de reservas, sem lotes mínimos ou máximos, observado o disposto no artigo 3º da Instrução CVM 476, para definição da Remuneração, observado o limite previsto no Item (xix) acima ("Procedimento de *Bookbuilding*"). O resultado do Procedimento de *Bookbuilding* será ratificado por meio de aditamento à Escritura de Emissão, nos termos do modelo de aditamento à Escritura de Emissão constante do Anexo I à Escritura de Emissão, que deverá ser levado a registro perante a JUCEES, sem necessidade de nova aprovação societária pela Companhia ou de realização de Assembleia Geral de Debenturistas; (xxix) Vencimento Antecipado: O Agente Fiduciário declarará antecipada e automaticamente vencidas todas as obrigações da Companhia constantes da Escritura de Emissão e exigirá da Companhia o imediato pagamento do Valor Nominal Unitário ou saldo do Valor Nominal Unitário, acrescido da Remuneração devida até a data do efetivo pagamento, calculados *pro rata temporis* no Período de Capitalização em questão, Encargos Moratórios, se houver, e de quaisquer outros valores eventualmente devidos pela Companhia nos termos da Escritura de Emissão, independentemente de aviso ou notificação, na ciência da ocorrência de qualquer uma das hipóteses a serem descritas na Escritura de Emissão desde que observados os respectivos prazos de cura, conforme aplicável, na ciência da ocorrência de qualquer uma das hipóteses de vencimento antecipado automático a serem descritas na Escritura de Emissão. O Agente Fiduciário deverá convocar, em até 2 Dias Úteis contados da data em que tomar ciência da ocorrência do respectivo evento, Assembleia Geral de Debenturistas para deliberar sobre a eventual não declaração do vencimento antecipado das Debêntures, ao tomar ciência da ocorrência de qualquer uma das hipóteses de vencimento antecipado não automático a serem descritas na Escritura de Emissão; (xxx) Destinação dos Recursos: Os recursos líquidos obtidos pela Companhia por meio da integralização das Debêntures serão destinados (a) ao refinanciamento e alongamento do prazo médio de seu passivo; e (b) a reforço de seu capital de giro; (xxxi) Direito de Preferência: Não haverá direito de preferência para subscrição das Debêntures pelo atual acionista da Companhia; e (xxxii) Demais características e aprovação da Escritura de Emissão: As demais características e condições da Emissão e das Debêntures serão aquelas especificadas na Escritura de Emissão. **5.2.** Autorizar a Diretoria da Companhia a (i) contratar o Coordenador Líder para realizar a distribuição pública das Debêntures; (ii) contratar os prestadores de serviços da Emissão e da Oferta Restrita, tais como o Agente Fiduciário, o Banco Liquidante, o Escriturador e os assessores legais, entre outros, podendo, para tanto, negociar e assinar os respectivos contratos e seus eventuais aditamentos; e (iii) discutir, negociar e definir os termos e condições da Emissão, das Debêntures e da Oferta Restrita, bem como celebrar todos os documentos, e seus eventuais aditamentos, e praticar todos os atos necessários à efetivação, formalização e aperfeiçoamento da Emissão e da Oferta Restrita, incluindo sem limitação, os documentos que irão compor a Emissão e necessários à Oferta Restrita e seus eventuais aditamentos, em especial o aditamento à Escritura de Emissão que ratificará o resultado do Procedimento de *Bookbuilding*. **5.3.** Ratificar os atos já praticados relacionados às deliberações acima. **6. Encerramento:** Nada mais havendo a ser tratado e inexistindo qualquer outra manifestação, foi encerrada a presente reunião, da qual se lavrou a presente ata que, lida e achada conforme, foi aprovada por todos os Conselheiros presentes. **Assinaturas:** Michel Nunes Itkes; Carlos Emanuel Baptista Andrade; Henrique Manuel Marques Faria Lima Freire; Luiz Otavio Assis Henriques; Helio Colombo; Edson Wilson Bernardes França e Fabio William Loreti - Secretário da Mesa. **Declaro que a presente é cópia fiel extraída do original. Michel Nunes Itkes -** Presidente da Mesa, **Fabio William Loreti -** Secretário da Mesa. JUCEES sob nº 20192116908 em 13/06/2019. Protocolo 192116908 em 11/03/2019. Paulo Cezar Juffo - Secretário Geral.

Protocolo 468635

CASA DO ADUBO S.A.

CNPJ: 28.138.113/0001-77
NIRE: 32.3.0003524-8
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Ficam convidados os Senhores Acionistas a se reunirem em AGO, no dia 27/03/2019 às 15:00 hrs, na sede administrativa, Rod. Governador José Henrique Sette, KM 01, S/N, Alto Lage - Cariacica/ES, a fim de deliberarem sobre: 1) Apreciação e aprovação das contas do Exercício Social encerrado em 31/12/2018; 2) Distribuição de Lucros; 3) Outros assuntos. A administração comunica que os documentos a que se refere o Artigo 133 da Lei 6.404/76, encontram-se na sede da Companhia à disposição dos Acionistas. Vitoria/ES, 21 de março de 2019.

Protocolo 468643

Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Data: Quinta-feira, 21 de Março de 2019 às 0:00:00
Código de Autenticação: 3ee7b28f